



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ**

001

**PREGÃO
ELETRÔNICO
065/2021**

**Registro de Preços para eventual aquisição de itens
de sinalização viária – placas e suportes, tachas,
tachões e faixas de travessia, em atendimento à
Secretaria Municipal de Viação e Serviços
Rodoviários.**



Equiplano

Tramitação do Processo

Página 1 de 1

Processo: **1265/2021**
Requerente: **SAMIR CHAMBELA ROCHA**
Contato: **SAMIR CHAMBELA ROCHA**
Assunto: **LICITAÇÕES E COMPRAS - Versão: 1**

Data: **03/05/2021 12:01**

Situação: **Encaminhado**
Documento: **090.268.416-71**

002

Descrição: Registro de Preços para aquisição de sinalização vertical e horizontal, suportes para placas, tachas e tachões de trânsito, em atendimento à Secretaria Municipal de Viação e Serviços Rodoviários.

Ocorrência: 1	Data: 03/05/2021 12:01:31	Previsão: 06/05/2021
---------------	---------------------------	----------------------

De: **SAMIR CHAMBELA ROCHA**

Para: **CARINA DANIELA ALVES**

Etapas: **ABERTURA**

Confirmação: **OK**

Descrição: **Abertura do processo.**



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

003

Órgão requetante:	SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
Nº requerimento:	045/2021
Data:	22/04/2021

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de itens de sinalização viária – placas e suportes, tachas, tachões e faixas de travessia, em atendimento à Secretaria Municipal de Viação e Serviços Rodoviários, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

Justificativa:

A presente aquisição visa atender as necessidades de sinalizar ruas e avenidas do município, seja através da substituição de placas apagadas, danificadas ou inexistentes. Visto que há riscos de acidentes, especialmente onde existem cruzamentos, assim como em vias mais estreitas, menos iluminadas e trechos de menor visibilidade. Dessa forma, justifica-se o caráter público desta licitação, sendo obrigação da Prefeitura Municipal zelar pela segurança e bem-estar de seus munícipes.

Dotação Orçamentaria:

Dotação: 05.001.15.452.0005.2009-3390304400
Contas: 1100/1101/1110/1120

Recurso:

() Federal () Estadual (x) Próprio

Locais de entrega:

Os itens deverão ser entregues diretamente na Sede da Secretaria Municipal de Viação e Serviços Rodoviários, conforme constar nas Notas de Empenho a serem encaminhadas.

SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS.
RUA REINALDO DE OLIVEIRA MENDES, 542 – CENTRO/PIÊN.

Horários:

08:00 e 11:30 e das 13:00 às 16:30.

Prazo para entrega: Em até 10 (dez) dias corridos a partir do recebimento da Nota de Empenho.

Responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto:

Cleiton das Neves - Secretaria Municipal de Viação e Serviços Rodoviários

Há licitação em curso para o objeto pretendido?

() Sim (x) Não



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

004

ANEXO I

ITEM	UN.	QTDE	PRODUTO
LOTE 1			
1	PC	22	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-01: PARADA OBRIGATÓRIA.
2	PC	22	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-02: DÊ A PREFERÊNCIA.
3	PC	7	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-04a: PROIBIDO VIRAR À ESQUERDA.
4	PC	7	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-04b: PROIBIDO VIRAR À DIREITA.
5	PC	22	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-06a: PROIBIDO ESTACIONAR.
6	PC	22	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-06b: ESTACIONAMENTO REGULAMENTADO.
7	PC	22	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-06c: PROIBIDO PARAR E ESTACION.
8	PC	7	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-09: PROIBIDO TRÂNSITO DE CAMINHÕES.
9	PC	7	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-10: PROIBIDO TRÂNSITO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
10	PC	15	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-14: PESO BRUTO TOTAL MÁXIMO PERMITIDO.
11	PC	37	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-19: VELOCIDADE MÁXIMA C/ VELOCIDADE EM KM/H.
12	PC	15	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-20: PROIBIDO ACIONAR BUZINA OU SINAL SONORO.
13	PC	15	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-24a: SENTIDO DE CIRCULAÇÃO DA VIA/ PISTA.
14	PC	15	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-25a: VIRE À ESQUERDA.
15	PC	15	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-25b: VIRE À DIREITA.
16	PC	7	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-33: SENTIDO DE CIRCULAÇÃO NA ROTATÓRIA.
17	PC	7	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA TIPO A-1a: CURVA ACENTUADA À ESQUERDA.
18	PC	7	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA TIPO A-1b: CURVA ACENTUADA À DIREITA.
19	PC	7	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA TIPO A-2a: CURVA À ESQUERDA.
20	PC	7	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA TIPO A-2b: CURVA À DIREITA.
21	PC	7	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA TIPO A-15: PARADA OBRIGATÓRIA À FRENTE.
22	PC	37	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA TIPO A-18: SALIÊNCIA OU LOMBADA C/ SETA INDICATIVA.
23	PC	37	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA TIPO A-18: SALIÊNCIA OU LOMBADA C/ DISTÂNCIA.
24	PC	7	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA TIPO A-26a: SENTIDO ÚNICO.
25	PC	7	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA TIPO A-30b: PASSAGEM SINALIZADA DE CICLISTAS.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

005

26	PC	30	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA TIPO A-31: TRÂNSITO DE TRATORES OU MAQUINA AGRICOLA.
27	PC	7	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA TIPO A-33b: PASSAGEM SINALIZADA DE ESCOLARES.
28	PC	15	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA TIPO A-34: CRIANÇAS.
29	PC	7	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA TIPO A-45: RUA SEM SAIDA.
30	PC	7	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA TIPO A-48: COMPRIMENTO LIMITADO.
31	PC	30	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO (BAIRROS E COMUNIDADES) TAMANHO 1.5X0,80M - AS FORMAS, OS ELEMENTOS, AS CORES E AS DIMENSÕES MÍNIMAS QUE CONSTITUEM A SINALIZAÇÃO DE INDICAÇÃO SÃO OBJETO DE RESOLUÇÃO Nº 160/04 DO CONTRAN E DEVEM SER RIGOROSAMENTE SEGUIDOS, PARA QUE SE OBTENHA O MELHOR ENTENDIMENTO POR PARTE DO USUÁRIO.
32	PC	22	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO (BAIRROS E COMUNIDADES) TAMANHO 2X1M - AS FORMAS, OS ELEMENTOS, AS CORES E AS DIMENSÕES MÍNIMAS QUE CONSTITUEM A SINALIZAÇÃO DE INDICAÇÃO SÃO OBJETO DE RESOLUÇÃO Nº 160/04 DO CONTRAN E DEVEM SER RIGOROSAMENTE SEGUIDOS, PARA QUE SE OBTENHA O MELHOR ENTENDIMENTO POR PARTE DO USUÁRIO.
33	PC	337	SUPORTE PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO 3M, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE 2" COM 3 (TRÊS) METROS DE COMPRIMENTO, ALETAS ANTI-GIRO, ABRAÇADEIRA DE AÇO GALVANIZADO, PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS. JOGO COMPLETO PARA INSTALAÇÃO.
34	PC	75	SUPORTE PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO 3,5M, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE 2" COM 3 (TRÊS) METROS DE COMPRIMENTO, ALETAS ANTI-GIRO, ABRAÇADEIRA DE AÇO GALVANIZADO, PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS. JOGO COMPLETO PARA INSTALAÇÃO.
35	PC	37	SUPORTE PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO TIPO "BANDEIRA SIMPLES"
LOTE 2 - COTA DE 25% DO LOTE 1 (EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS)			
1	PC	8	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-01: PARADA OBRIGATÓRIA.
2	PC	8	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-02: DÊ A PREFERÊNCIA.
3	PC	3	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-04a: PROIBIDO VIRAR À ESQUERDA.
4	PC	3	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-04b: PROIBIDO VIRAR À DIREITA.
5	PC	8	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-06a: PROIBIDO ESTACIONAR.
6	PC	8	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-06b: ESTACIONAMENTO REGULAMENTADO.
7	PC	8	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-06c: PROIBIDO PARAR E ESTACIONAR.
8	PC	3	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-09: PROIBIDO TRÂNSITO DE CAMINHÕES.
9	PC	3	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-10: PROIBIDO TRÂNSITO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
10	PC	5	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-14: PESO BRUTO TOTAL MÁXIMO PERMITIDO.
11	PC	13	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-19: VELOCIDADE MÁXIMA C/ VELOCIDADE EM KM/H.
12	PC	5	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-20: PROIBIDO ACIONAR BUZINA OU SINAL SONORO.
13	PC	5	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-24a: SENTIDO DE CIRCULAÇÃO DA



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

006

			VIA/ PISTA.
14	PC	5	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-25a: VIRE À ESQUERDA.
15	PC	5	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-25b: VIRE A DIREITA.
16	PC	3	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-33: SENTIDO DE CIRCULAÇÃO NA ROTATÓRIA.
17	PC	3	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA TIPO A-1a: CURVA ACENTUADA A ESQUERDA.
18	PC	3	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA TIPO A-1b: CURVA ACENTUADA A DIREITA.
19	PC	3	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA TIPO A-2a: CURVA A ESQUERDA.
20	PC	3	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA TIPO A-2b: CURVA A DIREITA.
21	PC	3	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA TIPO A-15: PARADA OBRIGATÓRIA A FRENTE.
22	PC	13	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA TIPO A-18: SALIÊNCIA OU LOMBADA C/ SETA INDICATIVA.
23	PC	13	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA TIPO A-18: SALIÊNCIA OU LOMBADA C/ DISTÂNCIA.
24	PC	3	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA TIPO A-26a: SENTIDO ÚNICO.
25	PC	3	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA TIPO A-30b: PASSAGEM SINALIZADA DE CICLISTA...
26	PC	10	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA TIPO A-31: TRÂNSITO DE TRATORES OU MAQUINA AGRÍCOLA.
27	PC	3	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA TIPO A-33b: PASSAGEM SINALIZADA DE ESCOLARES.
28	PC	5	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA TIPO A-34: CRIANÇAS.
29	PC	3	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA TIPO A-45: RUA SEM SAÍDA.
30	PC	3	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA TIPO A-48: COMPRIMENTO LIMITADO.
31	PC	10	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO (BAIRROS E COMUNIDADES) TAMANHO 1.5X0,80M - AS FORMAS, OS ELEMENTOS, AS CORES E AS DIMENSÕES MÍNIMAS QUE CONSTITUEM A SINALIZAÇÃO DE INDICAÇÃO SÃO OBJETO DE RESOLUÇÃO Nº 160/04 DO CONTRAN E DEVEM SER RIGOROSAMENTE SEGUIDOS, PARA QUE SE OBTENHA O MELHOR ENTENDIMENTO POR PARTE DO USUÁRIO.
32	PC	8	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO (BAIRROS E COMUNIDADES) TAMANHO 2X1M - AS FORMAS, OS ELEMENTOS, AS CORES E AS DIMENSÕES MÍNIMAS QUE CONSTITUEM A SINALIZAÇÃO DE INDICAÇÃO SÃO OBJETO DE RESOLUÇÃO Nº 160/04 DO CONTRAN E DEVEM SER RIGOROSAMENTE SEGUIDOS, PARA QUE SE OBTENHA O MELHOR ENTENDIMENTO POR PARTE DO USUÁRIO.
33	PC	113	SUPORTE PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO 3M, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE 2" COM 3 (TRÊS) METROS DE COMPRIMENTO, ALETAS ANTI-GIRO, ABRAÇADEIRA DE AÇO GALVANIZADO, PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS. JOGO COMPLETO PARA INSTALAÇÃO.
34	PC	25	SUPORTE PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO 3,5M, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE 2" COM 3 (TRÊS) METROS DE COMPRIMENTO, ALETAS ANTI-GIRO, ABRAÇADEIRA DE AÇO GALVANIZADO, PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS. JOGO COMPLETO PARA INSTALAÇÃO.
35	PC	13	SUPORTE PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO TIPO "BANDEIRA SIMPLES"
LOTE 3			
1	PC	1.000	TACHAS EM RESINA ACRÍLICA DE POLIÉSTER, TINGIDO NA COR AMARELA, COM REFLETIVO EM PLÁSTICO INJETADO COM PEQUENOS PRISMAS PARA DAR A REFLETÂNCIA NOTURNA NECESSÁRIA. BIDIRECIONAL (REFLETIVO NOS 02 (DOIS) LADOS DA PEÇA, COM NO MÍNIMO 01 (UM) PINO GALVANIZADO INCORPORADO AO CORPO DA PEÇA PARA FIXAÇÃO AO SOLO. O TAMANHO DA PEÇA DEVE SER DE 100MM X 100MM X 20MM.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

007

LOTE 4

1	PC	500	TACHÕES EM RESINA ACRÍLICA DE POLIÉSTER, TINGIDO NA COR AMARELA, COM REFLETIVO EM PLÁSTICO INJETADO COM PEQUENOS PRISMAS PARA DAR A REFLETÂNCIA NOTURNA NECESSÁRIA. BIDIRECIONAL (REFLETIVO NOS 02 (DOIS) LADOS DA PEÇA, COM 02 (DOIS) PINOS GALVANIZADOS INCORPORADOS AO CORPO DA PEÇA PARA FIXAÇÃO AO SOLO. O TAMANHO DA PEÇA DEVE SER DE 200MM X 100MM X 40MM E O REFLETIVO INJETADO DE NO MÍNIMO 125MM X 24MM.
---	----	-----	---

LOTE 5

1	PC	40	DEMARCAÇÃO HORIZONTAL DE FAIXA DE TRAVESSIA DE PEDESTRE TIPO ZEBRADA (COM NOVE 9 FAIXAS LONGITUDINAIS E DUAS PERPENDICULARES MEIA PISTA) COM LAMINADO ELASTOPLÁSTICO REFLETIVO ANTIDERRAPANTE, PARA SUPERFÍCIES LISAS E TEXTURIZADAS (PAVIMENTOS ASFÁLTICOS, CONCRETO RÍGIDO, PARALELEPÍEDOS OU PRÉ-MOLDADOS), APLICADO COM ADESIVO DE ALTA RESISTÊNCIA NA FORMA E NOS TAMANHOS MÁXIMOS E CORES CONSTANTES NO ANEXO II DO CTB (AMARELO, AZUL, BRANCO, PRETO, VERDE, VERMELHO).
---	----	----	---

Samir Chambela Rocha
Departamento de Licitações e Compras
(Responsável pela elaboração)

Cleiton das Neves
Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários
(Fiscal do contrato)

Hélio Clemente
Secretário Municipal de Viação e Serviços Rodoviários



Prefeitura de
PIÊN

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações

TERMO DE REFERÊNCIA

008

COMPLEMENTAR AO ANEXO I

Registro de Preços para eventual aquisição de itens de sinalização viária – placas e suportes, tachas, tachões e faixas de travessia, em atendimento à Secretaria Municipal de Viação e Serviços Rodoviários.

Piên, 30 de abril de 2021.



1. OBJETO

A presente licitação tem por objeto registrar preços para eventual aquisição de itens de sinalização viária – placas e suportes, tachas, tachões e faixas de travessia, conforme especificações no Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Prefeitura de Piên/PR.

2. ESPECIFICAÇÕES

DESCRIÇÃO TÉCNICA

PLACAS

1. Descrição dos itens:

1.1. Placas simples (regulamentação e advertência) – Conjunto formado pela haste tubular e a placa em formato circular, quadrada com cantos arredondados (advertência disposta em forma de gravata) ou octogonal (modelo R1 - PARE) uso de abraçadeiras de reforço, devendo ser usados pelo menos 02 (dois) parafusos de aço galvanizado tipo cabeça francesa com no mínimo oito (8) milímetros de espessura, adequados de forma a impedir a soltura ou deslocamento da mesma com arruela e duas porcas na parte traseira.

1.1.1. Dimensões para os sinais de regulamentação de forma circular: Diâmetro – 500mm, Orla externa e tarja de proibição – 50mm, Simbologia – conforme diagramação do anexo único da Resolução 180/06 do Contran.

1.1.2. Dimensões para os sinais de regulamentação de forma octogonal modelo R1: Lado – 200mm, Orla interna branca – 20mm Orla externa vermelha – 10mm. Diagramação conforme anexo único da Resolução 180/06 do Contran.

1.1.3. Dimensões para os sinais de advertência de forma quadrada: Lado mínimo – 500mm, Orla interna – 20mm, Orla externa – 10mm. Diagramação conforme anexo único da Resolução 243/2007 do Contran.

1.1.4. Fontes: Para mensagens complementares dos sinais de regulamentação e advertência, devem ser utilizadas as fontes de alfabetos e números dos tipos Helvética Medium, Arial, Standard Alphabets for Highway Signs and Pavement Markings ou similar, em tamanho que as torne visível e compatível com as dimensões da placa.

1.2. Placas de Indicação – Conjunto formado por, no mínimo 02 (duas) hastes tubulares e a placa em formato retangular de cantos arredondados, devendo ser usados pelo menos 02 (dois) parafusos de aço galvanizado tipo cabeça francesa com no mínimo oito (8) milímetros de espessura por haste, adequados de forma a impedir a soltura ou deslocamento da mesma com arruela e duas porcas na parte traseira.

1.2.1. Dimensões: As dimensões das placas de indicação devem ser calculadas em função da velocidade regulamentada na via, do tipo de placa, do número de informações e da maior legenda nelas contida, assim como dos demais elementos que as compõem



(setas, orlas, tarjas, pictogramas, símbolos e diagramas, padrões dos caracteres alfanuméricos e sinais gráficos), conforme critérios apresentados no Capítulo 7 do Vol. III do Manual do CONTRAN. Não sendo inferiores a 1,5(L)x0,80(A)m.

1.2.2. **Fontes:** Em vias urbanas devem ser utilizados os caracteres alfanuméricos e sinais gráficos dos tipos Standard Alphabets for Highway Signs and Pavement Markings, Arial ou Helvética Medium. Em vias rurais devem ser utilizados os caracteres alfanuméricos e sinais gráficos dos tipos Standard Alphabets for Highway Signs and Pavement Markings.

2. Materiais e características:

2.1. Chapa – A confecção das placas, deverá ser em chapa plana de aço galvanizado à quente número #18, espessura nominal de pelo menos 1,25mm ou ACM 3mm conforme a norma da ABNT NBR 16179, e depois de cortadas nas dimensões finais, devem estar livres de rebarbas ou bordas cortantes. As chapas devem passar por processo capaz de mantê-las livres de corrosão atmosférica por um período não inferior a dez (10) anos.

2.2. Face – A face principal das placas, deve ser totalmente revestida com película refletiva GT/GT não metalizada tipo microprismáticas que atenda todas as especificações mínimas da NBR 14.644/07 da ABNT tipo IA em refletividade, durabilidade e cromaticidade de cores.

2.3. Verso – O verso das placas, deve ser pintado com tinta preto fosco e, após a secagem, deverá ser impressa, pelo processo serigráfico em letras brancas ou amarelas, num espaço não superior a 40cm² no lado inferior esquerdo, a identificação do fornecedor, mês e ano de fabricação da placa.

2.4. Simbologia e informações complementares – As simbologias e informações complementares devem ser confeccionadas com película opaca não refletiva destrutiva de alta durabilidade, com exceção da placa modelo R1, que deve ser totalmente refletiva, inclusive a legenda “PARE”.

2.5. Orla e Tarja – Para a orla e tarja das placas de regulamentação deve ser utilizados material adesivo refletivo Grau Técnico não prismáticos e, após recortados, adesivados na face da placa, não poderá apresentar a ocorrência de bolhas, rugosidades, etc. A simbologia dos sinais de regulamentação e advertência deverá seguir rigorosamente a diagramação estabelecida nas Resoluções 160/2004, 180/2005, 243/2007 todas do CONTRAN, além das demais normas vigentes ou que vierem a ser aprovadas ou modificadas durante a vigência do contrato.

2.6. Cores – A utilização das cores nos sinais de regulamentação deve ser feita obedecendo-se aos critérios do item 4.5 do anexo único da Resolução 180/2005 do CONTRAN. Para os sinais de advertência, as cores devem seguir o indicado no item 4.5 do anexo único da Resolução 243/2007 do CONTRAN. Para os demais sinais, as cores e modelos do anexo II do CTB.



SUPORTES E FIXAÇÃO

011

3. Materiais e características:

3.1. Haste tubular reta – Suporte tipo haste tubular (cilíndrico) com diâmetro externo (perfil) de 2" polegadas, espessura mínima da parede 2mm, 3000mm (3m) ou 3500mm (3,5m) de comprimento, em aço galvanizado a fogo e topo fechado com metal de modo que impeça a entrada de água, galvanizados após soldagem.

Devem conter:

- 04 aletas (100 x 50 x 2,75 mm) anti-giro com 08 parafusos;
- Parafusos de cabeça francesa, porca e arruela 5/16" (galvanizados);
- Abraçadeiras.

3.2. Haste tubular tipo "bandeira simples" – Suporte tipo haste tubular (cilíndrico) formado por um poste (coluna) com diâmetro externo (perfil) de 5" polegadas e um braço projetado com diâmetro externo (perfil) de 4" polegadas e, espessura mínima da parede 4,75mm. Possui redução de 127mm para 101,6mm em uma das extremidades e duas curvaturas, sendo uma de 55° e outra de 35° a 400mm da extremidade com redução. Os eixos dos segmentos de tubo devem estar contidos no mesmo plano. Em aço galvanizado a fogo e topo fechado com metal de 3/16" de modo que impeça a entrada de água, galvanizados após soldagem.

Coluna deve conter:

- 04 aletas (300 x 70 x 6,35 mm) anti-giro soldadas a 400mm da extremidade inferior;
- 08 parafusos de ½"x1" (galvanizados).

Braço deve conter:

- 08 porcas de ½" soldadas quatro a quatro, com ângulos de 90° entre si;
- 08 parafusos de ½"x1" (galvanizados);
- Cada conjunto de 04 porcas e 04 parafusos distando 50mm e 200mm, respectivamente, da extremidade superior;
- Abraçadeiras.

3.3. Abraçadeira – Peça de reforço na parte superior da haste, afixada com parafuso passante entre a placa, a haste e a abraçadeira, de modo que impeça o giro. Deve suportar as cargas próprias das placas e os esforços sob a ação do vento, garantindo a correta posição do sinal. Os braços devem estar dimensionados até 5cm da extremidade da placa, confeccionada em aço galvanizado a fogo, com no mínimo 4mm de espessura ou em perfil tipo U, que evite a entortadura.

Características:

- Barra chata (comprimento x altura): 58cm x 3cm;
- Parafusos: 5/16" x 7/8";



- Parafusos: 5/16" x 1"1/2 ;
- Porcas e arruelas: 5/16".

012

4. Orientações adicionais:

4.1. Os suportes devem ser dimensionados e fixados de modo a manter as placas permanentemente em sua correta posição e a suportar as cargas próprias das placas e os esforços resultantes da ação do vento, evitando que sejam giradas ou deslocadas. Para fixação da placa ao suporte, devem ser usados elementos fixadores adequados, de forma a impedir a sua soltura ou deslocamento.

4.2. A durabilidade dos conjuntos (placas, hastes tubulares, demais ferragens) deve ser garantida contra defeitos de fabricação e ferrugem por período não inferior a sete (7) anos.

4.3. Todos os materiais das placas devem atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT ou normas vigentes nos órgãos componentes do Sistema Nacional de Trânsito ou normas internacionais consagradas.

4.4. Normativas adicionais:

- Obedecer ao Código de Trânsito Brasileiro – CTB e legislação complementar.
- Seguir um padrão legalmente estabelecido: situações iguais devem ser sinalizadas com o mesmo critério.
- Permitir fácil percepção do que realmente é importante, com quantidade de sinalização compatível com a necessidade.
- Transmitir mensagens de fácil compreensão.
- Ser precisa e confiável, correspondendo à situação existente.
- Ser vista à distância necessária. Ser lida em tempo hábil para a tomada de decisão.

TACHAS E TACHÕES

5. Descrição dos itens:

5.1. Tachas – Peça fabricada em resina acrílica de poliéster, tingido na cor amarela, com refletivo em plástico injetado com pequenos prismas para dar a refletância noturna necessária. Bidirecional (refletivo nos dois lados da peça), com no mínimo 01 (um) pino galvanizado incorporado ao corpo da peça para fixação ao solo. O tamanho da peça deve ser de 100mm(L) x 100mm(P) x 20mm(A).

5.2. Tachões – Peça fabricada em resina acrílica de poliéster com adição de cargas minerais, tingido na cor amarela, com refletivo em plástico injetado com pequenos prismas para dar



o reflexo noturno necessário. Bidirecional (refletivo nos dois lados da peça), com dois pinos de aço galvanizado incorporados ao corpo da peça para fixação ao solo. O tamanho da peça deve ser de 250mm(L) x 150mm(P) x 50mm(A) e o refletivo injetado de 120mm x 25mm.

DEMARCAÇÃO HORIZONTAL

6. Descrição dos itens:

6.1. Demarcação horizontal (faixas de pedestre) – laminado elastoplástico refletivo antiderrapante de espessura mínima de 1,5mm, será feita seguindo as medidas máximas constantes do anexo II do CTB. Tipo zebrada (com nove 9 faixas longitudinais e duas perpendiculares meia pista) com laminado elastoplástico refletivo antiderrapante, para superfícies lisas e texturizadas (pavimentos asfálticos, concreto rígido, paralelepípedos ou pré-moldados), aplicado com adesivo de alta resistência na forma e nos tamanhos máximos e cores constantes no anexo II do CTB (Amarelo, Azul, Branco, Preto, Verde, Vermelho).

- 6.1.1. Material antiderrapante tanto em condições de pavimento seco como molhado, não-absorvente de impurezas de superfície, autolimpante na presença de chuva.
- 6.1.2. Não sofre qualquer modificação pelo efeito dos agentes atmosféricos e das perdas de lubrificantes e gasolina, após aplicado.
- 6.1.3. Resistência ao atrito, assegurando uma duração superior a três anos com tráfego superior a 20.000 veículos/dia.
- 6.1.4. Aplicado com seu respectivo adesivo, adere instantaneamente ao pavimento, contanto que a temperatura ambiente seja superior a 15°C. A superfície em que se aplicar o produto deverá estar limpa e seca. O piso poderá ser liberado ao trânsito, imediatamente após a aplicação do produto.
- 6.1.5. Flexível, elástico e plástico para acompanhar as asperezas do solo e resistir aos impactos de sua utilização. A 20°C poderá ser possível reaplicar o material sobre si mesmo, com um ângulo de 180°, sem roturas nem rachaduras superficiais aparentes.
- 6.1.6. Mistura de microesferas de vidro, de granulometria do tipo Dropon e Visibid, na proporção de aproximadamente 33%.
- 6.1.7. O material pode ser removido (com prévio calentamento, com chama de gás) sem danificar o piso sobre o qual está aplicado.
- 6.1.8. Pode ser estocado até 6 meses, após sua aquisição (em condições especificadas).

ITEM	UN.	QTDE	PRODUTO
LOTE 1			
1	PC	22	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-01: PARADA OBRIGATÓRIA.
2	PC	22	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-02: DÊ A PREFERÊNCIA.
3	PC	7	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-04a: PROIBIDO VIRAR À ESQUERDA.



4	PC	7	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-04b: PROIBIDO VIRAR À DIREITA.
5	PC	22	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-06a: PROIBIDO ESTACIONAR.
6	PC	22	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-06b: ESTACIONAMENTO REGULAMENTADO.
7	PC	22	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-06c: PROIBIDO PARAR E ESTACIONAR.
8	PC	7	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-09: PROIBIDO TRÂNSITO DE CAMINHÕES.
9	PC	7	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-10: PROIBIDO TRÂNSITO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
10	PC	15	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-14: PESO BRUTO TOTAL MÁXIMO PERMITIDO.
11	PC	37	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-19: VELOCIDADE MÁXIMA C/ VELOCIDADE EM KM/H.
12	PC	15	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-20: PROIBIDO ACIONAR BUZINA OU SINAL SONORO.
13	PC	15	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-24a: SENTIDO DE CIRCULAÇÃO DA VIA/ PISTA.
14	PC	15	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-25a: VIRE À ESQUERDA.
15	PC	15	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-25b: VIRE A DIREITA.
16	PC	7	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-33: SENTIDO DE CIRCULAÇÃO NA ROTATÓRIA.
17	PC	7	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA TIPO A-1a: CURVA ACENTUADA A ESQUERDA.
18	PC	7	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA TIPO A-1b: CURVA ACENTUADA A DIREITA.
19	PC	7	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA TIPO A-2a: CURVA A ESQUERDA.
20	PC	7	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA TIPO A-2b: CURVA A DIREITA.
21	PC	7	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA TIPO A-15: PARADA OBRIGATÓRIA A FRENTE.
22	PC	37	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA TIPO A-18: SALIÊNCIA OU LOMBADA C/ SETA INDICATIVA.
23	PC	37	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA TIPO A-18: SALIÊNCIA OU LOMBADA C/ DISTÂNCIA.



24	PC	7	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA TIPO A-26a: SENTIDO ÚNICO.
25	PC	7	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA TIPO A-30b: PASSAGEM SINALIZADA DE CICLISTAS.
26	PC	30	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA TIPO A-31: TRÂNSITO DE TRATORES OU MAQUINA AGRICOLA.
27	PC	7	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA TIPO A-33b: PASSAGEM SINALIZADA DE ESCOLARES.
28	PC	15	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA TIPO A-34: CRIANÇAS.
29	PC	7	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA TIPO A-45: RUA SEM SAIDA.
30	PC	7	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA TIPO A-48: COMPRIMENTO LIMITADO.
31	PC	30	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO (BAIRROS E COMUNIDADES) TAMANHO 1.5X0,80M - AS FORMAS, OS ELEMENTOS, AS CORES E AS DIMENSÕES MÍNIMAS QUE CONSTITUEM A SINALIZAÇÃO DE INDICAÇÃO SÃO OBJETO DE RESOLUÇÃO Nº 160/04 DO CONTRAN E DEVEM SER RIGOROSAMENTE SEGUIDOS, PARA QUE SE OBTENHA O MELHOR ENTENDIMENTO POR PARTE DO USUÁRIO.
32	PC	22	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO (BAIRROS E COMUNIDADES) TAMANHO 2X1M - AS FORMAS, OS ELEMENTOS, AS CORES E AS DIMENSÕES MÍNIMAS QUE CONSTITUEM A SINALIZAÇÃO DE INDICAÇÃO SÃO OBJETO DE RESOLUÇÃO Nº 160/04 DO CONTRAN E DEVEM SER RIGOROSAMENTE SEGUIDOS, PARA QUE SE OBTENHA O MELHOR ENTENDIMENTO POR PARTE DO USUÁRIO.
33	PC	337	SUORTE PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO 3M, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE 2" COM 3 (TRÊS) METROS DE COMPRIMENTO, ALETAS ANTI-GIRO, ABRAÇADEIRA DE AÇO GALVANIZADO, PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS. JOGO COMPLETO PARA INSTALAÇÃO.
34	PC	75	SUORTE PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO 3,5M, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE 2" COM 3 (TRÊS) METROS DE COMPRIMENTO, ALETAS ANTI-GIRO, ABRAÇADEIRA DE AÇO GALVANIZADO, PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS. JOGO COMPLETO PARA INSTALAÇÃO.
35	PC	37	SUORTE PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO TIPO "BANDEIRA SIMPLES"
LOTE 2 - COTA DE 25% DO LOTE 1 (EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS)			
1	PC	8	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-01: PARADA OBRIGATÓRIA.
2	PC	8	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-02: DÊ A PREFERÊNCIA.
3	PC	3	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-04a: PROIBIDO VIRAR À ESQUERDA.
4	PC	3	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-04b: PROIBIDO VIRAR À DIREITA.
5	PC	8	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-06a: PROIBIDO ESTACIONAR.



6	PC	8	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-06b: ESTACIONAMENTO REGULAMENTADO.
7	PC	8	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-06c: PROIBIDO PARAR E ESTACIONAR.
8	PC	3	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-09: PROIBIDO TRÂNSITO DE CAMINHÕES.
9	PC	3	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-10: PROIBIDO TRÂNSITO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
10	PC	5	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-14: PESO BRUTO TOTAL MÁXIMO PERMITIDO.
11	PC	13	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-19: VELOCIDADE MÁXIMA C/ VELOCIDADE EM KM/H.
12	PC	5	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-20: PROIBIDO ACIONAR BUZINA OU SINAL SONORO.
13	PC	5	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-24a: SENTIDO DE CIRCULAÇÃO DA VIA/ PISTA.
14	PC	5	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-25a: VIRE À ESQUERDA.
15	PC	5	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-25b: VIRE A DIREITA.
16	PC	3	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-33: SENTIDO DE CIRCULAÇÃO NA ROTATÓRIA.
17	PC	3	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA TIPO A-1a: CURVA ACENTUADA A ESQUERDA.
18	PC	3	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA TIPO A-1b: CURVA ACENTUADA A DIREITA.
19	PC	3	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA TIPO A-2a: CURVA A ESQUERDA.
20	PC	3	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA TIPO A-2b: CURVA A DIREITA.
21	PC	3	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA TIPO A-15: PARADA OBRIGATÓRIA A FRENTE.
22	PC	13	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA TIPO A-18: SALIÊNCIA OU LOMBADA C/ SETA INDICATIVA.
23	PC	13	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA TIPO A-18: SALIÊNCIA OU LOMBADA C/ DISTÂNCIA.
24	PC	3	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA TIPO A-26a: SENTIDO ÚNICO.
25	PC	3	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA TIPO A-30b: PASSAGEM SINALIZADA DE CICLISTAS.



26	PC	10	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA TIPO A-31: TRÂNSITO DE TRATORES OU MAQUINA AGRICOLA.
27	PC	3	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA TIPO A-33b: PASSAGEM SINALIZADA DE ESCOLARES.
28	PC	5	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA TIPO A-34: CRIANÇAS.
29	PC	3	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA TIPO A-45: RUA SEM SAIDA.
30	PC	3	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA TIPO A-48: COMPRIMENTO LIMITADO.
31	PC	10	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO (BAIRROS E COMUNIDADES) TAMANHO 1.5X0,80M - AS FORMAS, OS ELEMENTOS, AS CORES E AS DIMENSÕES MÍNIMAS QUE CONSTITUEM A SINALIZAÇÃO DE INDICAÇÃO SÃO OBJETO DE RESOLUÇÃO Nº 160/04 DO CONTRAN E DEVEM SER RIGOROSAMENTE SEGUIDOS, PARA QUE SE OBTENHA O MELHOR ENTENDIMENTO POR PARTE DO USUÁRIO.
32	PC	8	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO (BAIRROS E COMUNIDADES) TAMANHO 2X1M - AS FORMAS, OS ELEMENTOS, AS CORES E AS DIMENSÕES MÍNIMAS QUE CONSTITUEM A SINALIZAÇÃO DE INDICAÇÃO SÃO OBJETO DE RESOLUÇÃO Nº 160/04 DO CONTRAN E DEVEM SER RIGOROSAMENTE SEGUIDOS, PARA QUE SE OBTENHA O MELHOR ENTENDIMENTO POR PARTE DO USUÁRIO.
33	PC	113	SUPORTE PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO 3M, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE 2" COM 3 (TRÊS) METROS DE COMPRIMENTO, ALETAS ANTI-GIRO, ABRAÇADEIRA DE AÇO GALVANIZADO, PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS. JOGO COMPLETO PARA INSTALAÇÃO.
34	PC	25	SUPORTE PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO 3,5M, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE 2" COM 3 (TRÊS) METROS DE COMPRIMENTO, ALETAS ANTI-GIRO, ABRAÇADEIRA DE AÇO GALVANIZADO, PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS. JOGO COMPLETO PARA INSTALAÇÃO.
35	PC	13	SUPORTE PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO TIPO "BANDEIRA SIMPLES"
LOTE 3			
1	PC	1.000	TACHAS EM RESINA ACRÍLICA DE POLIÉSTER, TINGIDO NA COR AMARELA, COM REFLETIVO EM PLÁSTICO INJETADO COM PEQUENOS PRISMAS PARA DAR A REFLETÂNCIA NOTURNA NECESSÁRIA. BIDIRECIONAL (REFLETIVO NOS 02 (DOIS) LADOS DA PEÇA, COM NO MÍNIMO 01 (UM) PINO GALVANIZADO INCORPORADO AO CORPO DA PEÇA PARA FIXAÇÃO AO SOLO. O TAMANHO DA PEÇA DEVE SER DE 100MM X 100MM X 20MM.
LOTE 4			
1	PC	500	TACHÕES EM RESINA ACRÍLICA DE POLIÉSTER, TINGIDO NA COR AMARELA, COM REFLETIVO EM PLÁSTICO INJETADO COM PEQUENOS PRISMAS PARA DAR A REFLETÂNCIA NOTURNA NECESSÁRIA. BIDIRECIONAL (REFLETIVO NOS 02 (DOIS) LADOS DA PEÇA, COM 02 (DOIS) PINOS GALVANIZADOS INCORPORADOS AO CORPO DA PEÇA PARA FIXAÇÃO AO SOLO. O TAMANHO DA PEÇA DEVE SER DE 200MM X 100MM X 40MM E O REFLETIVO INJETADO DE NO MÍNIMO 125MM X 24MM.



LOTE 5

1	PC	40	DEMARCAÇÃO HORIZONTAL DE FAIXA DE TRAVESSIA DE PEDESTRE TIPO ZEBRADA (COM NOVE 9 FAIXAS LONGITUDINAIS E DUAS PERPENDICULARES MEIA PISTA) COM LAMINADO ELASTOPLÁSTICO REFLETIVO ANTIDERRAPANTE, PARA SUPERFÍCIES LISAS E TEXTURIZADAS (PAVIMENTOS ASFÁLTICOS, CONCRETO RÍGIDO, PARALELEPÍPEDOS OU PRÉ-MOLDADOS), APLICADO COM ADESIVO DE ALTA RESISTÊNCIA NA FORMA E NOS TAMANHOS MÁXIMOS E CORES CONSTANTES NO ANEXO II DO CTB (AMARELO, AZUL, BRANCO, PRETO, VERDE, VERMELHO).
---	----	----	--

3. JUSTIFICATIVA

3.1. A presente aquisição visa atender as necessidades de sinalizar ruas e avenidas do município, seja através da substituição de placas apagadas, danificadas ou inexistentes. Visto que há riscos de acidentes, especialmente onde existem cruzamentos, assim como em vias mais estreitas, menos iluminadas e trechos de menor visibilidade. Dessa forma, justifica-se o caráter público desta licitação, sendo obrigação da Prefeitura Municipal zelar pela segurança e bem-estar de seus munícipes.

4. LOCAL DE ENTREGA

4.1. SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS:

RUA REINALDO DE OLIVEIRA MENDES, 542 – CENTRO/PIÊN.

5. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. Os bens serão recebidos:

* Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

* Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias do recebimento provisório.

5.1.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.1.2. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias.



6. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

6.1. Cleiton das Neves (Mat. 4765286).

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

6.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada obriga-se a:

7.1.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

7.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

7.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;

7.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

7.1.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;



620

7.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. A Contratante obriga-se a:

8.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

8.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

8.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

9. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

10. VIGÊNCIA DO CONTRATO

10.1 12 MESES.

Elaborado em 30 de abril de 2021.

Samir Chambela Rocha
Departamento de Licitações e Compras
(Responsável pela Elaboração)

Cleiton das Neves
Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários
(Fiscal do Contrato)

Hélio Clemente
Secretário Municipal de Viação e Serviços Rodoviários



E-Mail



Mais ▼

Mensagem 1 de 1441



Criar email

Caixa de entrada (6)

Rascunhos

Enviados

Spam

Lixeira

RES: Cotação placas de sinalização ⁰²¹



P

Placas Express - Andréia



Para: vendas5@placasexpress.com ▼

Hoje 14:08

Visualizar anexo

Boa tarde.

Obrigada pelo contato.

Informo que não trabalhamos com sinalização viária. Em anexo nosso portfólio com vários produtos, inclusive para sinalização, assim vc pode conhecer mais sobre nossos produtos e nos colocar in voga para futuras parcerias ☺

Atenciosamente

Andreia Rodrigues

Vendas e Licitação

11 2651-3383 11

Ramfz 220

www.placeline.com.br

Av. Celso Garcia

Tatuapé - São P



placasexpress

De: licitacoes@pien.pr.gov.br <licitacoes@pien.pr.gov.br>

Enviada em: terça-feira, 18 de maio de 2021 13:42

Para: vendas5@placasexpress.com

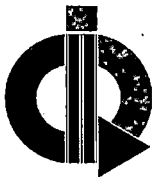
Assunto: Cotação placas de sinalização

Boa tarde, solicito cotação para que possamos iniciar nosso processo licitatório de sinalização viária.

Encaminharei dois modelos de cotação relacionados ao tema.



20% usado



Palhoça/SC, 05 de maio de 2021.

MUNICIPIO DE PIEN

CNPJ: 76.002.666/0001-40
Endereço: R AMAZONAS, 373
Bairro: CENTRO CEP: 83.860-000
Cidade: PIEN/PR
Fone: (41) 3632 - 1136
E-mail: demutran@camboriu.sc.gov.br

022

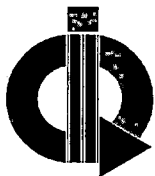
A/C.:

Assunto: **Orçamento N. ° – 0715/2021**

I.C.D. INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS PARA ENGENHARIA VIARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF n. ° 10.954.989/0001-26 – Inscrição Estadual n. ° 255.893.574, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na R Juliano Lucchi, 118 – Jardim Eldorado - Palhoça/SC, vem por meio desta, oferecer **Proposta de Preços** para fornecimento de material de sinalização viária, conforme segue abaixo:

Item	Espec. Técnica/ Descrição do Produto	Unid	Qtde	IPI %	P. Unit	V. Total
1	Placa de Sinalização, em chapa de aço #18, galvanizada a fogo, D/L= 0,50m, revestida com película Tipo I, totalmente refletiva	UND	555,00	0%	102,00	56.610,00
2	Placa de Sinalização (R-01), em chapa de aço #18, galvanizada a fogo, L= 0,25m, revestida com película Tipo I, totalmente refletiva	UND	30,00	0%	144,50	4.335,00
3	Placa de Sinalização (R-02), em chapa de aço #18, galvanizada a fogo, L= 0,75m, revestida com película Tipo I, totalmente refletiva	UND	30,00	0%	102,00	3.060,00
4	Placa de Sinalização, em chapa de aço #18, galvanizada a fogo, tamanho 1,50 X 0,80m, revestida com película Tipo I, totalmente refletiva	UND	40,00	0%	476,00	19.040,00
5	Placa de Sinalização, em chapa de aço #18, galvanizada a fogo, tamanho 2,00 X 1,00m, revestida com película Tipo I, totalmente refletiva	UND	30,00	0%	796,00	23.880,00
6	Supor de aço galvanizado a fogo, tamanho 2" x 3,00, com aletas antigiro e tampa, incluindo abraçadeiras e conjunto de parafusos	UND	450,00	0%	476,00	214.200,00
7	Supor de aço galvanizado a fogo, tamanho 2" x 3,50, com aletas antigiro e tampa, incluindo abraçadeiras e conjunto de parafusos	UND	100,00	0%	309,00	30.900,00
8	bandeira Simples , com coluna de 6,00m e braço projetado totalizando 7,50m de altura total da peça	UND	50,00	0%	7.250,00	362.500,00
9	Tacha Refletiva Bidirecional injetada, Tipo I, dimensão aprox.: 10 x 9,5 x 2cm	UND	1.000,00	0%	14,00	14.000,00
10	Tachão Refletiva Bidirecional, dimensão aprox.: 25 x 15 x 5cm	UND	500,00	0%	34,00	17.000,00

Preço Total R\$ 745.525,00



- a) Valor Global da Proposta: R\$ 745.525,00 (SETECENTOS E QUARENTA E CINCO MIL QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS)
- b) Prazo de Produção: 07 (sete) dias após a aprovação
- c) Frete: CIF, por conta da ICD.
- d) Condições de Pagamento: 28 (vinte e oito) dias após a emissão da Nota Fiscal.
Dados Bancários: Banco Bradesco, Agência 1348 – Conta Corrente 2650-6
- e) Validade desta Proposta: 10 (dez) dias da emissão da data da Proposta.

OBS: Para dar início aos nossos trabalhos, expresse o seu “de acordo” abaixo.

Atenciosamente.

Concordamos com as condições.

I.C.D. Industria, Comercio e Distribuicao de Materiais
Para Engenharia Viária.
Jair Peres da Silva – Sócio/Administrador

Identificação do responsável

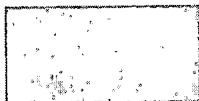
/ /

024

Bom dia, Carina.

Infelizmente não trabalhamos com processos licitatórios, apenas compra direta. Portanto não conseguirei atender seu orçamento.

Atenciosamente,



Bruna Eduarda Czervinski da Rocha

Depto. de Vendas

Loja Viária - Produtos para Infraestrutura Viária

www.lojaviaria.com.br

Fone: (41) 3679-6752

De: licitacoes@pien.pr.gov.br <licitacoes@pien.pr.gov.br>

Enviada em: quinta-feira, 15 de abril de 2021 17:36

Para: vendas3@lojaviaria.com.br

Assunto: Cotação

Boa tarde,

A Prefeitura de Piên através da Secretaria de Viação e Serviços rodoviários, solicita cotação para abertura de licitação para aquisição de Placas de Sinalização de Transito.

Segue cotação anexo.

Grata

Carina Alves.

Prefeitura de Piên/PR

Departamento de Licitações e Compras

Fone: (041) 3632 - 1136

16/04/2021

Locamail :: RES: Cotação

025

Assunto: **RES: Cotação**

De: Depto. de Vendas - LOJA VIARIA <vendas3@lojavaria.com.br>

Para: <licitacoes@pien.pr.gov.br>

Data: 16/04/2021 08:32





(11) 3504-5988 (11) 99917-3411

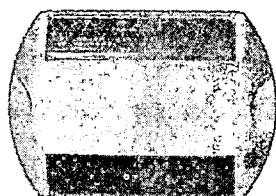
026

o que você procura?



HOME ACESSÓRIOS BALIZADORES BARREIRAS CONES DE SINALIZAÇÃO SINALIZADORES CAVALETE PLÁSTICO LANTERNAS PLACAS PELICAN™ TACHA DEFESA PESSOAL LINHA ECOLÓGICA

Home / Tacha / TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL - AMARELA

**TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL - AMA**

Sku: 420

Categoria: Tacha, Acessórios

Seja o primeiro a avaliar!

por **R\$ 9,90****COMPRAR****FRETE E PRAZO**

Simule o frete e o prazo de entrega estimados para a região:

RECOMENDAR PRODUTO

**DESCRIÇÃO DO PRODUTO****Tacha Refletiva Bidirecional - Amarela**

Tachas (olho de gato) para sinalização são dispositivos produzidos em resina de alta resistência resistindo ao tráfego constante de veículos.

INFORMAÇÕES DO PRODUTO**Indicações de uso para a Tacha Refletiva Bidirecional**

A Tacha Monodirecional TIPO III é indicada para sinalização de tráfego urbano, rodoviário, estacionamentos, hipermercados e etc. A tacha Monodirecional também é conhecido por outros termos no mercado, sendo:

Olho de Gato

Tartarugas

Fale Conosco

Tacha Refletiva Bidirecional - Amarela

Ajuda



O shopping da segurança

Digite o que você procura



Olá, faça seu login
ou cadastre-se



Carrinho



EPI

PROFISSÕES

CALÇADOS
DE PROTEÇÃO

CAPACETES

LUVAS

SINALIZAÇÃO

TRABALHO
EM ALTURA

PROTEÇÃO
VISUAL

PLACAS &
ADESIVOS

+ CATEGORIAS



ESPAÇO
OFERTAS
+ CLIQUE AQUI

PREVENTIVO
DE INCÊNDIO

Home » Sinalização » Tachão bidirecional 25x15x5cm PADRÃO

Tachão bidirecional 25x15x5cm

Ref.: 17591

★★★★★ Quero avaliar

Fabricadas em resina de poliéster ou sintética, de alta resistência mecânica, com cargas minerais não reativos, envolvido com ferro de 3/8, zincados e com roscas ancoradoras. Os elementos refletivos são de... ver mais

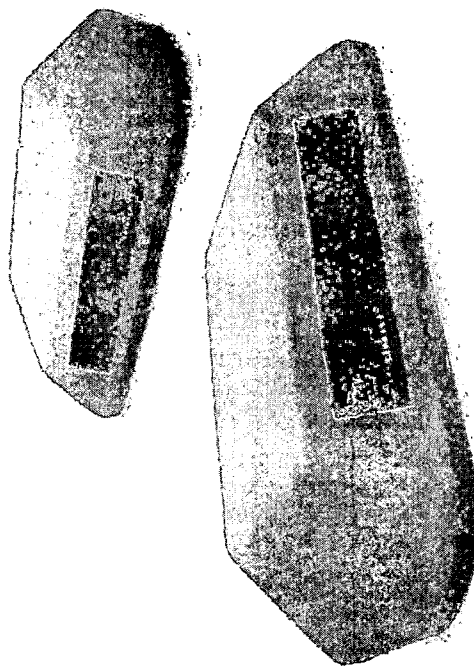


Imagem meramente ilustrativa, o produto pode sofrer alterações.

Por apenas

R\$ 34,90

1 x de R\$ 34,90

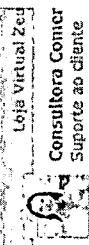
- 1 +

Compra
100% segura

COMPRAR

COMPREO KIT CONDOMÍNIO

Frete grátis por região*



Consultora Comer
Suporte ao cliente

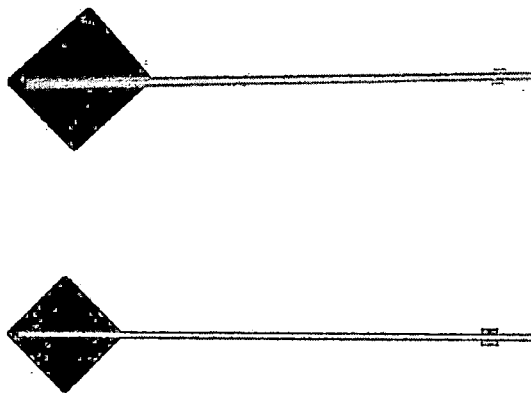
Chat inici

Loja Zeus do Brasil
Oi, tudo bem? Seja b
Loja de EPI e Sinaliza
ajudar?

Escreva sua mensagem

Enviar

027



Início » Sinalização vertical » Suportes de Fixação » Postes de sinalização

Poste 2" para placas de trânsito -
Cilíndrico - Aço galvanizado

Código: 10-200-E

0425 (b) (6)

Selecione a opção de Dimensões:

3.2 x 3.50 mm

Ø 2" x 3000 mm

Magno
Olá, posso te ajudar?

Escrever uma resposta..

R\$ 245,00

até 3x de R\$ 81,66 sem juros

Outras formas de pagamento v

—

Comptel

Estoque: 20 dias úteis

Calcule o frete

13

CALCULAR



lojaviária®

Digite o que você procura



Entre ou
Cadastre-se



Central de
Suporte



Carrinho
RS 0,00

Sinalização vertical

Sinalização horizontal

Dispositivos de
segurança

Máquinas e
equipamentos

Acessórios

Super Ofertas

%

Parcelamento até 12 vezes



Ambiente 100% seguro



Venda p/ pessoa física e jurídica



Início » Sinalização vertical » Placas de sinalização » Placas de trânsito »
Placas de regulamentação

Placa de Pare (Parada obrigatória) R-

1

Código: R-1

5 de 5 ☆☆☆☆☆ (3)

Marca: ICD Vias

Selecione a opção de Dimensões:

80 x 80 cm

80 x 80 cm

Selecione a opção de Material:

ACM (3 mm)

Alumínio (1,5 mm)

Alumínio (1,5 mm)

Somente adesivo (sinal impresso)

Selecione a opção de Material relativo:

Capacidade máxima: 670000

Compartilhe:



Adicionar à Lista de Desejos

R\$ 135,90

até 3x de R\$ 45,30 sem juros

Outras formas de pagamento

1

Comprar

Estoque: 3 dias úteis

029



Outras formas de pagamento ✓

Comprar

Estoque: 3 dias úteis

Calcule o frete

23

CALCULAR

Compartilhar: Adicionar à Lista de Desejos

Descrição Saiba mais informações

Tachas (olho de gato) para sinalização são dispositivos produzidos em resina de alta resistência resistindo ao tráfego constante de um pino com rosca na parte inferior da peça com o propósito de fixação. Juntamente com a cola utilizada para fixação.



Q o que procura hoje?



MINHA CONTA ▾



ENTREGAS EM ATÉ 1 DIA ÚTIL
verificar condições



SERVIÇOS
executados no Paraná

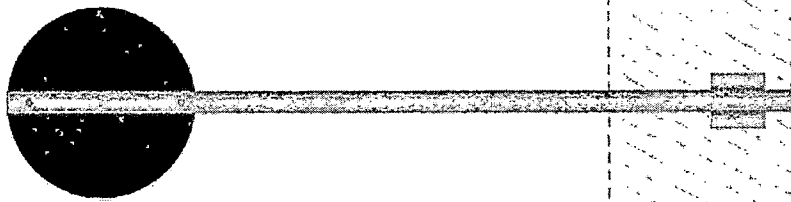


VENDA P/ PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS
com segurança



BOLETO FATURADO
fatur com vendedor

Você está em: [Home](#) > [Suportes de fixação](#) > Poste de aço para placas de sinalização



Disponibilidade: Disponível em 7 dias úteis

POSTE DE AÇO PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO

☆☆☆☆☆ 0 OPINIÕES

Disponibilidade: Disponível em 7 dias úteis

R\$ 269,00

ou 12x de R\$ 27,77 com juros
[Mais informações](#)

ESCOLHA TAMANHO

3 m

3,5 m

1

COMPRAR



SIMULADOR DE FRETE: 00000-000

OK

032



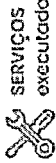
Q a que procura hoje?

SinalCenter

MINHA CONTA



ENTREGAS EM ATÉ 1 DIA ÚTIL
verificar condições



SERVIÇOS
executados no Paraná

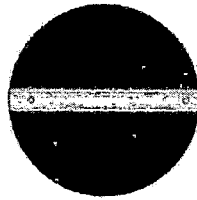


VENDA P/ PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS
com segurança



BOLETO FATURADO
falar com vendedor

Você está em: [Home](#) > [Suportes de fixação](#) > Poste de aço para placas de sinalização



Disponibilidade: Disponível em 7 dias úteis

POSTE DE AÇO PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO

☆☆☆☆☆ 0 OPINIÕES

Disponibilidade: Disponível em 7 dias úteis

R\$ 289,00

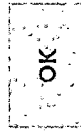
OU 12x de R\$ 29,83 com juros

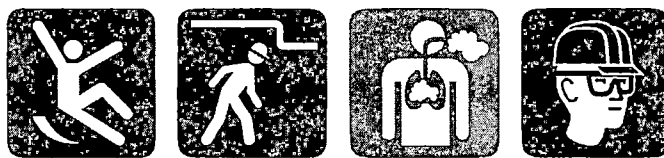
[Mais informações](#)

ESCOLHA TAMANHO



SIMULADOR DE FRETE: 00000-000





iSinaliza.com

034

O que você está procurando?

Utilizamos cookies para melhorar sua experiência online. Ao continuar navegando, você aceita os termos de nossa Política de Cookies (Instrução 1000/1 de 2005 - Resolução Contran Nº 180/2005).

(<https://isinaliza.vteximg.com.br/arquivos/ids/236157-1000-1000/1.jpg?v=637426973807400000>)



Aprovado pelas Normas Técnicas Vigentes 05 Anos de Garantia

Veja o Laudo Técnico



Cód: 3473-1

★★★★★ 5.0/5 - 1 Opiniões

De R\$ 101,35

R\$ 69,90

OU 10X DE R\$ 6,99

Economia de R\$ 31,45

Ver parcelamento ▾

ACM 3mm (ABNT NBR 16179) ▾

50x50cm ▾

COMPRAR (/CHECKOUT/CART/ADD?
SKU=2499&QTY=1&SELLER=1&REDIRECT

Quantidade: 1

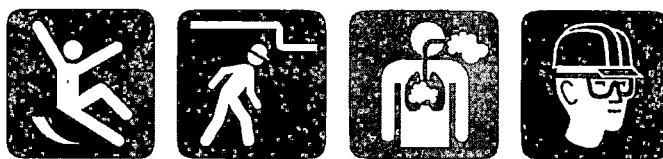
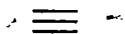
10	20	30	40	50+
	Unidades	Unidades	Unidades	Unidades
	8% desconto	10% desconto	15% desconto	30% desconto



(<https://wa>)

Calcular o Frete

Fale conosco, nós estamos online!



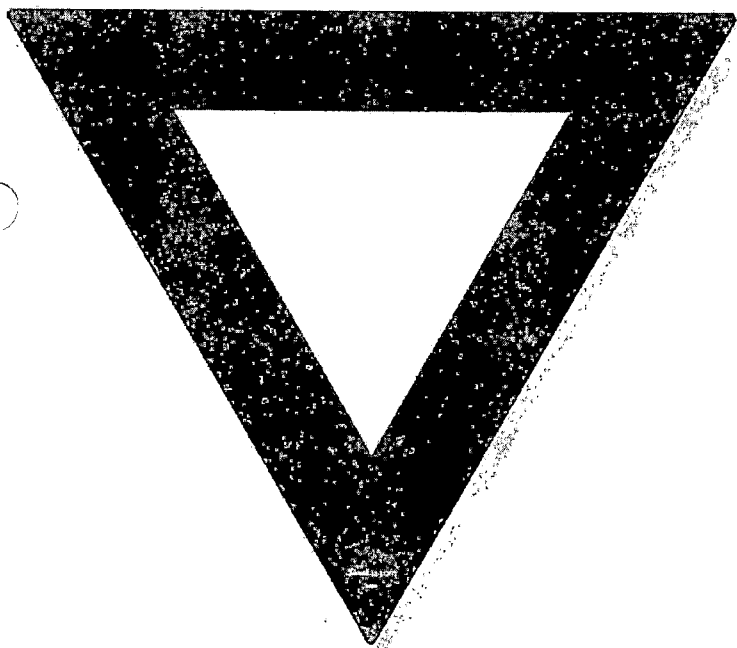
035

iSinaliza.com

(1)

Utilizamos cookies para melhorar sua experiência online. Ao continuar navegando, você aceita os termos de nossa Política de Cookies (Institucional/politica-de-privacidade).

(<https://isinaliza.vteximg.com.br/arquivos/ids/236004-1000-1000/PLACA-R-2.jpg?v=637414982727370000>)



Aprovado pelas Normas Técnicas Vigentes 05 Anos de Garantia

Veja o Laudo Técnico

Cód: 3490-5

Preço: R\$ 248,85

R\$ 165,90

OU 10X DE R\$ 16,59

Economia de R\$ 82,95

Ver parcelamento ▾

ACM 3mm (ABNT NBR 16179) ▾

100x100cm ▾

Quantidade: 1

[COMPRAR \(/CHECKOUT/CART/ADD?SKU=6352&QTY=1&SELLER=1&REDIRECT](#)

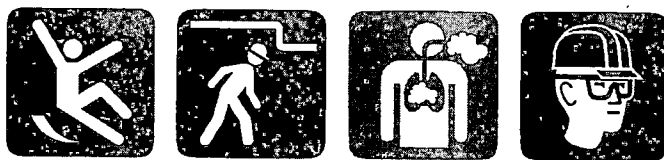
	10 Unidades 8% desconto	20 Unidades 10% desconto	30 Unidades 15% desconto	40 Unidades 30% desconto
---	--------------------------------------	---------------------------------------	---------------------------------------	---------------------------------------



(<https://wa>)

Calcular o Frete

Fale conosco, nós estamos online!



036

iSinaliza.com

(7)

O que você está procurando?

Utilizamos cookies para melhorar sua experiência online. Ao continuar navegando, você aceita os termos de nossa Política de Cookies e Institucional/política de privacidade).

Placa Proibido Virar A Esquerda R-4A Resolução Contran Nº 180-180/2005

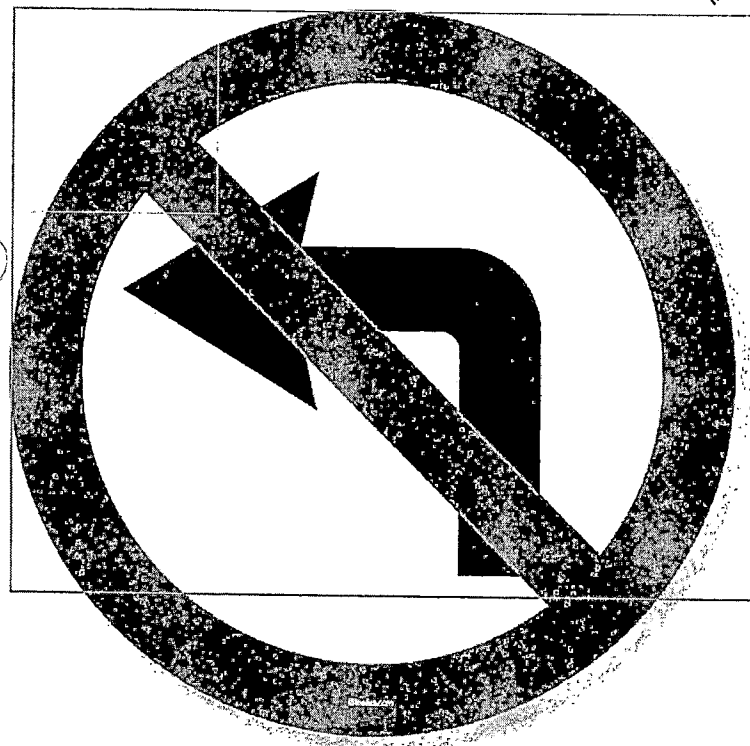
(https://isinaliza.vteximg.com.br/arquivos/ids/169320-1000-1000/3531-placa-proibido-virar-a-esquerda-r-4a-aluminio-acm-50x50cm-1.jpg?v=636800635967730000)



Entendi e Esqueci

Aprovado pelas Normas Técnicas Vigentes 05 Anos de Garantia

Veja o Laudo Técnico



Cód: 3531-1

De: R\$ 104,85

R\$ 69,90

OU 10X DE R\$ 6,99

Economia de R\$ 34,95

Ver parcelamento ▾

ACM 3mm (ABNT NBR 16179) ▾

50x50cm ▾

Quantidade: 1

COMPRAR (/CHECKOUT/CART/ADD?
SKU=6103&QTY=1&SELLER=1&REDIRECT

10

Unidades

Desconto

20

Unidades

8% desconto

30

Unidades

10% desconto

40

Unidades

15% desconto

50+

Unidades

30% desconto



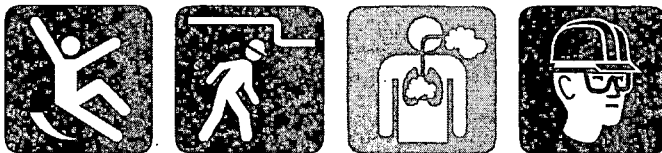
Calcule o Frete

CALCULAR



(https://w

Fale conosco, nós estamos online!



037

iSinaliza.com

O que você está procurando?

Utilizamos cookies para melhorar sua experiência online. Ao continuar navegando, você aceita os termos de nossa Política de Cookies (Institucional/política de privacidade).

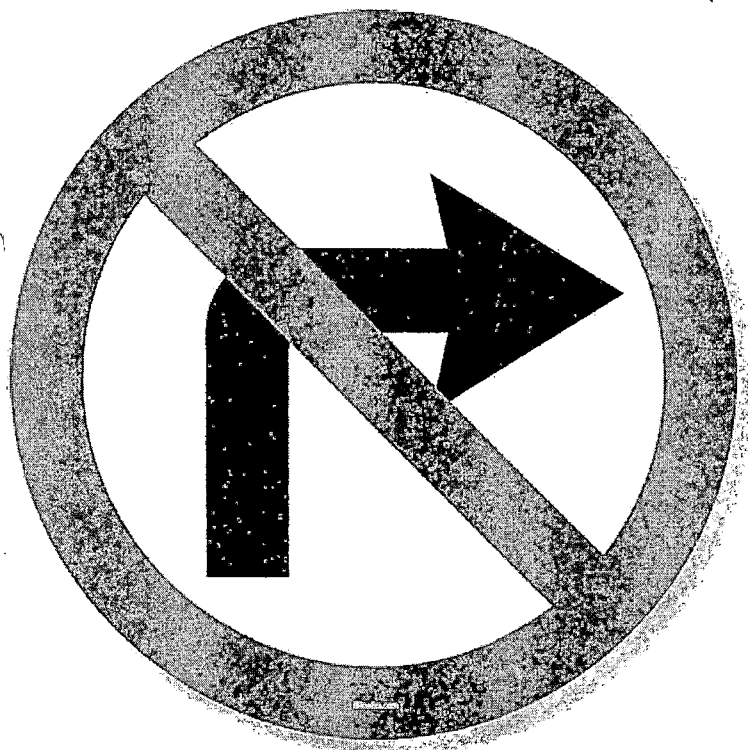
Placa Proibido Virar A Direita R-4B Resolução Contran Nº 180/2005

(https://isinaliza.vteximg.com.br/arquivos/ids/169329-1000-1000/3530-placa-proibido-virar-a-direita-r-4b-aluminio-refletivo-acm-75x75cm-1.jpg?v=636800636208570000)



Aprovado pelas Normas Técnicas Vigentes 05 Anos de Garantia

Veja o Laudo Técnico



Cód: 3530-4

De: R\$ 224,85

R\$ 149,90

OU 10X DE R\$ 14,99

Economia de R\$ 74,95

Ver parcelamento

ACM 3mm Refletivo (Tipo I ABNT 14.644)

75x75cm

COMPRAR (/CHECKOUT/CART/ADD?
SKU=6112&QTY=1&SELLER=1&REDIRECT

Quantidade: 1

10	20	30	40	50+
Unidades	Unidades	Unidades	Unidades	Unidades
	8% desconto	10% desconto	15% desconto	30% desconto



(https://w

Calcular Frete

CALCULAR

Fale conosco, nós estamos online!



iSinaliza.com

038

O que você está procurando?



Aprovado pelas Normas Técnicas Vigentes 05 Anos de Garantia

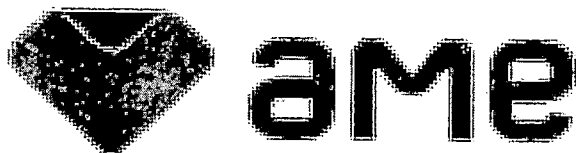
Veja o Laudo Técnico

Cód: 3515-5

De: R\$ 248,85 | R\$ 165,90

OU 10X DE R\$ 16,59

Economia de R\$ 82,95



Receba R\$ 24.89
(15% de volta)

Expert da iSinaliza
Operador

Olá! Como posso ajudar?
Por favor, apresente-se no chat

Deseja receber um orçamento
por email?
Clique no link:
forms.gle/MKK6jAD8N3WXQpdf9
(<https://forms.gle/MKK6jAD8N3WXQpdf9>)

Ver parcelamento ▾

Preciso de um orçamento

100x100cm

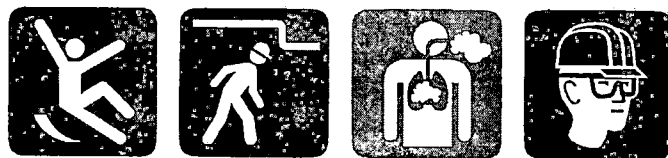
Tenho uma dúvida



(ABNT NBR 16179)

Digite sua mensagem

COMPRAR (/CHECKOUT/CART/ADD?
SKU=6197&QTY=1&SELLER=1&REDIRECT



iSinaliza.com

039

O que você está procurando?

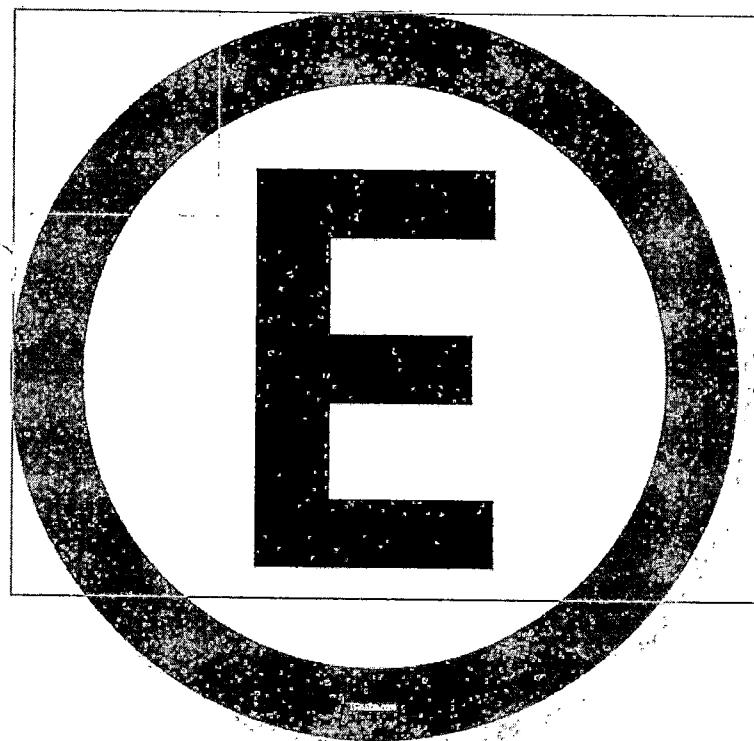
Placa Estacionamento Regulamentado R-6B Resolução Contran N° 180 180/2005

(<https://isinaliza.vteximg.com.br/arquivos/ids/169537-1000-1000/3492-placa-estacionamento-regulamentado-r-6b-aluminio-acm-75x75cm-1.jpg?v=636800672307370000>)



Aprovado pelas Normas Técnicas Vigentes 05 Anos de Garantia

Veja o Laudo Técnico



Cód: 3492-3

De: R\$ 137,85 | R\$ 91,90

OU 10X DE R\$ 9,19

Economia de R\$ 45,95



ame

Receba R\$ 13.79
(15% de volta)

Ver parcelamento

75x75cm



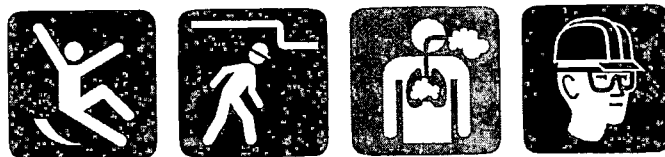
(ABNT NBR 16179)



(<https://www.isinaliza.com.br>)

Quantidade: 1

COMPRAR (/CHECKOUT/CART/ADD?
SKU=6317&QTY=1&SELLER=1&REDIRECT
Fale conosco, nós estamos online!



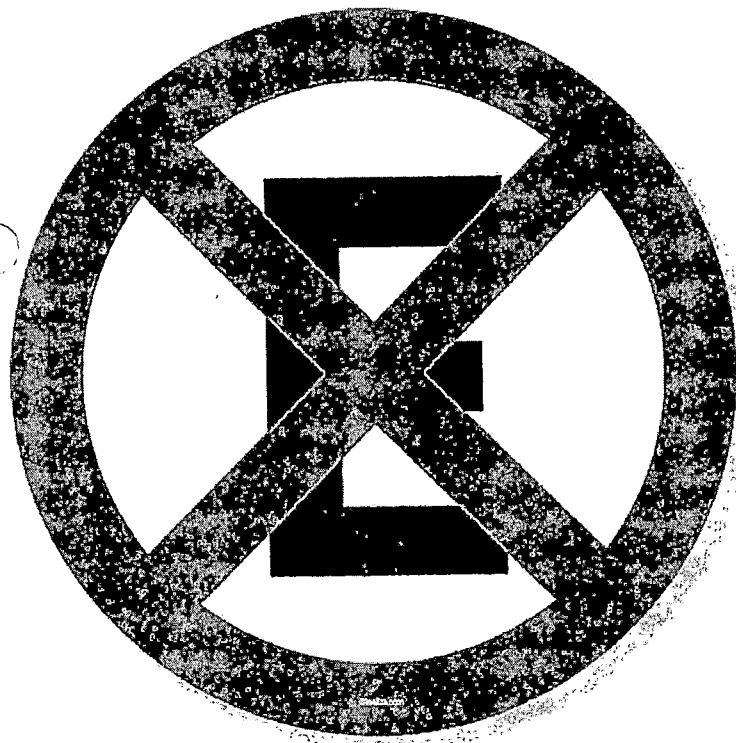
iSinaliza.com

040

O que você está procurando?

Utilizamos cookies para melhorar sua experiência online. Ao continuar navegando, você aceita os termos de nossa Política de Cookies (Institucional/política de privacidade).

(<https://isinaliza.vteximg.com.br/arquivos/ids/169396-1000-1000/3518-placa-proibido-parar-e-estacionar-60x50cm-1.jpg?v=636800662055830000>)



Aprovado pelas Normas Técnicas Vigentes

05 Anos de Garantia

Veja o Laudo Técnico

Cód: 3518-1

★★★★★ 5.0/5 - 2 Opiniões

De: R\$ 104,85

R\$ 69,90

OU 10X DE R\$ 6,99

Economia de R\$ 34,95

Expert da iSinaliza
Operador

Expert da iSinaliza

Olá! Como posso ajudar?

Envie suas perguntas aqui!

ACM 3mm (ABNT NBR 16179)

50x50cm

COMPRAR (/CHECKOUT/CART/ADD?SKU=6175&QTY=1&SELLER=1&REDIRECT

Quantidade: 1

Desseja receber um orçamento por email?

Clique aqui:
forms.gle/MKK6jAD8N3WXQpdf9
[9 \(https://forms.gle/MKK6jAD8N3WXQpdf9\)](https://forms.gle/MKK6jAD8N3WXQpdf9)

10

Unidades

20

Unidades

30

Unidades

40

Unidades

50+

Unidades

8% desconto

10% desconto

15% desconto

30% desconto

Preciso de um orçamento

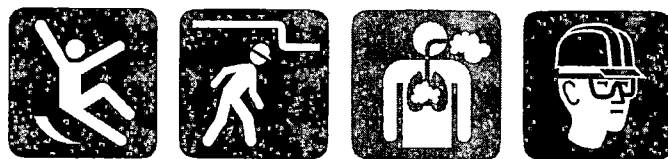
Tenho uma dúvida

Preciso de ajuda

Digite sua mensagem

Calcule o Frete

CALCULAR



iSinaliza.com

841

O que você está procurando?

Utilizamos cookies para melhorar sua experiência online. Ao continuar navegando, você aceita os termos de nossa Política de Cookies (Instrucional) e Política de Privacidade.

(<https://isinaliza.vteximg.com.br/arquivos/ids/219525-1000-1000/3522-placa-proibido-transito-de-caminhoes-r-9-resolucao-contran-no-180-1802005-acm-3mm-abnt-nbr-16179-50x50cm-1.jpg?v=636996637244770360>)



Aprovado pelas Normas Técnicas Vigentes 05 Anos de Garantia

Veja o Laudo Técnico



Cód: 3522-1

★★★★★ 5.0/5 - 1 Opiniões

Preço: R\$ 104,85

R\$ 69,90

OU 10X DE R\$ 6,99

Economia de R\$ 34,95

Expert da iSinaliza
Operador

Expert da iSinaliza
Ver parcelamento

ACM 3mm (ABNT NBR 16179)

50x50cm

Olá! Como posso ajudar?

Envie suas perguntas aqui!

Quantidade:

COMPRAR (/CHECKOUT/CART/ADD?SKU=54631&QTY=1&SELLER=1&REDIRECT=)

Deseja receber um orçamento?

Clique no link:
forms.gle/MKK6jAD8N3WXQpdf9
(<https://forms.gle/MKK6jAD8N3WXQpdf9>)

10 Unidades	20 Unidades	30 Unidades	40 Unidades	50+ Unidades
8% desconto	10% desconto	15% desconto	20% desconto	30% desconto

Preciso de um orçamento

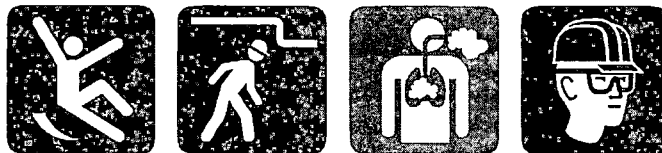
Tenho uma dúvida

Preciso de ajuda

Calcule o Frete

CALCULAR

Digite sua mensagem



iSinaliza.com

042

O que você está procurando?

Utilizamos cookies para melhorar sua experiência online. Ao continuar navegando, você aceita os **Termos de Nossa Política de Cookies** (Institucional) e **Política de Privacidade**!

Placa Proibido Trânsito De Veículos Automotores R-10 Resolução Contran Nº 180/2005

(<https://isinaliza.vteximg.com.br/arquivos/ids/169339-1000-1000/3527-placa-proibido-transito-de-veiculos-automotores-r-10-aluminio-acm-50x50cm-1.jpg?v=636800636486800000>)



Aprovado pelas Normas Técnicas Vigentes 05 Anos de Garantia

Veja o Laudo Técnico



Cód: 3527-1

De: R\$ 104,85

R\$ 69,90

OU 10X DE R\$ 6,99

Economia de R\$ 34,95

Expert da iSinaliza

Operador

Expert da iSinaliza

Olá! Como posso ajudar?

Envie suas perguntas aqui!

ACM 3mm (ABNT NBR 16179)

50x50cm

COMPRAR (/CHECKOUT/CART/ADD?SKU=6121&QTY=1&SELLER=1&REDIRECT

forms.gle/MKK6jAD8N3WXQpdf9 (<https://forms.gle/MKK6jAD8N3WXQpdf9>)

Quantidade: 1

10

Unidades

20

Unidades

30

Unidades

40

Unidades

50+

Unidades

8% desconto

10% desconto

15% desconto

30% desconto

Preciso de um orçamento

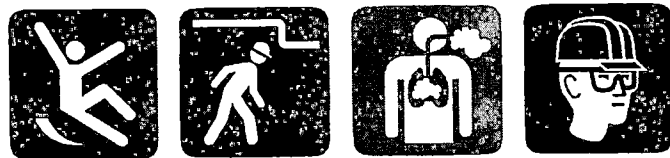
Tenho uma dúvida

Preciso de ajuda

Digite sua mensagem

Calcular Frete

CALCULAR



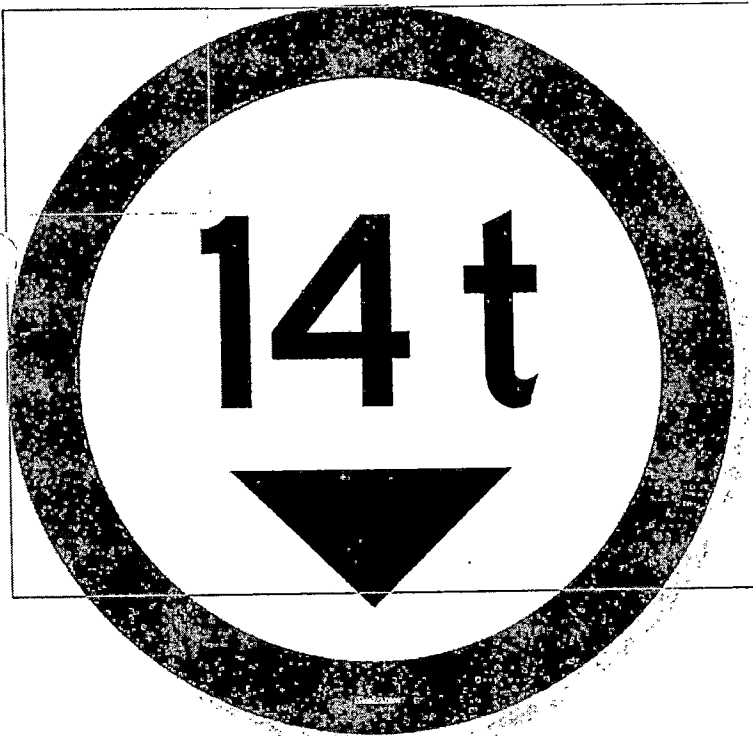
iSinaliza.com

043

O que você está procurando?

Utilizamos cookies para melhorar sua experiência online. Ao continuar navegando, você aceita os **Placa Peso Total Máximo Permitido 14 Toneladas R-14 Resolução Contran Nº 180/2005**

(<https://isinaliza.vteximg.com.br/arquivos/ids/169485-1000-1000/3506-placa-peso-bruto-total-maximo-permitido-14-toneladas-r-14-aluminio-refletivo-acm-100x100cm-1.jpg?v=636800668250670000>)



Aprovado pelas Normas Técnicas Vigentes 05 Anos de Garantia
Veja o Laudo Técnico

Cód: 3506-6

De: R\$ 389,85

R\$ 259,90

OU 10X DE R\$ 25,99

Economia de R\$ 129,95

Expert da iSinaliza
Operador

Expert da iSinaliza

Olá! Como posso ajudar?
Envie suas perguntas aqui!

ACM 3mm Refletivo (Tipo I ABNT 14.644)

100x100cm

Quantidade: 1

COMPRAR (/CHECKOUT/CART/ADD?
SKU=6264&QTY=1&SELLER=1&REDIRECT
forms.gle/MKK6jAD8N3WXQpdf9)
9 (https://forms.gle/MKK6jAD8N3WXQpdf9)

10 Unidades	20 Unidades	30 Unidades	40 Unidades	50+ Unidades
8% desconto	10% desconto	15% desconto	30% desconto	

Preciso de um orçamento

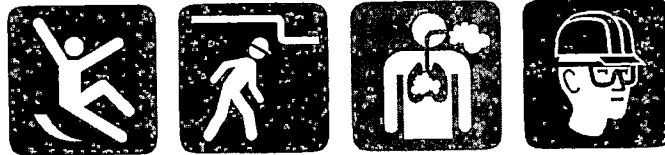
Tenho uma dúvida

Preciso de ajuda

Digite sua mensagem

Calcular Frete

CALCULAR



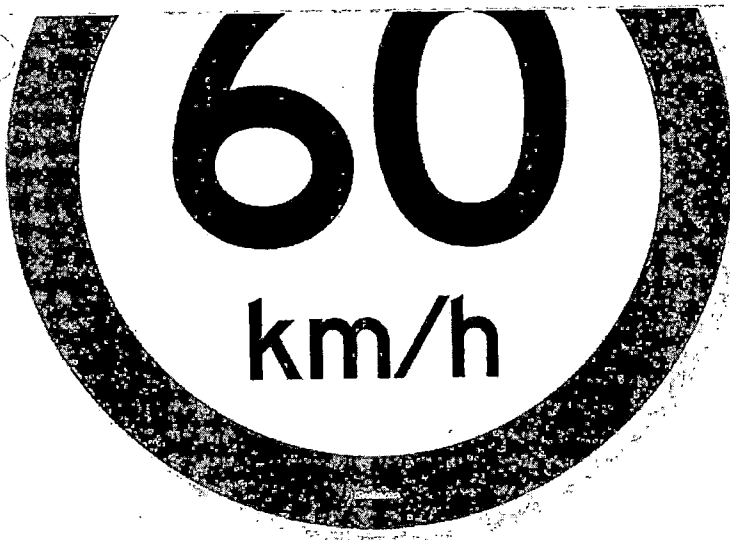
iSinaliza.com



O que você está procurando?

Aprovado pelas Normas Técnicas Vigentes 05 Anos de Garantia

Veja o Laudo Técnico



Cód: 3545-1

De: R\$ 104,85

R\$ 69,90

OU 10X DE R\$ 6,99

Economia de R\$ 34,95

Expert da iSinaliza
Operador

Expert da iSinaliza

Olá! Como posso ajudar?

Envie suas perguntas aqui!

ACM 3mm (ABNT NBR 16179)

50x50cm

Quantidade: 1

COMPRAR (/CHECKOUT/CART/ADD?
SKU=6031&QTY=1&SELLER=1&REDIRECT

Desça para ver um orçamento
por email?
Clique aqui:
forms.gle/MKK6jAD8N3WXQpdf9
(<https://forms.gle/MKK6jAD8N3WXQpdf9>)

10

Unidades

20

Unidades

30

Unidades

40

Unidades

50+

Unidades

8% desconto

8% desconto

10% desconto

15% desconto

30% desconto



iSinaliza.com

Calcule o Frete

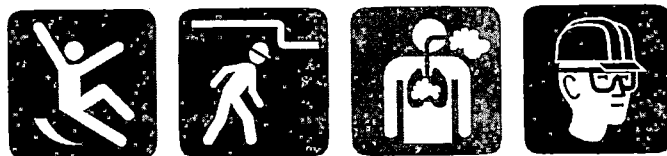
Preciso de um orçamento

Tenho uma dúvida

Preciso de ajuda

Digite sua mensagem

CALCULAR



045

iSinaliza.com

O que você está procurando?

Utilizamos cookies para melhorar sua experiência online. Ao continuar navegando, você aceita os **Termos de Nossa Política de Cookies** (https://isinaliza.com.br/termos-de-nossa-politica-de-privacidade/).

(https://isinaliza.vteximg.com.br/arquivos/ids/169422-1000-1000/3514-placa-proibido-acionar-buzina-ou-sinal-sonoro-r-20-aluminio-acm-75x75cm-1.jpg?v=636800662811100000)



Aprovado pelas Normas Técnicas Vigentes 05 Anos de Garantia

Veja o Laudo Técnico

Cód: 3514-3

★★★★★ 5.0/5 - 1 Opiniões

De: R\$ 137,85

R\$ 91,90

OU 10X DE R\$ 9,19

Economia de R\$ 45,95

Expert da iSinaliza

Operador

Expert da iSinaliza

Olá! Como posso ajudar?

Envie suas perguntas aqui!

ACM 3mm (ABNT NBR 16179)

75x75cm

COMPRAR (/CHECKOUT/CART/ADD?SKU=6201&QTY=1&SELLER=1&REDIRECT

Quantidade: 1

Quer saber um orçamento por email?

forms.gle/MKK6jAD8N3WXQpdf9 (https://forms.gle/MKK6jAD8N3WXQpdf9)

Preciso de um orçamento

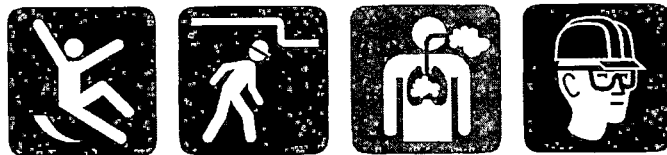
Tenho uma dúvida

Preciso de ajuda

Digite sua mensagem

Calcular Frete

CALCULAR



046

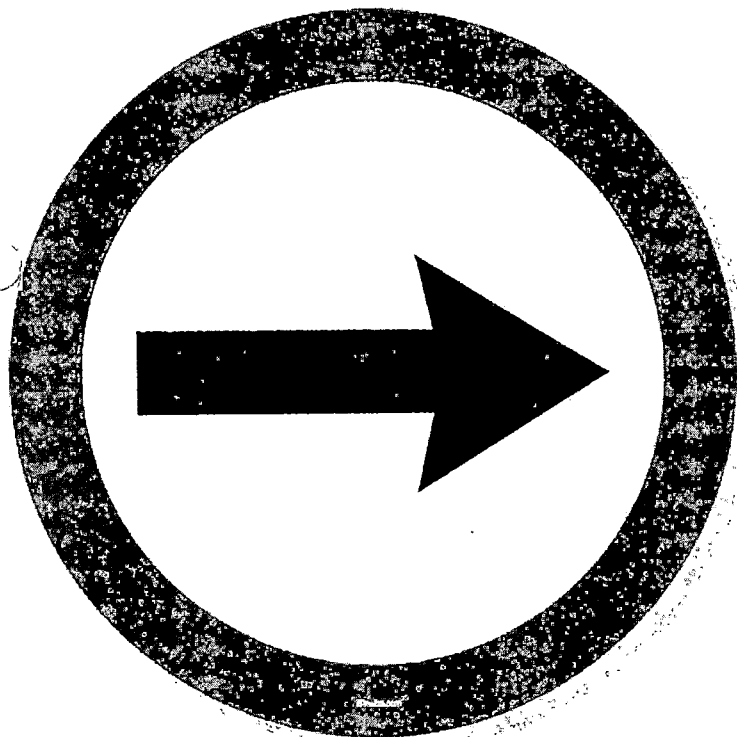
iSinaliza.com

O que você está procurando?

Utilizamos cookies para melhorar sua experiência online. Ao continuar navegando, você aceita os **Termos de nossa Política de Cookies** (Instrução nº 180/189/2005)

(https://isinaliza.vteximg.com.br/arquivos/ids/169345-1000-1000/3532-placa-sentido-de-circulacao-de-42-ou-pista-24a-aluminio-acm-50x50cm-1.jpg?v=636300641114900000)

Entendi e Fechar



Aprovado pelas Normas Técnicas Vigentes 05 Anos de Garantia

Veja o Laudo Técnico

Cód: 3532-1

De: R\$ 104,95

R\$ 69,90

OU 10X DE R\$ 6,99

Economia de R\$ 34,95

Expert da iSinaliza
Operador

Expert da iSinaliza

Olá! Como posso ajudar?
Envie suas perguntas aqui!

ACM 3mm (ABNT NBR 16179)

50x50cm

Quantidade: 1

COMPRAR (/CHECKOUT/CART/ADD?SKU=6126&QTY=1&SELLER=1&REDIRECT=forms.gle/MKK6jAD8N3WXQpdf9 (https://forms.gle/MKK6jAD8N3WXQpdf9))

10 Unidades	20 Unidades	30 Unidades	40 Unidades	50+ Unidades
0% desconto	8% desconto	10% desconto	15% desconto	30% desconto



Calcule o Frete

CALCULAR

Preciso de um orçamento

Tenho uma dúvida

Preciso de ajuda

Digite sua mensagem



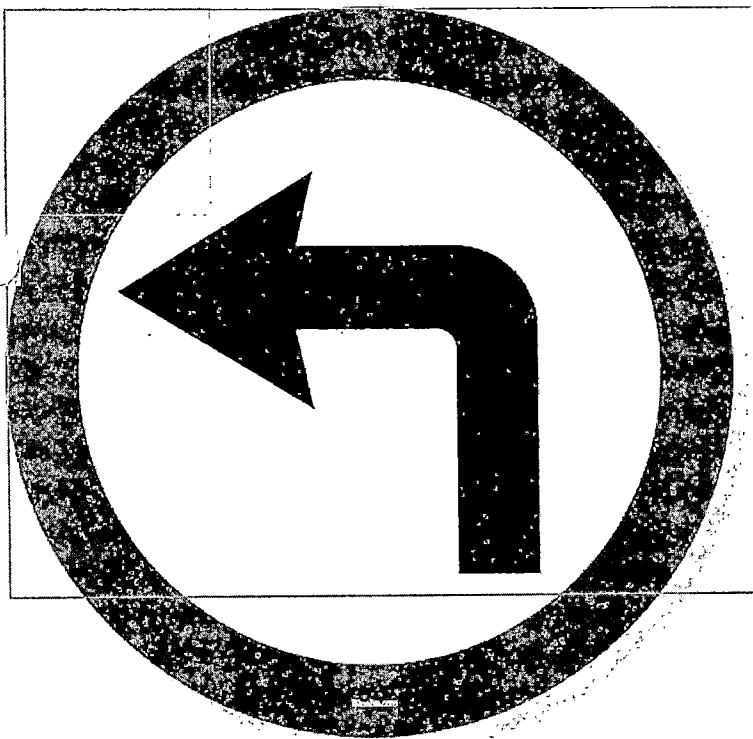
047

iSinaliza.com

O que você está procurando?

Utilizamos cookies para melhorar sua experiência online. Ao continuar navegando, você aceita os **Termos de nossa Política de Cookies** e **Instrução de Política de Privacidade**.

(<https://isinaliza.vteximg.com.br/arquivos/ids/169230-1000-1000/3548-placa-vire-a-esquerda-r-25a-aluminio-com-50x50cm-1.jpg?v=636800596025370000>)



Aprovado pelas Normas Técnicas Vigentes 05 Anos de Garantia

Veja o Laudo Técnico

Cód: 3548-1

De: R\$ 104,85

R\$ 69,90

OU 10X DE R\$ 6,99

Economia de R\$ 34,95

Expert da iSinaliza
Operador

Expert da iSinaliza

Olá! Como posso ajudar?

Envie suas perguntas aqui!

ACM 3mm (ABNT NBR 16179)

50x50cm

COMPRAR (/CHECKOUT/CART/ADD?
SKU=6013&QTY=1&SELLER=1&REDIRECT
forms.gle/MKK6jAD8N3WXQpdf9
(<https://forms.gle/MKK6jAD8N3WXQpdf9>))

Quantidade: 1

10	20	30	40	50+
Unidades	Unidades	Unidades	Unidades	Unidades
8% desconto	10% desconto	15% desconto	30% desconto	

Calcular o Frete

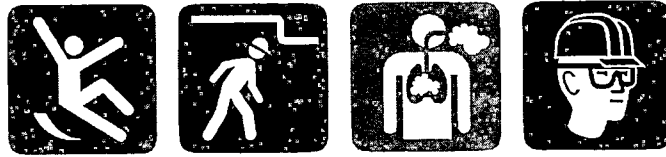
CALCULAR

Preciso de um orçamento

Tenho uma dúvida

Preciso de ajuda

Digite sua mensagem



048

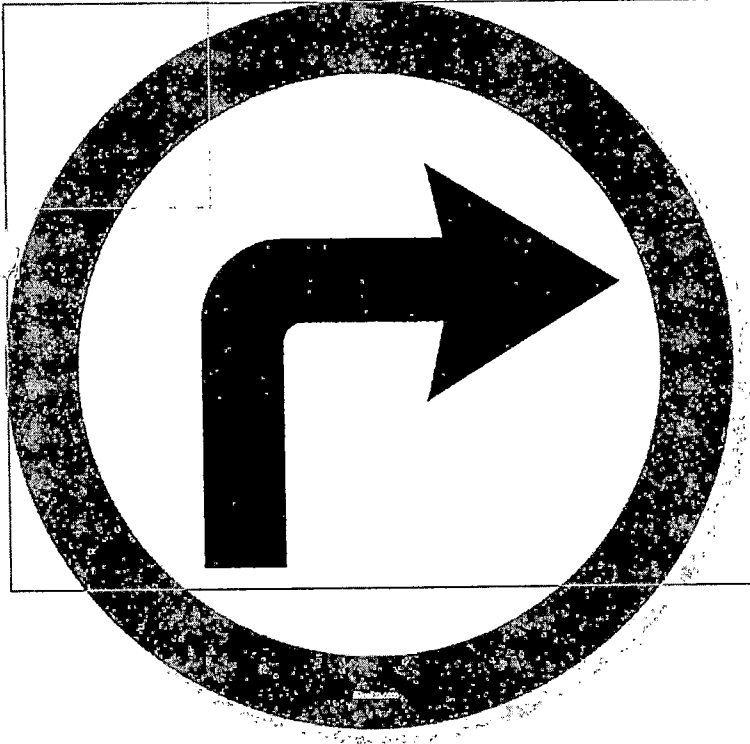


iSinaliza.com

O que você está procurando?

Utilizamos cookies para melhorar sua experiência online. Ao continuar navegando, você aceita os termos de nossa Política de Cookies (/politica-de-privacidade).

(https://isinaliza.vteximg.com.br/arquivos/ids/169236-1000-1000/3547-placa-vire-a-direita-r-25b-aluminio-com-50x50cm-1.jpg?v=636800596324900000)



Aprovado pelas Normas Técnicas Vigentes 05 Anos de Garantia

Veja o Laudo Técnico

Cód: 3547-1

De: R\$ 104,85

R\$ 69,90

OU 10X DE R\$ 6,99

Economia de R\$ 34,95

Expert da iSinaliza
Operador

Expert da iSinaliza

Olá! Como posso ajudar?
Envie suas perguntas aqui!

ACM 3mm (ABNT NBR 16179)

50x50cm

COMPRAR (/CHECKOUT/CART/ADD?
SKU=6019&QTY=1&SELLER=1&REDIRECT

Desça e receber um orçamento
por email?

Clique aqui:
forms.gle/MKK6jAD8N3WXQpdf9
[9 \(https://forms.gle/MKK6jAD8N3WXQpdf9\)](https://forms.gle/MKK6jAD8N3WXQpdf9)

Quantidade: 1

10 Unidades	20 Unidades	30 Unidades	40 Unidades	50+ Unidades
8% desconto	10% desconto	15% desconto	30% desconto	

Calcular o Frete

CALCULAR

Preciso de um orçamento

Tenho uma dúvida

Preciso de ajuda

Digite sua mensagem



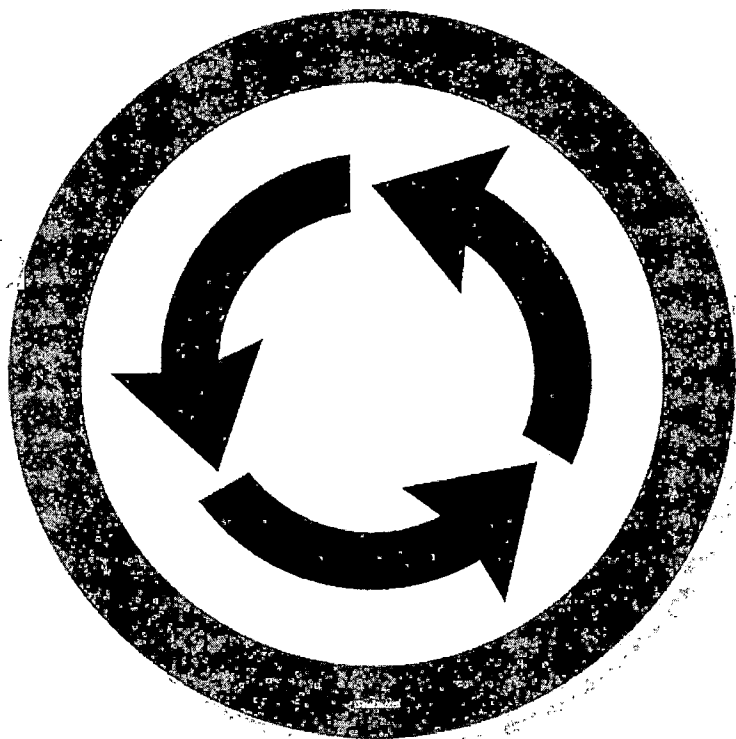
049

iSinaliza.com

(1)

Utilizamos cookies para melhorar sua experiência online. Ao continuar navegando, você aceita os **Termos de nossa Política de Cookies** (Institucional/Política de Privacidade).

(<https://isinaliza.vteximg.com.br/arquivos/ids/169316-1000-1000/3533-placa-sentido-de-circulacao-na-rotatoria-r-33-aluminio-acm-75x75cm-1.jpg?v=636800635209530000>)

[Expandir e Fechar](#)

Aprovado pelas Normas Técnicas Vigentes 05 Anos de Garantia

Veja o Laudo Técnico

Cód: 3533-3

de R\$ 137,85

R\$ 91,90

OU 10X DE R\$ 9,19

Economia de R\$ 45,95

Ver parcelamento ▾

ACM 3mm (ABNT NBR 16179) ▾

75x75cm ▾

COMPRAR (/CHECKOUT/CART/ADD?
SKU=6099&QTY=1&SELLER=1&REDIRECT

Quantidade: **1**

10

Unidades

20

Unidades

30

Unidades

40

Unidades

50+

Unidades

quanto

8% desconto

10% desconto

15% desconto

30% desconto



Calcule o Frete

CALCULAR



(<https://wa>)

Digite sua mensagem



0-50

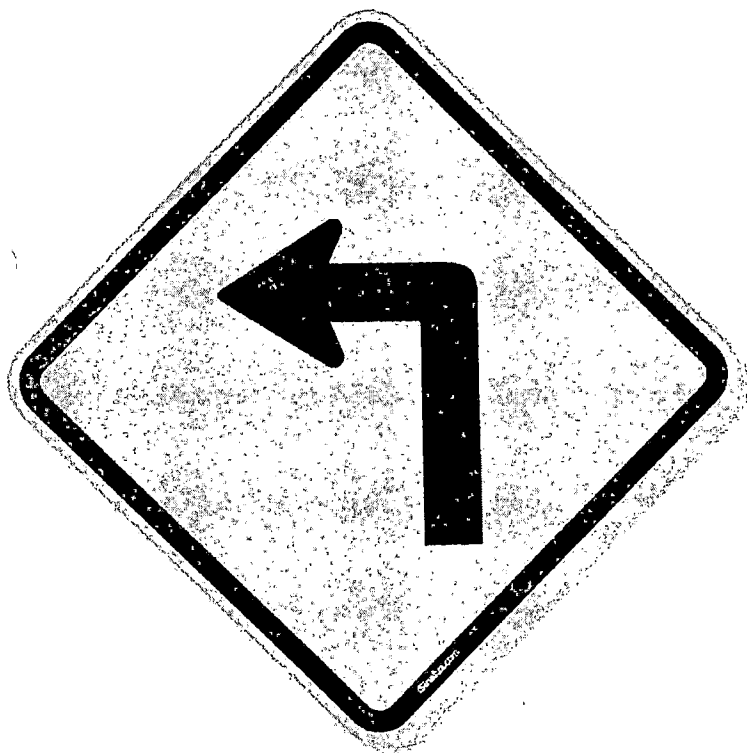
iSinaliza.com

(1)

O que você está procurando?

Utilizamos cookies para melhorar sua experiência online. Ao continuar navegando, você aceita os **Placa Curva Acentuada À Esquerda A-1 Resolução Contran Nº 243 06/2007** termos de nossa Política de Cookies (Institucional/Política de privacidade).

(<https://isinaliza.vteximg.com.br/arquivos/ids/170081-1000-1000/3569-placa-curva-acentuada-a-esquerda-a-1-a-luminio-50x50cm-1.jpg?v=636801329437000000>)



Aprovado pelas Normas Técnicas Vigentes 05 Anos de Garantia

Veja o Laudo Técnico

Cód: 3569-1

De: R\$ 104,85

R\$ 69,90

OU 10X DE R\$ 6,99

Economia de R\$ 34,95

Ver parcelamento ▾

ACM 3mm (ABNT NBR 16179) ▾

50x50cm ▾

COMPRAR (/CHECKOUT/CART/ADD?
SKU=6853&QTY=1&SELLER=1&REDIRECT

Quantidade: 1

10 Unidades	20 Unidades	30 Unidades	40 Unidades	50+ Unidades
8% desconto	10% desconto	15% desconto	20% desconto	30% desconto



Calcule o Frete

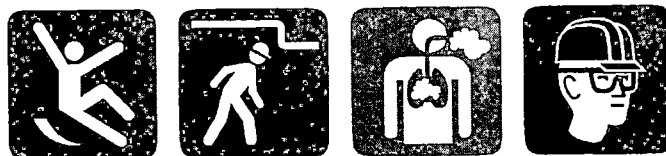
CALCULAR



(https://wa

Por favor, digite sua mensagem!

Há operadores online! Fale conosco, nós estamos online!



051

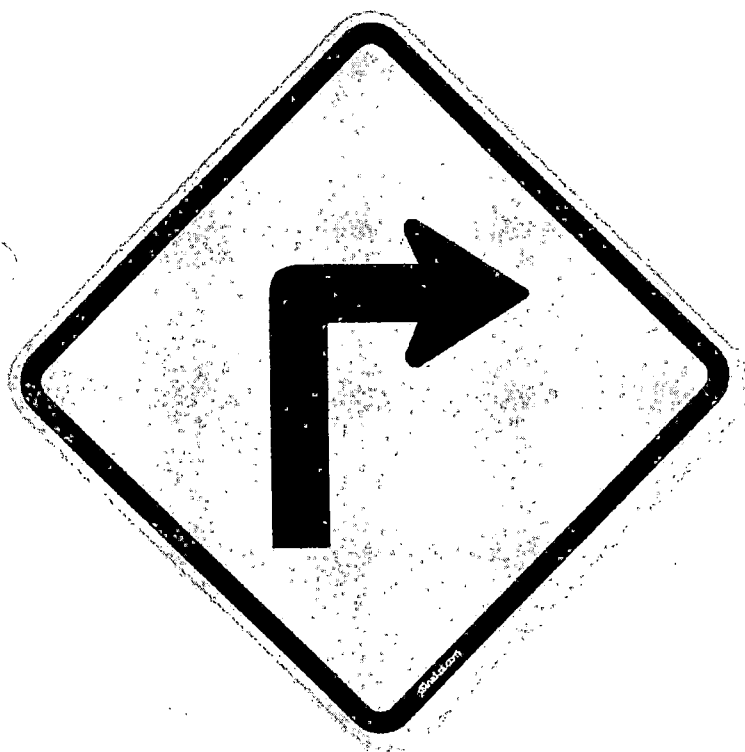


iSinaliza.com

O que você está procurando?

Utilizamos cookies para melhorar sua experiência online. Ao continuar navegando, você aceita os termos de nossa Política de Cookies (Institucional/Política de Privacidade).

(<https://isinaliza.vteximg.com.br/arquivos/ids/170087-1000-1000/3568-placa-curva-acentuada-a-direita-a-1b-aluminio-acm-50x50cm-1.jpg?v=636801329631670000>)



Aprovado pelas Normas Técnicas Vigentes 05 Anos de Garantia

Veja o Laudo Técnico

Cód: 3568-1

Preço: R\$ 104,85

R\$ 69,90

OU 10X DE R\$ 6,99

Economia de R\$ 34,95

Ver parcelamento ▾

ACM 3mm (ABNT NBR 16179) ▾

50x50cm ▾

COMPRAR (/CHECKOUT/CART/ADD?
SKU=6859&QTY=1&SELLER=1&REDIRECT

Quantidade: 1

10
Unidades

20
Unidades

30
Unidades

40
Unidades

50+
Unidades

quanto

8% desconto

10% desconto

15% desconto

30% desconto



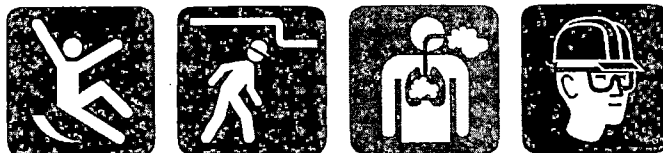
Calcule o Frete

CALCULAR



(<https://wa>)

Expert da iSinaliza
Fale conosco, nós estamos online!



052

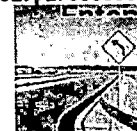


iSinaliza.com

O que você está procurando?

Utilizamos cookies para melhorar sua experiência online. Ao continuar navegando, você aceita os termos de nossa Política de Cookies (Institucional/politica-de-privacidade).

(<https://isinaliza.vteximg.com.br/arquivos/ids/170097-1000-1000/3567-placa-curva-a-esquerda-a-2a-resolucao-contran-n-243-06-2007-1.jpg?v=636801329b27030000>)



Aprovado pelas Normas Técnicas Vigentes 05 Anos de Garantia

Veja o Laudo Técnico

Cód: 3567-5

Preço: R\$ 248,85

R\$ 165,90

OU 10X DE R\$ 16,59

Economia de R\$ 82,95

Ver parcelamento ▾

ACM 3mm (ABNT NBR 16179) ▾

100x100cm ▾

COMPRAR (/CHECKOUT/CART/ADD?
SKU=6869&QTY=1&SELLER=1&REDIRECT

Quantidade: 1

10	20	30	40	50+
Unidades	Unidades	Unidades	Unidades	Unidades
8% desconto	10% desconto	15% desconto	20% desconto	30% desconto

Calcular o Frete

CALCULAR



(<https://wa>)

Expert da iSinaliza
Fale conosco, nós estamos online!

Utilizamos cookies para melhorar sua experiência online. Ao continuar navegando, você aceita os
 Placa Curva À Direita - 2B Resolução Contran Nº 243, 06/2007 (Política de privacidade)



iSinaliza.com



O que você está procurando?



Cód: 3566-5

R\$ 248,85

R\$ 165,90

OU 10X DE R\$ 16,59

Economia de R\$ 82,95

Ver parcelamento ▾

ACM 3mm (ABNT NBR 16179) ▾

100x100cm ▾

COMPRAR (/CHECKOUT/CART/ADD? Fale conosco, nós estamos online!

SKU=6875&QTY=1&SELLER=1&REDIRECT

Quantidade: 1

10 Unidades	20 Unidades	30 Unidades	40 Unidades	50+ Unidades
10% desconto	8% desconto	10% desconto	15% desconto	30% desconto

Calcular o Frete

CALCULAR

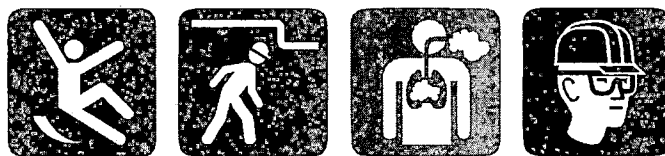


(https://wa

Expert da iSinaliza
Operador



classe



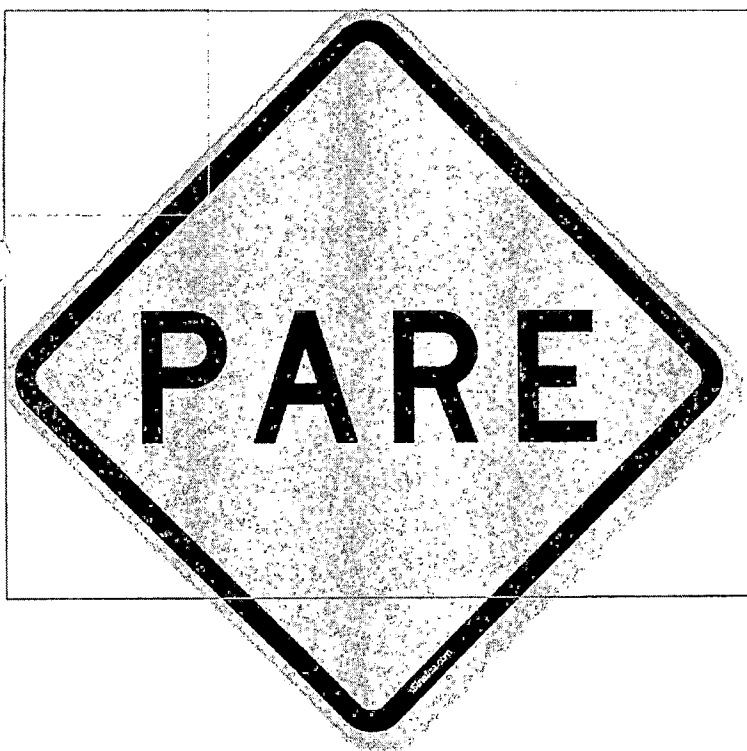
iSinaliza.com

054

O que você está procurando?

Utilizamos cookies para melhorar sua experiência online. Ao continuar navegando, você aceita os termos de nossa Política de Cookies (Institucional/política de privacidade).

(https://isinaliza.vteximg.com.br/arquivos/ids/169883-1000-1000/3590-placa-parada-obrigatoria-a-frente-a-15-aluminio-refletivo-acm-100x100cm-1.jpg?v=635800742024170000)



Aprovado pelas Normas Técnicas Vigentes 05 Anos de Garantia

Veja o Laudo Técnico

Cód: 3590-1

Preço: R\$ 104,85

R\$ 69,90

OU 10X DE R\$ 6,99

Economia de R\$ 34,95

Por favor, digite sua mensagem!

Há operadores online!

Expert da iSinaliza

Por favor, apresente-se no chat
Olá! Como posso ajudar?
Ver parcelamento
Envie suas perguntas aqui!

Deseja receber um orçamento por e-mail?

COMPRAR (/CHECKOUT/CART/ADD?SKU=6661&QTY=1&SELLER=1&REDIRECT=https://forms.gle/MKK6jAD8N3WXQpdf9)

Quantidade: 1

ACM 3mm (ABNT NBR 16179)

50x50cm

10 Unidades	20 Unidades	30 Unidades	40 Unidades	50+ Unidades
8% desconto	10% desconto	15% desconto	30% desconto	

Preciso de um orçamento

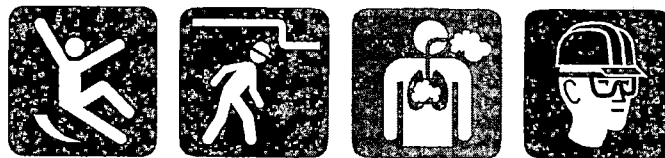
Tenho uma dúvida

Preciso de ajuda

Digite sua mensagem

Calcular Frete

CALCULAR



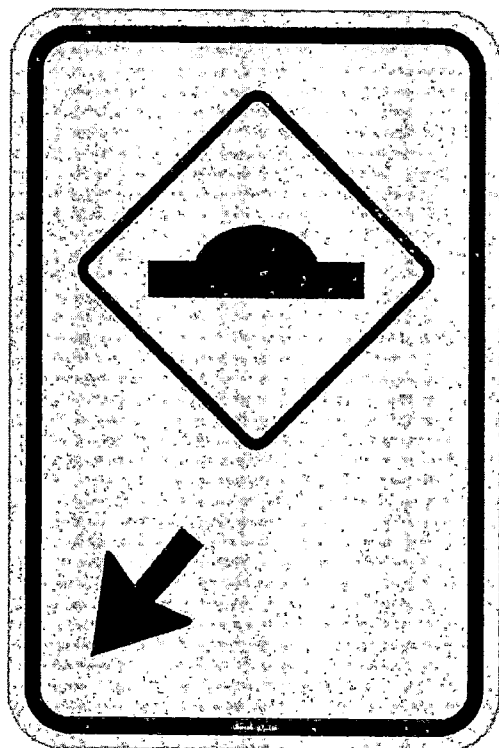
055

iSinaliza.com

(1)

Utilizamos cookies para melhorar sua experiência online. Ao continuar navegando, você aceita os termos de nossa Política de Cookies (Institucional/politica-de-privacidade).

(<https://isinaliza.vteximg.com.br/arquivos/ids/227491-1000-1000/Placa-Advertencia-Lombada-a-Esquerda.jpg?v=637122076804270000>)



Entendi e Fechar

Aprovado pelas Normas Técnicas Vigentes 05 Anos de Garantia

Veja o Laudo Técnico

Cód: 4486-2

R\$ 134,85

R\$ 89,90

OU 10X DE R\$ 8,99

Economia de R\$ 44,95

Ver parcelamento ▾

ACM 3mm Refletivo (Tipo I ABNT 14.644) ▾

70X50CM ▾

Quantidade: 1

COMPRAR (/CHECKOUT/CART/ADD?
SKU=61467&QTY=1&SELLER=1&REDIRECT

10 Unidades	20 Unidades	30 Unidades	40 Unidades	50+ Unidades
0% desconto	8% desconto	10% desconto	15% desconto	30% desconto



Calcular Frete

CALCULAR



(https://wa

Fale conosco, nós estamos online!



056

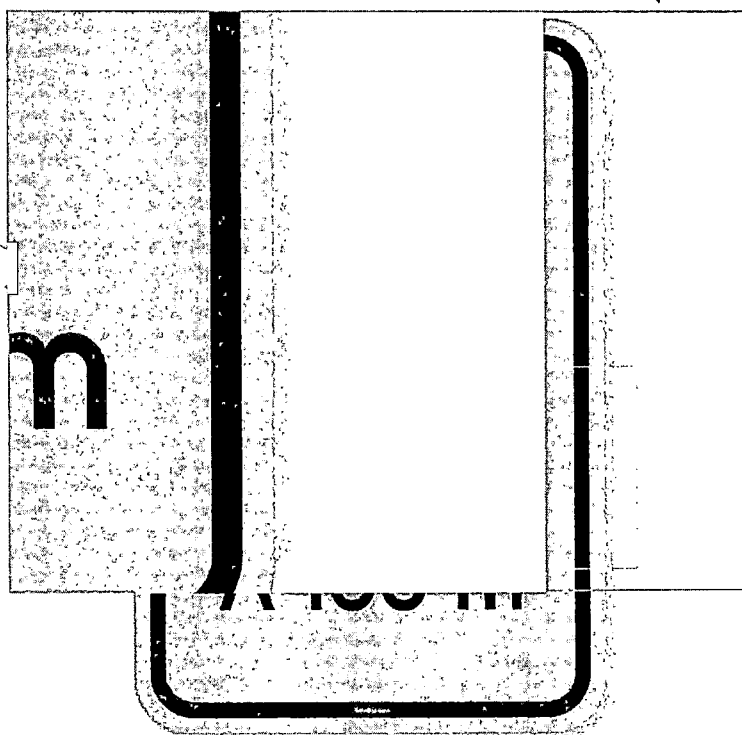
iSinaliza.com

(7)

O que você está procurando?

Utilizamos cookies para melhorar sua experiência online. Ao continuar navegando, você aceita os termos de nossa Política de Cookies (Institucional/política de privacidade).

(https://isinaliza.vteximg.com.br/arquivos/ids/227496-1000-1000/Placa-Advertencia-Lombada-a-100m.jpg?v=637122079596730000)



Entendi e Fechar

Aprovado pelas Normas Técnicas Vigentes 05 Anos de Garantia

Veja o Laudo Técnico

Cód: 4489-1

e: R\$ 104,85

R\$ 69,90

OU 10X DE R\$ 6,99

Economia de R\$ 34,95

Por favor, digite sua mensagem!

Há operadores online!

Como posso ajudar?

Por favor, apresente seu cancelamento

ACM 3mm (ABNT NBR 16179)

70X50CM

Expert da iSinaliza

COMPRAR (/CHECKOUT/CART/ADD?SKU=61472&QTY=1&SELLER=1&REDIRECT=)

Quantidade: 1

Deseja receber um orçamento por email?

Clique no link:

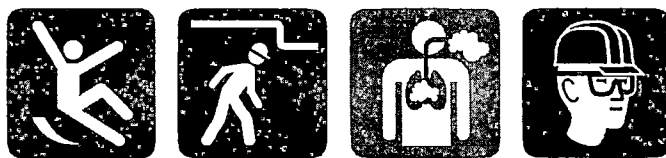
forms.gle/MKK6jAD8N3WXQpdf9
(https://forms.gle/MKK6jAD8N3WXQpdf9)

Tenho uma dúvida (https://w...

Digite sua mensagem

Calcule o Frete

CALCULAR



057

iSinaliza.com

(1)

O que você está procurando?

Utilizamos cookies para melhorar sua experiência online. Ao continuar navegando, você aceita os termos de nossa Política de Cookies (Institucional, política de privacidade).

(https://isinaliza.vteximg.com.br/arquivos/ids/169869-1000-1000/3593-placa-passagem-sinalizada-de-ciclistas-a-30b-aluminio-refletivo-acm-100x100cm-1.jpg?v=636800741368230000)



Aprovado pelas Normas Técnicas Vigentes

05 Anos de Garantia

Veja o Laudo Técnico



Cód: 3593-5

e: R\$ 248,85

R\$ 165,90

OU 10X DE R\$ 16,59

Economia de R\$ 82,95

Expert da iSinaliza
Operador

Envie suas perguntas aqui!

Por favor, apresente-se no chat

Deseja receber um orçamento?

por email?

Clique no link:

forms.gle/MKK6AD8N3WYQndf9
(https://forms.gle/MKK6AD8N3WYQndf9)

COMPRAR (/CHECKOUT/CART/ADD?
SKU=6647&QTY=1&SELLER=1&REDIRECT

Quantidade: 1

Tenho uma dúvida

Expert da iSinaliza

Olá Boa tarde! Tudo bem?
Como posso ajudar?

(https://w

Digite sua mensagem

10

Unidades

20

Unidades

30

Unidades

40

Unidades

50+

Unidades

quanto

8% desconto

10% desconto

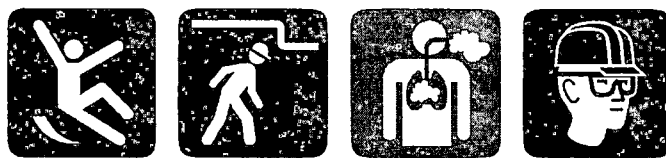
15% desconto

30% desconto



Calcule o Frete

CALCULAR



058

iSinaliza.com

(7)

O que você está procurando?

Utilizamos cookies para melhorar sua experiência online. Ao continuar navegando, você aceita os termos de nossa Política de Cookies (Institucional/política de privacidade).

(<https://isinaliza.vteximg.com.br/arquivos/ids/169670-1000-1000/3610-placa-transito-de-tratores-e-maquinas-agricolas-a-31-resolucao-contran-n-248-06-2007-aluminio-refletivo-acm-100x100cm-1.jpg?v=636800679852930000>)



Aprovado pelas Normas Técnicas Vigentes 05 Anos de Garantia

Veja o Laudo Técnico



Cód: 3610-1

★★★★★ 5.0/5 - 1 Opiniões

e: R\$ 104,85

R\$ 69,90

OU 10X DE R\$ 6,99

Economia de R\$ 34,95

Expert da iSinaliza
Operador

Envie suas perguntas aqui!

Por favor, apresente-se no chat

Deseja receber um orçamento por email?

Clique no link:

<https://forms.gle/MKK6AD8N3WYX0ndf9>
<https://forms.gle/MKK6AD8N3WYX0ndf9>
<https://forms.gle/MKK6AD8N3WYX0ndf9>
<https://forms.gle/MKK6AD8N3WYX0ndf9>
<https://forms.gle/MKK6AD8N3WYX0ndf9>
<https://forms.gle/MKK6AD8N3WYX0ndf9>
<https://forms.gle/MKK6AD8N3WYX0ndf9>
<https://forms.gle/MKK6AD8N3WYX0ndf9>
<https://forms.gle/MKK6AD8N3WYX0ndf9>
<https://forms.gle/MKK6AD8N3WYX0ndf9>
<https://forms.gle/MKK6AD8N3WYX0ndf9>
<https://forms.gle/MKK6AD8N3WYX0ndf9>
<https://forms.gle/MKK6AD8N3WYX0ndf9>
<https://forms.gle/MKK6AD8N3WYX0ndf9>
<https://forms.gle/MKK6AD8N3WYX0ndf9>
<https://forms.gle/MKK6AD8N3WYX0ndf9>
<https://forms.gle/MKK6AD8N3WYX0ndf9>
<https://forms.gle/MKK6AD8N3WYX0ndf9>

ACM 3mm (ABNT NBR 16179)

50x50cm

Quantidade: 1

COMPRAR (/CHECKOUT/CART/ADD?SKU=6450&QTY=1&SELLER=1&REDIRECT

Tenho uma dúvida

Expert da iSinaliza

Olá Boa tarde! Tudo bem?
Como posso ajudar?

(https://w

Digite sua mensagem

Calcule o Frete

CALCULAR



059

iSinaliza.com

(1)

O que você está procurando?

Utilizamos cookies para melhorar sua experiência online. Ao continuar navegando, você aceita os termos de nossa Política de Cookies (Institucional/Política de Privacidade).

(https://isinaliza.vteximg.com.br/arquivos/ids/169864-1000-1000/3594-placa-passagem-sinalizada-de-escolares-a-33b-aluminio-refletivo-acm-100x100cm-1.jpg?v=636800741207070000)

Estúdio Escolar



Aprovado pelas Normas Técnicas Vigentes 05 Anos de Garantia

Veja o Laudo Técnico

Cód: 3594-6

De: R\$ 389,85

R\$ 259,90

OU 10X DE R\$ 25,99

Economia de R\$ 129,95

Expert da iSinaliza

Operador

Envie suas perguntas aqui!

Por favor, apresente-se no chat

Deseja receber um orçamento por email?

Clique no link:

ACM 3mm Refletivo (Tipo I ABNT 14.644)

100x100cm

COMPRAR (/CHECKOUT/CART/ADD?SKU=6642&QTY=1&SELLER=1&REDIRECT

Quantidade: 1

Tenho uma dúvida

Expert da iSinaliza

Olá Boa tarde! Tudo bem?

Como posso ajudar?



(https://w

Digite sua mensagem

10

Unidades

20

Unidades

30

Unidades

40

Unidades

50+

Unidades

8% desconto

10% desconto

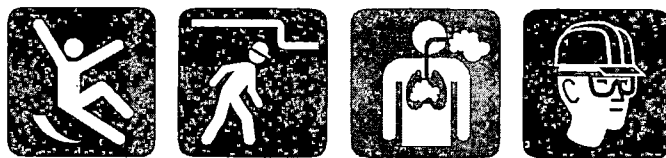
15% desconto

30% desconto



Calcular Frete

CALCULAR



iSinaliza.com

060

O que você está procurando?

Utilizamos cookies para melhorar sua experiência online. Ao continuar navegando, você aceita os termos de nossa Política de Cookies (Institucional/politica-de-privacidade).

(<https://isinaliza.vteximg.com.br/arquivos/ids/170150-1000-1000/3564-placa-criancas-a-34-aluminio-refletivo-2cm-75x75cm-1.jpg?v=636801331903170000>)

Estendi a Esquerda



Aprovado pelas Normas Técnicas Vigentes 05 Anos de Garantia

Veja o Laudo Técnico

Cód: 3564-4

~~R\$ 224,85~~

R\$ 149,90

OU 10X DE R\$ 14,99

Economia de R\$ 74,95

Ver parcelamento ▾

ACM 3mm Refletivo (Tipo I ABNT 14.644) ▾

75x75cm ▾

Quantidade: 1

COMPRAR (/CHECKOUT/CART/ADD?
SKU=6922&QTY=1&SELLER=1&REDIRECT

10 Unidades	20 Unidades	30 Unidades	40 Unidades	50+ Unidades
8% desconto	10% desconto	15% desconto	30% desconto	



(<https://wa>)

Calcular o Frete

CALCULAR

Fale conosco, nós estamos online!



061

iSinaliza.com

O que você está procurando?

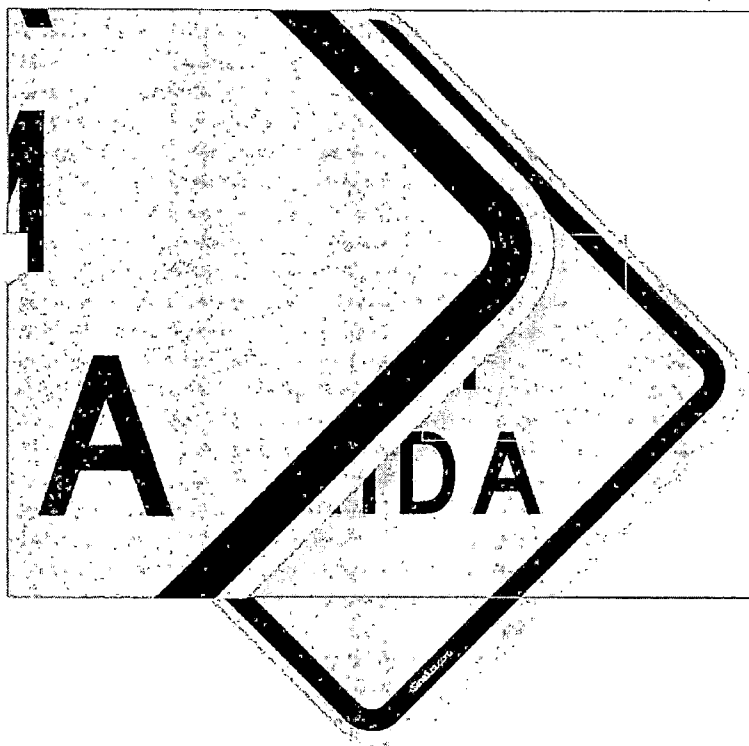
Utilizamos cookies para melhorar sua experiência online. Ao continuar navegando, você aceita os termos de nossa Política de Cookies ([/instrucional/politica-de-privacidade](#)).

(<https://isinaliza.vteximg.com.br/arquivos/ids/169700-1000-1000/3636-placa-rua-sem-saida-a-45-aluminio-refletivo-2cm-100x100cm-1.jpg?v=636800680810070000>)



Aprovado pelas Normas Técnicas Vigentes 05 Anos de Garantia

Veja o Laudo Técnico



Cód: 3636-1

~~de: R\$ 104,85~~

R\$ 69,90

OU 10X DE R\$ 6,99

Economia de R\$ 34,95

Expert da iSinaliza
Operador

Envie suas perguntas aqui!

Por favor, apresente-se no chat

Deseja receber um **Ver parente**amento

por email?

Clique no link:

forms.gle/MKK6jAD8N3W/XOpdf
9/https://forms.gle/MKK6jAD8

COMPRAR (/forms/gle/MKK6jAD8N3WxOpdf
9 (https://forms.gle/MKK6jAD8
SKU=6480&QT=1&SELLER=1&REDIRECT

Quantidade:  1 

Tenho uma dúvida

Expert da iSinaliza

Olá Boa tarde! Tudo bem?
Como posso ajudar?

Digite sua mensagem



(<https://www.irs.gov/efile>)

Calcular o Frete

CALCULAD

Relatório de Cotação: cotação rápida 582

Relatório gerado no dia 17/05/2021 15:07:19 (IP: 177.125.221.98)

Item 1: placa sinalizadora

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
1 / 10		1	R\$ 128,45 (un)	R\$ 128,45	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS		NºPregão:392021 UASG:987541	04/05/2021	R\$ 128,45
Valor Unitário					R\$ 128,45
Média dos Preços Obtidos: R\$ 128,45					
Valor Global:					R\$ 128,45

Detalhamento dos Itens

Item 1: placa sinalizadora

Preço Estimado: R\$ 128,45 (un)	Média dos Preços Obtidos: R\$ 128,45
---------------------------------	--------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	placa sinalizadora, material aço, tipo regulamentação, formato octogonal, diâmetro 25 cm, cor branca e vermelha, normas técnica s resolução cnt nº 599/ 82, características adicionais r-1 (parada obrigatória)	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 128,45
Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS		Data: 04/05/2021 08:15
Objeto: Registro de Preços, objetivando a futura e eventual aquisição de placas de sinalização de trânsito, para sinalização das vias públicas do município de Dois Vizinhos - Exclusivo para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte..		Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: PLACA SINALIZADORA - PLACA SINALIZADORA, MATERIAL AÇO, TIPO REGULAMENTAÇÃO, FORMATO OCTOGONAL, DIÂMETRO 25 CM, COR BRANCA E VERMELHA, NORMAS TÉCNICAS RESOLUÇÃO CNT Nº 599/ 82, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS R-1 (PARADA OBRIGATÓRIA)		SRP: SIM
CatMat: 243202 - PLACA SINALIZADORA, MATERIAL AÇO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS R-1 (PARADA OBRIGATÓRIA), TIPO REGULAMENTAÇÃO, FORMATO OCTOGONAL, DIÂMETRO 25 CM, COR BRANCA E VERMELHA, NORMAS TÉCNICAS RESOLUÇÃO CNT Nº 599/82		Identificação: NºPregão:392021 / UASG:987541
		Lote/Item: /1
		Ata: Link Ata
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade: 30
		Unidade: Unidade
		UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.592.525/0001-66 * VENCEDOR *	TINPAVI INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS EIRELI	R\$ 90,00
30.952.569/0001-18	INGAVIAS COMERCIO E SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA	R\$ 97,90
00.176.555/0001-99	OLIART COMUNICACAO VISUAL LTDA	R\$ 98,00
14.137.396/0001-28	SINAL CITY SINALIZACAO LTDA	R\$ 100,00

Relatório de Cotação: cotação rápida 581

Pesquisa realizada entre 17/05/2021 13:22:20 e 17/05/2021 13:21:32

Relatório gerado no dia 17/05/2021 13:23:58 (IP: 177.125.221.98)

Item 1: poste fixação placa

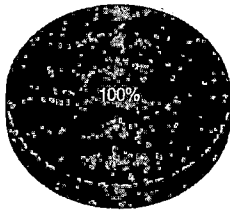
PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
1 / 7	1	R\$ 277,00 (un)	R\$ 277,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação
1	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS	NºPregão:392021 UASG:987541	04/05/2021
Valor Unitário			R\$ 277,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 277,00

Valor Global: R\$ 277,00

Valor do item em relação ao total

● 1) poste fixação...



8	Quantidade de preços por item
6	
4	
2	
0	

Item 1

Detalhamento dos Itens

Item 1: poste fixação placa

Preço Estimado: R\$ 277,00 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 277,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	poste fixação placa, material aço carbono, tratamento superficial galvanizado, altura 3,50 m, diâmetro 6,03 cm, fixação placa braçadeira com parafusos, aplicação sinalização trânsito, características adicionais duas hastes soldadas em x à base p/fixação solo, acabamento esmaltado fosco, cor, preto	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 277,00

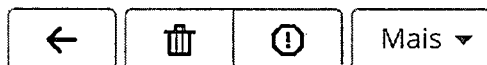
Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

Objeto: Registro de Preços, objetivando a futura e eventual aquisição de placas de sinalização de trânsito, para sinalização das vias públicas do município de Dois Vizinhos - Exclusivo para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte..

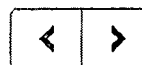
Data: 04/05/2021 08:15
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:392021 / UASG:987541
Lote/Item: /10
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br



E-Mail



065 Mensagem 4 de 1488



Criar email

Caixa de entrada (12)

Rascunhos (1)

Enviados

Spam

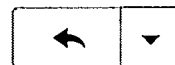
Lixeira

Re: Cotação - soluções de sinalização viária



Rei das Placas Placas

Para: ▼



Hoje 16:16

boa tarde

placas em chapa galv 20", refletivas e pintura eletrostatica
Valor do m2 R\$450,00

Atenciosamente,

Cesar Augusto - Diretor

Cels: 11 9 9750 4450 whatsapp

E-mail: contato@reidasplacas.com.br

Site: <http://www.reidasplacas.com.br>

Av. Antonio de Souza Noschese, 998 - SP

R\$ 117,00
por placa.

Em qua., 19 de mai. de 2021 às 13:29, <licitacoes@pien.pr.gov.br> escreveu:

Boa tarde,

Me chamo Samir, falo em nome da prefeitura municipal de Piên/PR.

Estamos entrando em processo licitatório para aquisição de placas e demais materiais para sinalização viária

Gostaria de solicitar aos Srs. cotação para os itens a serem adquiridos e, aproveito para convidá-los a participar do processo, que se dará através de Edital a ser publicado em nosso site (www.pien.pr.gov.br) dentro da próxima semana.

Encaminho modelo a ser preenchido em anexo, juntamente com um breve descritivo dos itens para vossa verificação.

Agradeço desde já a atenção e disponibilidade em nos auxiliar com o registro de preços.

Att.,

Samir Chambela Rocha

Prefeitura de Piên/PR



22% usado



J7S SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 RUA OTTOKAR DOERFFEL, 1112, ATIRADORES
 JOINVILLE - SC - 89.203.212
 CNPJ: 82.962.127/0001-56
 IE: 254693610 / IM: ISENT0
 FONE: (47)3438-4035
 ACESSO: WWW.J7S.COM.BR
 J7S@J7S.COM.BR

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN

Prezado(a),

Atendendo a sua solicitação, vimos por meio desta apresentar nossa proposta para produção dos itens abaixo descritos:

Dados Faturamento Cliente:**Nome/Razão:** MUNICIPIO DE PIEN**CNPJ/CPF:** 76.002.666/0001-40**Telefone :** (41) 3632-1136**Endereço:** R AMAZONAS - N°: 373 / CENTRO - CEP: 83860000, PIEN - PR

Orçamento **47983** **PAGTO SOB CONSULTA - SEM FRETE**

Item	Descrição	Un.	Total
1	PLACA SINALIZAÇÃO - ACM 3MM FUNDO PRETO FOSCO- NBR 16179 - REFLETIVA PRISMÁTICO TIPO I - MARCA: ISINALIZA.COM 4857 TAMANHO: 50X50CM 2 FUROS CENTRAIS DE 8,5MM R-01: PARADA OBRIGATÓRIA 30 PLACAS TIPO R-02: DÊ A PREFERÊNCIA 30 PLACAS R-04A: PROIBIDO VIRAR À ESQUERDA. 05 PLACAS TIPO R-04B: PROIBIDO VIRAR À DIREITA. 05 PLACAS TIPO R-06A: PROIBIDO ESTACIONAR 30 PLACAS TIPO R-06B: ESTACIONAMENTO REGULAMENTADO. 30 PLACAS TIPO R-06C: PROIBIDO PARAR E ESTACIONAR. 30 PLACAS TIPO R-09: PROIBIDO TRÂNSITO DE CAMINHÕES. 10 PLACAS TIPO R-10: PROIBIDO TRÂNSITO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES. 10 PLACAS TIPO R-14: PESO BRUTO TOTAL MÁXIMO PERMITIDO. 20 PLACAS TIPO R-19: VELOCIDADE MÁXIMA C/ VELOCIDADE EM KM/H. 50 PLACAS TIPO R-20: PROIBIDO ACIONAR BUZINA OU SINAL SONORO. 20 PLACAS	R\$ 88,22	R\$ 51.605,82

TIPO R-24A: SENTIDO DE CIRCULAÇÃO DA VIA/ PISTA.
20 PLACAS

TIPO R-25A: VIRE À ESQUERDA.
20 PLACAS

TIPO R-25B: VIRE A DIREITA.
20 PLACAS

TIPO R-33: SENTIDO DE CIRCULAÇÃO NA ROTATÓRIA.
05 PLACAS

TIPO A-1A: CURVA ACENTUADA A ESQUERDA.
10 PLACAS

TIPO A-1B: CURVA ACENTUADA A DIREITA
10 PLACAS

TIPO A-2A: CURVA A ESQUERDA
10 PLACAS

TIPO A-2B: CURVA A DIREITA.
10 PLACAS

TIPO A-15: PARADA OBRIGATÓRIA A FRENTE.
10 PLACAS

TIPO A-18: SALIÊNCIA OU LOMBADA C/ SETA INDICATIVA.
50 PLACAS

TIPO A-26A: SENTIDO ÚNICO.
10 PLACAS

TIPO A-30B: PASSAGEM SINALIZADA DE CICLISTAS.
10 PLACAS

TIPO A-31: TRÂNSITO DE TRATORES OU MAQUINA AGRICOLA.
40 PLACAS

TIPO A-33B: PASSAGEM SINALIZADA DE ESCOLARES.
05 PLACAS

TIPO A-34: CRIANÇAS
20 PLACAS

TIPO A-45: RUA SEM SAIDA
10 PLACAS

TIPO A-48: COMPRIMENTO LIMITADO
05 PLACAS

Qtd=585. L=0,500. A=0,500
Ncm 76061290

Entrega: 10dd

2	PLACA SINALIZAÇÃO - ACM 3MM FUNDO PRETO FOSCO- NBR 16179 - REFLETIVA PRISMÁTICO TIPO I - (BAIRROS E COMUNIDADES) Qtd=40. L=1,500. A=0,800 Ncm 76061290	R\$ 492,18	R\$ 19.687,20
		Entrega: 10dd	
3	PLACA SINALIZAÇÃO - ACM 3MM FUNDO PRETO FOSCO- NBR 16179 - REFLETIVA PRISMÁTICO TIPO I - (BAIRROS E COMUNIDADES) Qtd=30. L=2,000. A=1,000 Ncm 76061290	R\$ 608,29	R\$ 18.248,78
		Entrega: 10dd	

4	4689 TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2" 3 METROS COM PARAFUSOS Qtd=450. L=0,050. A=3,000 Ncm 76061290	R\$ 146,61 Entrega: 10dd	R\$ 65.972,79
5	4689 TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2" 3 METROS COM PARAFUSOS Qtd=100. L=0,050. A=3,500 Ncm 76061290	R\$ 147,59 Entrega: 10dd	R\$ 14.758,66

Entrega: 10dd

P.Pgto: 28-FAT

Total: R\$ 170.273,25

Observação: SOLICITE AO VENDEDOR COTAÇÃO COM MAIORES QUANTIDADES E RECEBA DESCONTO*

OS PRODUTOS SERÃO ENTREGUES SOMENTE COM O ENVIO DO PEDIDO DE COMPRA EM CONFORMIDADE COM AS
DESCRIÇÕES DO PRODUTOS APRESENTADOS NESTA PROPOSTA.**

*SUJEITO A ANÁLISE

**VÁLIDO SOMENTE PARA EMPRESAS QUE NECESSITAM QUE OS PRODUTOS SEJAM ENTREGUES ATRAVÉS DO
DEPARTAMENTO "RECEBIMENTO".

Atenciosamente,

CAROLINE

(47) 3438-4035

J7S@J7S.COM.BR

Autorizo o(s) item(ns) supra assinalado(s), estou ciente que sou responsável pela liquidação dos mesmos e
estou de acordo com o prazo de pagamento especificado.

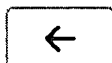
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN

Validade da Proposta: 10 dias

Emissão: 20/05/2021



E-Mail



Mais ▾

069

Mensagem 2 de 1183



Criar email

Caixa de entrada (12)

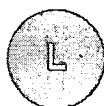
Rascunhos (1)

Enviados

Spam

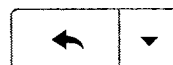
Lixeira

Re: RES: Cotação placas de sinalização 47983



Você

Para: [Comercial 03 da J7s](#) ▾



Hoje 16:55

Boa tarde,

Recebido, muito obrigado!

Poderia calcular para nós o valor da entrega para um item, para que assim possamos considerar o valor também na média?

Puder simular para Rua Amazonas, 373, Centro - Piên/PR - CEP 83860-000, agradeço.

Att.,

Prefeitura de Piên/PR

Departamento de Licitações e Compras

Fone: (041) 3632 - 1136

Em 20/05/2021 16:23, Comercial 03 da J7s escreveu:

Boa Tarde...

Conforme solicitado estou enviando em anexo o orçamento.

Dúvidas fico a disposição!

Excelente tarde

Caroline Ribeiro



22% usado

070



PROPOSTA
COMERCIAL NRº
0144/2021

A.: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN/PR

CONTATO Sr.: Samir C. Rocha

FONE:(41) 3632 - 1136

SETOR: Departamento de Licitações e Compras

ORÇAMENTO: FORNECIMENTO DE MATERIAL E MAO DE OBRA PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA VERTICAL E HORIZONTAL

OBRA: PIÊN/PR

ORÇAMENTO					
Item	Unid.	Quant.	Descrição	V. Unit.	V. Total R\$
1.1	UND	30	FORNECIMENTO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-01: PARADA OBRIGATÓRIA. TAMANHO 50cm	R\$ 210,00	R\$ 6.300,00
1.2	UND	30	FORNECIMENTO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-02: DE A PREFERÊNCIA. TAMANHO 50cm	R\$ 180,00	R\$ 5.400,00
1.3	UND	5	FORNECIMENTO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-04a: PROIBIDO VIRAR À ESQUERDA. TAMANHO 50cm	R\$ 210,00	R\$ 1.050,00
1.4	UND	5	FORNECIMENTO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-04b: PROIBIDO VIRAR À DIREITA. TAMANHO 50cm	R\$ 210,00	R\$ 1.050,00
1.5	UND	30	FORNECIMENTO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-06a: PROIBIDO ESTACIONAR. TAMANHO 50cm	R\$ 210,00	R\$ 6.300,00
1.6	UND	30	FORNECIMENTO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-06b: ESTACIONAMENTO REGULAMENTADO. TAMANHO 50cm	R\$ 210,00	R\$ 6.300,00
1.7	UND	30	FORNECIMENTO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-06c: PROIBIDO PARAR E ESTACIONAR. TAMANHO 50cm	R\$ 210,00	R\$ 6.300,00
1.8	UND	10	FORNECIMENTO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-09: PROIBIDO TRÂNSITO DE CAMINHÕES. TAMANHO 50cm	R\$ 210,00	R\$ 2.100,00
1.9	UND	10	FORNECIMENTO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-10: PROIBIDO TRÂNSITO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES. TAMANHO 50cm	R\$ 210,00	R\$ 2.100,00
1.10	UND	20	FORNECIMENTO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-14: PESO BRUTO TOTAL MÁXIMO PERMITIDO. TAMANHO 50cm	R\$ 210,00	R\$ 4.200,00
1.11	UND	50	FORNECIMENTO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-19: VELOCIDADE MÁXIMA 40 KM/H. TAMANHO 50cm	R\$ 210,00	R\$ 10.500,00
1.12	UND	20	FORNECIMENTO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-20: PROIBIDO ACIONAR BUZINA OU SINAL SONORO. TAMANHO 50cm	R\$ 210,00	R\$ 4.200,00
1.13	UND	20	FORNECIMENTO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-24a: SENTIDO DE CIRCULAÇÃO DA VIA/ PISTA. TAMANHO 50cm	R\$ 210,00	R\$ 4.200,00
1.14	UND	20	FORNECIMENTO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-25a: VIRE À ESQUERDA. TAMANHO 50cm	R\$ 210,00	R\$ 4.200,00
1.15	UND	20	FORNECIMENTO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-25b: VIRE À DIREITA. TAMANHO 50cm	R\$ 210,00	R\$ 4.200,00
1.16	UND	5	FORNECIMENTO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-33: SENTIDO DE CIRCULAÇÃO NA ROTATÓRIA. TAMANHO 50cm	R\$ 210,00	R\$ 1.050,00
1.17	UND	10	FORNECIMENTO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA TIPO A-1a: CURVA ACENTUADA À ESQUERDA. TAMANHO 50cm	R\$ 210,00	R\$ 2.100,00
1.18	UND	10	FORNECIMENTO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA TIPO A-1b: CURVA ACENTUADA À DIREITA. TAMANHO 50cm	R\$ 210,00	R\$ 2.100,00

P.

1

1.19	UND	10	FORNECIMENTO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA TIPO A-2a: CURVA A ESQUERDA. TAMANHO 50cm	R\$ 210,00	R\$ 2.100,00
1.20	UND	10	FORNECIMENTO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA TIPO A-2b: CURVA A DIREITA. TAMANHO 50cm	R\$ 210,00	R\$ 2.100,00
1.21	UND	10	FORNECIMENTO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA TIPO A-15: PARADA OBRIGATÓRIA A FRENTE. TAMANHO 50cm	R\$ 210,00	R\$ 2.100,00
1.22	UND	50	FORNECIMENTO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA TIPO A-18: SALIÊNCIA OU LOMBADA. TAMANHO 50cm	R\$ 210,00	R\$ 10.500,00
1.23	UND	50	FORNECIMENTO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA TIPO A-18: SALIÊNCIA OU LOMBADA A 50M. TAMANHO 50cm	R\$ 210,00	R\$ 10.500,00
1.24	UND	10	FORNECIMENTO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA TIPO A-26a: SENTIDO ÚNICO. TAMANHO 50cm	R\$ 210,00	R\$ 2.100,00
1.25	UND	10	FORNECIMENTO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA TIPO A-30b: PASSAGEM SINALIZADA DE CICLISTAS. TAMANHO 50cm	R\$ 210,00	R\$ 2.100,00
1.26	UND	40	FORNECIMENTO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA TIPO A-31: TRÂNSITO DE TRATORES OU MAQUINA AGRICOLA. TAMANHO 50cm	R\$ 210,00	R\$ 8.400,00
1.27	UND	5	FORNECIMENTO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA TIPO A-33b: PASSAGEM SINALIZADA DE ESCOLARES. TAMANHO 50cm	R\$ 210,00	R\$ 1.050,00
1.28	UND	20	FORNECIMENTO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA TIPO A-34: CRIANÇAS. TAMANHO 50cm	R\$ 210,00	R\$ 4.200,00
1.29	UND	10	FORNECIMENTO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA TIPO A-45: RUA SEM SAÍDA. TAMANHO 50cm	R\$ 210,00	R\$ 2.100,00
1.30	UND	50	FORNECIMENTO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA TIPO A-48: COMPRIMENTO LIMITADO. TAMANHO 50cm	R\$ 210,00	R\$ 10.500,00
1.31	UND	40	FORNECIMENTO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO (BAIRROS E COMUNIDADES) TAMANHO 1.5X0,80M - AS FORMAS, OS ELEMENTOS, AS CORES E AS DIMENSÕES MÍNIMAS QUE CONSTITUEM A SINALIZAÇÃO DE INDICAÇÃO SÃO OBJETO DE RESOLUÇÃO Nº 160/04 DO CONTRAN E DEVEM SER RIGOROSAMENTE SEGUIDOS, PARA QUE SE OBTENHA O MELHOR ENTENDIMENTO POR PARTE DO USUÁRIO. TAMANHO 50cm	R\$ 805,00	R\$ 32.200,00
1.32	UND	30	FORNECIMENTO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO (BAIRROS E COMUNIDADES) TAMANHO 2X1M - AS FORMAS, OS ELEMENTOS, AS CORES E AS DIMENSÕES MÍNIMAS QUE CONSTITUEM A SINALIZAÇÃO DE INDICAÇÃO SÃO OBJETO DE RESOLUÇÃO Nº 160/04 DO CONTRAN E DEVEM SER RIGOROSAMENTE SEGUIDOS, PARA QUE SE OBTENHA O MELHOR ENTENDIMENTO POR PARTE DO USUÁRIO. TAMANHO 50cm	R\$ 1.310,00	R\$ 39.300,00
1.33	UND	450	FORNECIMENTO DE SUPORTE PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO 3M, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE 2" COM 3 (TRÊS) METROS DE COMPRIMENTO, ALETAS ANTI-GIRO, ABRAÇADEIRA DE AÇO GALVANIZADO, PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS. JOGO COMPLETO PARA INSTALAÇÃO.	R\$ 325,00	R\$ 146.250,00
1.34	UND	100	FORNECIMENTO DE SUPORTE PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO 3,5M, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE 2" COM 3 (TRÊS) METROS DE COMPRIMENTO, ALETAS ANTI-GIRO, ABRAÇADEIRA DE AÇO GALVANIZADO, PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS. JOGO COMPLETO PARA INSTALAÇÃO. TAMANHO 50cm	R\$ 410,00	R\$ 41.000,00
1.35	UND	50	FORNECIMENTO DE SUPORTE PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO TIPO "BANDEIRA SIMPLES"	R\$ 7.890,00	R\$ 394.500,00
1.36	UND	1000	FORNECIMENTO DE TACHAS EM RESINA ACRÍLICA DE POLIÉSTER, TINGIDO NA COR AMARELA, COM REFLETIVO EM PLÁSTICO INJETADO COM PEQUENOS PRISMAS PARA DAR A REFLETÂNCIA NOTURNA NECESSÁRIA. BIDIRECIONAL (REFLETIVO NOS 02 (DOIS) LADOS DA PEÇA, COM NO MÍNIMO 01 (UM) PINO GALVANIZADO INCORPORADO AO CORPO DA PEÇA PARA FIXAÇÃO AO SOLO. O TAMANHO DA PEÇA DEVE SER DE 100MM X 100MM X 20MM.	R\$ 21,30	R\$ 21.300,00

P.

1.37	UND	500	FORNECIMENTO DE TACHÕES EM RESINA ACRÍLICA DE POLIÉSTER, TINGIDO NA COR AMARELA, COM REFLETIVO EM PLÁSTICO INJETADO COM PEQUENOS PRISMAS PARA DAR A REFLETÂNCIA NOTURNA NECESSÁRIA. BIDIRECIONAL (REFLETIVO NOS 02 (DOIS) LADOS DA PEÇA, COM 02 (DOIS) PINOS GALVANIZADOS INCORPORADOS AO CORPO DA PEÇA PARA FIXAÇÃO AO SOLO. O TAMANHO DA PEÇA DEVE SER DE 200MM X 100MM X 40MM E O REFLETIVO INJETADO DE NO MÍNIMO 125MM X 24MM.	R\$ 45,10	R\$ 22.550,00
1.38	UND	40	DEMARCAÇÃO HORIZONTAL DE FAIXA DE TRAVESSIA DE PEDESTRE TIPO ZEBRADA (COM NOVE 9 FAIXAS LONGITUDINAIS E DUAS PERPENDICULARES MEIA PISTA) COM LAMINADO ELASTOPLÁSTICO REFLETIVO ANTIDERRAPANTE, PARA SUPERFÍCIES LISAS E TEXTURIZADAS (PAVIMENTOS ASFÁLTICOS, CONCRETO RÍGIDO, PARALELEPÍEDOS OU PRÉ-MOLDADOS), APLICADO COM ADESIVO DE ALTA RESISTÊNCIA NA FORMA E NOS TAMANHOS MÁXIMOS E CORES CONSTANTES NO ANEXO II DO CTB (AMARELO, AZUL, BRANCO, PRETO, VERDE, VERMELHO).	R\$ 1.936,00	R\$ 77.440,00
			VALOR TOTAL DOS LOTES		905.940,00

(Novecentos e cinco mil, novecentos e quarenta reais)

**EXECUÇÃO/ENTREGA: A COMBINAR -
MEDIANTE ORDEM DE COMPRA**

PGTO: 30 DIAS

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

Jaraguá do Sul, 02 de Junho de 2021

Patrícia Regina dos Santos
ATENCIOSAMENTE

PATRICIA REGINA DOS SANTOS MAY

(47) 9.8823-8788

(SETOR DE VENDAS)

Sinalcity Sinalização Ltda. Rua Feliciano Bortolini nº 210 -
Bairro Barra do Rio Cerro - Jaraguá do Sul /SC - Cep.: 89260-180

sinalcity.adm@hotmail.com

FONE: (47) 3370-4969

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

ITEM	UN.	QTD	PRODUTO	ICD VIAS	REI DAS PLACAS	ISINALIZA	SINALICITY	LOJA VÁRIA	IP/LACAS	SINALCENTER	ZEUS DO BRASIL	SINALIZA+	BANCO DE PREÇOS	MÉDIA UN.	MÉDIA TOTAL
1	PC	22	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-01: PARADA OBRIGATORIA.	RS 144,50			RS 130,00	RS 135,90					RS 138,45	RS 134,71	RS 1.409,62
2	PC	22	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-02: DE A PREFERÊNCIA.	RS 102,00	RS 117,00	RS 165,90	RS 180,00							RS 141,23	RS 1.107,06
3	PC	7	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-04: PROIBIDO VIRAR À ESQUERDA.	RS 102,00	RS 117,00	RS 104,85	RS 210,00							RS 139,46	RS 934,22
4	PC	7	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-04: PROIBIDO VIRAR À DIREITA.	RS 102,00	RS 117,00	RS 149,90	RS 210,00							RS 144,73	RS 1.013,11
5	PC	22	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-06: PROIBIDO ESTACIONAR.	RS 102,00	RS 117,00	RS 165,90	RS 210,00							RS 146,73	RS 1.172,06
6	PC	22	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-06: ESTACIONAMENTO REGULAMENTADO.	RS 102,00	RS 117,00	RS 137,85	RS 210,00							RS 141,71	RS 1.117,62
7	PC	22	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-06: PROIBIDO PARAR E ESTACIONAR.	RS 102,00	RS 117,00	RS 104,85	RS 210,00							RS 133,46	RS 2.936,12
8	PC	7	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-09: PROIBIDO TRANSITO DE CAMINHÕES.	RS 102,00	RS 117,00	RS 104,85	RS 210,00							RS 133,46	RS 894,22
9	PC	7	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-10: PROIBIDO TRANSITO DE VEICULOS AUTOMOTORES.	RS 102,00	RS 117,00	RS 104,85	RS 210,00							RS 133,46	RS 894,22
10	PC	15	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-14: PESO BRUTO TOTAL MÁXIMO PERMITIDO.	RS 102,00	RS 117,00	RS 259,90	RS 210,00							RS 172,23	RS 7.583,45
11	PC	37	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-14: PESO BRUTO TOTAL MÁXIMO PERMITIDO.	RS 102,00	RS 117,00	RS 104,85	RS 210,00							RS 172,23	RS 4.938,02
12	PC	15	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-15: VELOCIDADE MÁXIMA C/ VELOCIDADE EM KM/H.	RS 102,00	RS 117,00	RS 137,85	RS 210,00							RS 133,46	RS 2.129,65
13	PC	15	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-24: SENTIDO DE CIRCULAÇÃO DA VIA/PISTA.	RS 102,00	RS 117,00	RS 104,85	RS 210,00							RS 113,46	RS 2.001,90
14	PC	15	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-24: VIRE À ESQUERDA.	RS 102,00	RS 117,00	RS 104,85	RS 210,00							RS 113,46	RS 2.001,90
15	PC	15	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-25: VIRE À DIREITA.	RS 102,00	RS 117,00	RS 104,85	RS 210,00							RS 113,46	RS 2.001,90
16	PC	7	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-31: SENTIDO DE CIRCULAÇÃO NA ROTATÓRIA.	RS 102,00	RS 117,00	RS 104,85	RS 210,00							RS 141,71	RS 931,97
17	PC	7	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA TIPO A-31: CURVA ACENTUADA À ESQUERDA.	RS 102,00	RS 117,00	RS 104,85	RS 210,00							RS 133,46	RS 934,22
18	PC	7	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA TIPO A-31: CURVA ACENTUADA À DIREITA.	RS 102,00	RS 117,00	RS 104,85	RS 210,00							RS 133,46	RS 934,22
19	PC	7	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA TIPO A-31: CURVA ACENTUADA À DIREITA.	RS 102,00	RS 117,00	RS 104,85	RS 210,00							RS 133,46	RS 934,22
20	PC	7	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA TIPO A-31: CURVA ACENTUADA À DIREITA.	RS 102,00	RS 117,00	RS 104,85	RS 210,00							RS 133,46	RS 934,22
21	PC	7	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA TIPO A-31: PARADA OBRIGATORIA A FRENTE.	RS 102,00	RS 117,00	RS 104,85	RS 210,00							RS 146,73	RS 1.041,11
22	PC	37	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA TIPO A-31: PARADA OBRIGATORIA A FRENTE.	RS 102,00	RS 117,00	RS 104,85	RS 210,00							RS 126,17	RS 897,19
23	PC	37	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA TIPO A-31: SINALIZAÇÃO DE LOMBADA C/ SETA INDICATIVA.	RS 102,00	RS 117,00	RS 104,85	RS 210,00							RS 140,96	RS 5.215,52
24	PC	7	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA TIPO A-31: SINALIZAÇÃO DE LOMBADA C/ SETA INDICATIVA.	RS 102,00	RS 117,00	RS 104,85	RS 210,00							RS 133,46	RS 4.938,02
25	PC	7	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA TIPO A-31: SINALIZAÇÃO DE LOMBADA C/ SETA INDICATIVA.	RS 102,00	RS 117,00	RS 104,85	RS 210,00							RS 133,46	RS 934,22
26	PC	30	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA TIPO A-31: PASSAGEM SINALIZADA DE CICLISTAS.	RS 102,00	RS 117,00	RS 365,85	RS 210,00							RS 146,71	RS 1.040,97
27	PC	7	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA TIPO A-31: TRANSITO DE TRATORIOS OU MAQUINA AGRICOLA.	RS 102,00	RS 117,00	RS 104,85	RS 210,00							RS 133,46	RS 4.061,80
28	PC	7	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA TIPO A-31: PASSAGEM SINALIZADA DE ESCOLARES.	RS 102,00	RS 117,00	RS 259,90	RS 210,00							RS 172,23	RS 1.260,61
29	PC	15	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA TIPO A-31: CURVA ACENTUADA À ESQUERDA.	RS 102,00	RS 117,00	RS 104,85	RS 210,00							RS 144,73	RS 1.117,62
30	PC	7	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA TIPO A-48: CONFINAMENTO LIMITADO.	RS 102,00	RS 117,00	RS 104,85	RS 210,00							RS 133,46	RS 934,22
31	PC	30	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO (BAIRROS E COMUNIDADES) TAMANHO 1,50X0,90M - AS FORMAS, OS ELEMENTOS, AS CORES E AS DIMENSÕES MÍNIMAS QUE CONSTITUEM A SINALIZAÇÃO DE INDICAÇÃO SÃO OBJETO DE RESOLUÇÃO Nº 160/04 DO CONTRAN E DEVEM SER RIGOROSAMENTE SEGUIDOS, PARA QUE SE OBTENHA O MELHOR ENTENDIMENTO POR PARTE DO USUÁRIO.	RS 476,00	RS 675,00		RS 805,00							RS 622,00	RS 19.560,00
32	PC	22	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO (BAIRROS E COMUNIDADES) TAMANHO 2X1M - AS FORMAS, OS ELEMENTOS, AS CORES E AS DIMENSÕES MÍNIMAS QUE CONSTITUEM A SINALIZAÇÃO DE INDICAÇÃO SÃO OBJETO DE RESOLUÇÃO Nº 160/04 DO CONTRAN E DEVEM SER RIGOROSAMENTE SEGUIDOS, PARA QUE SE OBTENHA O MELHOR ENTENDIMENTO POR PARTE DO USUÁRIO.	RS 796,00	RS 900,00		RS 1.310,00							RS 1.002,00	RS 22.044,00
33	PC	337	SUORTE PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO 3M, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE 2" COM 3 (TRES) METROS DE COMPRIMENTO, ALETAS ANTI-GIRO, ABRIGADORA DE AÇO GALVANIZADO, PARAFUSOS, PORCAS E ARRAUELAS, JOGO COMPLETO PARA INSTALAÇÃO.	RS 309,00			RS 315,00			RS 269,00				RS 295,00	RS 99.415,00
34	PC	75	SUORTE PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO 3,5M, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE 2" COM 3 (TRES) METROS DE COMPRIMENTO, ALETAS ANTI-GIRO, ABRIGADORA DE AÇO GALVANIZADO, PARAFUSOS, PORCAS E ARRAUELAS, JOGO COMPLETO PARA INSTALAÇÃO.	RS 476,00			RS 410,00	RS 245,00		RS 289,00				RS 355,00	RS 26.625,00
35	PC	37	SUORTE PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO TIPO "BANDEIRA SIMPLES"	RS 2.250,00			RS 1.780,00							RS 1.570,00	RS 286.090,00
1	PC	8	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-01: PARADA OBRIGATORIA.	RS 144,50	RS 117,00	RS 165,90	RS 210,00	RS 135,90						RS 134,71	RS 1.137,68
2	PC	8	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-02: DE A PREFERÊNCIA.	RS 102,00	RS 117,00	RS 104,85	RS 180,00							RS 141,23	RS 1.107,06
3	PC	3	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-04: PROIBIDO VIRAR À ESQUERDA.	RS 102,00	RS 117,00	RS 104,85	RS 210,00							RS 139,46	RS 934,22
4	PC	3	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-04: PROIBIDO VIRAR À DIREITA.	RS 102,00	RS 117,00	RS 149,90	RS 210,00							RS 144,73	RS 934,22
5	PC	8	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-06: PROIBIDO ESTACIONAR.	RS 102,00	RS 117,00	RS 165,90	RS 210,00							RS 146,73	RS 1.172,06
6	PC	8	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-06: ESTACIONAMENTO REGULAMENTADO.	RS 102,00	RS 117,00	RS 137,85	RS 210,00							RS 141,71	RS 1.117,62
7	PC	8	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-09: PROIBIDO PARAR E ESTACIONAR.	RS 102,00	RS 117,00	RS 104,85	RS 210,00							RS 133,46	RS 894,22
8	PC	3	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-10: PROIBIDO TRANSITO DE CAMINHÕES.	RS 102,00	RS 117,00	RS 104,85	RS 210,00							RS 133,46	RS 894,22
9	PC	3	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-14: PESO BRUTO TOTAL MÁXIMO PERMITIDO.	RS 102,00	RS 117,00	RS 259,90	RS 210,00							RS 172,23	RS 7.583,45
10	PC	5	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-14: PESO BRUTO TOTAL MÁXIMO PERMITIDO.	RS 102,00	RS 117,00	RS 104,85	RS 210,00							RS 172,23	RS 4.938,02
11	PC	13	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-15: VELOCIDADE MÁXIMA C/ VELOCIDADE EM KM/H.	RS 102,00	RS 117,00	RS 137,85	RS 210,00							RS 133,46	RS 2.129,65
12	PC	5	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-24: SENTIDO DE CIRCULAÇÃO DA VIA/PISTA.	RS 102,00	RS 117,00	RS 104,85	RS 210,00							RS 113,46	RS 2.001,90
13	PC	5	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-24: VIRE À ESQUERDA.	RS 102,00	RS 117,00	RS 104,85	RS 210,00							RS 113,46	RS 2.001,90
14	PC	5	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-25: VIRE À DIREITA.	RS 102,00	RS 117,00	RS 104,85	RS 210,00							RS 113,46	RS 2.001,90
15	PC	3	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-31: SENTIDO DE CIRCULAÇÃO NA ROTATÓRIA.	RS 102,00	RS 117,00	RS 104,85	RS 210,00							RS 141,71	RS 931,97
16	PC	3	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA TIPO A-31: CURVA ACENTUADA À ESQUERDA.	RS 102,00	RS 117,00	RS 104,85	RS 210,00							RS 133,46	RS 934,22

23

18	PC	3	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA TIPO A-1b: CURVA ACERTADA À DIREITA.	R\$ 102,00	R\$ 117,00	R\$ 104,85	R\$ 210,00					R\$ 113,46	R\$ 400,38
19	PC	3	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA TIPO A-2a: CURVA À ESQUERDA.	R\$ 102,00	R\$ 117,00	R\$ 105,90	R\$ 210,00					R\$ 148,73	R\$ 446,19
20	PC	3	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA TIPO A-2b: CURVA À DIREITA.	R\$ 102,00	R\$ 117,00	R\$ 105,90	R\$ 210,00					R\$ 148,73	R\$ 446,19
21	PC	3	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA TIPO A-15: PARADA OBRIGATORIA À FRENTE.	R\$ 102,00	R\$ 117,00	R\$ 105,90	R\$ 210,00					R\$ 107,00	R\$ 304,51
22	PC	13	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA TIPO A-15: SALIÊNCIA OU LOMBADA C/ SETA INDICATIVA.	R\$ 102,00	R\$ 117,00	R\$ 114,45	R\$ 210,00					R\$ 109,96	R\$ 1.832,48
23	PC	13	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA TIPO A-15: SALIÊNCIA OU LOMBADA C/ DISTÂNCIA.	R\$ 102,00	R\$ 117,00	R\$ 104,85	R\$ 210,00					R\$ 113,46	R\$ 1.734,98
24	PC	3	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA TIPO A-26a: SENTIDO ÚNICO.	R\$ 102,00	R\$ 117,00	R\$ 104,85	R\$ 210,00					R\$ 113,46	R\$ 400,38
25	PC	3	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA TIPO A-26b: PASSAGEM SINALIZADA DE CICLISTAS.	R\$ 102,00	R\$ 117,00	R\$ 105,85	R\$ 210,00					R\$ 148,71	R\$ 446,13
26	PC	10	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA TIPO A-31: TRANSITO DE TRATORES OU MAQUINAS AGRICULTA.	R\$ 102,00	R\$ 117,00	R\$ 104,85	R\$ 210,00					R\$ 119,46	R\$ 1.334,60
27	PC	3	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA TIPO A-31b: PASSAGEM SINALIZADA DE ESCOLARES.	R\$ 102,00	R\$ 117,00	R\$ 109,90	R\$ 210,00					R\$ 172,23	R\$ 516,69
28	PC	3	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA TIPO A-31c: OBRIGACÃO.	R\$ 102,00	R\$ 117,00	R\$ 104,85	R\$ 210,00					R\$ 144,73	R\$ 723,65
29	PC	3	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA TIPO A-45: RUA SEM SAÍDA.	R\$ 102,00	R\$ 117,00	R\$ 104,85	R\$ 210,00					R\$ 113,46	R\$ 400,38
30	PC	3	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA TIPO A-46: COMPRIMENTO LIMITADO.	R\$ 102,00	R\$ 117,00	R\$ 109,90	R\$ 210,00					R\$ 144,73	R\$ 434,19
31	PC	10	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO (BARRIOS E COMUNIDADES) TAMANHO 1,50x80CM - AS FORMAS, OS ELEMENTOS, AS CORES E AS DIMENSÕES MÍNIMAS QUE CONSTITUEM A SINALIZAÇÃO DE INDICAÇÃO SÃO OBJETO DE RESOLUÇÃO Nº 160/04 DO CONTRAN E DEVEM SER RIGOROSAMENTE SEGUIDOS, PARA QUE SE OBTENHA O MELHOR ENTENDIMENTO POR PARTE DO USUÁRIO.	R\$ 916,00	R\$ 675,00		R\$ 805,00					R\$ 653,00	R\$ 6.520,00
32	PC	8	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO (BARRIOS E COMUNIDADES) TAMANHO 2x1M - AS FORMAS, OS ELEMENTOS, AS CORES E AS DIMENSÕES MÍNIMAS QUE CONSTITUEM A SINALIZAÇÃO DE INDICAÇÃO SÃO OBJETO DE RESOLUÇÃO Nº 160/04 DO CONTRAN E DEVEM SER RIGOROSAMENTE SEGUIDOS, PARA QUE SE OBTENHA O MELHOR ENTENDIMENTO POR PARTE DO USUÁRIO.	R\$ 796,00	R\$ 900,00		R\$ 1.110,00					R\$ 1.002,00	R\$ 4.016,00
33	PC	113	SUPOORTE PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO 3M, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE 2" COM 3 (TRÊS) METROS DE COMPRIMENTO, ALETAS ANTI-GIRO, ABRIGADOURA DE AÇO GALVANIZADO, PARAFUSOS, PORCAS E ARNHELAS, TODO COMPLETO PARA INSTALAÇÃO.	R\$ 309,00			R\$ 325,00					R\$ 255,00	R\$ 33.335,00
34	PC	25	SUPOORTE PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO 1,5M, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE 2" COM 3 (TRÊS) METROS DE COMPRIMENTO, ALETAS ANTI-GIRO, ABRIGADOURA DE AÇO GALVANIZADO, PARAFUSOS, PORCAS E ARNHELAS, TODO COMPLETO PARA INSTALAÇÃO.	R\$ 476,00			R\$ 410,00					R\$ 355,00	R\$ 8.875,00
35	PC	13	SUPOORTE PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO TIPO "BANDEIRA SIMPLES"	R\$ 7.320,00			R\$ 7.090,00					R\$ 7.570,00	R\$ 98.410,00
LOTE 02													
1	PC	1.000	TACHAS EM RESINA AGRILICA DE POLIÉSTER, TINGIDO NA COR AMARELA, COM REFLETIVO EM PLÁSTICO INJETADO COM PEQUENOS PRISMAS PARA DAR A REFLETÂNCIA NOTURNA NECESSÁRIA. BIDIREFENCIAL (REFLETIVO NOS 02 (DOIS) LADOS DA PEÇA, COM NO MÍNIMO 01 (UM) PINO GALVANIZADO INCORPORADO AO CORPO DA PEÇA PARA FRAÇÃO AO SOLO. O TAMANHO DA PEÇA DEVE SER DE 100MM X 100MM X 20MM.	R\$ 14,00			R\$ 21,30					R\$ 15,07	R\$ 15.070,00
LOTE 03													
1	PC	500	TACHAS EM RESINA AGRILICA DE POLIÉSTER, TINGIDO NA COR AMARELA, COM REFLETIVO EM PLÁSTICO INJETADO COM PEQUENOS PRISMAS PARA DAR A REFLETÂNCIA NOTURNA NECESSÁRIA. BIDIREFENCIAL (REFLETIVO NOS 02 (DOIS) LADOS DA PEÇA, COM 02 (DOIS) PINOS GALVANIZADOS INCORPORADOS AO CORPO DA PEÇA PARA FRAÇÃO AO SOLO. O TAMANHO DA PEÇA DEVE SER DE 100MM X 100MM X 20MM.	R\$ 14,00			R\$ 45,10					R\$ 34,90	R\$ 17.875,00
LOTE 04													
1	PC	40	DEMARCAÇÃO HORIZONTAL DE FAIXA DE TRAVESSIA DE PEDESTRE TIPO ZEBRADA (COM NOVE (9) FAIXAS LONGITUDINAIS E DUAS PERPENDICULARES MEIA PISTAL) COM LAMINADO ELASTOPLÁSTICO REFLETIVO ANTIDERRAPANTE PARA SUPERFÍCIES ÚSAS E TEXTURIZADAS (PAVIMENTOS ASFALTICOS, CONCRETO RÍGIDO, PARALELEPÍEDOS OU PRÉ-MOLDADOS), APLICADO COM ADESIVO DE ALTA RESISTÊNCIA NA FORMA E NOS TAMAÑHOS MÍNIMOS E CORES CONSTANTES NO ANEXO II DO CTE (AMARELO, AZUL, BRANCO, PRETO, VERDE, VERMELHO).	R\$ 1.936,00								R\$ 1.936,00	R\$ 77.480,00
													R\$ 798.903,20

2024

075

PROTOCOLO Nº 1265/2021
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS

☐	Convite	☐	Concorrência
☐	Pregão Presencial	☐	Concurso
☒	Pregão Eletrônico	☐	Dispensa de Licitação
☐	Tomada de Preços	☐	Inexigibilidade de Licitação

1) OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de itens de sinalização viária – placas e suportes, tachas, tachões e faixas de travessia, em atendimento à Secretaria Municipal de Viação e Serviços Rodoviários.

2) VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 798.903,20 (Setecentos e noventa e oito mil, novecentos e Três reais e vinte centavos).

3) FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após emissão de Nota Fiscal.

4) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme LDO 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS:

Dotação: 05.001.15.452.0005.2009-3390304400

Contas: 1100/1101/1110/1120

5) RECURSOS ORÇAMENTARIOS

☐ Há disponibilidade

☐ Não há disponibilidade

☒ Quando se tratar de Registro de Preços o Saldo Orçamentário deverá ser consultado no momento da emissão do contrato/Empenho

José Luiz de Barros
Contador CRC/PR 049922/O-8
Matricula 35076-1

6) RECURSOS FINANCEIROS

☐ Há previsão de recursos financeiros e será incluído na Programação de acordo com a disponibilidade

☐ Não há previsão recursos financeiros

7) Declaramos que a análise da regularidade orçamentária e legal foi feita pelo órgão solicitante, de acordo com as informações constantes no processo e epígrafe, em conformidade com o que dispões os Arts. 16 e 17 da LC 101/00.

08/06/2021

Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto 02/2021

Art. 1º Ficam nomeados os servidores públicos municipais, abaixo relacionados, para a composição como membros efetivos, por período não superior a 01 (um) ano, da Comissão Permanente de Licitações:

I – Presidente: Marcos Aurélio Melenek, com matrícula de n. 4765240;

II – Secretário: Bernadete Maguerovski, com matrícula de n. 105401;

III – Membro: Samir Chambela Rocha, com matrícula n. 4765226;

Art. 2º Fica designado o servidor público municipal, abaixo relacionado, para a composição, como suplente, por período não superior a 01 (um) ano, da Comissão Permanente de Licitações:

I – Presidente, Secretario ou Membro: Eduardo Duarte Scheivaraski, com matrícula n. 4765289;

Art. 3º Para realização da sessão de julgamento todos os membros da Comissão Permanente de Licitações deverão estar presentes.

§ 1º Na ausência não superior a 15 (quinze) dias úteis e consecutivos de qualquer um dos membros efetivos, o suplente o substituirá automaticamente até que a situação se normalize.

§ 2º Constatado a ausência do membro efetivo por período superior ao prazo do parágrafo anterior, caberá a autoridade superior, por ato oficial, determinar a substituição do membro efetivo por seu suplente, a qual poderá ser provisória ou permanente.

No mesmo ato de substituição a autoridade superior designará, do quadro de servidores públicos municipais, novo suplente, o qual será destituído automaticamente com o retorno do membro efetivo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições ao contrário desta.

Piên, 06 de Maio de 2021.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito de Piên

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:08F4129A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 496/2021. DE 06 DE MAIO 2021.

PORTARIA Nº 496/2021. DE 06 DE MAIO 2021.

Designa servidor público para função de Pregoeiro e designa servidores públicos para comporem a Equipe de Apoio do Pregoeiro, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, e em conformidade com o Lei Federal n.º 10520, suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: Marcos Aurélio Melenek, inscrito na matrícula n.º 4765240, para exercer a função de Pregoeiro, na forma e interesse da Administração Pública Municipal e Eduardo Duarte Scheivaraski, inscrito na matrícula n.º 4765289 como suplente do pregoeiro, para exercer a função na ausência do pregoeiro principal.

Art. 2º Ficam designados os servidores: Benadete Maguerovski dos Santos, inscrita na matrícula n.º 105401; Samir Chambela Rocha, inscrito na matrícula n. 4765226; Eduardo Duarte Scheivaraski, inscrito na matrícula n.º 4765289 para comporem a Equipe de Apoio do Pregoeiro, em conformidade com o artigo Art. 2º da Lei Federal n.º 10520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações.

Art. 3º O pregoeiro designado por esta portaria é responsável pela condução dos trabalhos e a tomada de decisões relativa aos procedimentos licitatórios na modalidade Pregão Presencial ou Eletrônico a serem realizados no Município de Piên.

§ 1º Para realização do processo na modalidade pregão, deverão atuar juntamente com o pregoeiro no mínimo dois integrantes da equipe de Apoio.

§ 2º Constatado a ausência do Pregoeiro, caberá a um membro da equipe de apoio, suspender o processo através de ato oficial.

Art. 4º Fica delegado à Secretaria de Administração e Finanças a atribuição de assinar todos os editais de pregão quando elaborados

para as demandas das Secretarias em geral, e a cada Secretário quando o edital for específico a uma demanda de sua pasta.

Art. 5º Ficam autorizados o Pregoeiro e os membros da equipe de apoio a realizar os procedimentos licitatórios sob a modalidade Pregão nos processos de aquisição de bens e contratação de serviços de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Piên - PIÊNPREV.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Ficam revogadas as disposições ao contrário desta.

Piên, 06 de Maio de 2021.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito de Piên

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:A7248F44

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 474/2021. DE 04 DE MAIO DE 2021

PORTARIA Nº 474/2021. DE 04 DE MAIO DE 2021

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 - Estatuto dos Servidores Públicos, e o atestado médico expedido (a) Dr(a) Lucélio Henning Junior, e retificado pelo Dr João Cesar Linczuk,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 14 de abril à 16 de abril de 2021, a servidora pública Cláudia Knopick Lisboa, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 361.816-8/SC, ocupante do cargo público de Auxiliar Administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 04 de maio de 2021.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:D46E09F0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 475/2021. DE 04 DE MAIO DE 2021

PORTARIA Nº 475/2021. DE 04 DE MAIO DE 2021

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 - Estatuto dos Servidores Públicos, e o atestado médico expedido (a) Dr(a) Norka Nishihara, e retificado pelo Dr João Cesar Linczuk,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 20 de abril à 23 de abril de 2021, ao servidor público Alexandre Forteski de Oliveira, portador da cédula de identidade civil com RG



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2021

077

PROCESSO Nº 1265/2021

TIPO: MENOR PREÇO – POR LOTE

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS EXCLUSIVOS PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014) E ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de itens de sinalização viária – placas e suportes, tachas, tachões e faixas de travessia, em atendimento à Secretaria Municipal de Viação e Serviços Rodoviários, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 com suas alterações e nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006 (alterada pela Lei Complementar 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 001/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 09:29 horas do dia 22 de Junho de 2021.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 09:30 horas do dia 22 de Junho de 2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30 horas do dia 22 de Junho de 2021.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do site eletrônico www.bll.org.br "Acesso Identificado no link – licitações".

Piên/PR, 08 de junho de 2021.

HELIO CLEMENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

SUMÁRIO

078

1. PREÂMBULO:.....	3
2. OBJETO DO PREGÃO:.....	3
3. TIPO DO PREGÃO:	4
4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:.....	4
5. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:	4
6. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO:.....	4
7. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:	4
8. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME:	7
9. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:	9
10. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA:.....	10
11. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:.....	10
12. DA FORMULAÇÃO DE LANCES:.....	11
13. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:	13
14. DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO:.....	14
15. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA:	17
16. DISPENSA DA GARANTIA:	18
17. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:	18
18. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:	19
19. RECURSO ADMINISTRATIVO E REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:.....	19
20. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:	20
21. ADJUDICAÇÃO:	22
22. HOMOLOGAÇÃO:	22
23. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PREGÃO:.....	23
24. CONTRATAÇÃO:.....	23
25. ENTREGA DOS ITENS OBJETOS DO PREGÃO:.....	23
26. PRAZO E LOCAL DA ENTREGA DOS ITENS:.....	24
27. PAGAMENTO:	24
28. DO REAJUSTE E DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS:	24
29. DISPOSIÇÕES FINAIS:	25
30. DAS JUSTIFICATIVAS:	27
31. RELAÇÃO DE ANEXOS:	29



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2021

PROCESSO Nº 1265/2021

079

1. PREÂMBULO:

1.1. O Município de Piên, Estado do Paraná, torna público que, na sala do Departamento de Licitações e Compras, na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Amazonas, nº 373, através da Plataforma Eletrônica "www.bll.org.br", realizar-se-á licitação sob modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, em atendimento à **SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS**, obedecendo integralmente Leis Federais nº 8.666/1993 com suas alterações e nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, Arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006 (alterada pela Lei Complementar 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 001/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, do tipo **MENOR PREÇO – POR LOTE**

1.2. O PREGÃO será conduzido pelo pregoeiro, auxiliado pela EQUIPE DE APOIO, designados pelo Decreto nº 496/2021.

1.3. O PREGÃO será realizado conforme as datas abaixo:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **até as 09:29 horas do dia 22 de Junho de 2021.**

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: **às 09:30 horas do dia 22 de Junho de 2021.**

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **às 09:30 horas do dia 22 de Junho de 2021.**

1.4. **LOCAL:** www.bll.org.br "Acesso Identificado no *link* - licitações".

1.5. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

1.6. Para participação na licitação, os interessados deverão providenciar o seu cadastramento, sua certificação e seu credenciamento no portal de licitações, sistema portal de licitações bolsa de licitações e leilões do Brasil - BLL, de acordo com a Licença de Uso de Software celebrado com o Município de Piên.

1.7. A proponente licitante deverá observar as datas e os horários limites previstos no item 1.3 deste Edital.

2. OBJETO DO PREGÃO:

2.1. Registro de Preços para eventual aquisição de itens de sinalização viária – placas e suportes, tachas, tachões e faixas de travessia, em atendimento à Secretaria Municipal de Viação e Serviços Rodoviários,



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

080

3. TIPO DO PREGÃO:

3.1. Este PREGÃO ELETRÔNICO é do tipo **MENOR PREÇO – POR LOTE**.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

Dotação: 05.001.15.452.0005.2009-3390304400

Contas: 1100/1101/1110/1120

5. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

5.1 O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão Eletrônico (Licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões**.

5.2. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário do Município de Piên, denominado **pregoeiro**, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "BLL Compras" constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br).

6. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO:

6.1. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a inscrição e cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa previsto no item 1.3.

7. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

7.1. Para o **Lote 1 – AMPLA CONCORRÊNCIA**: poderão participar desta licitação todos os interessados que atenderem a todas as exigências de habilitação contidas neste Edital e seus anexos, pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado.

7.2. Para o **Lote 2 – EXCLUSIVO MPE**: se trata de porcentagem de cota de 25% do **Lote 1**, do qual apenas poderão participar, nos termos do inciso I e III do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/14, as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, sem



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

prejuízo de sua participação para o **Lote 1 – AMPLA CONCORRÊNCIA.**

081

7.3. Os **Lotes 3, 4 e 5** são destinados exclusivamente às **Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais** em atendimento ao que determina o **Art. 48, Inciso I**, da Lei Complementar Federal 123/2006, alterada pela Lei Complementar Federal 147/2014, o qual determina que a administração pública deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

7.4. Nos termos do inciso I do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 e do art. 34, § 1º, I da Lei Complementar Municipal nº 1/2009, a presente licitação é destinada à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, que sejam do ramo pertinente ao objeto desta licitação, e atendam a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, estabelecidas neste Edital e seus anexos.

7.4.1. A comprovação de que o licitante possui condições de fornecer o objeto será feita por ocasião do julgamento de habilitação, através dos seguintes documentos: Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE (cartão CNPJ), contrato social, atestado de capacidade técnica, ou ainda por outro meio de documento que comprove que o licitante já forneceu o objeto para outros clientes.

7.5. Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no certame aquelas que preenchem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e que não se enquadrem em nenhuma das situações descritas no parágrafo 4º do referido art. 3º.

7.5.1. Conforme o inciso I do § 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 considera-se microempresa, aquela que aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

7.5.2. Conforme o inciso II do § 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 considera-se empresa de pequeno porte, aquela que aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

7.5.3. O Microempreendedor Individual (MEI) é equiparado à microempresa, possui natureza jurídica de empresário individual e é optante pelo Simples Nacional, considera-se MEI aquele que aufera receita bruta anual de até R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), conforme § 1º do art. 18-A da Lei Complementar nº 123/2006.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

7.6. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil. 082

7.7. É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

7.8. Não será admitida a participação, direta ou indiretamente, na licitação:

- a) de servidores ou dirigentes de órgão do Município de Piên ou de pessoas jurídicas cujos sócios sejam servidores ou dirigentes de órgão do Município de Piên;
- b) de empresas estrangeiras que não funcionem no País;
- c) de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
- d) de empresas com participação societária entre si e empresas do mesmo grupo econômico de direito e/ou de fato, exceto para propostas para itens ou lotes distintos;
- e) de empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado (quando for o caso);
- f) também estão abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, e ainda, aqueles declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, a ser verificado no momento do credenciamento dos interessados;

7.6. No caso de constar Certidão Positiva em relação aos débitos e se tratando o licitante de Micro ou Pequena Empresa, enquadradas no disposto no item 7.2., sagrando-se vencedor do certame, este fará jus ao prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar a Certidão Negativa de Débitos ou a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos, em atendimento ao disposto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006.

7.9. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações e Leilões, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

7.9.1. O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Instrumento particular de mandato outorgando à corretora associada, por meio de seu operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações e Leilões (ANEXO V).
- b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações e Leilões (conforme ANEXO VI).



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

083

c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. "A empresa participante do certame não deve ser identificada".

d) O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará à Bolsa de Licitações e Leilões, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações e Leilões.

7.9.2. AS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS deverão declarar no campo INFORMAÇÕES ADICIONAIS, na oportunidade de credenciamento, a sua condição de ME ou EPP, sob pena de não participar do presente certame, já que se trata de licitação exclusiva, nos termos da Lei Complementar Federal 123/2006.

8. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME:

8.1. O certame será conduzido pelo pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- b) abrir as propostas de preços;
- c) analisar a aceitabilidade das propostas;
- d) desclassificar propostas indicando os motivos;
- e) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- f) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- g) declarar o vencedor;
- h) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- i) elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;
- j) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- k) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

8.2 Credenciamento no Sistema de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil:

8.2.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 7.7.1. "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações e Leilões, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.



8.2.2. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações e Leilões, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

8.2.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

8.2.4. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da **BLL - Bolsa De Licitações e Leilões**.

8.2.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a **BLL - Bolsa de Licitações e Leilões** a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

8.2.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

8.2.7. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante todo o andamento do processo, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

8.3. Da forma de participação:

8.3.1. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias ou licitante direto) e subsequente cadastramento para participar do pregão e encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observada data e horário limite estabelecidos.

8.3.2. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de desconexão do seu representante.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

8.3.3. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3042-9909 e 3091-9654, ou através da Bolsa de Licitações e Leilões ou pelo e-mail contato@bll.org.br

085

9. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

9.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até às **09:29 horas do dia do pregão**, horário de Brasília/DF, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

9.1.1. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

9.1.2. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

9.2. Até a abertura da sessão pública os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

9.3. O licitante deverá dar oferta de forma clara e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

9.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

9.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

9.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

9.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

10. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA:

086

10.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

Valor unitário;

Marca;

Fabricante;

Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, *o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;*

10.2. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

10.3. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

10.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

11. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

11.1. A partir das **09:30 horas do dia do pregão**, horário de Brasília/DF, a sessão pública na internet, no sítio eletrônico www.bll.org.br, será aberta por comando do pregoeiro, com a divulgação das propostas eletrônicas recebidas passando o Pregoeiro a avaliar a devida aceitabilidade.

11.2. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando, de plano, aqueles que sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, ou que identifiquem o licitante, bem como aquelas que não estejam em conformidade com os outros requisitos estabelecidos neste Edital.

11.3. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

11.4. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

11.5. A comunicação entre o pregoeiro e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.



11.6. Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

11.7. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão pública será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário estabelecido neste edital, desde que não haja comunicação do pregoeiro em contrário.

12. DA FORMULAÇÃO DE LANCES:

12.1. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

12.2. Aberta a etapa competitiva, os licitantes com propostas classificadas poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do recebimento e respectivo horário de registro e valor.

12.3. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, não sendo aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema.

12.4. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

12.5. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **R\$ 1,00 (um real)**.

12.6. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

12.7. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa "ABERTO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

12.8. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.



12.9. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

12.10. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

12.11. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorada pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

12.12. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

12.13. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

12.14. Se ocorrer a desconexão do pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

12.15. Caso a desconexão do pregoeiro persista por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no sítio www.bll.org.br.

12.16. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

12.17. Após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos nos art. 44 e art. 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, seguido da aplicação do critério estabelecido no § 2º do art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993, se não houver licitante que atenda à primeira hipótese.

12.17.1. Os critérios de desempate serão aplicados nos termos do item 12.18, caso não haja envio de lances após o início da fase competitiva.

12.18. Na hipótese de persistir o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

12.19. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.



12.19.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

12.19.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

12.20. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

12.21. Os fornecedores, a qualquer momento, depois de finalizado o processo, poderão registrar questionamentos o pregoeiro via Sistema, acessando a sequência "Relatório de Disputa"/"Chat de Mensagens"/"Enviar Mensagens", para cada lote disputado. Esta opção estará disponível até o momento da declaração de vencedor no Sistema.

12.22. O pregoeiro/equipe de apoio responderá os questionamentos formulados pelos licitantes, via Sistema, ficando registradas no Relatório da Disputa as mensagens tanto dos licitantes quanto as respostas do pregoeiro.

13. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

13.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

13.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

13.3. Considera-se inexequível a proposta que apresente preço global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

13.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

13.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

090

prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

13.6. O pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas sob pena de não aceitação da proposta.

13.7. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo pregoeiro.

13.7.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

13.8. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

13.9. Havendo necessidade, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

13.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

14. DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO:

14.1. Encerrada a etapa de lances da sessão pública, o Pregoeiro efetuará consulta aos cadastros descritos nos subitens do Item 7, a fim de comprovar a regularidade de situação do autor da proposta.

14.2. Constatada a existência de sanção, o pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

14.3. Após as consultas delineadas no item 14.1, o pregoeiro examinará os documentos de habilitação exigidos abaixo, sendo que a não inclusão de qualquer documento elencado abaixo, na Plataforma da BLL, acarretará na inabilitação do participante:

14.3.1. Habilitação Jurídica:

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, bem como suas alterações, devidamente registrado (Caso esse documento já tenha sido entregue no credenciamento fica dispensada sua entrega novamente);



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

- b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação), com prazo de emissão não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data de abertura da licitação;
- c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

091

14.3.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;
- b) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- c) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais);
- d) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;
- e) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais de sua sede;

14.3.3. Qualificação Econômico-financeira:

- a) Certidão Negativa de Pedido de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

14.3.4. Qualificação Técnica:

- a) Atestado de Capacidade Técnica emitido, no mínimo, por 01 (um) órgão público ou privado, comprovando aptidão para características, quantidades e prazos;
 - a.1) O atestado fornecido por órgão privado deverá conter reconhecimento de firma da assinatura do responsável;
 - a.2) O(s) atestado(s) poderão ter sua(s) autenticidade(s) comprovada(s) conforme Art. 43, §3º, da Lei Federal 8.666/93;
 - a.3) Considera(m)-se compatível(eis) o(s) atestado(s) que expressamente certifique(m) que o proponente já forneceu pelo menos 30% (trinta por cento) da parcela de maior relevância do objeto deste Termo de Referência.
- b) Registro da empresa no CREA e registro do Engenheiro responsável técnico.

14.3.5. Documentação Complementar:

- a) Declaração, nos moldes do ANEXO III deste edital, sob as penas da Lei, que:
 - 1) não mantém em seu quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
 - 2) nenhum dos sócios da proponente é servidor ou dirigente de órgão do Município de Piên;
 - 3) não está suspensa temporariamente de participar em licitação ou impedida de contratar com a



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

092

Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

4) não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas;

5) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

b) No caso da empresa se enquadrar em regime de tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, deverá apresentar declaração conforme modelo do ANEXO VII acompanhada de comprovante:

1. Para as **empresas optantes** pelo Sistema Simples de Tributação através do comprovante extraído do *site* da Secretaria da Receita Federal ou, através de Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado ou declaração prestada para a Junta Comercial do Estado, atestando a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

2. Para empresas não optantes pelo Sistema Simples de Tributação, através de Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado ou declaração prestada para a Junta Comercial do Estado, atestando a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

14.4. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

14.4.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado às mesmas o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

14.4.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 14.4.2, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços, ou revogar a licitação.

14.5. Todas as certidões exigidas deverão ser expedidas pela sede do domicílio da licitante.

14.6. Havendo licitante que possua matriz e filiais, toda documentação deverá ser apresentada para empresa que estiver apresentando a proposta, ou seja, se a proposta for da matriz, toda documentação deverá referir-se à matriz e se for a filial, toda documentação deverá referir-se à filial.

14.7. Não serão aceitos protocolos de solicitação de certidões ou de quaisquer outros documentos em substituição daqueles exigidos no presente Edital e seus Anexos.



14.8. A falta ou irregularidade de qualquer dos documentos mencionados acarretará a inabilitação do concorrente.

14.9. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

14.9.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

14.10. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

15. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA:

15.1 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 03 (três) horas a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

- a) apresentar o número do processo licitatório – PREGÃO;
- b) apresentar a razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), se houver, para contato;
- c) especificação completa do produto oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação;
- d) apresentar o prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos a contar da data de sua apresentação, sendo que a omissão do prazo de validade na proposta de preços da licitante importará no cumprimento da validade mínima de 60 (sessenta) dias;
- e) apresentar preço unitário final após o percentual de desconto, expresso em moeda corrente nacional, em algarismo, fixo, **com duas casas decimais (Ex.: R\$ 1,12)** e irrevogável apurado à data da apresentação da proposta, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária; em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros;
- f) incluir nos preços propostos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do PREGÃO, envolvendo, **frete** e entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, encargos sociais e comerciais, etc.
- g) No caso de Micro ou Pequena Empresa ou Microempreendedor Individual conter declaração expressa de que a proponente se enquadra no regime tributário de Microempresa ou Empresa de



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

094

Pequeno Porte (ME/EPP), desde que atenda aos preceitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006.

h) Indicar e-mail para envio da Nota de Empenho e demais informações pertinentes ao processo, além de conter declaração que se responsabiliza pela comunicação feita pelo e-mail indicado. (A ausência desta declaração não gera desclassificação da proposta).

15.2. Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o **MENOR PREÇO - POR LOTE**.

15.3. Serão desclassificadas as propostas que:

- a) Contenham **mais de 02 (duas) casas decimais**;
- b) Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente incompatíveis com o mercado, por decisão do pregoeiro;
- c) Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos.
- d) Sejam incompletas, isto é, não contenham informação(ões) suficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do produto licitado.

16. DISPENSA DA GARANTIA:

16.1. Não será exigida a prestação de garantia, para a contratação decorrente deste PREGÃO.

17. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:

17.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado. Observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

17.1.1. A pretensão referida no subitem 15.1 pode ser formalizada por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado dentro do horário e data constantes do subitem 9.1. Também será aceito pedido de esclarecimentos encaminhados por meio do e-mail licitacoes@pien.pr.gov.br, fac-símile ou através do telefone (41) 3632-1136, cujos documentos originais correspondentes sejam entregues no prazo indicado no subitem 15.1.

17.1.2. As dúvidas a serem equacionadas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

17.1.3. Os esclarecimentos deverão ser prestados no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação por parte da autoridade subscritora do edital, passando a integrar os autos



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

do PREGÃO, dando-se ciência às demais licitantes.

095

18. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

18.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de providências ou de impugnação ao ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até **03 (três) dias úteis anteriores** à data fixada para recebimento das propostas.

18.1.1. As medidas referidas no subitem 18.1 poderão ser formalizadas por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do subitem 9.1. Também será aceito pedido de providências ou de impugnação encaminhado por meio do *e-mail* licitacoes@pien.pr.gov.br ou *fac-símile*, através do telefone (41) 3632-1636, cujos documentos originais deverão ser entregues no prazo indicado também no subitem 16.1.

18.1.2. A decisão sobre o pedido de providências ou de impugnação será proferida pela autoridade subscritora do ato convocatório do PREGÃO. Além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

18.1.3. O acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, desde que implique em modificação do ato convocatório do PREGÃO, além da alteração decorrente, divulgação pela mesma forma que se deu o texto original e designação de nova data para a realização do certame.

19. RECURSO ADMINISTRATIVO E REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

19.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

19.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

19.2.1. Nesse momento o pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

19.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.



19.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

19.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

19.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

19.5. A sessão pública poderá ser reaberta:

19.5.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

19.5.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

19.5.3. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

19.5.4 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

20. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

20.1. Pela inexecução total ou parcial dos compromissos firmados na presente licitação, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor as sanções previstas nos art. 86 e 87 da lei 8.666/93, e no art. 7º da Lei nº 10.520/02, conforme segue:

20.1.1. ADVERTÊNCIA: Aplicável no caso de descumprimento de obrigação contratual de menor gravidade, que não traga prejuízos econômicos e funcionais para as Secretarias requisitantes.

20.1.2. MULTA:

a) Pelo atraso injustificado na entrega dos itens, o fornecedor ficará sujeito à penalidade de **multa de mora**, a partir de **01 (um) dia após o vencimento do prazo devido**, a ser calculada pela seguinte equação:



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

M=V.F.N

Onde:

M=valor da multa

V=valor correspondente à parcela em atraso

F=fator percentual correspondente a 0,33% por dia de atraso

N=período de atraso em dias corridos

097

b) **Multa compensatória** de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do Contrato de registro de preço, a critério da Administração Municipal de Piên, que avaliará a gravidade da falta cometida e os prejuízos sofridos pela Administração, nos seguintes casos, entre outros:

- b.1) reincidência dos motivos determinantes da aplicação da penalidade de advertência;
- b.2) quando houver atraso injustificado na entrega dos itens por **prazo superior a 02 (dois) horas** ou que impossibilite o atendimento de prazos máximos a que se sujeite as Secretarias requisitantes;
- b.3) descumprimento ou cumprimento irregular das condições estabelecidas neste edital, envolvendo especificações, prazos, garantia, entre outros;
- b.4) interrupção na entrega dos itens sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- b.5) a subcontratação total ou parcial do seu objeto não autorizada pela Administração;
- b.6) desatendimento injustificado das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar o contrato;
- b.7) cometimento reiterado de faltas na vigência do contrato;
- b.8) recusa injustificada do adjudicatário em aceitar e assinar o Contrato de Registro de Preços dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis após a válida convocação, ou pelo cancelamento não amigável do contrato por iniciativa do contratado.

20.1.3. **SUSPENSÃO:** Para o fornecedor que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, aplicar-se-á suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Piên, pelo período de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, devendo, também, ser descredenciado, pelo mesmo prazo estabelecido anteriormente, do respectivo sistema de cadastramento de fornecedor.

20.1.4. **DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE:** No caso de o licitante agir de má fé ou fraudulentamente, configurando ilícito penal que, será declarada a inidoneidade do licitante ou contratado para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

098

20.2. As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra. O valor da multa aplicada será descontado dos créditos devidos ao Contratado. Caso o valor da multa seja superior aos créditos referidos neste item, será cobrada administrativamente pela municipalidade, ou ainda judicialmente.

20.3. Às multas e sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

20.4. Independentemente da aplicação das penalidades indicadas no item 20.1, a proponente ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência.

20.5. A inadimplência total ou parcial do empenho, poderá ensejar, além da aplicação das penalidades descritas no item 20.1, a rescisão contratual, constituindo motivo para tanto as hipóteses especificadas nos arts. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e art. 7º da Lei nº 10.520/02. Fica reconhecido o direito da Administração, em caso de rescisão administrativa.

20.6. Poderão ser aplicadas, cumulativamente, as penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e legislação complementar.

20.7. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

20.8. A interposição de recursos protelatórios e impugnações ao Edital por pessoas físicas ou jurídicas que visem tumultuar e/ou retardar o processo licitatório, incidirá nas penalidades do artigo 93 da Lei Federal nº 8.666/93, com consequente responsabilidade civil e criminal que o ato ensejar.

21. ADJUDICAÇÃO:

21.1. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte da proponente, importará na decadência do direito de recurso, competindo o pregoeiro adjudicar o objeto do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

21.2. Existindo recurso e constatada a regularidade dos atos praticados e após a decisão do mesmo, a autoridade competente deve praticar o ato de adjudicação do objeto do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

22. HOMOLOGAÇÃO:

22.1. Compete à autoridade competente homologar o PREGÃO.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

22.2. A partir do ato de homologação será(ão) convocada(s) a(s) proponente(s) adjudicatária(s) para assinar o Contrato, respeitada a validade de sua proposta.

099

23. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PREGÃO:

23.1. O resultado final do PREGÃO será comunicado às proponentes e publicado no site www.diariomunicipal.com.br/amp também no site oficial do Município de Piên, endereço www.pien.pr.gov.br.

24. CONTRATAÇÃO:

24.1. Homologada a licitação, a Administração encaminhará a Requisição de empenho ao adjudicatário, para entrega dos itens, sujeitando-se este, em caso de recusa, ao disposto nos Arts. 64 e 81 da lei nº 8.666/93.

24.1.1. A convocação referida pode ser formalizada por qualquer meio de comunicação que comprove a data do correspondente recebimento.

24.2. A recusa na aceitação da Requisição de Empenho dentro do prazo estabelecido será considerada como desistência, o que caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida por parte da proponente adjudicatária, sujeitando-se às sanções previstas no item 28 e subitens.

24.2.1. No caso de desistência, será chamado o proponente classificado em 2º lugar, e assim sucessivamente, desde que concordem em cumprir a proposta vencedora.

25. ENTREGA DOS ITENS OBJETOS DO PREGÃO:

25.1. O item registrado objeto deste PREGÃO será prestado em perfeitas condições, nos exatos termos da contratação levada a efeito durante a vigência do contrato, através da Nota de Empenho, sem qualquer despesa adicional não constante da proposta apresentada na data da licitação.

25.2. O item efetivamente solicitado através da Nota de Empenho será recebido e aceito provisoriamente para efeito de posterior verificação pelo responsável pela fiscalização do contrato, o qual apurará a compatibilidade do item com as especificações pactuadas na presente licitação. Resultando na aceitação definitiva, caso estejam de acordo com o pactuado, ou, na convocação do fornecedor para substituir o item.

25.2.1. Necessária apresentação de ART, devidamente registrada no CREA após o recebimento das Autorizações de Fornecimento, e entregá-la ao Setor de Compras da Prefeitura junto à Nota Fiscal.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

100

25.2.2. Para a providência de que trata o item anterior, a Administração terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis após a efetiva entrega do item.

25.3. Em caso de não aceitação do produto objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo ou substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, conforme a urgência do caso, sob pena de incidência nas sanções capituladas no item 29 e subitens deste Edital.

25.4. O fornecimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais.

26. PRAZO E LOCAL DA ENTREGA DOS ITENS:

26.1. Os objetos destes PREGÃO deverão ser entregues em até 10 (dez) dias a contar da emissão da Nota de Empenho, preferencialmente, na sede da Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários, na Rua Reinaldo de Oliveira Mendes, 542 – Centro/Piên, ou conforme venha descrito na Nota de Empenho.

27. PAGAMENTO:

27.1. O pagamento será feito por crédito em conta bancária da licitante vencedora ou via boleto bancário no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota Fiscal/fatura, estando condicionado à aceitação e atesto das Secretarias solicitantes.

27.1.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

27.2. O Município de Piên reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para pagamento se os bens/serviços fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em Edital.

27.3. A Nota Fiscal deverá ser apresentada sem rasuras, em letra bem legível, em nome do Município de Piên, CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, indicando o número de conta corrente para pagamento, o nome do Banco e a respectiva Agência, e, ainda, os materiais/serviços fornecidos.

27.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura junto as secretarias, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC, entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e efetivo pagamento (conforme art. 40, XIV, "c" Lei Federal 8.666/1993).

28. DO REAJUSTE E DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS:

28.1. O preço registrado não sofrerá nenhum tipo de correção ou reajuste durante a vigência do



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

101

presente termo, exceto quando for comprovada a necessidade do reequilíbrio, dentro dos termos da lei.

29. DISPOSIÇÕES FINAIS:

29.1. As normas disciplinadoras deste PREGÃO serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, observada a igualdade de oportunidades entre as proponentes, sem comprometimento do interesse público, da finalidade e da segurança do Contrato/Ata e dos futuros contratos dela decorrentes.

29.2. Na contagem dos prazos estabelecidos neste PREGÃO, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

29.2.1. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.

29.2.2. Não havendo expediente no órgão licitante ou ocorrendo qualquer ato/fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecidos neste EDITAL, desde que não haja comunicação do PREGOEIRO em sentido contrário.

29.3. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público superveniente, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

29.4. O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis à exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do PREGÃO.

29.5. A proponente assume o custo para a preparação e apresentação de sua proposta, sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta despesa, independentemente da condução ou do resultado do PREGÃO.

29.6. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste Edital e seus Anexos, **inclusive quanto a não obrigatoriedade da promoção das contratações derivadas do sistema de Registro de Preços.**

29.7. A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos colacionados em qualquer fase do PREGÃO.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

102

29.8. A proponente Detentora da Ata de Registro de Preços ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor de cada contrato ou outro instrumento hábil derivado da Ata de Registro de Preços, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão ultrapassar o limite indicado.

29.8.1. As supressões e/ou acréscimos referenciados serão considerados formalizados mediante aditamento contratual.

29.9. A proponente se obriga a manter, durante todo o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços/Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

29.10. A assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **não implicará em direito à contratação.**

29.11. Este Edital e seus Anexos, bem como as propostas das proponentes beneficiárias, farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

29.12. Os ENVELOPES Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO das proponentes não convocadas para assinarem a Ata de Registro de Preços deverão ser retirados no endereço apontado no subitem 9.1, depois de formalizada a referida Ata.

29.13. Os casos omissos neste EDITAL DE PREGÃO serão solucionados pelo PREGOEIRO, com base na legislação federal e municipal incidentes, e nos princípios gerais de direito.

29.14. Em conformidade com o disposto no § 3º do art. 48 da Lei nº 8.666/93 quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas, corrigidas as inconformidades.

29.14.1. Ocorrendo a previsão delineada no item anterior na fase de habilitação, a documentação a ser reapresentada deverá ser apenas a documentação em desconformidade com o solicitado no item 8.1 deste Edital.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

29.15. A participação na licitação implica na integral e incondicional aceitação de todos os termos, cláusulas e condições deste Edital e de seus anexos, ressalvado o disposto no parágrafo terceiro do art. 41 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

103

29.16. Será competente o foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste PREGÃO.

30. DAS JUSTIFICATIVAS:

30.1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: A presente aquisição visa atender as necessidades de sinalizar ruas e avenidas do município, seja através da substituição de placas apagadas, danificadas ou inexistentes. Visto que há riscos de acidentes, especialmente onde existem cruzamentos, assim como em vias mais estreitas, menos iluminadas e trechos de menor visibilidade. Dessa forma, justifica-se o caráter público desta licitação, sendo obrigação da Prefeitura Municipal zelar pela segurança e bem-estar de seus munícipes.

30.1.1. As especificações constantes no item e as exigências editalícias são necessárias e imprescindíveis para a obtenção de serviços de qualidade, visando a correta manutenção do Patrimônio Público.

30.2. JUSTIFICATIVA PARA REGISTRO DE PREÇOS: Em atenção ao artigo 2º, do Decreto 153/2011, informamos que o quantitativo dos itens requisitados leva em consideração o atendimento das necessidades da Administração, dentro do período de 12 (doze) meses, inclusive o atendimento de situações imprevisíveis. A estimativa dos itens a serem efetuados e sua provável utilização foi baseada nas quantidades e sendo apenas uma estimativa da real necessidade. E por se tratar de aquisições eventuais, e por não termos a quantidade exata dos itens e nem datas a serem solicitados. Além do objetivo de atender às demandas deste Município e permitindo um melhor gerenciamento das aquisições, sem prejuízos da economia de escala e da eficiência dos recursos aplicados, justifica-se o Registro de Preços quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes, quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas, quando for conveniente a aquisição de bens para atendimento a mais de um órgão ou entidade ou quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração Pública.

30.3. JUSTIFICATIVA DOS LOTES: Os itens se justificam serem subdivididos por lotes devido às suas naturezas e, visando a simplificação do processo de entrega e aquisição. As placas precisam ser



montadas em conjunto com os suportes pelo próprio fornecedor, então, desta forma, além de otimizar o processo, precisam seguir determinada padronização. O mesmo vale para tachas e tachões, que, partindo do mesmo fornecedor, tem-se o melhor controle de suas características.

30.4. JUSTIFICATIVA QUANTO AOS LOTES DE EXCLUSIVIDADE CONCEDIDA À MICRO E PEQUENAS EMPRESAS: A realização de procedimentos licitatórios cuja participação é exclusiva para Microempresas e/ou empresas de Pequeno Porte, encontra respaldo legal na Lei Complementar nº 123/06 (alterada pela Lei Complementar nº 147/14), mais precisamente no disposto no inciso I do art. 48 da referida Lei, bem como está amparada pelo que disciplina a Lei Complementar Municipal nº 1/15, que trata da questão no inciso III do § 1º do art. 34. Ademais, a grande maioria das empresas localizadas no Município de Piên e região estão enquadradas como Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou são Microempreendedores Individuais, os quais, por equiparação, são também contemplados com os benefícios das Leis acima citadas. O crescimento e o desenvolvimento do Município vêm proporcionando inúmeras oportunidades de negócios às micro e pequenas empresas instaladas na cidade e na região e cada vez mais o município tem empregado esforços para a construção de um ambiente que permita a essas empresas um melhor aproveitamento dessas oportunidades e a conversão destas em inclusão social, emprego e renda. O Município de Piên, desde 2009 concede tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte. O tratamento diferenciado às micro e pequenas empresas visa ampliar sua participação nas licitações municipais e assim impulsionar o desenvolvimento socioeconômico da cidade. Há que se considerar que as contratações públicas são de grande importância para o desenvolvimento econômico e social do país. O planejamento adequado das compras governamentais é um fator relevante em favor do desenvolvimento local e regional, visto que pode privilegiar os pequenos negócios sediados no município e região. Assim, o Município de Piên busca realizar licitações voltadas ao fortalecimento e ao desenvolvimento econômico e social da cidade, sempre ancorado nas legislações pertinentes e nas políticas públicas de que visam esse desenvolvimento.

30.5. JUSTIFICATIVA PARA LOTE DE AMPLA CONCORRÊNCIA: Observa-se que a Lei Complementar 123/2006 amplia a participação das microempresas e empresas de pequeno porte nas licitações, mas, não eleva a carência econômica das mesmas acima ao Interesse Público. Dessa forma, é importante seguir os princípios pertinentes ao futuro certame como o da competitividade, da economicidade e da eficiência, buscando-se a proposta mais vantajosa para a administração conforme é vislumbrado no artigo 3º. da Lei n. 8.666/93. Contudo, o artigo 5º do Decreto n. 6.204/2007 não desampara as ME/EPP, concedendo o critério de empate ficto, oportunizando equilíbrio na disputa com as demais empresas: "Nas licitações do tipo menor preço, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

105

empresas de pequeno porte". Os artigos 47 e 48 da Lei Complementar nº. 123/2006 beneficia um tratamento diferenciado para as ME/EPPs nas contratações públicas. É possível verificar que o objetivo dessa concessão possui uma função social, já que busca a promoção do desenvolvimento econômico e social, ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica. Contudo, considerando o inciso III do artigo 49 da referida Lei, quando o tratamento diferenciado e simplificado para as ME/EPPs não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado, além das questões de garantia e suporte, inviabiliza-se a exclusividade restritiva somente para esse grupo de licitantes e justifica-se a ampliação da competitividade para o objeto. A maior vantagem apresenta-se quando a Administração assume o dever de adquirir o objeto menos oneroso e o particular se obrigar a realizar a melhor e o mais completo fornecimento do objeto. Configura-se, portanto, uma relação custo-benefício. A maior vantagem corresponde à situação de menor custo e maior benefício para a Administração. Ademais, uma vez que as empresas que os itens geralmente não se enquadram na característica de micro ou pequeno empreendedor, devido ao custo e alta demanda, a melhor alternativa cabível a este certame é a abertura à ampla concorrência.

31. RELAÇÃO DE ANEXOS:

31.1. Integram o presente edital os seguintes anexos:

ANEXO I	Termo de Referência
ANEXO II	Descrição Técnica
ANEXO III	Contrato
ANEXO IV	Modelo de Declarações
ANEXO V	Modelo de Proposta de Preços
ANEXO VI	Procuração nomeando representante legal
ANEXO VII	Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações
ANEXO VIII	Modelo de declaração de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
ANEXO IX	Modelo de declaração que cumpre os requisitos de habilitação

Piên/PR, 08 de Junho de 2021.

HELIO CLEMENTE

SÉCRETÁRIO MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

A presente licitação tem por objeto registrar preços para eventual aquisição de itens de sinalização viária – placas e suportes, tachas, tachões e faixas de travessia, conforme especificações no Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Prefeitura de Piên/PR.

2. ESPECIFICAÇÕES

DESCRIÇÃO TÉCNICA

PLACAS

1. Descrição dos itens:

1.1. Placas simples (regulamentação e advertência) – Conjunto formado pela haste tubular e a placa em formato circular, quadrada com cantos arredondados (advertência disposta em forma de gravata) ou octogonal (modelo R1 - PARE) uso de abraçadeiras de reforço, devendo ser usados pelo menos 02 (dois) parafusos de aço galvanizado tipo cabeça francesa com no mínimo oito (8) milímetros de espessura, adequados de forma a impedir a soltura ou deslocamento da mesma com arruela e duas porcas na parte traseira.

1.1.1. Dimensões para os sinais de regulamentação de forma circular: Diâmetro – 500mm, Orla externa e tarja de proibição – 50mm, Simbologia – conforme diagramação do anexo único da Resolução 180/06 do Contran.

1.1.2. Dimensões para os sinais de regulamentação de forma octogonal modelo R1: Lado – 200mm, Orla interna branca – 20mm Orla externa vermelha – 10mm. Diagramação conforme anexo único da Resolução 180/06 do Contran.

1.1.3. Dimensões para os sinais de advertência de forma quadrada: Lado mínimo – 500mm, Orla interna – 20mm, Orla externa – 10mm. Diagramação conforme anexo único da Resolução 243/2007 do Contran.

1.1.4. Fontes: Para mensagens complementares dos sinais de regulamentação e advertência, devem ser utilizadas as fontes de alfabetos e números dos tipos Helvética Medium, Arial, Standard Alphabets for Highway Signs and Pavement Markings ou similar, em tamanho que as torne visível e compatível com as dimensões da placa.

1.2. Placas de Indicação – Conjunto formado por, no mínimo 02 (duas) hastes tubulares e a placa em formato retangular de cantos arredondados, devendo ser usados pelo menos 02 (dois) parafusos de aço galvanizado tipo cabeça francesa com no mínimo oito (8) milímetros de espessura por haste, adequados de forma a impedir a soltura ou deslocamento da mesma com arruela e duas porcas na parte traseira.

1.2.1. Dimensões: As dimensões das placas de indicação devem ser calculadas em função da velocidade regulamentada na via, do tipo de placa, do número de informações e da maior legenda nelas contida, assim como dos demais elementos que as compõem (setas, orlas, tarjas, pictogramas, símbolos e diagramas, padrões dos caracteres alfanuméricos e sinais gráficos), conforme critérios apresentados no Capítulo 7 do Vol. III do Manual do CONTRAN. Não sendo inferiores a 1,5(L)x0,80(A)m.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

107

1.2.2. **Fontes:** Em vias urbanas devem ser utilizados os caracteres alfanuméricos e sinais gráficos dos tipos Standard Alphabets for Highway Signs and Pavement Markings, Arial ou Helvética Medium. Em vias rurais devem ser utilizados os caracteres alfanuméricos e sinais gráficos dos tipos Standard Alphabets for Highway Signs and Pavement Markings.

2. Materiais e características:

2.1. Chapa – A confecção das placas, deverá ser em chapa plana de aço galvanizado à quente número #18, espessura nominal de pelo menos 1,25mm ou ACM 3mm conforme a norma da ABNT NBR 16179, e depois de cortadas nas dimensões finais, devem estar livres de rebarbas ou bordas cortantes. As chapas devem passar por processo capaz de mantê-las livres de corrosão atmosférica por um período não inferior a dez (10) anos.

2.2. Face – A face principal das placas, deve ser totalmente revestida com película refletiva GT/GT não metalizada tipo microprismáticas que atenda todas as especificações mínimas da NBR 14.644/07 da ABNT tipo IA em refletividade, durabilidade e cromaticidade de cores.

2.3. Verso – O verso das placas, deve ser pintado com tinta preto fosco e, após a secagem, deverá ser impressa, pelo processo serigráfico em letras brancas ou amarelas, num espaço não superior a 40cm² no lado inferior esquerdo, a identificação do fornecedor, mês e ano de fabricação da placa.

2.4. Simbologia e informações complementares – As simbologias e informações complementares devem ser confeccionadas com película opaca não refletiva destrutiva de alta durabilidade, com exceção da placa modelo R1, que deve ser totalmente refletiva, inclusive a legenda "PARE".

2.5. Orla e Tarja – Para a orla e tarja das placas de regulamentação deve ser utilizados material adesivo refletivo Grau Técnico não prismáticos e, após recortados, adesivados na face da placa, não poderá apresentar a ocorrência de bolhas, rugosidades, etc. A simbologia dos sinais de regulamentação e advertência deverá seguir rigorosamente a diagramação estabelecida nas Resoluções 160/2004, 180/2005, 243/2007 todas do CONTRAN, além das demais normas vigentes ou que vierem a ser aprovadas ou modificadas durante a vigência do contrato.

2.6. Cores – A utilização das cores nos sinais de regulamentação deve ser feita obedecendo-se aos critérios do item 4.5 do anexo único da Resolução 180/2005 do CONTRAN. Para os sinais de advertência, as cores devem seguir o indicado no item 4.5 do anexo único da Resolução 243/2007 do CONTRAN. Para os demais sinais, as cores e modelos do anexo II do CTB.

SUPORES E FIXAÇÃO

3. Materiais e características:

3.1. Haste tubular reta – Suporte tipo haste tubular (cilíndrico) com diâmetro externo (perfil) de 2" polegadas, espessura mínima da parede 2mm, 3000mm (3m) ou 3500mm (3,5m) de comprimento, em aço galvanizado a fogo e topo fechado com metal de modo que impeça a entrada de água, galvanizados após soldagem.

Devem conter:

- 04 aletas (100 x 50 x 2,75 mm) anti-giro com 08 parafusos;
- Parafusos de cabeça francesa, porca e arruela 5/16" (galvanizados);
- Abraçadeiras.



3.2. Haste tubular tipo “bandeira simples” – Suporte tipo haste tubular (cilíndrico) formado por um poste (coluna) com diâmetro externo (perfil) de 5” polegadas e um braço projetado com diâmetro externo (perfil) de 4” polegadas e, espessura mínima da parede 4,75mm. Possui redução de 127mm para 101,6mm em uma das extremidades e duas curvaturas, sendo uma de 55° e outra de 35° a 400mm da extremidade com redução. Os eixos dos segmentos de tubo devem estar contidos no mesmo plano. Em aço galvanizado a fogo e topo fechado com metal de 3/16” de modo que impeça a entrada de água, galvanizados após soldagem.

Coluna deve conter:

- 04 aletas (300 x 70 x 6,35 mm) anti-giro soldadas a 400mm da extremidade inferior;
- 08 parafusos de ½”x1” (galvanizados).

Braço deve conter:

- 08 porcas de ½” soldadas quatro a quatro, com ângulos de 90° entre si;
- 08 parafusos de ½”x1” (galvanizados);
- Cada conjunto de 04 porcas e 04 parafusos distando 50mm e 200mm, respectivamente, da extremidade superior;
- Abraçadeiras.

3.3. Abraçadeira – Peça de reforço na parte superior da haste, afixada com parafuso passante entre a placa, a haste e a abraçadeira, de modo que impeça o giro. Deve suportar as cargas próprias das placas e os esforços sob a ação do vento, garantindo a correta posição do sinal. Os braços devem estar dimensionados até 5cm da extremidade da placa, confeccionada em aço galvanizado a fogo, com no mínimo 4mm de espessura ou em perfil tipo U, que evite a entortadura.

Características:

- Barra chata (comprimento x altura): 58cm x 3cm;
- Parafusos: 5/16” x 7/8”;
- Parafusos: 5/16” x 1”1/2 ;
- Porcas e arruelas: 5/16”.

4. Orientações adicionais:

4.1. Os suportes devem ser dimensionados e fixados de modo a manter as placas permanentemente em sua correta posição e a suportar as cargas próprias das placas e os esforços resultantes da ação do vento, evitando que sejam giradas ou deslocadas. Para fixação da placa ao suporte, devem ser usados elementos fixadores adequados, de forma a impedir a sua soltura ou deslocamento.

4.2. A durabilidade dos conjuntos (placas, hastes tubulares, demais ferragens) deve ser garantida contra defeitos de fabricação e ferrugem por período não inferior a sete (7) anos.

4.3. Todos os materiais das placas devem atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT ou normas vigentes nos órgãos componentes do Sistema Nacional de Trânsito ou normas internacionais consagradas.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

4.4. Normativas adicionais:

109

- Obedecer ao Código de Trânsito Brasileiro – CTB e legislação complementar.
- Seguir um padrão legalmente estabelecido: situações iguais devem ser sinalizadas com o mesmo critério.
- Permitir fácil percepção do que realmente é importante, com quantidade de sinalização compatível com a necessidade.
- Transmitir mensagens de fácil compreensão.
- Ser precisa e confiável, correspondendo à situação existente.
- Ser vista à distância necessária. Ser lida em tempo hábil para a tomada de decisão.

TACHAS E TACHÕES

5. Descrição dos itens:

5.1. Tachas – Peça fabricada em resina acrílica de poliéster, tingido na cor amarela, com refletivo em plástico injetado com pequenos prismas para dar a refletância noturna necessária. Bidirecional (refletivo nos dois lados da peça), com no mínimo 01 (um) pino galvanizado incorporado ao corpo da peça para fixação ao solo. O tamanho da peça deve ser de 100mm(L) x 100mm(P) x 20mm(A).

5.2. Tachões – Peça fabricada em resina acrílica de poliéster com adição de cargas minerais, tingido na cor amarela, com refletivo em plástico injetado com pequenos prismas para dar o reflexo noturno necessário. Bidirecional (refletivo nos dois lados da peça), com dois pinos de aço galvanizado incorporados ao corpo da peça para fixação ao solo. O tamanho da peça deve ser de 250mm(L) x 150mm(P) x 50mm(A) e o refletivo injetado de 120mm x 25mm.

DEMARCAÇÃO HORIZONTAL

6. Descrição dos itens:

6.1. Demarcação horizontal (faixas de pedestre) – laminado elastoplástico refletivo antiderrapante de espessura mínima de 1,5mm, será feita seguindo as medidas máximas constantes do anexo II do CTB. Tipo zebra (com nove 9 faixas longitudinais e duas perpendiculares meia pista) com laminado elastoplástico refletivo antiderrapante, para superfícies lisas e texturizadas (pavimentos asfálticos, concreto rígido, paralelepípedos ou pré-moldados), aplicado com adesivo de alta resistência na forma e nos tamanhos máximos e cores constantes no anexo II do CTB (Amarelo, Azul, Branco, Preto, Verde, Vermelho).

- 6.1.1. Material antiderrapante tanto em condições de pavimento seco como molhado, não-absorvente de impurezas de superfície, autolimpante na presença de chuva.
- 6.1.2. Não sofre qualquer modificação pelo efeito dos agentes atmosféricos e das perdas de lubrificantes e gasolina, após aplicado.
- 6.1.3. Resistência ao atrito, assegurando uma duração superior a três anos com tráfego superior a 20.000 veículos/dia.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

110

- 6.1.4. Aplicado com seu respectivo adesivo, adere instantaneamente ao pavimento, contanto que a temperatura ambiente seja superior a 15°C. A superfície em que se aplicar o produto deverá estar limpa e seca. O piso poderá ser liberado ao trânsito, imediatamente após a aplicação do produto.
- 6.1.5. Flexível, elástico e plástico para acompanhar as asperezas do solo e resistir aos impactos de sua utilização. A 20°C poderá ser possível reaplicar o material sobre si mesmo, com um ângulo de 180°, sem roturas nem rachaduras superficiais aparentes.
- 6.1.6. Mistura de microesferas de vidro, de granulometria do tipo Dropon e Visibid, na proporção de aproximadamente 33%.
- 6.1.7. O material pode ser removido (com prévio calentamento, com chama de gás) sem danificar o piso sobre o qual está aplicado.
- 6.1.8. Pode ser estocado até 6 meses, após sua aquisição (em condições especificadas).

ITEM	UN.	QTDE	PRODUTO	MÉDIA UN.	MÉDIA TOTAL
LOTE 1					
1	PC	22	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-01: PARADA OBRIGATÓRIA.	R\$ 154,71	R\$ 3.403,62
2	PC	22	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-02: DÊ A PREFERÊNCIA.	R\$ 141,23	R\$ 3.107,06
3	PC	7	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-04a: PROIBIDO VIRAR À ESQUERDA.	R\$ 133,46	R\$ 934,22
4	PC	7	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-04b: PROIBIDO VIRAR À DIREITA.	R\$ 144,73	R\$ 1.013,11
5	PC	22	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-06a: PROIBIDO ESTACIONAR.	R\$ 148,73	R\$ 3.272,06
6	PC	22	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-06b: ESTACIONAMENTO REGULAMENTADO.	R\$ 141,71	R\$ 3.117,62
7	PC	22	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-06c: PROIBIDO PARAR E ESTACIONAR.	R\$ 133,46	R\$ 2.936,12
8	PC	7	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-09: PROIBIDO TRÂNSITO DE CAMINHÕES.	R\$ 133,46	R\$ 934,22
9	PC	7	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-10: PROIBIDO TRÂNSITO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.	R\$ 133,46	R\$ 934,22
10	PC	15	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-14: PESO BRUTO TOTAL MÁXIMO PERMITIDO.	R\$ 172,23	R\$ 2.583,45
11	PC	37	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-19: VELOCIDADE MÁXIMA C/ VELOCIDADE EM KM/H.	R\$ 133,46	R\$ 4.938,02
12	PC	15	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-20: PROIBIDO ACIONAR BUZINA OU SINAL SONORO.	R\$ 141,71	R\$ 2.125,65
13	PC	15	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-24a: SENTIDO DE CIRCULAÇÃO DA VIA/ PISTA.	R\$ 133,46	R\$ 2.001,90
14	PC	15	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-25a: VIRE À ESQUERDA.	R\$ 133,46	R\$ 2.001,90
15	PC	15	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-25b: VIRE À DIREITA.	R\$ 133,46	R\$ 2.001,90
16	PC	7	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-33: SENTIDO DE CIRCULAÇÃO NA ROTATÓRIA.	R\$ 141,71	R\$ 991,97



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

111

17	PC	7	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA TIPO A-1a: CURVA ACENTUADA A ESQUERDA.	R\$ 133,46	R\$ 934,22
18	PC	7	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA TIPO A-1b: CURVA ACENTUADA A DIREITA.	R\$ 133,46	R\$ 934,22
19	PC	7	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA TIPO A-2a: CURVA A ESQUERDA.	R\$ 148,73	R\$ 1.041,11
20	PC	7	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA TIPO A-2b: CURVA A DIREITA.	R\$ 148,73	R\$ 1.041,11
21	PC	7	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA TIPO A-15: PARADA OBRIGATÓRIA A FRENTE.	R\$ 128,17	R\$ 897,19
22	PC	37	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA TIPO A-18: SALIÊNCIA OU LOMBADA C/ SETA INDICATIVA.	R\$ 140,96	R\$ 5.215,52
23	PC	37	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA TIPO A-18: SALIÊNCIA OU LOMBADA C/ DISTÂNCIA.	R\$ 133,46	R\$ 4.938,02
24	PC	7	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA TIPO A-26a: SENTIDO ÚNICO.	R\$ 133,46	R\$ 934,22
25	PC	7	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA TIPO A-30b: PASSAGEM SINALIZADA DE CICLISTAS.	R\$ 148,71	R\$ 1.040,97
26	PC	30	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA TIPO A-31: TRÂNSITO DE TRATORES OU MAQUINA AGRICOLA.	R\$ 133,46	R\$ 4.003,80
27	PC	7	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA TIPO A-33b: PASSAGEM SINALIZADA DE ESCOLARES.	R\$ 172,23	R\$ 1.205,61
28	PC	15	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA TIPO A-34: CRIANÇAS.	R\$ 144,73	R\$ 2.170,95
29	PC	7	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA TIPO A-45: RUA SEM SAÍDA.	R\$ 133,46	R\$ 934,22
30	PC	7	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA TIPO A-48: COMPRIMENTO LIMITADO.	R\$ 144,73	R\$ 1.013,11
31	PC	30	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO (BAIRROS E COMUNIDADES) TAMANHO 1.5X0,80M - AS FORMAS, OS ELEMENTOS, AS CORES E AS DIMENSÕES MÍNIMAS QUE CONSTITUEM A SINALIZAÇÃO DE INDICAÇÃO SÃO OBJETO DE RESOLUÇÃO Nº 160/04 DO CONTRAN E DEVEM SER RIGOROSAMENTE SEGUIDOS, PARA QUE SE OBTENHA O MELHOR ENTENDIMENTO POR PARTE DO USUÁRIO.	R\$ 652,00	R\$ 19.560,00
32	PC	22	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO (BAIRROS E COMUNIDADES) TAMANHO 2X1M - AS FORMAS, OS ELEMENTOS, AS CORES E AS DIMENSÕES MÍNIMAS QUE CONSTITUEM A SINALIZAÇÃO DE INDICAÇÃO SÃO OBJETO DE RESOLUÇÃO Nº 160/04 DO CONTRAN E DEVEM SER RIGOROSAMENTE SEGUIDOS, PARA QUE SE OBTENHA O MELHOR ENTENDIMENTO POR PARTE DO USUÁRIO.	R\$ 1.002,00	R\$ 22.044,00
33	PC	337	SUORTE PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO 3M, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE 2" COM 3 (TRÊS) METROS DE COMPRIMENTO, ALETAS ANTI-GIRO, ABRAÇADEIRA DE AÇO GALVANIZADO, PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS. JOGO COMPLETO PARA INSTALAÇÃO.	R\$ 295,00	R\$ 99.415,00
34	PC	75	SUORTE PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO 3,5M, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE 2" COM 3 (TRÊS) METROS DE COMPRIMENTO, ALETAS ANTI-GIRO, ABRAÇADEIRA DE AÇO GALVANIZADO,	R\$ 355,00	R\$ 26.625,00



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

112

			PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS. JOGO COMPLETO PARA INSTALAÇÃO.		
35	PC	37	SUORTE PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO TIPO "BANDEIRA SIMPLES"	R\$ 7.570,00	R\$ 280.090,00
LOTE 2 - COTA DE 25% DO LOTE 1 (EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS)					
1	PC	8	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-01: PARADA OBRIGATÓRIA.	R\$ 154,71	R\$ 1.237,68
2	PC	8	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-02: DÊ A PREFERÊNCIA.	R\$ 141,23	R\$ 1.129,84
3	PC	3	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-04a: PROIBIDO VIRAR À ESQUERDA.	R\$ 133,46	R\$ 400,38
4	PC	3	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-04b: PROIBIDO VIRAR À DIREITA.	R\$ 144,73	R\$ 434,19
5	PC	8	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-06a: PROIBIDO ESTACIONAR.	R\$ 148,73	R\$ 1.144,00
6	PC	8	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-06b: ESTACIONAMENTO REGULAMENTADO.	R\$ 141,71	R\$ 1.133,68
7	PC	8	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-06c: PROIBIDO PARAR E ESTACIONAR.	R\$ 133,46	R\$ 1.067,68
8	PC	3	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-09: PROIBIDO TRÂNSITO DE CAMINHÕES.	R\$ 133,46	R\$ 400,38
9	PC	3	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-10: PROIBIDO TRÂNSITO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.	R\$ 133,46	R\$ 400,38
10	PC	5	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-14: PESO BRUTO TOTAL MÁXIMO PERMITIDO.	R\$ 172,23	R\$ 861,15
11	PC	13	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-19: VELOCIDADE MÁXIMA C/ VELOCIDADE EM KM/H.	R\$ 133,46	R\$ 1.734,98
12	PC	5	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-20: PROIBIDO ACIONAR BUZINA OU SINAL SONORO.	R\$ 141,71	R\$ 708,55
13	PC	5	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-24a: SENTIDO DE CIRCULAÇÃO DA VIA/ PISTA.	R\$ 133,46	R\$ 667,30
14	PC	5	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-25a: VIRE À ESQUERDA.	R\$ 133,46	R\$ 667,30
15	PC	5	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-25b: VIRE À DIREITA.	R\$ 133,46	R\$ 667,30
16	PC	3	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-33: SENTIDO DE CIRCULAÇÃO NA ROTATÓRIA.	R\$ 141,71	R\$ 425,13
17	PC	3	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA TIPO A-1a: CURVA ACENTUADA À ESQUERDA.	R\$ 133,46	R\$ 400,38
18	PC	3	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA TIPO A-1b: CURVA ACENTUADA À DIREITA.	R\$ 133,46	R\$ 400,38
19	PC	3	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA TIPO A-2a: CURVA À ESQUERDA.	R\$ 148,73	R\$ 446,19
20	PC	3	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA TIPO A-2b: CURVA À DIREITA.	R\$ 148,73	R\$ 446,19



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

113

21	PC	3	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA TIPO A-15: PARADA OBRIGATÓRIA A FRENTE.	R\$ 128,17	R\$ 384,51
22	PC	13	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA TIPO A-18: SALIÊNCIA OU LOMBADA C/ SETA INDICATIVA.	R\$ 140,96	R\$ 1.832,48
23	PC	13	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA TIPO A-18: SALIÊNCIA OU LOMBADA C/ DISTÂNCIA.	R\$ 133,46	R\$ 1.734,98
24	PC	3	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA TIPO A-26a: SENTIDO ÚNICO.	R\$ 133,46	R\$ 400,38
25	PC	3	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA TIPO A-30b: PASSAGEM SINALIZADA DE CICLISTAS.	R\$ 148,71	R\$ 446,13
26	PC	10	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA TIPO A-31: TRÂNSITO DE TRATORES OU MAQUINA AGRICOLA.	R\$ 133,46	R\$ 1.334,60
27	PC	3	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA TIPO A-33b: PASSAGEM SINALIZADA DE ESCOLARES.	R\$ 172,23	R\$ 516,69
28	PC	5	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA TIPO A-34: CRIANÇAS.	R\$ 144,73	R\$ 723,65
29	PC	3	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA TIPO A-45: RUA SEM SAÍDA.	R\$ 133,46	R\$ 400,38
30	PC	3	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA TIPO A-48: COMPRIMENTO LIMITADO.	R\$ 144,73	R\$ 434,19
31	PC	10	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO (BAIRROS E COMUNIDADES) TAMANHO 1.5X0,80M - AS FORMAS, OS ELEMENTOS, AS CORES E AS DIMENSÕES MÍNIMAS QUE CONSTITUEM A SINALIZAÇÃO DE INDICAÇÃO SÃO OBJETO DE RESOLUÇÃO Nº 160/04 DO CONTRAN E DEVEM SER RIGOROSAMENTE SEGUIDOS, PARA QUE SE OBTENHA O MELHOR ENTENDIMENTO POR PARTE DO USUÁRIO.	R\$ 652,00	R\$ 6.520,00
32	PC	8	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO (BAIRROS E COMUNIDADES) TAMANHO 2X1M - AS FORMAS, OS ELEMENTOS, AS CORES E AS DIMENSÕES MÍNIMAS QUE CONSTITUEM A SINALIZAÇÃO DE INDICAÇÃO SÃO OBJETO DE RESOLUÇÃO Nº 160/04 DO CONTRAN E DEVEM SER RIGOROSAMENTE SEGUIDOS, PARA QUE SE OBTENHA O MELHOR ENTENDIMENTO POR PARTE DO USUÁRIO.	R\$ 1.002,00	R\$ 8.016,00
33	PC	113	SUORTE PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO 3M, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE 2" COM 3 (TRÊS) METROS DE COMPRIMENTO, ALETAS ANTI-GIRO, ABRAÇADEIRA DE AÇO GALVANIZADO, PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS. JOGO COMPLETO PARA INSTALAÇÃO.	R\$ 295,00	R\$ 33.335,00
34	PC	25	SUORTE PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO 3,5M, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE 2" COM 3 (TRÊS) METROS DE COMPRIMENTO, ALETAS ANTI-GIRO, ABRAÇADEIRA DE AÇO GALVANIZADO, PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS. JOGO COMPLETO PARA INSTALAÇÃO.	R\$ 355,00	R\$ 8.875,00
35	PC	13	SUORTE PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO TIPO "BANDEIRA SIMPLES"	R\$ 7.570,00	R\$ 98.410,00
LOTE 3					



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

114

1	PC	1.000	TACHAS EM RESINA ACRÍLICA DE POLIÉSTER, TINGIDO NA COR AMARELA, COM REFLETIVO EM PLÁSTICO INJETADO COM PEQUENOS PRISMAS PARA DAR A REFLETÂNCIA NOTURNA NECESSÁRIA. BIDIRECIONAL (REFLETIVO NOS 02 (DOIS) LADOS DA PEÇA, COM NO MÍNIMO 01 (UM) PINO GALVANIZADO INCORPORADO AO CORPO DA PEÇA PARA FIXAÇÃO AO SOLO. O TAMANHO DA PEÇA DEVE SER DE 100MM X 100MM X 20MM.	R\$ 15,07	R\$ 15.070,00
LOTE 4					
1	PC	500	TACHÕES EM RESINA ACRÍLICA DE POLIÉSTER, TINGIDO NA COR AMARELA, COM REFLETIVO EM PLÁSTICO INJETADO COM PEQUENOS PRISMAS PARA DAR A REFLETÂNCIA NOTURNA NECESSÁRIA. BIDIRECIONAL (REFLETIVO NOS 02 (DOIS) LADOS DA PEÇA, COM 02 (DOIS) PINOS GALVANIZADOS INCORPORADOS AO CORPO DA PEÇA PARA FIXAÇÃO AO SOLO. O TAMANHO DA PEÇA DEVE SER DE 200MM X 100MM X 40MM E O REFLETIVO INJETADO DE NO MÍNIMO 125MM X 24MM.	R\$ 35,75	R\$ 17.875,00
LOTE 5					
1	PC	40	DEMARCAÇÃO HORIZONTAL DE FAIXA DE TRAVESSIA DE PEDESTRE TIPO ZEBRADA (COM NOVE 9 FAIXAS LONGITUDINAIS E DUAS PERPENDICULARES MEIA PISTA) COM LAMINADO ELASTOPLÁSTICO REFLETIVO ANTIDERRAPANTE, PARA SUPERFÍCIES LISAS E TEXTURIZADAS (PAVIMENTOS ASFÁLTICOS, CONCRETO RÍGIDO, PARALELEPÍEDOS OU PRÉ-MOLDADOS), APLICADO COM ADESIVO DE ALTA RESISTÊNCIA NA FORMA E NOS TAMANHOS MÁXIMOS E CORES CONSTANTES NO ANEXO II DO CTB (AMARELO, AZUL, BRANCO, PRETO, VERDE, VERMELHO).	R\$ 1.936,00	R\$ 77.440,00

3. JUSTIFICATIVA

3.1. A presente aquisição visa atender as necessidades de sinalizar ruas e avenidas do município, seja através da substituição de placas apagadas, danificadas ou inexistentes. Visto que há riscos de acidentes, especialmente onde existem cruzamentos, assim como em vias mais estreitas, menos iluminadas e trechos de menor visibilidade. Dessa forma, justifica-se o caráter público desta licitação, sendo obrigação da Prefeitura Municipal zelar pela segurança e bem-estar de seus munícipes.

4. LOCAL DE ENTREGA

4.1. SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS:

RUA REINALDO DE OLIVEIRA MENDES, 542 – CENTRO/PIÊN.

5. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. Os bens serão recebidos:

* Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

115

* Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias do recebimento provisório.

5.1.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.1.2. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

6. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

6.1. Cleiton das Neves (Mat. 4765286).

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

6.3. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada obriga-se a:

7.1.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

7.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

7.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;

7.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

7.1.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

146

- 7.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 7.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;
- 7.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. A Contratante obriga-se a:

- 8.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;
- 8.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- 8.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

9. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

10. VIGÊNCIA DO CONTRATO

10.1. 12 MESES.

Elaborado em 01 de junho de 2021.

Samir Chambela Rocha

Departamento de Licitações e Compras
(Responsável pela Elaboração)

Cleiton das Neves

Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários
(Fiscal do Contrato)



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

117

Hélio Clemente

Secretário Municipal de Viação e Serviços Rodoviários

ANEXO II – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 65/2021

PROTOCOLO 1265/2021

1. Aos dias do mês de de 2021, autorizado pelo **Pregão Eletrônico Nº 65/2021**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº XXXXXXXXXX, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº. _____ - SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. _____, neste ato assistido pelo Procurador do Município _____, OAB/PR _____ e em conjunto com o Secretário Municipal _____, inscrito no CPF/MF sob o nº. _____ e o DETENTOR DA ATA _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. _____, Inscrição Estadual nº. _____, Inscrição Municipal nº. _____, com endereço à _____, neste ato representado por _____, inscrito no CPF sob nº. _____

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico Nº 65/2021**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em XXX de XXXX de 2021, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com objetivo o Registro de Preços para eventual aquisição de itens de sinalização viária – placas e suportes, tachas, tachões e faixas de travessia, em atendimento à Secretaria Municipal de Viação e Serviços Rodoviários.**

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R\$ _____ (_____), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

118

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **Pregão Eletrônico N° xx/2021** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de **Pregão Eletrônico N° 65/2021**.

3. A entrega deverá ser realizada em até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. Os itens deverão ser entregues diretamente nos locais indicados pela secretaria solicitante conforme descrito na Nota de Empenho:

3.1. A Contratada obriga-se a:

- a)** Efetuar a entrega dos bens nas condições, no prazo e no local indicada pela Divisão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
- b)** Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- c)** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);
- d)** O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;
- e)** Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;
- f)** Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

149

g) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

h) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na Ata de registro de Preços;

i) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

3.2. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

4.1. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços, àqueles nomeados na portaria nº 312/2021 para acompanhamentos dos pedidos e efetiva entrega dos itens.

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

5.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

5.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

120

fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS:

Dotação: 05.001.15.452.0005.2009-3390304400

Contas: 1100/1101/1110/1120



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

121

10. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, à critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do



objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

10.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

10.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

10.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

10.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

10.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

12. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

123

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àquêles praticados no mercado;
- d) presentes razões de interesse público.
- e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
- f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

12.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

12.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

12.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

13. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Eletrônico Nº 65/2021**.

14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Eletrônico Nº 65/2021**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

124

15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

16. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

Piên, XXX de XXXXX de 2021.

Maicon Grosskopf

Prefeito Municipal

Órgão Gerenciador

(Razão Social)

(Representante)

Detentor da Ata de

Registro de Preços

.....
Procurador do Município

OAB n°

.....
Secretário Municipal

Decreto n°

Testemunhas:

Nome:

Assinatura: _____

Nome:

Assinatura: _____



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

125

ANEXO III MODELO DE DECLARAÇÕES

Pregão Eletrônico nº/2021

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

- a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
- b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
- c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
- e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de 2021.

(Nome e assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente).

(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).

OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

126

ANEXO IV PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

Ao Município de Piên

Sr. Pregoeiro,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2021

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S^a nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é

ITEM	DESCRIÇÃO	QNTDE	MARCA /MODE LO	GARAN TIA	VALOR UNITÁRI O	VALOR TOTAL
1						

O prazo de validade da proposta de preços é de **(inserir o prazo de validade)** **(inserir o prazo de validade por extenso)** dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

Local, ____ de ____ de 2021.

(nome legível, RG nº e assinatura do responsável legal)



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

ANEXO V PROCURAÇÃO/NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE LEGAL

127

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES

Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)

Nome: (Razão Social)

Nome Resumido:

Endereço:

Complemento: Bairro:

Cidade: UF:

CEP:

CNPJ/CPF:

Inscrição estadual: RG:

Telefone comercial: Fax:

Celular:

E-mail:

Representante legal:

Cargo:

Telefone:

Ramo de Atividade:

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- a) tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- b) observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- c) observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- d) designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, e
- e) pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no **ANEXO VI** do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.



4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no **ANEXO VI** do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

5. (Cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras) O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

- a) declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
- b) apresentar lance de preço;
- c) apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo Pregoeiro;
- d) solicitar informações via sistema eletrônico;
- e) interpor recursos contra atos do Pregoeiro;
- f) apresentar e retirar documentos;
- g) solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
- h) assinar documentos relativos às propostas;
- i) emitir e firmar o fechamento da operação; e
- j) praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:

Endereço:

CNPJ:

O presente Termo de Adesão é válido até __/__/____, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data

(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

ANEXO VI

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL – (DIRETAMENTE PELO LICITANTE).

Indicação de Usuário do Sistema

Razão Social do Licitante:

CNPJ/CPF:

Operadores

1 Nome:

CPF: Função:

Telefone: Celular:

Fax: *E-mail*:

2 Nome:

CPF: Função:

Telefone: Celular:

Fax: *E-mail*:

3 Nome:

CPF: Função:

Telefone: Celular:

Fax: *E-mail*:

O Licitante reconhece que:

- a) A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- b) O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- c) A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso;
- d) O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e
- e) O não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA.

Local e data:

(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

129



ANEXO VII MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O pregoeiro Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

DECLARAÇÃO

....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº, por intermédio de seu Representante Legal, Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade n.º....., inscrito no CPF/MF sob o nº....., DECLARA, para fins do disposto no Edital de nº/....., sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. () **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. () **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
3. () **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

.....

(local e data)

.....

(Nome, RG e Assinatura do Representante Legal)

Importante:

- 1) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempendedor Individual, poderá ser objeto de diligência para confirmação da veracidade da mesma e implicará no tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123/2006.
- 2) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempendedor Individual, falsa ou inverídica sujeitará a licitante às penalidades previstas neste Edital, bem como, às demais sanções penais cabíveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

131

ANEXO VIII
MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO.

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº .../2021

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa(indicação da razão social)..... cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº .../2021, cujo objeto é

.....
(Local e data)

.....
Nome e Assinatura do Representante Legal

(Nome, RG e Assinatura do Representante Legal)



132

Protocolo nº: 1265/2021 Requerente: Secretaria de Administração e Finanças

Ref.:.

Ao Jurídico.

Para vossa análise e parecer, encaminho o presente Registro de preços.

Eduardo Duarte Scheivaraski



Protocolo Equiplano: 1265/2021

Requerente: Secretaria de Municipal de Viação e Serviços Rodoviários.

Objeto: “Registro de preços para eventual aquisição de itens de sinalização viária (...)” Pregão Eletrônico nº 065/2021.

Parecer Jurídico

Trata-se de consulta jurídica formulada pela Secretaria Municipal de Viação e Serviços Rodoviários para análise do Processo Licitatório na modalidade de **Pregão Eletrônico com exclusividade para Micro e Pequenas Empresas**, tipo menor preço por lote que tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de itens de sinalização viária.

Tendo por justificativa do Secretário Hélio Clemente, o seguinte:

“A presente aquisição visa atender as necessidades de sinalizar ruas e avenidas do município, seja através da substituição de placas apagadas, danificadas ou inexistentes. Visto que há riscos de acidentes, especialmente onde existem cruzamentos, assim como em vias mais estreitas, menos iluminadas e trechos de menor visibilidade. Dessa forma, justifica-se o caráter público desta licitação, sendo obrigação da Prefeitura Municipal zelar pela segurança e bem-estar de seus municípios.”

O processo veio acompanhado do requerimento do secretário municipal justificando a necessidade da contratação, do termo de referência, da autorização do secretário municipal para a abertura da licitação, Portaria nº 496, de 06 de maio de 2021, a qual designa pregoeiro e equipe de apoio, mapa comparativo de preços, declaração de existência de dotação orçamentária, minuta do edital e anexos, das cotações de fornecedores habilitados com consulta de certidões dos mesmos, as quais foram fornecidas pelo departamento de licitações.

Passamos a análise jurídica.

As aquisições e contratações da Administração Pública somente podem ocorrer de acordo com os princípios e regras basilares dispostos no art. 37, caput e inciso XXI, da Constituição Federal e na legislação infraconstitucional. Na mesma toada, deve respeitar a Lei nº 8.666/93, que dispõe sobre Licitação e Contratos Administrativos, prevendo em seu art. 22 as principais modalidades de licitação originalmente existentes, dando a cada uma delas particularidades bem definidas.

Sendo de suma importância esclarecer que a Administração Pública dispõe ainda da modalidade Pregão, regida em legislação própria pela Lei nº 10.520/02, sendo cabível quando o objeto do contrato for aquisição de bens ou serviços classificados como “comuns” e que diante destas peculiaridades, o procedimento também deve ser conduzido em perfeita harmonia com o texto constitucional, bem como, com a Lei de Licitação e regida pelos Princípios da Administração Pública.

A modalidade pregão na forma eletrônica visa, basicamente, aumentar a quantidade de participantes e baratear o processo licitatório, uma vez que este depende de tempo e recursos do orçamento público. Permite, ainda, a ampliação da disputa, com a participação de maior número de empresas, mais agilidade e transparência, possibilitando uma negociação eficaz entre os licitantes e tornando o processo final mais eficiente e menos custoso para a Administração Pública.

Nesse sentido, observando-se os documentos acostados aos autos do processo licitatório em epígrafe, justifica-se a **utilização do Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço por Lote**, para o referido procedimento licitatório, considerando a natureza do objeto a ser contratado, a estimativa da despesa e a fonte dos recursos que arcarão com a contratação, sendo certo que, não obstante o caráter facultativo do pregão, o mesmo se mostra aconselhável em função das vantagens que esse sistema pode proporcionar se bem utilizado pela Administração.



No que se refere as regras específicas do Pregão Eletrônico, verifica-se que no instrumento convocatório, especificadamente no item 1.4 do Edital, houve o registro de qual será a plataforma que disponibilizará o sistema eletrônico para a realização do certame, qual seja www.bll.org.br.

Para além disso, o pregão é regido pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 3.555/2000, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93. E, no caso vertente, pressupõe-se correta a manifestação sobre a natureza comum dos produtos a serem adquiridos, o que viabiliza a adoção do pregão eletrônico como modalidade licitatória.

O Registro de Preços sendo um dos procedimentos que podem ser adotados na contratação e está previsto no “DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013” e, neste caso, se mostra adequado por permitir a Administração realize compras futuras e fracionadas, conforme as requisições por demanda das Secretarias, passando o vencedor do certame ter apenas a garantia de preferência na contratação, concedendo assim melhor controle nos gastos públicos.

O tipo menor preço por lote, também se mostra adequado ao objeto da contratação, em razão da natureza dos itens e suas especificidades, possibilitando mais vantagens e benefícios para a Municipalidade, ao mesmo tempo que garante melhores condições para a realização dos serviços em questão com qualidade e sem sofrer problemas de continuidade.

Quanto a justificativa de exclusividade para Micro e Pequenas (vide minuta do edital) empresas notamos que a Lei 123/06, (modificada pela LC 147/14) no inciso I do art. 48 que a Administração Pública “*deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil Reais)*”, havendo ainda previsão de tratamento diferenciado a microempresas no ordenamento local através do inciso III do §1º do art. 34 da Lei Municipal nº 01/2015 que “*Institui o tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às Microempresas e às Empresas de Pequeno Porte no âmbito do Município*”.

Portanto, vemos que a limitação do certame a micro e pequenas empresas e empresários individuais em contratações em que os itens não atinjam o valor máximo de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) não se trata de mera faculdade e sim de obrigação imposta a Administração de forma imperativa pela Lei sendo que, está ao pretender contratar deve conceder tratamento diferenciado a tais empresas, tendo o legislador optado por esta normativa claramente para fomentar o desenvolvimento de pequenos negócios, que não teriam chance de ser contratados na ampla concorrência por questões mercadológicas e, assim, incentivar ainda que indiretamente a economia local.

O Termo de Referência consiste em um dos atos essenciais do pregão e deve conter todos os elementos caracterizadores do objeto que se pretende licitar, como a sua descrição detalhada, o orçamento estimativo de custos e o cronograma físico-financeiro da execução. Em atendimento à exigência legal, foi juntado nos autos o documento intitulado Termo de Referência, devidamente aprovado e assinado pela autoridade competente, o qual vislumbro estar satisfatório.

A Lei nº 8.666/93, aplicável subsidiariamente aos pregões, estabelece que a realização de licitação depende da previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma, neste sentido, foi anexado ao processo a declaração de disponibilidade orçamentária e financeira atestada pelo contador **José Luiz de Barros, servidor do Município matrícula 35076-1**.

E, por fim, ressalta-se, estar presente a **autorização expressa do Secretário de Administração e Finanças, Claudemir José de Andrade**, para o início dos trabalhos licitatórios, atestando a existência de recursos para contratação.



Ainda, analisando os autos, verifica-se que a Minuta do Edital segue todas as cautelas recomendadas pela Lei nº. 8.666/93, que em seu art. 40 elenca os pressupostos que deverão constar do Edital de Licitação, possuindo indicação de número de ordem em série anual, órgão da Administração Pública interessado, modalidade de licitação e regime de execução.

Percebe-se, ainda, que há o indicativo expresso da regência do certame, nos termos da Lei de Licitações, com dia e hora para o recebimento das propostas, entre outros requisitos previstos na legislação vigente.

Além disso, segundo o art. 21, incisos VIII e IX do Decreto nº 3.555/2000, o processo licitatório deve ser instruído com a minuta de edital e seus anexos, dentre os quais a minuta do contrato/ata de registro de preços, o que foi atendido no presente caso – contando no mesmo: *preâmbulo; objeto; tipo; dotação orçamentária e ainda, disposições preliminares, recebimento e abertura das propostas e data do pregão, condições de participação, regulamento operacional do certame, apresentação da proposta e dos documentos de habilitação, do preenchimento da proposta, abertura da sessão pública, formulação de lances, aceitabilidade da proposta vencedora, condições de habilitação, encaminhamento da proposta vencedora, dispensa da garantia, esclarecimentos, providências/impugnação ao edital, recurso administrativo, sanções administrativas, adjudicação, homologação, divulgação do resultado final do pregão, contratação, entrega dos itens objeto do pregão, prazo e local da entrega dos itens, pagamento, reajuste e atualização dos preços, disposições finais, justificativas e relação de anexos.*

Pelo exposto, e pelos fundamentos apresentados, temos que o Procedimento Licitatório, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de itens de sinalização viária (...), atende aos princípios norteadores do processo de licitação e se encontra devidamente respaldado na Lei nº 10.520/2002, no Decreto nº 3.555/2000, e, subsidiariamente, na Lei nº 8.666/93, sendo adequada a modalidade e o tipo adotado, bem como, aprovado o edital de convocação.

Quanto a restrição a participação de micro e pequenas empresas neste certame (vide minuta do edital), entendo estar adequada, porquanto, como já dito se trata de mero cumprimento de imposição legal insculpida no inciso I, da Lei 123/2006, e do inciso III do §1º do art. 34 da Lei Municipal nº 01/2015.

Ressalto, por fim, a necessidade de apresentação e verificação da documentação para habilitação compatível com o ramo do objeto licitado e dentro do prazo de validade atestado, conforme prevê o art. 27 e 32, da Lei 8.666/1993.

Anoto que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no Edital, bem como, as justificativas do Secretário requerente com seus anexos e que, não se incluem no âmbito de análise desta Procuradoria os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária.

O presente parecer possui caráter meramente opinativo, destinado a dar subsídios a decisão da autoridade a que se destina e cinge-se, exclusivamente, de estudo dos contornos jurídicos, da legislação e jurisprudência em torno do assunto em comento.

É o parecer. S.M.J.

Piên, 08 de junho de 2021.

Calebe França Costa
Procurador Jurídico
OAB/PR 61.756



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 65/2021

136

OBJETO: Registro de preços para aquisição de Placas e outros componentes para sinalização de trânsito. Edital disponível no site: www.pien.pr.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 10/06/2021 no site Bolsa Brasil de Licitações BLL. Abertura das Propostas: 22/06/2021 às 09h30 (horário de Brasília) no site já citado.

Piên/PR, 08 de Junho de 2021.

Marcos Aurélio Melenek
Pregoeiro Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 65/2021

Tipo: Menor Preço por lote

OBJETO Registro de Preços para aquisição de placas e outros componentes para sinalização de trânsito. Edital disponível no site: www.pien.pr.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 10/06/2021 às 08h00 no SITE da Bolsa Brasil de Licitações BLL. Abertura das Propostas: 22/06/2021 às 09h30 (horário de Brasília) no site já citado.

Piñ/PR, 08 de Junho de 2021.

Marcos Aurélio Melenek
Pregoeiro Municipal

97789/2021

Pirai do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 025/2021

PREGÃO Nº 023/2021

O MUNICÍPIO DE PIRAI DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte visando a contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de telecomunicação, para fornecimento de Link de Internet ilimitado para uso na Casa Lar Alba de Oliveira Vargas. Valor Máximo Total: R\$ 6.239,52 (seis mil, duzentos e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos). Local: www.bll.org.br "Acesso Identificado". Recebimento das Propostas: A partir das 08h00min do dia 10/06/2021 até às 08h00min do dia 22/06/2021. Abertura e Julgamento das Propostas: Das 08h01min até às 08h59min do dia 22/06/2021. Início da Sessão de Disputa de Preços: 09h00min do dia 22/06/2021. OBS: Referência de Tempo: Horário de Brasília (DF). Informações Complementares: O edital poderá ser obtido através do sítio da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul (<http://www.piraidosul.pr.gov.br>) e demais informações poderão ser solicitados pelos interessados na Secretaria Municipal de Administração, na Praça Alípio Domingues, nº 34, em Pirai do Sul, Estado do Paraná, ou pelo e-mail edital@piraidosul.pr.gov.br.

Pirai do Sul, 27 de maio de 2021.

HENRIQUE DE OLIVEIRA CARNEIRO
Prefeito Municipal

96176/2021

Piraquara

AVISO DE SUSPENSÃO

CONCORRÊNCIA Nº 06/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27.860/2020

O MUNICÍPIO DE PIRAQUARA, por meio do Presidente da Comissão de Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, que a Concorrência nº 06/2020 acima citada, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Domiciliares; Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Domiciliares Recicláveis e; Transbordo e Transporte de Resíduos Sólidos até a Disposição Final, fica SUSPensa, em virtude da necessidade de diligências perante aos documentos apresentados pelas empresas. Piraquara, 07 de junho de 2021. Emerson Antonio Zapchau Presidente da Comissão de Licitações

97536/2021

AVISO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 01/2021- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50.492/2020

O Município de Piraquara, por meio do Presidente da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da habilitação da Concorrência nº 01/2021 que tem por objeto a Contratação de empresa para a execução de Pavimentação de via Urbana em CBUQ, na Rua Francisco Chaune (trecho entre a Rua Leonidas Alves Cordeiro até o fim), incluindo os serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio fio e sarjeta, paisagismo e urbanismo, sinalização de trânsito, iluminação pública, drenagem, ensaios tecnológicos e placas de comunicação visual, conforme especificações contidas no ANEXO I - PROJETO BÁSICO, conforme segue: **EMPRESAS HABILITADAS:** 1. Dezenbrou Mineração e Pavimentação Eireli; 2. HD Construções e Empreendimentos Eireli; 3. Marcos Bonato Construções e Pavimentação Eireli. Salientamos que em cumprimento ao disposto no art. 109, §1º da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para as licitantes interessadas interpor recursos no prazo legal e que no final deste abre-se o prazo para apresentação das contrarrazões por igual período. Piraquara, 08 de junho de 2021. Emerson Antonio Zapchau Presidente da Comissão de Licitações

97806/2021

Pitanga

137

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RADIOGRAFIA PANORÂMICA DENTAL RADIO FACE, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Abertura das propostas as 9h01min, do dia 21 de junho de 2021, tipo menor preço por lote. Local Prefeitura Municipal de Pitanga. Edital disponível pelo site: www.pitanga.pr.gov.br. Pitanga, 02/06/2021. Maicol G. C. Rodrigues Barbosa - Prefeito Municipal.

97844/2021

Pontal do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO nº 78/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 40/2021 - Objeto: "Contratação de empresa especializada no fornecimento de bombas de infusão e equipamentos para uso no Pronto Atendimento 24h de Praia de Leste onde foi montado centro especializado no tratamento a pacientes que são testados e diagnosticados com COVID-19". A contratação será pelo período de 12 meses. ABERTURA: 16/06/2021, às 14:00 horas, sessão será realizada na internet no endereço eletrônico www.comprasbr.com.br Critério de Julgamento: MENOR PREÇO. Edital: Estará à disposição dos interessados no site: www.pontaldoparana.pr.gov.br, link portal da transparência. Pontal do Paraná, 08 de junho de 2021.

Aurea Munhoz

Pregoeiro - Decreto nº 9550/2021

97574/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO nº 79/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 41/2021 - Objeto: "Aquisição de 01 (uma) PRANCHETA SEMIRREBOQUE, USADA, e 02 Adaptações para Caminhões, com ano de fabricação não inferior 2005, conforme especificações técnicas, constantes neste Termo de Referência para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos deste Município". A contratação será pelo período de 12 meses. ABERTURA: 22/06/2021, às 09:00 horas, sessão será realizada na internet no endereço eletrônico www.comprasbr.com.br Critério de Julgamento: MENOR PREÇO. Edital: Estará à disposição dos interessados no site: www.pontaldoparana.pr.gov.br, link portal da transparência. Pontal do Paraná, 08 de junho de 2021.

Vinicius Casanova

Pregoeiro - Decreto nº 9550/2021

97946/2021

Prudentópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021

O Município de Prudentópolis convida a quem interessar para participar da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 011/2021, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para demolição e reconstrução de muro, piso para parquinho, quadra com alambrado, conjunto de trave, rede para futsal e conjunto para vôlei com poste e rede para a Escola Municipal de Campo de Cachoeirinha - Educação Infantil, Ensino Fundamental, situada no Município de Prudentópolis PR, incluindo todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários, globalizando o valor de R\$ 129.155,10 (cento e vinte e nove mil cento e cinquenta e cinco reais e dez centavos). A abertura da referida licitação será no dia 30 de junho de 2021, às 08h30m, na sala de Licitações da sede da Prefeitura Municipal. O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, ou através do telefone (42) 3446-8007.

Vanessa Ap. Becher Sass
Membro da CPL

97646/2021

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município em anexo ao processo.

Piên/PR, 07 de junho de 2021.

MAICON GROSSKOPF

Prefeito Municipal

Publicado por:

Carina Daniela Alves da Silva

Código Identificador:F3F0B463

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO PE 64_2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 64/2021

OBJETO: Pregão Emergencial para contratação de Serviços Médicos. Edital disponível no site: www.pien.pr.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 09/06/2021 no site Bolsa Brasil de Licitações BLL. Abertura das Propostas: 21/06/2021 às 09h30 (horário de Brasília) no site já citado.

Piên/PR, 08 de Junho de 2021.

MARCOS AURÉLIO MELENEK

Pregoeiro Municipal

Publicado por:

Carina Daniela Alves da Silva

Código Identificador:DAE138A5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO PE 65_2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 65/2021

OBJETO: Registro de preços para aquisição de Placas e outros componentes para sinalização de trânsito. Edital disponível no site: www.pien.pr.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 10/06/2021 no site Bolsa Brasil de Licitações BLL. Abertura das Propostas: 22/06/2021 às 09h30 (horário de Brasília) no site já citado.

Piên/PR, 08 de Junho de 2021.

MARCOS AURÉLIO MELENEK

Pregoeiro Municipal

Publicado por:

Carina Daniela Alves da Silva

Código Identificador:3AF47F94

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 602/2021. DE 02 DE JUNHO DE 2021

PORTARIA Nº 602/2021.
DE 02 DE JUNHO DE 2021

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público Aginaldo Krusqueveski Rodrigues, portador da cédula de identidade civil com RG nº 5.584.147-0/PR, matrícula funcional 4765271, ocupante do cargo público de provimento em comissão de **Chefe do Departamento de Gestão do SUAS**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período	de	Destino	Quantidade de	Valor	Nº	do
--------------------	---------	----	---------	---------------	-------	----	----

	afastamento		diárias		empenho
Viagem para Curitiba em 08/06/2021, assuntos administrativos	08/06/2021	Curitiba/PR	01 (uma)	36,00	3484/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 02 de junho de 2021.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Luciana Lubke

Código Identificador:3B110DBF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 603/2021. DE 02 DE JUNHO DE 2021

PORTARIA Nº 603/2021.
DE 02 DE JUNHO DE 2021

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público Denilson Vaz Morcelli, portador da cédula de identidade civil com RG nº 5.441.906.6/PR, matrícula funcional 7101, ocupante do cargo público de **Auxiliar Administrativo**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período	de	Destino	Quantidade de	Valor	Nº	do
Assuntos Administrativos Secretaria	da	09/06/2021	Curitiba/PR	01 (uma)	36,00	3484/2021	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 02 de junho de 2021.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Luciana Lubke

Código Identificador:888B4858

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 553/2021. DE 24 DE MAIO DE 2021

PORTARIA Nº 553/2021.
DE 24 DE MAIO DE 2021

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 - Estatuto dos Servidores Públicos, e o atestado médico expedido (a) Dr(a) Norka Nishihara, e retificado pelo Dr João Cesar Linczuk,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 05 de maio a 06 de maio de 2021, a empregada pública **Juliana Ribeiro**,



Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE PIEN		
Ano*	2021		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	65		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	65/2021		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Registro de Preços para eventual aquisição de itens de sinalização viária -- placas e suportes, tachas, tachões e faixas de travessia, em atendimento à Secretaria Municipal de Viação e Serviços Rodoviários, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.		
Forma de Avaliação	Menor Preço ▼		
Dotação Orçamentária*	0500115452000520093390304400		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	798.903,20		
Data de Lançamento do Edital	09/06/2021		
Data da Abertura das Propostas	21/06/2021	Data Registro	11/06/2021
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?		▼	
Há cota de participação para EPP/ME?		▼	Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?		▼	
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?		▼	
Data Cancelamento			

[Editar](#)

[Excluir](#)



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

140

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2021

PROCESSO Nº 1265/2021

TIPO: MENOR PREÇO – POR LOTE

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS EXCLUSIVOS PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014) E ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de itens de sinalização viária – placas e suportes, tachas, tachões e faixas de travessia, em atendimento à Secretaria Municipal de Viação e Serviços Rodoviários, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 com suas alterações e nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006 (alterada pela Lei Complementar 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 001/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 09:29 horas do dia 22 de Junho de 2021.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 09:30 horas do dia 22 de Junho de 2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30 horas do dia 22 de Junho de 2021.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do sítio eletrônico www.bll.org.br "Acesso Identificado no link – licitações".

PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins que este Edital foi publicado no quadro de editais da Prefeitura de Piên.

Piên 08/06/21

Funcionário Responsável

Piên/PR, 08 de junho de 2021.

HELIO CLEMENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS



ANEXO IV

141

PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

Ao Município de Piên

Sr. Pregoeiro,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 065/2021

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sa nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é "Registro de Preços para eventual aquisição de itens de sinalização viária – placas e suportes, tachas, tachões e faixas de travessia, em atendimento à Secretaria Municipal de Viação e Serviços Rodoviários, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I"

LOTE 1						
ITEM	UNID	QTDE	PRODUTO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	PÇ	22	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-01: PARADA OBRIGATÓRIA.	RAC	147,00	3.234,00
2	PÇ	22	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-02: DÊ A PREFERÊNCIA.	RAC	136,00	2.992,00
3	PÇ	7	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-04a: PROIBIDO VIRAR À ESQUERDA.	RAC	130,00	910,00
4	PÇ	7	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-04b: PROIBIDO VIRAR À DIREITA.	RAC	136,00	952,00
5	PÇ	22	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-06a: PROIBIDO ESTACIONAR.	RAC	136,00	2.992,00
6	PÇ	22	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-06b: ESTACIONAMENTO REGULAMENTADO.	RAC	136,00	2.992,00
7	PÇ	22	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-06c: PROIBIDO PARAR E ESTACIONAR.	RAC	130,00	2.860,00
8	PÇ	7	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-09: PROIBIDO TRÂNSITO DE CAMINHÕES.	RAC	130,00	910,00
	PÇ	7	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-10: PROIBIDO TRÂNSITO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.	RAC	130,00	910,00
10	PÇ	15	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-14: PESO BRUTO TOTAL MÁXIMO PERMITIDO.	RAC	150,00	2.250,00
11	PÇ	37	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-19: VELOCIDADE MÁXIMA C/ VELOCIDADE EM KM/H.	RAC	130,00	4.810,00
12	PÇ	15	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-20: PROIBIDO ACIONAR BUZINA OU SINAL SONORO.	RAC	136,00	2.040,00
13	PÇ	15	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-24a: SENTIDO DE CIRCULAÇÃO DA VIA/ PISTA.	RAC	130,00	1.950,00
14	PÇ	15	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-25a: VIRE À ESQUERDA.	RAC	130,00	1.950,00
15	PÇ	15	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-25b: VIRE À DIREITA.	RAC	130,00	1.950,00
16	PÇ	7	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-33: SENTIDO DE CIRCULAÇÃO NA ROTATÓRIA.	RAC	136,00	952,00
17	PÇ	7	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA TIPO A-1a: CURVA ACENTUADA À ESQUERDA.	RAC	130,00	910,00

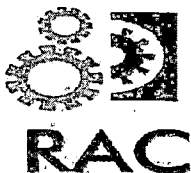
CNPJ: 00.870.064/0001-43

INSCR. EST.: 905.86626-55

ROSALI ALVES CORDEIRO - ME

Rua Henrique Coelho Neto nº 603, Vargem Grande - CEP 83321-030 - Pinhais - Paraná
Fone / fax: 41 - 3059-8555

sinalrac@sinalrac.com.br



142

18	PÇ	7	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA TIPO A-1b: CURVA ACENTUADA A DIREITA.	RAC	130,00	910,00
19	PÇ	7	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA TIPO A-2a: CURVA A ESQUERDA.	RAC	141,00	987,00
20	PÇ	7	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA TIPO A-2b: CURVA A DIREITA.	RAC	141,00	987,00
21	PÇ	7	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA TIPO A-15: PARADA OBRIGATORIA A FRENTE.	RAC	128,00	896,00
22	PÇ	37	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA TIPO A-18: SALIÊNCIA OU LOMBADA C/ SETA INDICATIVA.	RAC	136,00	5.032,00
23	PÇ	37	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA TIPO A-18: SALIÊNCIA OU LOMBADA C/ DISTÂNCIA.	RAC	130,00	4.810,00
24	PÇ	7	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA TIPO A-26a: SENTIDO ÚNICO.	RAC	130,00	910,00
25	PÇ	7	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA TIPO A-30b: PASSAGEM SINALIZADA DE CICLISTAS.	RAC	140,00	980,00
26	PÇ	30	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA TIPO A-31: TRÂNSITO DE TRATORÊS OU MAQUINA AGRICOLA	RAC	130,00	3.900,00
27	PÇ	7	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA TIPO A-33b: PASSAGEM SINALIZADA DE ESCOLARES.	RAC	150,00	1.050,00
28	PÇ	15	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA TIPO A-34: CRIANÇAS.	RAC	140,00	2.100,00
29	PÇ	7	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA TIPO A-45: RUA SEM SAÍDA.	RAC	130,00	910,00
30	PÇ	7	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA TIPO A-48: COMPRIMENTO LIMITADO.	RAC	140,00	980,00
31	PÇ	30	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO (BAIRROS E COMUNIDADES) TAMANHO 1,5X0,80M - AS FORMAS, OS ELEMENTOS, AS CORES E AS DIMENSÕES MÍNIMAS QUE CONSTITUEM A SINALIZAÇÃO DE INDICAÇÃO SÃO OBJETO DE RESOLUÇÃO Nº 160/04 DO CONTRAN E DEVEM SER RIGOROSAMENTE SEGUIDOS, PARA QUE SE OBTENHA O MELHOR ENTENDIMENTO POR PARTE DO USUÁRIO.	RAC	610,00	18.300,00
32	PÇ	22	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO (BAIRROS E COMUNIDADES) TAMANHO 2X1M - AS FORMAS, OS ELEMENTOS, AS CORES E AS DIMENSÕES MÍNIMAS QUE CONSTITUEM A SINALIZAÇÃO DE INDICAÇÃO SÃO OBJETO DE RESOLUÇÃO Nº 160/04 DO CONTRAN E DEVEM SER RIGOROSAMENTE SEGUIDOS, PARA QUE SE OBTENHA O MELHOR ENTENDIMENTO POR PARTE DO USUÁRIO.	RAC	950,00	20.900,00
33	PÇ	337	SUPORTE PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO 3M, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE 2" COM 3 (TRÊS) METROS DE COMPRIMENTO, ALETAS ANTI-GIRO, ABRAÇADEIRA DE AÇO GALVANIZADO, PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS. JOGO COMPLETO PARA INSTALAÇÃO.	RAC	280,00	94.360,00
34	PÇ	75	SUPORTE PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO 3,5M, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE 2" COM 3 (TRÊS) METROS DE COMPRIMENTO, ALETAS ANTI-GIRO, ABRAÇADEIRA DE AÇO GALVANIZADO, PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS. JOGO COMPLETO PARA INSTALAÇÃO.	RAC	340,00	25.500,00
35	PÇ	37	SUPORTE PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO TIPO "BANDEIRA SIMPLES	RAC	7.100,00	262.700,00

VALOR TOTAL LOTE 1 = R\$:481.776,00(quatrocentos e oitenta e um mil, setecentos e setenta e seis reais)

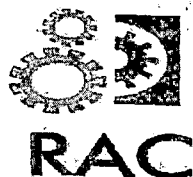
CNPJ : 00.870.064/0001-43

INSCR. EST.: 905.86626-55

ROSALI ALVES CORDEIRO - ME

Rua Henrique Coelho Neto nº 603 , Vargem Grande - CEP 83321-030 - Pinhais - Paraná
Fone / fax : 41 - 3059-8555

sinalrac@sinalrac.com.br



143

LOTE 2 - COTA DE 25% DO LOTE 1 (EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS)

ITEM	UNID	QTDE	PRODUTO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	PÇ	8	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-01: PARADA OBRIGATÓRIA.	RAC	147,00	1.176,00
2	PÇ	8	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-02: DÊ A PREFERÊNCIA.	RAC	136,00	1.088,00
3	PÇ	3	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-04a: PROIBIDO VIRAR À ESQUERDA.	RAC	130,00	390,00
4	PÇ	3	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-04b: PROIBIDO VIRAR À DIREITA.	RAC	136,00	408,00
5	PÇ	8	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-06a: PROIBIDO ESTACIONAR.	RAC	136,00	1.088,00
6	PÇ	8	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-06b: ESTACIONAMENTO REGULAMENTADO.	RAC	136,00	1.088,00
7	PÇ	8	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-06c: PROIBIDO PARAR E ESTACIONAR.	RAC	130,00	1.040,00
8	PÇ	3	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-09: PROIBIDO TRÂNSITO DE CAMINHÕES.	RAC	130,00	390,00
9	PÇ	3	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-10: PROIBIDO TRÂNSITO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.	RAC	130,00	390,00
10	PÇ	5	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-14: PESO BRUTO TOTAL MÁXIMO PERMITIDO.	RAC	150,00	750,00
11	PÇ	13	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-19: VELOCIDADE MÁXIMA C/ VELOCIDADE EM KM/H.	RAC	130,00	1.690,00
12	PÇ	5	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-20: PROIBIDO ACIONAR BUZINA OU SINAL SONORO.	RAC	136,00	680,00
13	PÇ	5	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-24a: SENTIDO DE CIRCULAÇÃO DA VIA/ PISTA.	RAC	130,00	650,00
14	PÇ	5	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-25a: VIRE À ESQUERDA.	RAC	130,00	650,00
15	PÇ	5	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-25b: VIRE À DIREITA.	RAC	130,00	650,00
16	PÇ	3	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-33: SENTIDO DE CIRCULAÇÃO NA ROTATÓRIA.	RAC	136,00	408,00
17	PÇ	3	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA TIPO A-1a: CURVA ACENTUADA À ESQUERDA.	RAC	130,00	390,00
18	PÇ	3	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA TIPO A-1b: CURVA ACENTUADA À DIREITA.	RAC	130,00	390,00
19	PÇ	3	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA TIPO A-2a: CURVA À ESQUERDA.	RAC	141,00	423,00
20	PÇ	3	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA TIPO A-2b: CURVA À DIREITA.	RAC	141,00	423,00
21	PÇ	3	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA TIPO A-15: PARADA OBRIGATÓRIA À FRENTE.	RAC	128,00	384,00
22	PÇ	13	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA TIPO A-18: SALIÊNCIA OU LOMBADA C/ SETA INDICATIVA.	RAC	136,00	1.768,00
23	PÇ	13	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA TIPO A-18: SALIÊNCIA OU LOMBADA C/ DISTÂNCIA.	RAC	130,00	1.690,00
24	PÇ	3	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA TIPO A-26a: SENTIDO ÚNICO.	RAC	130,00	390,00
25	PÇ	3	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA TIPO A-30b: PASSAGEM SINALIZADA DE CICLISTAS.	RAC	140,00	420,00
26	PÇ	10	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA TIPO A-31: TRÂNSITO DE TRATORES OU MÁQUINA AGRÍCOLA	RAC	130,00	1.300,00

CNPJ : 00.870.064/0001-43

INSCR. EST.: 905.86626-55

ROSALI ALVES CORDEIRO - ME

Rua Henrique Coelho Neto nº 603, Vargem Grande - CEP 83321-030 - Pinhais - Paraná
Fone / fax : 41 - 3059-8555

sinalrac@sinalrac.com.br

[Handwritten signature]

**RAC**

144

27	PÇ	3	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA TIPO A-33b: PASSAGEM SINALIZADA DE ESCOLARES.	RAC	150,00	450,00
28	PÇ	5	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA TIPO A-34: CRIANÇAS.	RAC	140,00	700,00
29	PÇ	3	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA TIPO A-45: RUA SEM SAÍDA.	RAC	130,00	390,00
30	PÇ	3	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA TIPO A-48: COMPRIMENTO LIMITADO.	RAC	140,00	420,00
31	PÇ	10	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO (BAIRROS E COMUNIDADES) TAMANHO 1.5X0,80M - AS FORMAS, OS ELEMENTOS, AS CORES E AS DIMENSÕES MÍNIMAS QUE CONSTITUEM A SINALIZAÇÃO DE INDICAÇÃO SÃO OBJETO DE RESOLUÇÃO Nº 160/04 DO CONTRAN E DEVEM SER RIGOROSAMENTE SEGUIDOS, PARA QUE SE OBTENHA O MELHOR ENTENDIMENTO POR PARTE DO USUÁRIO.	RAC	610,00	6.100,00
32	PÇ	8	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO (BAIRROS E COMUNIDADES) TAMANHO 2X1M - AS FORMAS, OS ELEMENTOS, AS CORES E AS DIMENSÕES MÍNIMAS QUE CONSTITUEM A SINALIZAÇÃO DE INDICAÇÃO SÃO OBJETO DE RESOLUÇÃO Nº 160/04 DO CONTRAN E DEVEM SER RIGOROSAMENTE SEGUIDOS, PARA QUE SE OBTENHA O MELHOR ENTENDIMENTO POR PARTE DO USUÁRIO.	RAC	950,00	7.600,00
33	PÇ	113	SUPORTE PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO 3M, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE 2" COM 3 (TRÊS) METROS DE COMPRIMENTO, ALETAS ANTI-GIRO, ABRAÇADEIRA DE AÇO GALVANIZADO, PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS. JOGO COMPLETO PARA INSTALAÇÃO.	RAC	280,00	31.640,00
34	PÇ	25	SUPORTE PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO 3,5M, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE 2" COM 3 (TRÊS) METROS DE COMPRIMENTO, ALETAS ANTI-GIRO, ABRAÇADEIRA DE AÇO GALVANIZADO, PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS. JOGO COMPLETO PARA INSTALAÇÃO.	RAC	340,00	8.500,00
35	PÇ	13	SUPORTE PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO TIPO "BANDEIRA SIMPLES"	RAC	7.100,00	92.300,00

VALOR TOTAL LOTE 2 = R\$: 168.214,00 (cento e sessenta e oito mil, duzentos e quatorze reais)

LOTE 5						
ITEM	UNID	QTDE	PRODUTO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	PÇ	40	DEMARCAÇÃO HORIZONTAL DE FAIXA DE TRAVESSIA DE PEDESTRE TIPO ZEBRADA (COM NOVE 9 FAIXAS LONGITUDINAIS E DUAS PERPENDICULARES MEIA PISTA) COM LAMINADO ELASTOPLÁSTICO REFLETIVO ANTIDERRAPANTE, PARA SUPERFÍCIES LISAS E TEXTURIZADAS (PAVIMENTOS ASFÁLTICOS, CONCRETO RÍGIDO, PARALELEPÍPEDOS OU PRÉ-MOLDADOS); APLICADO COM ADESIVO DE ALTA RESISTÊNCIA NA FORMA E NOS TAMANHOS MÁXIMOS E CORES CONSTANTES NO ANEXO II DO CTB (AMARELO, AZUL, BRANCO, PRETO, VERDE, VERMELHO).	GADALSUR	1.880,00	75.200,00

VALOR TOTAL LOTE 5 = R\$ 75.200,00 (setenta e cinco mil, duzentos reais)

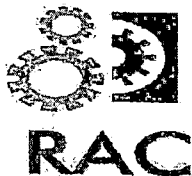
CNPJ: 00.870.064/0001-43

INSCR. EST.: 905.86626-55

ROSALI ALVES CORDEIRO - ME

Rua Henrique Coelho Neto nº 603, Vargem Grande - CEP 83321-030 - Pinhais - Paraná
Fone / fax : 41 - 3059-8555

sinalrac@sinalrac.com.br



145

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

Piên, 22 de junho de 2021



Rosali Alves Cordeiro
RG: 4.910.192-9 SSP/Pr
CPF: 832.832.429-68

00.870.064/0001-43

ROSALI ALVES CORDEIRO ME

RUA HENRIQUE COELHO NETO 603
VARGEM GRANDE CEP 83.321-030

PINHAIS - PR

CNPJ : 00.870.064/0001-43

ROSALI ALVES CORDEIRO - ME

INSCR. EST.: 905.86626-55

Rua Henrique Coelho Neto nº 603, Vargem Grande - CEP 83321-030 - Pinhais - Paraná
Fone / fax : 41 - 3059-8555 sinalrac@sinalrac.com.br



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas: 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial)	
41104358614		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas):			
ROSALI ALVES CORDEIRO			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		SOLTEIRO(X)	
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
Feminino	XXX		
FILHO DE (pai)	(mãe)		
RENATO ALVES CORDEIRO	DIRCE FRANCO ALVES CORDEIRO		
NASCIDO EM (data de nascimento)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)	Órgão emissor	UF
25/04/1970	49101929	SSP	PR
CPI (número)			
832.832.429-68			
EMANCIPADO PUE (formal de emancipação - somente no caso de menor)			
XXX			
DOMICILIADURA (LOGRADOURO - rua, av, etc.)			NÚMERO
RUA ENGENHEIRO ANTONIO BATISTA RIBAS			100
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	TARUMA	82800-130	006015 - Curitiba
MUNICÍPIO	UF		PR
Curitiba			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
002 - ALTERAÇÃO		XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXX	
NOME EMPRESARIAL			ENQUADRAMENTO
ROSALI ALVES CORDEIRO - ME			ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc.)			NÚMERO
RUA HENRIQUE COELHO NETO			603
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	VARGEM GRANDE	83321-030	006445 - Pinhais
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (EMAIL)
Pinhais	PR	BRASIL	sinalrac@sinalrac.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)		
100.000,00	cem mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) (2013)	Descrição do Serviço		
Atividade Principal	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVARIAS E AEROPORTOS; MONTAGEM E		
4211102	INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS		
Atividade Secundária	PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA		
3321000, 4213800, 4292801, 4329104,	CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM		
4330404, 4741500, 4744001, 6190699,	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB		
6201501, 6204000, 6209100, 7732201,	ENCOMENDA; ATIVIDADE DE TELECOMUNICAÇÃO; OBRAS DE URBANIZAÇÃO; RUAS, PRACAS E		
8020001, 8121400	CALÇADAS; SERVIÇOS DE PINTURA DE		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/NIRE ANTERIOR	UF
20/10/1995	00.870.064/0001-43		
DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	USO DA JUNTA COMERCIAL: ☒ SIM ☐ NÃO	
19/12/2018			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR2180002267521	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/01/2019 10:03 SOB Nº 20187320055.
PROTOCOLO: 187320055 DE 07/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900096415. NIRE: 41104358614.
ROSALI ALVES CORDEIRO - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 11/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41104358614		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ROSALI ALVES CORDEIRO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) RENATO ALVES CORDEIRO		(mãe) DIRCE FRANCO ALVES CORDEIRO	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 25/04/1970	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 49101929	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 832.832.429-68			
EMANCIPAÇÃO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICÍLIO NA ILUSTRADO - rua, av, etc. RUA ENGENHEIRO ANTONIO BATISTA RIBAS			NÚMERO 100
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO PARUMA	CEP 82800-130	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006015 - Curitiba
MUNICÍPIO Curitiba			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ROSALI ALVES CORDEIRO - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA HENRIQUE COELHO NETO			NÚMERO 603
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO VARGEM GRANDE	CEP 83321-030	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006445 - Pinhais
MUNICÍPIO Pinhais	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) sinalrac@sinalrac.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extensão) cent mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA: (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4211102 Atividade Secundária	Descrição do Objeto EDIFÍCIOS EM GERAL, LIMPEZA DE PRÉDIOS E EM DOMICÍLIO, ATIVIDADE DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA, CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/10/1995	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 00.870.064/0001-43	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 19/12/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO: PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR2180002267521	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/01/2019 10:03 SOB N° 20187320055.
PROTOCOLO: 187320055 DE 07/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900096415. NIRE: 41104358614.
ROSALI ALVES CORDEIRO - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 11/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.870.064/0001-43 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/10/1995
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ROSALI ALVES CORDEIRO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R HENRIQUE COELHO NETO	NÚMERO 603	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	---------------	----------------------

CEP 83.321-030	BAIRRO/DISTRITO VARGEM GRANDE	MUNICÍPIO PINHAIS	UF PR
-------------------	----------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADECENTRALCAJURU@GMAIL.COM	TELEFONE (41) 3365-1244/ (41) 3053-6928
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/05/2021 às 16:50:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.870.064/0001-43

Razão Social: ROSALI ALVES CORDEIRO ME

Endereço: R HONDURAS 708 / CENTRO / PINHAIS / PR / 83320-170

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/04/2021 a 16/08/2021

Certificação Número: 2021041900214883576508

Informação obtida em 16/06/2021 14:58:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

150

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROSALI ALVES CORDEIRO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.870.064/0001-43

Certidão nº: 9334965/2021

Expedição: 16/03/2021, às 10:31:01

Validade: 11/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROSALI ALVES CORDEIRO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.870.064/0001-43**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

151

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ROSALI ALVES CORDEIRO
CNPJ: 00.870.064/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:13:28 do dia 22/06/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/12/2021.

Código de controle da certidão: **9829.5712.3D25.105D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

152

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023783738-01

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **00.870.064/0001-43**

Nome: **ROSALI ALVES CORDEIRO - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/07/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

153

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 29969/2021

[PESSOA FÍSICA/JURÍDICA]

Nome/Razão: ROSALI ALVES CORDEIRO - ME	
CPF/CNPJ: 00.870.064/0001-43	
Endereço: RUA HENRIQUE COELHO NETO, 603	
Complemento:	CEP: 83.321-030
Bairro: VARGEM GRANDE	
Cidade: Pinhais	Estado: Paraná

Certifico, para os devidos fins, para que produza os efeitos legais (art. 205 e 206 da Lei 5.172/66) que **INEXISTEM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, **comerciais(mobiliários) e imobiliários**, , inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da fazenda Municipal cobrar e inserir quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão esta condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço: www.pinhais.pr.gov.br ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima.

Autenticidade do
Documento



Certidão Emitida gratuitamente conforme Lei
501/2001
Emitida Eletronicamente via Internet
16/06/2021 às 15:00
Qualquer rasura ou emenda invalida este documento
WGT211207-000-TMWMKUKENEIIQ-9

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO REGIONAL DE PINHAIS

Rua 22 de Abril, 199 - Pinhais - PR
CEP 83323-240 - Fone (41) 3667-6977
E-mail: distribuidor@distribuidorpinhais.com.br

OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Denise Miguel Zattar - Oficial Titular

154

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição FALENCIA, CONCORDATA E RECUPERACAO JUDICIAL E EXTRA-JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

ROSALI ALVES CORDEIRO

CNPJ 00.870.064/0001-43, no período compreendido desde 10/07/1998, data de instalação deste cartório, até a presente data.



PINHAIS/PR, 16 de Junho de 2021

BEL. DENISE MIGUEL ZATTAR - D.J. 237/06

Joice Teles Fernandes
Funcionária Juramentada
Portaria nº 17/2018

Custas = R\$ 33,66

Página 0001/0001

Resolução 213/2018 - competência para processar e julgar passa a ser do Foro Central de Curitiba/PR.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa ROSALI ALVES CORDEIRO-ME; CNPJ 00.870.064/0001-43, sito à Rua Henrique Coelho Neto, nº 603, Bairro Vargem Grande, no Município de Pinhais, PR, realizou venda de acordo com as especificações e dentro do cronograma de fornecimento, conforme as Notas Fiscais abaixo relacionadas.

Fornecimento de material para sinalização horizontal, Material: Laminado Elastoplástico seguindo normas ABNT-NBR 15.741, Edital de Licitação Pregão Presencial 69/2017, ATA de Registro de Preços 037/2017, Processo administrativo 117/2017, Prefeitura Municipal de Brusque, Secretaria de Trânsito e Mobilidade.

- **NF: 383**, data: 06/03/2017, OC 477/2018, dotação 100, valor R\$ 90.448,00
030 balde adesivo para Laminado Elastoplástico (balde com 18 litros)
010 rolo (100m²) Laminado Elastoplástico faixa 0,40m largura, 25,00m comprimento, amarelo
100 rolo (1.000m²) Laminado Elastoplástico faixa 0,40m largura, 25,00m comprimento, branco;
- **NF: 391**, data: 02/05/2018, OC 1817/2018 dotação 100, valor R\$ 13.676,40
018 rolo (180m²) Laminado Elastoplástico faixa 0,40m largura, 25,00m comprimento, amarelo;
- **NF: 416**, data: 24/09/2018, OC 4466/2018, dotação 694, valor R\$ 44.766,00
013 balde adesivo para Laminado Elastoplástico (balde com 18 litros)
012 rolo (120m²) Laminado Elastoplástico faixa 0,40m largura, 25,00m comprimento, amarelo;
043 rolo (430m²) Laminado Elastoplástico faixa 0,40m largura, 25,00m comprimento, branco;
- **NF: 419**, data: 04/10/2018, OC 4466/2018, dotação 694, valor R\$ 9.346,60
001 balde adesivo para Laminado Elastoplástico (balde com 18 litros)
012 rolo (120m²) Laminado Elastoplástico faixa 0,40m largura, 25,00m comprimento, branco;



- **NF: 427**, data 29/11/2018, OC 4466/2018, dotação 694; valor R\$ 154.157,40
066 balde adesivo para Laminado Elastoplástico (balde com 18litros)
038 rolo (380m²) Laminado Elastoplástico faixa 0,40m largura,25,00m
comprimento, amarelo;
145 rolo (1.450m²) Laminado Elastoplástico faixa 0,40m largura,25,00m
comprimento, branco;

TOTAL: 110 baldes Adesivo para laminado elastoplástico,
078 rolos (780m²) Laminado Elastoplástico faixa amarelo,
300 rolos (3.000m²) Laminado Elastoplástico faixa branco.

Atestamos ainda, que a referida Empresa cumpriu com todas as obrigações de fornecimento, sem que nada a desabonasse, no que diz a quantidade, prazo convencionado, dentro dos padrões de qualidade e especificações técnicas exigidas por esta Prefeitura.

Brusque, 13 de maio de 2019

Renato Bianchi
Responsável pela Secretaria de
Trânsito e Mobilidade

Matr. 614432

Prefeitura Municipal de Brusque :
CNPJ: 83.102.343/0001-94



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

158

Página 1/1

ART de Cargo ou Função
1720210252395

1. Responsável Técnico

CELSO HENRIQUE BENDLIN

Título profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1700866206

Carteira: PR-34768/D

2. Contratante

ROSALI ALVES CORDEIRO - ME

RUA HENRIQUE COELHO NETO, 603

VARGEM GRANDE - PINHAIS/PR 83321-030

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Registro: 53912

3. Vínculo contratual

Unidade administrativa: **MATRIZ**

R HENRIQUE COELHO NETO, 603

VARGEM GRANDE - PINHAIS/PR 83321-030

Data de início: 18/01/2021

Previsão de término: 18/01/2025

Tipo de vínculo: Prestador de serviço

Identificação do cargo/função: engenheiro civil

4. Atividade Técnica

Desempenho de cargo, Desempenho de função técnica

Quantidade

02:00

Unidade

H/D

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local

de

data

CELSO HENRIQUE BENDLIN - CPF: 860.029.379-00

ROSALI ALVES CORDEIRO - ME - CPF:

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confex.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br

Central de atendimento: 0800 041 0067



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em : 18/01/2021

Valor Pago: R\$ 88,78





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 73148/2021

Validade: 18/12/2021

Razão Social: ROSALI ALVES CORDEIRO - ME

CNPJ: 00870064000143

Num. Registro: 53912

Registrada desde : 24/09/2012

Capital Social: R\$ 100.000,00

Endereço: RUA HENRIQUE COELHO NETO, 603 VARGEM GRANDE

Município/Estado: PINHAIS-PR

CEP: 83321030

Objetivo Social:

Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador.

Restrição de Atividade : Atividades técnicas circunscritas às atribuições de seu responsável técnico.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 00870064000143

1 - CELSO HENRIQUE BENDLIN

Carteira: PR-34768/D Data de Expedição: 16/06/1999

Desde: 18/01/2021 Carga Horária: 2:0 H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 185770/2021, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 21/06/2021 15:43:52

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ao pregoeiro Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

DECLARAÇÃO

ROSALI ALVES CORDEIRO-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.870.064-0001/43, por intermédio de seu Representante Legal, Sra. Rosali Alves Cordeiro, portadora da Carteira de Identidade nº 4.910.192-9 SSP/Pr, inscrito no CPF/MF sob o nº 832.832.429-68, DECLARA, para fins do disposto no Edital de Licitação, Pregão Eletrônico nº 065/2021, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. ☒ **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
2. ☐ **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
3. ☐ **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Piên, 22 de junho de 2021



Rosali Alves Cordeiro
RG: 4.910.192-9 SSP/Pr
CPF: 832.832.429-68

00.870.064/0001-43

ROSALI ALVES CORDEIRO ME

RUA HENRIQUE COELHO NETO 603
VARGEM GRANDE CEP 83.321-030

PINHAIS - PR

CNPJ : 00.870.064/0001-43

ROSALI ALVES CORDEIRO - ME

INSCR. EST.: 905.86626-55

Rua Henrique Coelho Neto nº 603, Vargem Grande - CEP 83321-030 - Pinhais - Paraná
Fone / fax : 41 - 3059-8555 sinalrac@sinalrac.com.br



ANEXO III

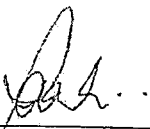
DECLARAÇÕES

Pregão Eletrônico nº 065/2021

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

- a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
 - b) nenhum de nossos sócios é servidor (a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
 - c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
 - d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
 - e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Piên, 22 de junho de 2021



Rosali Alves Cordeiro
RG: 4.910.192 SSP/Pr
CPF: 832.832.429-68

00.870.064/0001-43

ROSALI ALVES CORDEIRO - ME

RUA HENRIQUE COELHO NETO 603
VARGEM GRANDE CEP 83.321-030

PINHAIS - PR

CNPJ : 00.870.064/0001-43

INSCR. EST.: 905.86626-55

ROSALI ALVES CORDEIRO - ME

Rua Henrique Coelho Neto nº 603, Vargem Grande - CEP 83321-030 - Pinhais - Paraná
Fone / fax : 41 - 3059-8555sinalrac@sinalrac.com.br

Prefeitura Municipal de Piên - Estado do Paraná
Diretoria de Administração - Comissão de Licitações**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2021****PROCESSO Nº 1265/2021**

ABERTURA: 9h30min do dia 22 de junho de 2021

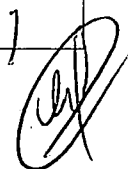
163

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ITENS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA – PLACAS E SUPORTES, TACHAS, TACHÕES E FAIXAS DE TRAVESSIA, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS.**PROPOSTA COMERCIAL PARA FORNECIMENTO**

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sa nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é **Registro de Preços para eventual aquisição de itens de sinalização viária – placas e suportes, tachas, tachões e faixas de travessia, em atendimento à Secretaria Municipal de Viação e Serviços Rodoviários.**

Lote 03						
Item	Un	Descrição	Qtde.	Marca-Modelo	Valor Unit.	Valor Total
1	PC	tachas em resina acrílica de poliéster, tingido na cor amarela, com refletivo em plástico injetado com pequenos prismas para dar a refletância noturna necessária. bidirecional (refletivo nos 02 (dois) lados da peça, com no mínimo 01 (um) pino galvanizado incorporado ao corpo da peça para fixação ao solo. o tamanho da peça deve ser de 100mm x 100mm x 20mm.	1000	Niws Color	R\$15,07	R\$15.070,00
Valor Total do lote: R\$ 15.070,00 (Quinze mil, e setenta reais)						

Lote 04						
Item	Un	Descrição	Qtde.	Marca-Modelo	Valor Unit.	Valor Total
1	PC	tachões em resina acrílica de poliéster, tingido na cor amarela, com refletivo em plástico injetado com pequenos prismas para dar a refletância noturna necessária. bidirecional (refletivo nos 02 (dois) lados da peça, com 02 (dois) pinos galvanizados incorporados ao corpo da peça para fixação ao solo. o tamanho	500	Niws Color	R\$35,75	R\$17.875,00



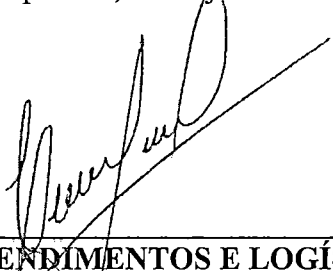
		da peça deve ser de 200mm x 100mm x 40mm e o refletivo injetado de no mínimo 125mm x 24mm.				164
Valor Total do lote: R\$ 17.875,00 (Dezessete mil, oitocentos e setenta e cinco reais)						

Lote 05						
Item	Un	Descrição	Qtde.	Marca-Modelo	Valor Unit.	Valor Total
1	PC	demarcação horizontal de faixa de travessia de pedestre tipo zebra (com nove 9 faixas longitudinais e duas perpendiculares meia pista) com laminado elastoplástico refletivo antiderrapante, para superfícies lisas e texturizadas (pavimentos asfálticos, concreto rígido, paralelepípedos ou pré-moldados), aplicado com adesivo de alta resistência na forma e nos tamanhos máximos e cores constantes no anexo II do CTB (amarelo, azul, branco, preto, verde, vermelho).	40	PRÓPRIA	R\$ 1.936,00	R\$ 77.440,00
Valor Total do lote: R\$ 77.440,00 (setenta e sete mil, quatrocentos e quarenta reais).						

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

Cornélio Procópio-PR, 22 de junho de 2021.


G2 EMPREENDIMENTOS E LOGÍSTICA LTDA
 CNPJ 14.744.458/0001-60
 Gilberto Guidorizzi da Silva Junior
 Sócio-Diretor
 CPF 443.528.089-20 -RG 1.957.456

14.744.458/0001-60
G2 - EMPREENDIMENTOS
E LOGÍSTICA LTDA
 AVENIDA XV DE NOVEMBRO, Nº. 517, CENTRO
 CEP: 86.300-000. CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
G2 EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA LTDA
CNPJ/MF: 14.744.458/0001-60
NIRE : 41207236384

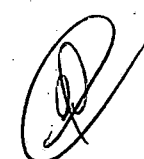
165

Pelo presente Instrumento Particular de Alteração de Contrato Social, os abaixo identificados e qualificados:

GILBERTO GUIDORIZZI DA SILVA JÚNIOR, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 16 de novembro de 1961, natural de Cornélio Procopio, estado do Paraná, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 443.528.089-20 e portador da cédula de identidade civil RG nº 1.957.456, expedida pela secretaria de segurança pública do estado do Paraná, residente e domiciliado nesta cidade de Cornélio Procopio, estado do Paraná, sito à Rua Pedro Monfernatti, nº 138 – Conjunto Vitor Dantas, CEP 86.300-00.

JACHELINE GARCIA GUIDORIZZI DA SILVA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 01 de fevereiro de 1973, portadora da cédula de identidade civil RG nº 5.278.380-1, expedida pela secretaria de segurança pública do estado do Paraná e inscrita no CPF/MF sob o nº 810.648.619-20, residente e domiciliada nesta cidade de Cornélio Procopio, estado do Paraná, sito à Rua Pedro Monfernatti, nº 138 – Conjunto Vitor Dantas, CEP 86.300-00.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de **"G2 EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA LTDA"**, constituída legalmente na forma de contrato social devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE nº 41207236384, por despacho em 09/12/2011, Primeira Alteração Contratual, devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nº 20125215088, por despacho em 26/07/2012, Segunda Alteração Contratual, devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nº 20141393513, por despacho em 26/02/2014, Terceira Alteração Contratual, devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nº 20162330448, por despacho 05/04/2016, e a Quarta alteração contratual devidamente registrada sob nº 20176419810 em sessão de 22/11/2017, e Quinta Alteração contratual sob nº 20178229890 em sessão de 17/04/2018 a empresa com sede e foro na cidade de Cornélio Procopio, estado do Paraná, na Av. XV. de Novembro, nº 517, pavimento superior – Centro, CEP 86.300-000, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:



SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
G2 EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA LTDA

CNPJ/MF: 14.744.458/0001-60

NIRE : 41207236384

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: Altera-se o objeto como segue:

- 01 - Comércio varejista de máquinas e equipamentos de informática, recargas de cartuchos e toners - CNAE:4751-2/01.
- 02 - Comércio varejista de artigos de papelaria - CNAE:4761-0/03.
- 03 - Comércio varejista de móveis para escritório - CNAE:4754-7/01.
- 04 - Comércio varejista de jóias, semi-jóias, bijuterias - CNAE:4783-1/01.
- 05 - Comércio varejista de artigos de vestuário - CNAE:4781-4/00.
- 06 - Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo - CNAE:4753-9/00.
- 07 - Desenvolvimento de programas de computador e software sob encomenda - CNAE:6201-5/01.
- 08 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos - CNAE:9511-8/00.
- 09 - Treinamento na área de informática - CNAE:8599-6/03.
- 10 - Cursos de aprendizagem, profissionalizantes, treinamento gerencial e profissional - CNAE: 8599.6/04 e 8541-4/00.
- 11 - Serviços de pintura em prédios, edifícios, pintura e sinalização em pistas rodoviárias, ruas e aeroportos - CNAE:4211-1/02.
- 12 - Administração, exploração, operação e gerenciamento de estacionamento rotativo, de forma manual e/ou eletrônica - CNAE:5223-1/00.
- 13 - Instalação e manutenção elétrica e hidráulica - CNAE:4321-5/00.
- 14 - Serviços de Organização de Feiras, Congressos, Exposições e Festas - CNAE: 8230-0/01.
- 15 - Administração, exploração, operação, gestão e gerenciamento de terminais Rodoviários e Ferroviários - CNAE:5222-2/00.
- 16 - Alimentação para eventos e recepções- bufê CNAE 5620-1/02
- 17 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros com itinerário fixo e municipal CNAE 4921-3/01
- 18 - Trens turísticos e teleféricos CNAE 4950-7/00
- 19 - Gestão de terminais aquaviários CNAE 5231-1/03
- 20 - Atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e atrações CNAE 9102-3/01.



SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
G2 EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA LTDA

CNPJ/MF: 14.744.458/0001-60

NIRE : 41207236384

167

- 21 – Combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais Cnae 8111-7/00.
- 22 – combinados de escritório e apoio administrativo Cnae 8211-3/00
- 23 – Serviços de engenharia Cnae 7112-0/00
- 24 – Atividades Paisagísticas Cnae 8130-3/00
- 25 – Limpeza em prédios públicos e em domicílios Cnae 8121-4/00
- 26 – serviços de operação de radares para órgãos públicos e vistoria de automóveis Cnae 8299-7/99
- 27 – Atividades de apoio a gestão de saúde Cnae 8660-7/00
- 28 – Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios-supermercados Cnae 4711-3/02
- 29 – Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal Cnae 4772-5/00
- 30 – Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos Cnae 4763-6/01
- 31 – Comércio varejista de tintas e materiais para pintura Cnae 4741-5/00.
- 32 – Obras de urbanização-conservação, pavimentação e sinalização de ruas, praças e calçadas em municípios Cnae 4213-8/00
- 33 – Pintura de edifícios, pintura, interior e exterior em edificações de qualquer tipo Cnae 4330-4/04
- 34 – Conservação, varredura, limpeza, capina, capinação e varrição de ruas, hidrojateamento, limpeza de piscinas, caixas de água, limpeza de acostamento de estrada Cnae 8129-0/00
- 35 - Paisagismo, poda e plantio de arvores, limpeza tratamento e manutenção de jardins, gramados e plantas Cnae 8130-3/00
- 36 – Gestão e exploração de aeroportos e campos de aterrissagem Cnae 5240-1/01
- 37 – Estacionamento e ancoragem de helicópteros Cnae 5240-1/99
- 38 – Gestão, gerenciamento, monitoramento controle e operação de trânsito e tráfego Cnae 5229-0/99
- 39 - Operação de radares para órgãos públicos vistoria de automóveis, Cnae 8299-7/99
- 40 – Remoção, reboque e guincho de veículos automotores Cnae 5229-0/02



SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
G2 EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA LTDA
CNPJ/MF: 14.744.458/0001-60
NIRE : 41207236384

41 – Concessionária administração e conservação de estradas, rodovias, pontes e/ou túneis, exploração, arrecadação e cobrança de pedágios Cnae 5221-4/00
42 – Casas lotéricas Cnae 8299-7/06.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
G2 EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA LTDA
CNPJ/MF: 14.744.458/0001-60
NIRE : 41207236384

Os abaixo identificados e qualificados:

1. GILBERTO GUIDORIZZI DA SILVA JÚNIOR, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 16 de novembro de 1961, natural de Cornélio Procopio, estado do Paraná, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº. 443.528.089-20 e portador da cédula de identidade civil RG nº. 1.957.456, expedida pela secretaria de segurança pública do estado do Paraná, residente e domiciliado nesta cidade de Cornélio Procopio, estado do Paraná, sito a Rua Pedro Monfernatti, nº 138 – Conjunto Vitor Dantas, CEP 86.300-000.

2. JACHELINE GARCIA GUIDORIZZI DA SILVA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 01 de fevereiro de 1973, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 5.278.380-1, expedida pela secretaria de segurança pública do estado do Paraná e inscrita no CPF/MF sob o nº. 810.648.619-20, residente e domiciliada nesta cidade de Cornélio Procopio, estado do Paraná, sito a Rua Pedro Monfernatti, nº 138 – Conjunto Vitor Dantas, CEP 86.300-000. Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de "G2 EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA LTDA.", constituída legalmente na forma de contrato social devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE nº 41207236384 por despacho em 09/12/2011, Primeira Alteração Contratual devidamente registrada e



SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
G2 EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA LTDA

CNPJ/MF: 14.744.458/0001-60

169

NIRE : 41207236384

arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 20125215088 por despacho em 26/07/2012, Segunda Alteração Contratual devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 20141393513 por despacho em 26/02/2014, Quarta Alteração Contratual devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 20162330448 por despacho 05/04/2016, Quinta Alteração Contratual devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20178229890 por despacho em 17/04/2018 e a Sexta Alteração Contratual devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Paraná sob o nº 20190860634 por despacho em sessão de 20/03/2019, empresa com sede nesta cidade de Cornélio Procopio, estado do Paraná, na Av. XV de Novembro, nº 517, pavimento superior – Centro, CEP 86.300-000, deliberam de pleno e comum acordo e resolvem consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:

A referida sociedade gira sob o nome empresarial de **G2 EMPREENDIMENTOS E LOGÍSTICA LTDA**, e tem sede e domicílio na cidade de Cornélio Procopio, estado do Paraná, na Av. XV de Novembro, nº 517, pavimento superior – Centro, CEP 86.300-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outras dependências, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 09/12/2011 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo:

- 01 - Comércio varejista de máquinas e equipamentos de informática, recargas de cartuchos e toners - CNAE: 4751-2/01.
- 02 - Comércio varejista de artigos de papelaria - CNAE: 4761-0/03.
- 03 - Comércio varejista de móveis para escritório - CNAE: 4754-7/01.
- 04 - Comércio varejista de jóias, semi-jóias, bijuterias - CNAE: 4783-1/01.

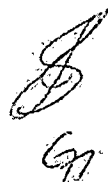


Gn



SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
G2 EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA LTDA
CNPJ/ME: 14.744.458/0001-60
NIRE: 41207236384

- 05 - Comércio varejista de artigos de vestuário – CNAE:4781-4/00.
- 06 - Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo – CNAE:4753-9/00.
- 07-Desenvolvimento de programas de computador e software sob encomenda - CNAE:6201-5/01.
- 08-Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos - CNAE:9511-8/00.
- 09 -Treinamento na área de informática - CNAE:8599-6/03.
- 10 - Cursos de aprendizagem, profissionalizantes, treinamento gerencial e profissional - CNAE: 8599.6/04 e8541-4/00.
- 11 - Serviços de pintura em prédios, edifícios, pintura e sinalização em pistas rodoviárias, ruas e aeroportos - CNAE:4211-1/02.
- 12 - Administração, exploração, operação e gerenciamento de estacionamento rotativo, de forma manual e/ou eletrônica - CNAE:5223-1/00.
- 13 - Instalação e manutenção elétrica e hidráulica – CNAE:4321-5/00.
- 14 -Serviços de Organização de Feiras, Congressos, Exposições e Festas- CNAE: 8230-0/01.
- 15 -Administração, exploração, operação, gestão e gerenciamento de terminais Rodoviários e Ferroviários-CNAE:5222-2/00.
- 16 – Alimentação para eventos e recepções- bufê CNAE 5620-1/02
- 17 –Transporte rodoviário coletivo de passageiros com itinerário fixo e municipal CNAE 4921-3/01
- 18 – Trens turísticos e teleféricos CNAE 4950-7/00
- 19 – Gestão de terminais aquaviários CNAE 5231-1/03.
- 20 – Atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e atrações CNAE 9102-3/01
- 21 – Combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais Cnae 8111-7/00.
- 22 – combinados de escritório e apoio administrativo Cnae 8211-3/00
- 23 – Serviços de engenharia Cnae 7112-0/00
- 24 – Atividades Paisagísticas Cnae:8130-3/00
- 25 – Limpeza em prédios públicos e em domicílios Cnae 8121-4/00
- 26 –serviços de operação de radares para órgãos públicos e vistoria de automóveis.Cnae 8299-7/99
- 27 – Atividades de apoio a gestão de saúde Cnae 8660-7/00
- 28 – Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios-supermercados Cnae 4711-3/02



SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
G2 EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA LTDA

CNPJ/MF: 14.744.458/0001-60

NIRE: 41207236384

171

- 29 – Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal Cnae 4772-5/00
- 30 – Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos Cnae 4763-6/01
- 31 – Comercio varejista de tintas e materiais para pintura Cnae 4741-5/00
- 32 – Obras de urbanização-conservação, pavimentação e sinalização de ruas, praças e calçadas em municípios Cnae 4213-8/00
- 33 – Pintura de edificios, pintura, interior e exterior em edificações de qualquer tipo Cnae 4330-4/04
- 34 – Conservação, varredura, limpeza, capina, capinação e varrição de ruas, hidrojateamento, limpeza de piscinas, caixas de água, limpeza de acostamento de estrada Cnae 8129-0/00
- 35 – Paisagismo, poda e plantio de arvores, limpeza tratamento e manutenção de jardins, gramados e plantas Cnae 8130-3/00
- 36 – Gestão e exploração de aeroportos e campos de aterrissagem Cnae 5240-1/01
- 37 – Estacionamento e ancoragem de helicópteros Cnae 5240-1/99
- 38 – Gestão, gerenciamento, monitoramento controle e operação de trânsito e trafego Cnae 5229-0/99
- 39 - Operação de radares para órgãos públicos vistoria de automóveis, Cnae 8299-7/99
- 40 – Remoção, reboque e guincho de veículos automotores Cnae 5229-0/02
- 41 – Concessionária administração e conservação de estradas, rodovias, pontes e/ou túneis, exploração, arrecadação e cobrança de pedágios Cnae 5221-4/00
- 42 – Casas lotéricas Cnae 8299-7/06

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 305.000,00 (trezentos e cinco mil reais) divididos em 305.000 (trezentos e cinco mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas e já integralizadas em moeda corrente do país pelos sócios e distribuídos da seguinte forma:

Sócios	Nº de Quotas	(%)	Valor (R\$)
GILBERTO GUIDORIZZI DA SILVA JÚNIOR	30.500	10%	30.500,00
JACHELINE GARCIA GUIDORIZZI DA SILVA	274.500	90%	274.500,00
TOTAL	305.000	100%	305.000,00



SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
G2 EMPREENDIMENTOS E LOGÍSTICA LTDA
CNPJ/MF: 14.744.458/0001-60
NIRE : 41207236384

Parágrafo único: Declara sob as penas da Lei, que está enquadrada na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei complementar nº 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito, aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe ao sócio **GILBERTO GUIDORIZZI DA SILVA JÚNIOR**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial **ISOLADAMENTE**.



SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
G2 EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA LTDA

CNPJ/MF: 14.744.458/0001-60

NIRE : 41207236384

173

§ 1.º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º- Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

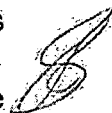
§ 3.º- Poderão ser designados administradores não sócios, obedecendo ao disposto no art. 1.061 da Lei n.º 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá de aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e de dois terços, no mínimo, após a integralização.

§ 4.º- A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31/12 de cada ano, as administradoras prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único: A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e os lucros apurados nessas demonstrações intermediárias poderão ser distribuídos mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.



Gn



SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
G2 EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA LTDA
CNPJ/MF: 14.744.458/0001-60
NIRE : 41207236384

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Cornélio Procopio, estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente alteração, em 01 (uma) via de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.



67

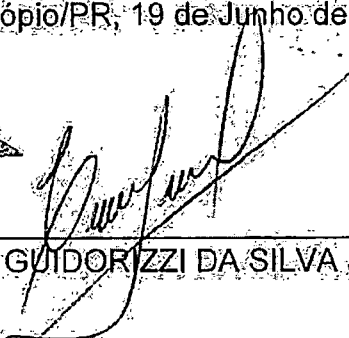


SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
G2 EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA LTDA
CNPJ/MF: 14.744.458/0001-60
NIRE : 41207236384

175

Cornélio Procopio/PR, 19 de Junho de 2020.





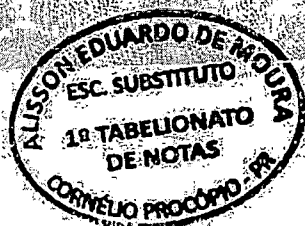
GILBERTO GUIDORIZZI DA SILVA JÚNIOR





JACHELINE GARCIA GUIDORIZZI DA SILVA

A circular stamp or signature, possibly a notary seal, located in the bottom right corner of the page.



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/07/2020 07:32 SOB Nº 20203095324.
 PROTOCOLO: 203095324 DE 20/07/2020 09:25.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003113019. NIRE: 41207236384.
 G2 - EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 22/07/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

177

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.744.458/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/12/2011
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL G2 - EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.83-1-01 - Comércio varejista de artigos de joalheria 49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal 49.50-7-00 - Trens turísticos, teleféricos e similares 52.21-4-00 - Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados 52.22-2-00 - Terminais rodoviários e ferroviários 52.23-1-00 - Estacionamento de veículos 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos 52.29-0-99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV XV. DE NOVEMBRO	NÚMERO 517	COMPLEMENTO PAVIMENTO SUPERIOR
----------------------------------	---------------	-----------------------------------

CEP 86.300-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CORNELIO PROCOPIO	UF PR
-------------------	---------------------------	--------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO G2EMPREENDEMENTOS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (43) 3523-5321/ (43) 9612-6606
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/12/2011
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/06/2021 às 10:04:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

178

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
14.744.458/0001-60
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
09/12/2011

NOME EMPRESARIAL

G2 - EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

52.31-1-03 - Gestão de terminais aquaviários
52.40-1-01 - Operação dos aeroportos e campos de aterrissagem
52.40-1-99 - Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
82.99-7-06 - Casas lotéricas
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico
85.99-6-03 - Treinamento em informática
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
91.02-3-01 - Atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e atrações similares
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

AV XV. DE NOVEMBRO

NÚMERO

517

COMPLEMENTO

PAVIMENTO SUPERIOR

CEP

86.300-000

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

MUNICÍPIO

CORNELIO PROCOPIO

UF

PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

G2EMPREENDEMENTOS@HOTMAIL.COM

TELEFONE

(43) 3523-5321/ (43) 9612-6606

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

09/12/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/06/2021 às 10:04:40 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Voltar

Imprimir

179



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.744.458/0001-60

Razão Social: G2 EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA LTDA ME

Endereço: AV XV DE NOVEMBRO 517 PAVIMENTO SUPERIOR / CENTRO / CORNELIO
PROCOPIO / PR / 86300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/04/2021 a 13/08/2021 ✓

Certificação Número: 2021041602331517356911

Informação obtida em 15/05/2021 08:46:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized 'C' followed by a series of loops and a long horizontal stroke.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: G2 - EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.744.458/0001-60

Certidão nº: 8054008/2021

Expedição: 06/03/2021, às 11:09:18

Validade: 01/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **G2 - EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.744.458/0001-60**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: G2 - EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA LTDA
CNPJ: 14.744.458/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:47:21 do dia 05/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/10/2021.

Código de controle da certidão: **AAEA.E8E1.9943.DB4A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

182

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023657719-20

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **14.744.458/0001-60**
Nome: **G2 - EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/07/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

133

Nome / Razão Social

G2 - EMPREENDIMENTOS E LOGÍSTICA LTDA - ME CNPJ: 14744458000160

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao cadastro econômico com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 8161 - Atividade principal: Comércio de equipamentos de informática

Endereço: Avenida XV DE NOVEMBRO, 517 - Bairro CENTRO - Compl. PAVIMENTO SUPERIOR - CEP 86:300-000

Código de Controle

CWYXZWGHOAXDVNV1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.sertaneja.pr.gov.br>

Cornélio Procópio (PR), 10 de Junho de 2021



184

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

G2 - EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA LTDA - ME CNPJ: 14744458000160

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

DÉBITOS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 30701 - G2 - EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA LTDA - ME

Endereço: Avenida XV DE NOVENBRO, 517 - Bairro CENTRO - Compl. PAVIMENTO SUPERIOR - CEP 86.300-000

Código de Controle

CWHSW3UA4MYOPZV1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://www.sertaneja.pr.gov.br>

Cornélio Procópio (PR), 10 de Junho de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANTONINA
ESTADO DO PARANÁ

135

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E BOM FORNECEDOR

Atestamos para os devidos fins de Capacidade Técnica, que a empresa **G2 EMPREENDIMENTOS E LOGÍSTICA LTDA** inscrita no CNPJ sob o Nº **14.744.458/0001-60**, com endereço a Av. XV. de Novembro, Nº 517, Centro, Cornélio Procopio-PR, por ter sido vencedora do processo licitatório - Pregão Nº 019/20, é fornecedora de Produtos/Serviços para o **MUNICÍPIO DE ANTONINA ESTADO DO PARANÁ** fornecendo os seguintes PRODUTOS/SERVIÇOS:

10.000 UNDS TACHÃO PRISMÁTICO MONO/BI COM FIXAÇÃO EM SOLO, COM COLA, EM RESINA E PINOS DE AÇO GALVANIZADOS COM RANHURAS INCORPORADO AO CORPO DA PEÇA.

A prestação dos serviços e ou fornecimento dos produtos, até a presente data, apresenta desempenho administrativo e operacional satisfatórios.

Antonina - PR, 17 agosto de 2020.

LUIZ ANTONIO CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS
DECRETO Nº 302/2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA - PR

Rua XV de Novembro, 110 - Centro - ANTONINA - PR - FONE: (41) 3978-1047
transpar@antonina.pr.gov.br

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa G2 Empreendimentos e Logística Ltda possui um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa G2 Empreendimentos e Logística Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a G2 Empreendimentos e Logística Ltda assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 01/05/2021 14:47:51 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa G2 Empreendimentos e Logística Ltda ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 148461612205207150220-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

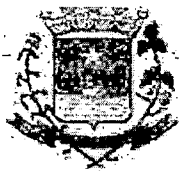
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bee50d7aeefdacda2902e5a41d41798e1ab199d61cf7614662df3d8943f9b6e823c8dea0f418e9dbfe5386203e6d46bff1ac4dbd83735534bcebc28c845dafcc



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

187

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa G2 EMPREENDIMENTOS E LOGÍSTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 14.744.458/0001-60, com endereço na Av. XV de Novembro, Nº 517, Centro, Cornélio Procopio-PR, é fornecedora de produtos para o MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO, - PR, inscrito no CNPJ sob o nº 77.816.510/0001-66, e atualmente mantém com o Município a Ata de Registro de Preços nº 599/2020, decorrente do pregão nº 90/2020, com vigência de 23/07/2020 até 22/07/2021, sendo que até a presente data foram fornecidos os produtos especificados abaixo:

Item	Descrição	Marca	UN	Quantidade entregue até a presente data
1	TACHÃO NA COR AMARELA CONFECCIONADO EM RESINA DE POLIÉSTER OU SINTÉTICA DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, COM CARGAS MINERAIS NÃO REATIVAS, COMPOSTO POR DOIS REFLETIVOS (BIDIRECIONAL) NA COR AMARELA, COM DOIS PINOS EXTERNOS DE FIXAÇÃO GALVANIZADOS E COM ROSCA QUE VAI FIXADO NO PAVIMENTO DA VIA, TRONCO PRISMÁTICO, DIÂMETRO: 250 mm X 150 mm X 50 mm, PINOS DE FIXAÇÃO: 50 mm X 1/2", RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO, CARGA MINIMA DE RUPTURA 15.000KG, FABRICADO EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR VIGENTE.	NEWS COLOR	UN	1.000,00
3	TACHÃO NA COR AMARELA CONFECCIONADO EM RESINA DE POLIÉSTER OU SINTÉTICA DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, COM CARGAS MINERAIS NÃO REATIVAS, COMPOSTO POR UM REFLETIVO (MONODIRECIONAL) NA COR BRANCA, COM DOIS PINOS EXTERNOS DE FIXAÇÃO GALVANIZADOS E COM ROSCA QUE VAI FIXADO NO PAVIMENTO DA VIA, TRONCO PRISMÁTICO, DIÂMETRO: 250 mm X 150 mm X 50 mm, PINO DE FIXAÇÃO: 50 mm X 1/2", RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO, CARGA MINIMA DE RUPTURA 15.000KG, FABRICADO EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR VIGENTE.	NEWS COLOR	UN	500,00
9	COLA PARA IMPLANTAÇÃO DE TACHAS E TACHÕES, COMPOSTA POR RESINA EM EM POLIÉSTER, CARGA MINERAL E SOLVENTE, FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS E PADRÕES VIGENTES.	NEWS COLOR	K	400

Atestamos ainda que, a referida empresa sempre atendeu plenamente as expectativas do Município, quanto a prazos e qualidade dos produtos fornecidos, nada havendo de nosso conhecimento, até a presente data, que a desabone.

Francisco Beltrão/PR, 21 dezembro de 2020.

Marcos Ronaldo Koerich
Diretor do Departamento Administrativo
Município de Francisco Beltrão - PR
CPF (Nº 056.982.839-23)
Telefone (46) 3520-2117

Endereço: Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 - Caixa Postal 51 - CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br - Telefone: (46) 3520-2103

Página 1

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa G2 Empreendimentos e Logística Ltda possui um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa G2 Empreendimentos e Logística Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a G2 Empreendimentos e Logística Ltda assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/05/2021 14:48:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa G2 Empreendimentos e Logística Ltda ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 148460401217599060996-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bee50d7aeefdacda2902e5a41d41798e1b79b8ad3decc6459f1d5d5d6c947de63577364147fc43c968528cb166078fa9e1ac4dbd83735534bcebc28c845dafccd



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Município de Nova Fátima – PR

CNPJ nº 75.828.418/0001-90 ☎ (043) 3552 1122



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

189

Atestamos com o intuito de comprovar, a contratação para aquisição de Itens de Sinalização Viária: **600 unidades Tachão Bi Refletivo Amarelo Sinalização Viária -Material: resina de poliéster, com 2 pinos de fixação; Medidas: do tachão 50mm (A) x 150mm (L) x 250mm (C), do elemento refletivo 125mm (C) x 24 (A) e do pino 3/8x3x2; Carga mínima de ruptura: 15.000Kgf COM INSTALAÇÃO, E 30 baldes de Tinta para Demarcação Viária conforme normas NBR/ABNT 11862 (cor Vermelha) 18lts; Junto à empresa G2 EMPREENDIMENTOS E LOGÍSTICA LTDA inscrita no CNPJ sob o Nº 14.744.458/0001-60, com endereço a Av. XV. de Novembro, Nº 517, Centro, Cornélio Procópio-PR, atendendo satisfatoriamente nas aquisições para com esta Prefeitura e seus departamentos, não tendo até esta data nenhum fato que desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas comercialmente com o município. (anexa relação de contratos)**

DA CONCLUSÃO

Tecnicamente atestamos ainda que as aquisições assim como prestações de serviço encontram-se encerradas, a empresa atendeu todas as exigências de acordo com o descritivo de forma criteriosa e satisfatória.

Era o que tínhamos a atestar.

Nova Fátima 15 de Dezembro de 2020

BRUNO

ZORZIN:069765

17979

Digitally signed by BRUNO

ZORZIN:06976517979

Date: 2020.12.15 10:32:33

-02'00"

BRUNO ZORZIN

PREGOEIRO

CPF: 069.765.179-79



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: G2 - EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA LTDA			Protocolo: PRC2106722928	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE (Sede) 41207236384	CNPJ 14.744.458/0001-60	Data de Ato Constitutivo 09/12/2011	Início de Atividade 09/12/2011	
Endereço Completo Avenida XV DE NOVEMBRO, Nº 517, PAVIMENTO SUPERIOR, CENTRO - Cornélio Procopio/PR - CEP 86300-000				
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA RECARGAS DE CARTUCHOS E TONERS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE JOIAS SEMIJOIAS BIJUTERIAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUARIO COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR E SOFTWARE SOB ENCOMENDA REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS TREINAMENTO NA AREA DE INFORMATICA CURSOS DE APRENDIZAGEM PROFISSIONALIZANTES TREINAMENTO GERENCIAL E PROFISSIONAL SERVICOS DE PINTURA EM PREDIOS EDIFICIOS PINTURA E SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS RUAS E AEROPORTOS ADMINISTRACAO EXPLORACAO OPERACAO E GERENCIAMENTO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO DE FORMA MANUAL EOU ELETRONICA INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA E HIDRAULICA SERVICOS DE DEDETIZACAO DESRATIZACAO DESCUPINIZACAO SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS CONGRESSOS EXPOSICOES E FESTAS ADMINISTRACAO EXPLORACAO OPERACAO GESTAO E GERENCIAMENTO DE TERMINAIS RODOVIARIOS E FERROVIARIOS,TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS COM ITINERARIO FIXO, MUNICIPAL, TRENS TURISTICOS, TELEFERICOS, GESTAO DE TERMINAIS AQUAVIARIOS, ATIVIDADES DE MUSEUS E DE EXPLORACAO DE LUGARES E PREDIOS HISTORICOS, COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS, COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, ENGENHARIA, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, LIMPEZA EM PREDIOS PUBLICOS E EM DOMICILIOS, , ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS A EMPRESAS, ATIVIDADES DE APOIO A GESTAO DE SAUDE,ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS, COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS- SUPERMERCADOS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVO, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, OBRAS DE URBANIZACAO CONSERVACAO PAVIMENTACAO E SINALIZACAO DE RUAS, PRACAS, E CALCADAS EM MUNICIPIOS, PINTURAS DE EDIFICIOS, PINTURA INTERIOR E EXTERIOR EM EDIFICIOS DE QUALQUER TIPO, CONSERVACAO, VARREDURA, LIMPEZA, CAPINA E VARRICAO DE RUAS, HIDROJATEAMENTO, LIMPEZA DE PISCINAS, CAIXAS DE AGUA, LIMPEZA DE ACOSTAMENTO DE ESTRADA, PAISAGISMO, PODA E PLANTIO DE ARVORES, LIMPEZA, TRATAMENTO E MANUTENCAO DE JARDINS, GRAMADOS E PLANTAS, GESTAO E EXPLORACAO DE AEROPORTOS E CAMPOS DE ATERRISAGEM, ESTACIONAMENTO E HANGARAGEM DE HELICOPTEROS, GESTAO E OPERACAO DE TRANSITO E TRAFEGO, OPERACAO DE RADARES PARA ORGAOS PUBLICOS, VISTORIA DE AUTOMOVEIS, REMOCAO REBOCHO E GUINCHO DE VEICULOS AUTOMOTORES, CONCESSIONARIA ADMINISTRACAO E CONSERVACAO DE ESTRADAS, RODOVIAS, PONTES TUNEIS, EXPLORACAO, ARRECADAÇÃO E COBRANÇA DE PEDAGIOS, CASAS LOTERICAS				
Capital Social R\$ 305.000,00 (trezentos e cinco mil reais) Capital Integralizado R\$ 305.000,00 (trezentos e cinco mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio				
Nome JACHELINE GARCIA GUIDORIZZI DA SILVA	CPF/CNPJ 810.648.619-20	Participação no capital R\$ 274.500,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N
Nome GILBERTO GUIDORIZZI DA SILVA JUNIOR	CPF/CNPJ 443.528.089-20	Participação no capital R\$ 30.500,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Dados do Administrador				
Nome GILBERTO GUIDORIZZI DA SILVA JUNIOR	CPF 443.528.089-20	Término do mandato		
Último Arquivamento				
Data 22/07/2020	Número 20203095324	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/05/2021, às 12:18:25 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código NPGXTPML.



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



191

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: G2 - EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA LTDA

Protocolo: PRC2106722928

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada



PRC2106722928

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

192

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90589075-18	14.744.458/0001-60	03/2012

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **G2 - EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA LTDA**
Título do Estabelecimento
Endereço do Estabelecimento **AV XV. DE NOVENBRO, 517 - CENTRO - CEP 86300-000**
FONE: (43) 3523-5321
Município de Instalação **CORNELIO PROCOPIO - PR, DESDE 03/2012**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021**
Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA**
4711-3/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS
4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS**
4783-1/01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE JOALHERIA
5229-0/02 - SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS
9511-8/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS
6201-5/01 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA
4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS
4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	443.528.089-20	GILBERTO GUIDORIZZI DA SILVA JUNIOR	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	810.648.619-20	JACHELINE GARCIA GUIDORIZZI DA SILVA	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 17/07/2021.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90589075-18

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.brEmitido Eletronicamente via Internet
17/06/2021 16:37:36Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR & ANEXOS
AVENIDA SANTOS DUMONT, 811 - CENTRO
CORNÉLIO PROCÓPIO/PR - 86300-000

TITULAR
INALDO BORCHERS MUELLER
JURAMENTADO
ALEXANDRE ALVES FERREIRA

193

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

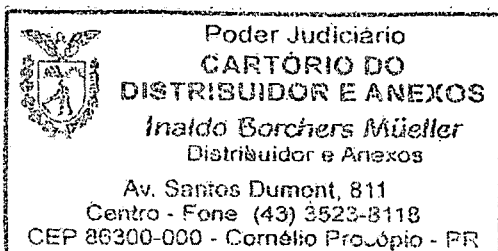
G2 - EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA LTDA

inscrita no CNPJ nº 14.744.458/0001-60, estabelecida nesta cidade e Comarca de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecederem.



CORNÉLIO PROCÓPIO/PR, 07 de Junho de 2021

ALEXANDRE ALVES FERREIRA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CARTORIO DISTRIBUIDOR & ANEXOS
AVENIDA SANTOS DUMONT, 811 - CENTRO
CORNÉLIO PROCÓPIO/PR - 86300-000

TITULAR
INALDO BORCHERS MUELLER
JURAMENTADO
ALEXANDRE ALVES FERREIRA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

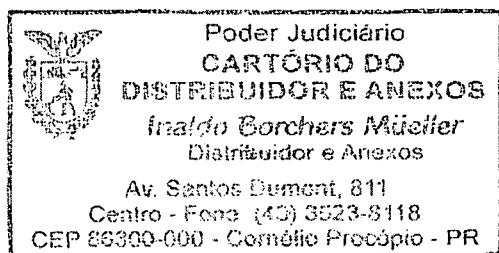
G2 - EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA LTDA

inscrita no CNPJ nº 14.744.458/0001-60, estabelecida nesta cidade e Comarca de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecederem.



CORNÉLIO PROCÓPIO/PR, 07 de Junho de 2021

ALEXANDRE ALVES FERREIRA





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

195

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 51229/2021

Validade: 30/07/2021

Razão Social: G2 EMPREENDIMENTOS E LOGÍSTICA LTDA.

CNPJ: 14744458000160

Num. Registro: 63885

Registrada desde : 12/07/2017

Capital Social: R\$ 305.000,00

Endereço: AV. XV DE NOVEMBRO, 517 SOBRELOJA CENTRO

Município/Estado: CORNELIO PROCOPIO-PR

CEP: 86300000

Objetivo Social:

Comércio varejista de máquinas e equipamentos de informática, recarga de cartuchos e toners; comércio varejista de artigos de papelaria; comércio varejista de móveis para escritório; comércio varejista de jóias, semi-jóias e bijuterias; comércio varejista de artigos de vestuário; comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; desenvolvimento de programas de computador e software sob encomenda; reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos; treinamento na área de informática; cursos de aprendizagem, profissionalizantes, treinamento gerencial e profissional; serviços de pintura em prédios, edifícios, pintura e sinalização em pistas rodoviárias, ruas e aeroportos; administração, exploração, operação e gerenciamento de estacionamento rotativo, de forma manual e/ou eletrônica, instalação e manutenção elétrica e hidráulica, serviços de dedetização, desratização, descupinização, imunização e controle de pragas urbanas, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, administração, exploração, operação, gestão e gerenciamento de terminais rodoviários e ferroviários, alimentação para eventos e recepções-bufê, transporte rodoviário coletivo de passageiros com itinerário fixo e municipal, trens turísticos e telefericos, gestão e manutenção de cemiterios, gestão de terminais aquaviários, atividades de museus e exploração de lugares e prédios históricos e atrações, atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental, combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, combinados de escritório e apoio administrativo, serviços de engenharia, atividades paisagísticas, limpezas de prédios públicos e em domicílios, atividades de limpeza, serviços de operação de radares para órgãos públicos e vistoria de automóveis, atividades de apoio a gestão de saúde, atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências, atividades de atendimento em pronto socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências, UTI móvel, serviços móveis de atendimento a urgências, exceto UTI móvel, atividade médica ambulatorial restrita a consultas, atividades de profissionais da área de saúde, comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios-supermercados, comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, comércio varejista de tintas e materiais para pintura, obras de urbanização-conservação, pavimentação e sinalização de ruas, praças e calçadas em municípios, pintura de edifícios, pintura, interior e exterior em edificações de qualquer tipo, conservação, varredura, limpeza, capina, capinação e varrição de ruas, hidrojateamento, limpeza de piscinas, caixas de água, limpeza de acostamento de estrada, paisagismo, poda e plantio de árvores, limpeza tratamento e manutenção de jardins, gramados e plantas, gestão e exploração de aeroportos e campos de aterrisagem, estacionamento e hancaragem de

helicópteros, gestão, gerenciamento, monitoramento controle e operação de trânsito e tráfego, operação de radares para órgãos públicos, vistoria de automóveis, remoção, reboque e guincho de veículos automotores, concessionária administração e conservação de estradas, rodovias, pontes e/ou túneis, exploração, arrecadação e cobrança de pedágios, casas lotéricas.

Restrição de Atividade : Atividades da empresa restritas às atribuições de seu responsável técnico.

193

Possui parcelamento de anuidade em dia no CREA-PR.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - ALINE ALVES PEREIRA

Carteira: PR-172680/D Data de Expedição: 23/08/2018

Desde: 14/02/2020 Carga Horária: 2:0 H/D Até: 11/02/2021

Desde: 04/03/2021 Carga Horária: 2:0 H/D

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Para fins de: CADASTRO

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 130592/2021, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 26/04/2021 11:03:05

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





197

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **51245/2021**

Validade: 23/10/2021

Nome Civil: ALINE ALVES PEREIRA
Carteira - CREA-PR Nº :PR-172680/D

Registro Nacional : 1717864627
Registrado(a) desde : 23/08/2018

Filiação : PAULO SÉRGIO PEREIRA
MARINA ALVES PEREIRA

Data de Nascimento : 07/03/1993
Carteira de Identidade : 109338583

Naturalidade : CORNELIO PROCOPIO/PR

CPF : 03930766108

Título: ENGENHEIRA CIVIL
FACULDADE PITAGORAS DE LONDRINA

Data da Colação de Grau : 30/07/2018

Diplomação : 13/12/2018

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

73758 - EXCELÊNCIA GESTÃO DE NEGÓCIOS - EIRELI

CNPJ: 32018973000144

Desde: 13/11/2020 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/DIA

63885 - G2 EMPREENDIMENTOS E LOGÍSTICA LTDA.

CNPJ: 14744458000160

Desde: 04/03/2021 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: CADASTRO

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 130629/2021.

198

Emitida via Internet em 26/04/2021 11:17:08

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A handwritten signature or mark, consisting of a large, stylized 'O' or 'Q' shape with a vertical line extending from the bottom right.



G2 - EMPREENDIMENTOS E LOGÍSTICA LTDA

Av. XV de Novembro, N° 517 – Centro – Cornélio Procópio-PR – CEP 86.300-000 – Tel 43 3523 5321
CNPJ Nº 14.744.458/0001-60 - INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 90589075-18- INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 54-13808
e-mail: g2empreendimentos@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Piên - Estado do Paraná
Diretoria de Administração - Comissão de Licitações
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2.021
PROCESSO INTERNO Nº 2721/2.021
ABERTURA: 9h30min do dia 22 de junho de 2021

199

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ITENS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA – PLACAS E SUPORTES, TACHAS, TACHÕES E FAIXAS DE TRAVESSIA, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS.

DECLARAÇÃO DE UNIFICADA

Pelo presente instrumento, a empresa **G2 EMPREENDIMENTOS E LOGÍSTICA LTDA**, CNPJ: **14.744.458/0001-60**, com sede no endereço **Av. XV de Novembro, N° 517, Centro, CEP: 86.300-000 - Cornélio Procópio-PR**, **DECLARAMOS** para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

- a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
 - b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
 - c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
 - d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
- e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

Cornélio Procópio-PR, 22 de junho de 2021.

14.744.458/0001-60

**G2 - EMPREENDIMENTOS
E LOGÍSTICA LTDA**

AVENIDA XV DE NOVEMBRO, Nº. 517; CENTRO
CEP: 86.300-000. CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

G2 EMPREENDIMENTOS E LOGÍSTICA LTDA

CNPJ 14.744.458/0001-60

Gilberto Guidorizzi da Silva Junior

Sócio-Diretor

CPF 443.528.089-20 -RG 1.957.456





G2 – EMPREENDIMENTOS E LOGÍSTICA LTDA

Av. XV de Novembro, Nº 517 – Centro – Cornélio Procópio-PR – CEP 86.300-000 – Tel 43 3523 5321
CNPJ Nº 14.744.458/0001-60 -INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 90589075-18- INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 54-13808
e-mail : g2empreendimentos@hotmail.com

200

Prefeitura Municipal de Piên - Estado do Paraná
Diretoria de Administração - Comissão de Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2021

PROCESSO Nº 1265/2021

ABERTURA: 9h30min do dia 22 de junho de 2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ITENS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA – PLACAS E SUPORTES, TACHAS, TACHÕES E FAIXAS DE TRAVESSIA, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS.

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **G2 EMPREENDIMENTOS E LOGÍSTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **14.744.458/0001-60**, com sede no endereço **Av. XV de Novembro, Nº 517, Centro, CEP: 86.300-000 - Cornélio Procópio-PR**, por intermédio de seu Representante Legal, Sr. **Gilberto Guidorizzi da Silva Junior**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **1.957.456 SSP-PR**, inscrito no CPF/MF sob o nº **443.528.089-20**, DECLARA, para fins do disposto no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO do tipo MENOR PREÇO POR LOTE nº 065./ 2021**, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

1. () **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
2. (X) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
3. () **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006. DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Cornélio Procópio-PR, 22 de junho de 2021.

G2 EMPREENDIMENTOS E LOGÍSTICA LTDA
CNPJ 14.744.458/0001-60

Gilberto Guidorizzi da Silva Junior
Sócio-Diretor
CPF 443.528.089-20 -RG 1.957.456

14.744.458/0001-60

**G2 - EMPREENDIMENTOS
E LOGÍSTICA LTDA**

AVENIDA XV DE NOVEMBRO, Nº. 517, CENTRO
CEP: 86.300-000. CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ





Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: G2 - EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA LTDA			Protocolo: PRC2106722928	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE (Sede) 41207236384	CNPJ 14.744.458/0001-60	Data de Ato Constitutivo 09/12/2011	Início de Atividade 09/12/2011	
Endereço Completo Avenida XV DE NOVEMBRO, Nº 517, PAVIMENTO SUPERIOR, CENTRO - Cornélio Procopio/PR - CEP 86300-000				
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA RECARGAS DE CARTUCHOS E TONERS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE JOIAS SEMIJOIAS BIJUTERIAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUARIO COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR E SOFTWARE SOB ENCOMENDA REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS TREINAMENTO NA AREA DE INFORMATICA CURSOS DE APRENDIZAGEM PROFISSIONALIZANTES TREINAMENTO GERENCIAL E PROFISSIONAL SERVICOS DE PINTURA EM PREDIOS EDIFICIOS PINTURA E SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS RUAS E AEROPORTOS ADMINISTRACAO EXPLORACAO OPERACAO E GERENCIAMENTO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO DE FORMA MANUAL EOU ELETRONICA INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA E HIDRAULICA SERVICOS DE DEDETIZACAO DESRATIZACAO DESCUPINIZACAO SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS CONGRESSOS EXPOSICOES E FESTAS ADMINISTRACAO EXPLORACAO OPERACAO GESTAO E GERENCIAMENTO DE TERMINAIS RODOVIARIOS E FERROVIARIOS,TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS COM ITINERARIO FIXO, MUNICIPAL, TRENS TURISTICOS, TELEFERICOS, GESTAO DE TERMINAIS AQUAVIARIOS, ATIVIDADES DE MUSEUS E DE EXPLORACAO DE LUGARES E PREDIOS HISTORICOS, COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS, COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, ENGENHARIA, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, LIMPEZA EM PREDIOS PUBLICOS E EM DOMICILIOS, , ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS A EMPRESAS, ATIVIDADES DE APOIO A GESTAO DE SAUDE,ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS, COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COMPRENDENCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS- SUPERMERCADOS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVO, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, OBRAS DE URBANIZACAO CONSERVACAO PAVIMENTACAO E SINALIZACAO DE RUAS, PRACAS, E CALÇADAS EM MUNICIPIOS,PINTURAS DE EDIFICIOS, PINTURA INTERIOR E EXTERIOR EM EDIFICIOS DE QUALQUER TIPO, CONSERVACAO, VARREDURA, LIMPEZA, CAPINA E VARRICAO DE RUAS, HIDROJATEAMENTO, LIMPEZA DE PISCINAS, CAIXAS DE AGUA, LIMPEZA DE ACOSTAMENTO DE ESTRADA, PAISAGISMO, PODA E PLANTIO DE ARVORES, LIMPEZA, TRATAMENTO E MANUTENCAO DE JARDINS, GRAMADOS E PLANTAS, GESTAO E EXPLORACAO DE AEROPORTOS E CAMPOS DE ATERRISAGEM, ESTACIONAMENTO E HANGARAGEM DE HELICOPTEROS, GESTAO E OPERACAO DE TRANSITO E TRAFEGO, OPERACAO DE RADARES PARA ORGAOS PUBLICOS, VISTORIA DE AUTOMOVEIS, REMOCAO BOQUE E GUINCHO DE VEICULOS AUTOMOTORES, CONCESSIONARIA ADMINISTRACAO E CONSERVACAO DE ESTRADAS, RODOVIAS, PONTES TUNEIS, EXPLORACAO, ARRECADACAO E COBRANCA DE PEDAGIOS, CASAS LOTERICAS				
Capital Social R\$ 305.000,00 (trezentos e cinco mil reais) Capital Integralizado R\$ 305.000,00 (trezentos e cinco mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio				
Nome JACHELINE GARCIA GUIDORIZZI DA SILVA	CPF/CNPJ 810.648.619-20	Participação no capital R\$ 274.500,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N
Nome GILBERTO GUIDORIZZI DA SILVA JUNIOR	CPF/CNPJ 443.528.089-20	Participação no capital R\$ 30.500,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Dados do Administrador				
Nome GILBERTO GUIDORIZZI DA SILVA JUNIOR	CPF 443.528.089-20	Término do mandato		
Último Arquivamento				Situação
Data 22/07/2020	Número 20203095324	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/05/2021, às 12:18:25 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código NPGXTPML.



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: G2 - EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA LTDA	Protocolo: PRC2106722928
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	



PRC2106722928

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



G2 – EMPREENDIMENTOS E LOGÍSTICA LTDA

Av. XV de Novembro, N° 517 – Centro – Cornélio Procópio-PR – CEP 86.300-000 – Tel 43 3523 5321
CNPJ Nº 14.744.458/0001-60 -INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 90589075-18- INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 54-13808
e-mail : g2empreendimentos@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Piên - Estado do Paraná
Diretoria de Administração - Comissão de Licitações
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2021
PROCESSO Nº 1265/2021
ABERTURA: 9h30min do dia 22 de junho de 2021

203

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ITENS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA – PLACAS E SUPORTES, TACHAS, TACHÕES E FAIXAS DE TRAVESSIA, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS.**

DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa **G2 EMPREENDIMENTOS E LOGÍSTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **14.744.458/0001-60**, com sede no endereço **Av. XV de Novembro, Nº 517, Centro, CEP: 86.300-000 - Cornélio Procópio-PR**, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO Nº 065/2021**, cujo objeto é **Registro de Preços para eventual aquisição de itens de sinalização viária – placas e suportes, tachas, tachões e faixas de travessia, em atendimento à Secretaria Municipal de Viação e Serviços Rodoviários.**

Cornélio Procópio-PR, 22 de junho de 2021.

G2 EMPREENDIMENTOS E LOGÍSTICA LTDA
CNPJ 14.744.458/0001-60
Gilberto Guidorizzi da Silva Junior
Sócio-Diretor
CPF 443.528.089-20 -RG 1.957.456

14.744.458/0001-60
G2 - EMPREENDIMENTOS
E LOGÍSTICA LTDA
AVENIDA XV DE NOVEMBRO, Nº. 517, CENTRO
CEP: 86.300-000. CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ



DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO.

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2021

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa **TOTAL SINALIZAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **29.093.646/0001-64**, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 065/2021, cujo objeto é **Registro de Preços para eventual aquisição de itens de sinalização viária – placas e suportes, tachas, tachões e faixas de travessia, em atendimento à Secretaria Municipal de Viação e Serviços Rodoviários, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.**

Pinhais, 22 de junho de 2021


FILIPE DE OLIVEIRA MATTOS
SÓCIO-ADMINISTRADOR
RG 93705122
CPF 08841428929


29.039.646/0001-64

TOTAL SINALIZAÇÃO LTDA

RUA MANDAGUAÇU, 220
EMILIANO PERNETA - CEP 83324-430

PINHAIS - PR

TOTAL

SINALIZAÇÃO

PROPOSTA

Proponente: TOTTAL SINALIZAÇÃO LTDA

Endereço: RUA MANDAGUAÇU, 220 – PINHAIS – PR

CNPJ n. o: 29.039.646/0001-64

Inscrição Estadual n°. 90780706-14

E-mail: tottal.sinal@gmail.com

Banco: Caixa

Ag. 3915 Operação: 003 C/c: 4864-7

Ao Município de Piên

Sr. Pregoeiro,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 65/2021

205

TOTTAL SINALIZAÇÃO LTDA CNPJ: 29.039.646/0001-64
RUA MANDAGUAÇU, 220, EMILIANO PERNETA, PINHAIS/PR, CEP 83324-430
Fone: (41) 3033-3348 EMAIL: tottal.sinal@gmail.com

TOTAL

SINALIZAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO - LOTE 1	MARCA	UNID.	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-01: PARADA OBRIGATORIA.	CF	UNID	22	R\$ 154,71	R\$ 3.403,62
2	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-02: DÊ A PREFERÊNCIA.	CF	UNID	22	R\$ 141,23	R\$ 3.107,06
3	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-04a: PROIBIDO VIRAR À ESQUERDA.	CF	UNID	7	R\$ 133,46	R\$ 934,22
4	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-04b: PROIBIDO VIRAR À DIREITA.	CF	UNID	7	R\$ 144,73	R\$ 1.013,11
5	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-06a: PROIBIDO ESTACIONAR.	CF	UNID	22	R\$ 148,73	R\$ 3.272,06
6	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-06b: ESTACIONAMENTO REGULAMENTADO.	CF	UNID	22	R\$ 141,71	R\$ 3.117,62
7	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-06c: PROIBIDOPARAR E ESTACIONAR.	CF	UNID	22	R\$ 133,46	R\$ 2.936,12
8	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-09: PROIBIDOTRÂNSITO DE CAMINHÕES.	CF	UNID	7	R\$ 133,46	R\$ 934,22
9	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-10: PROIBIDO TRÂNSITO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.	CF	UNID	7	R\$ 133,46	R\$ 934,22
10	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-14: PESO BRUTO TOTAL MÁXIMO PERMITIDO.	CF	UNID	15	R\$ 172,23	R\$ 2.583,45
11	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-19: VELOCIDADE MÁXIMA C/ VELOCIDADE EM KM/H.	CF	UNID	37	R\$ 133,46	R\$ 4.938,02
12	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-20: PROIBIDO ACIONAR BUZINA OU SINAL SONORO.	CF	UNID	15	R\$ 141,71	R\$ 2.125,65
13	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-24a: SENTIDO DE CIRCULAÇÃO DA VIA/ PISTA.	CF	UNID	15	R\$ 133,46	R\$ 2.001,90
14	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-25a: VIRE À ESQUERDA.	CF	UNID	15	R\$ 133,46	R\$ 2.001,90

TOTAL SINALIZAÇÃO LTDA
 RUA MANDAGUAÇU, 220, EMILIANO PERNETA, PINHAIS/PR, CEP 83324-430
 Fone: (41) 3033-3348
 CNPJ: 29.039.646/0001-64
 EMAIL: total.sinal@gmail.com

223

SINALIZAÇÃO

15	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-25b: VIRE A DIREITA.	CF	UNID	15	R\$ 133,46	R\$ 2.001,90
16	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-33: SENTIDO DE CIRCULAÇÃO NA ROTATÓRIA.	CF	UNID	7	R\$ 141,71	R\$ 991,97
17	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA TIPO A-1a: CURVA ACENTUADA A ESQUERDA.	CF	UNID	7	R\$ 133,46	R\$ 934,22
18	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA TIPO A-1b: CURVA ACENTUADA A DIREITA.	CF	UNID	7	R\$ 133,46	R\$ 934,22
19	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA TIPO A-2a: CURVA A ESQUERDA.	CF	UNID	7	R\$ 148,73	R\$ 1.041,11
20	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA TIPO A-2b: CURVA A DIREITA.	CF	UNID	7	R\$ 148,73	R\$ 1.041,11
21	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA TIPO A-15: PARADA OBRIGATÓRIA A FRENTE.	CF	UNID	7	R\$ 128,17	R\$ 897,19
22	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA TIPO A-18: SALIÊNCIA OU LOMBADA C/ SETA INDICATIVA.	CF	UNID	37	R\$ 140,96	R\$ 5.215,52
23	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA TIPO A-18: SALIÊNCIA OU LOMBADA C/ DISTÂNCIA.	CF	UNID	37	R\$ 133,46	R\$ 4.938,02
24	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA TIPO A-26a: SENTIDO ÚNICO.	CF	UNID	7	R\$ 133,46	R\$ 934,22
25	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA TIPO A-30b: PASSAGEM SINALIZADA DE CICLISTAS.	CF	UNID	7	R\$ 148,71	R\$ 1.040,97
26	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA TIPO A-31: TRÂNSITO DE TRATORES OU MAQUINA AGRÍCOLA.	CF	UNID	30	R\$ 133,46	R\$ 4.003,80
27	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA TIPO A-33b: PASSAGEM SINALIZADA DE ESCOLARES.	CF	UNID	7	R\$ 172,23	R\$ 1.205,61
28	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA TIPO A-34: CRIANÇAS.	CF	UNID	15	R\$ 144,73	R\$ 2.170,95
29	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA TIPO A-45: RUA SEM SAÍDA.	CF	UNID	7	R\$ 133,46	R\$ 934,22

30	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA TIPO A-48: COMPRIMENTO LIMITADO.	CF	UNID	7	R\$ 144,73	R\$ 1.013,11
31	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO (BAIROS E COMUNIDADES) TAMANHO 1.5X0,80M - AS FORMAS, OS ELEMENTOS, AS CORES E AS DIMENSÕES MÍNIMAS QUE CONSTITUEM A SINALIZAÇÃO DE INDICAÇÃO SÃO OBJETO DE RESOLUÇÃO Nº 160/04 DO CONTRAN E DEVEM SER RIGOROSAMENTE SEGUIDOS, PARA QUE SE OBTENHA O MELHOR ENTENDIMENTO POR PARTE DO USUÁRIO.	CF	UNID	30	R\$ 652,00	R\$ 19.560,00
32	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO (BAIROS E COMUNIDADES) TAMANHO 2X1M - AS FORMAS, OS ELEMENTOS, AS CORES E AS DIMENSÕES MÍNIMAS QUE CONSTITUEM A SINALIZAÇÃO DE INDICAÇÃO SÃO OBJETO DE RESOLUÇÃO Nº 160/04 DO CONTRAN E DEVEM SER RIGOROSAMENTE SEGUIDOS, PARA QUE SE OBTENHA O MELHOR ENTENDIMENTO POR PARTE DO USUÁRIO.	CF	UNID	22	R\$ 1.002,00	R\$ 22.044,00
33	SUPORTE PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO 3M, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE 2" COM 3 (TRÊS) METROS DE COMPRIMENTO, ALETAS ANTI-GIRO, ABRAÇADEIRA DE AÇO GALVANIZADO, PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS. JOGO COMPLETO PARA INSTALAÇÃO.	CF	UNID	337	R\$ 295,00	R\$ 99.415,00
34	SUPORTE PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO 3,5M, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE 2" COM 3 (TRÊS) METROS DE COMPRIMENTO, ALETAS ANTI-GIRO, ABRAÇADEIRA DE AÇO GALVANIZADO, PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS. JOGO COMPLETO PARA INSTALAÇÃO.	CF	UNID	75	R\$ 355,00	R\$ 26.625,00
35	SUPORTE PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO TIPO "BANDEIRA SIMPLES"	CF	UNID	37	R\$ 7.570,00	R\$ 280.090,00
TOTAL						R\$ 510.335,31

ITEM	DESCRIÇÃO - LOTE 2	MARCA	UNID.	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
------	--------------------	-------	-------	------	------------	-------------

SINALIZAÇÃO

1	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-01: PARADA OBRIGATORIA.	CF	UNID	8	R\$ 154,71	R\$ 1.237,68
2	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-02: DÊ A PREFERÊNCIA.	CF	UNID	8	R\$ 141,23	R\$ 1.129,84
3	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-04a: PROIBIDO VIRAR À ESQUERDA.	CF	UNID	3	R\$ 133,46	R\$ 400,38
4	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-04b: PROIBIDO VIRAR À DIREITA.	CF	UNID	3	R\$ 144,73	R\$ 434,19
5	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-06a: PROIBIDO ESTACIONAR.	CF	UNID	8	R\$ 148,73	R\$ 1.189,84
6	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-06b: ESTACIONAMENTO REGULAMENTADO.	CF	UNID	8	R\$ 141,71	R\$ 1.133,68
7	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-06c: PROIBIDOPARAR E ESTACIONAR.	CF	UNID	8	R\$ 133,46	R\$ 1.067,68
8	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-09: PROIBIDOTRÂNSITO DE CAMINHÕES.	CF	UNID	3	R\$ 133,46	R\$ 400,38
9	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-10: PROIBIDO TRÂNSITO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.	CF	UNID	3	R\$ 133,46	R\$ 400,38
10	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-14: PESO BRUTO TOTAL MÁXIMO PERMITIDO.	CF	UNID	5	R\$ 172,23	R\$ 861,15
11	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-19: VELOCIDADE MÁXIMA C/ VELOCIDADE EM KM/H.	CF	UNID	13	R\$ 133,46	R\$ 1.734,98
12	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-20: PROIBIDO ACIONAR BUZINA OU SINAL SONORO.	CF	UNID	5	R\$ 141,71	R\$ 708,55
13	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-24a: SENTIDO DE CIRCULAÇÃO DA VIA/ PISTA.	CF	UNID	5	R\$ 133,46	R\$ 667,30
14	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-25a: VIRE À ESQUERDA.	CF	UNID	5	R\$ 133,46	R\$ 667,30
15	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-25b: VIRE A DIREITA.	CF	UNID	5	R\$ 133,46	R\$ 667,30

16	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-33: SENTIDO DE CIRCULAÇÃO NA ROTATÓRIA.	CF	UNID	3	R\$ 141,71	R\$ 425,13
17	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA TIPO A-1a: CURVA ACENTUADA A ESQUERDA.	CF	UNID	3	R\$ 133,46	R\$ 400,38
18	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA TIPO A-1b: CURVA ACENTUADA A DIREITA.	CF	UNID	3	R\$ 133,46	R\$ 400,38
19	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA TIPO A-2a: CURVA A ESQUERDA.	CF	UNID	3	R\$ 148,73	R\$ 446,19
20	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA TIPO A-2b: CURVA A DIREITA.	CF	UNID	3	R\$ 148,73	R\$ 446,19
21	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA TIPO A-15: PARADA OBRIGATÓRIA A FRENTE.	CF	UNID	3	R\$ 128,17	R\$ 384,51
22	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA TIPO A-18: SALIÊNCIA OU LOMBADA C/ SETA INDICATIVA.	CF	UNID	13	R\$ 140,96	R\$ 1.832,48
23	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA TIPO A-18: SALIÊNCIA OU LOMBADA C/ DISTÂNCIA.	CF	UNID	13	R\$ 133,46	R\$ 1.734,98
24	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA TIPO A-26a: SENTIDO ÚNICO.	CF	UNID	3	R\$ 133,46	R\$ 400,38
25	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA TIPO A-30b: PASSAGEM SINALIZADA DE CICLISTAS.	CF	UNID	3	R\$ 148,71	R\$ 446,13
26	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA TIPO A-31: TRÂNSITO DE TRATORES OU MAQUINA AGRICULA.	CF	UNID	10	R\$ 133,46	R\$ 1.334,60
27	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA TIPO A-33b: PASSAGEM SINALIZADA DE ESCOLARES.	CF	UNID	3	R\$ 172,23	R\$ 516,69
28	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA TIPO A-34: CRIANÇAS.	CF	UNID	5	R\$ 144,73	R\$ 723,65
29	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA TIPO A-45: RUA SEM SAÍDA.	CF	UNID	3	R\$ 133,46	R\$ 400,38
30	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA TIPO A-48: COMPRIMENTO LIMITADO.	CF	UNID	3	R\$ 144,73	R\$ 434,19

SINALIZAÇÃO

31	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO (BAIRROS E COMUNIDADES) TAMANHO 1.5X0.80M - AS FORMAS, OS ELEMENTOS, AS CORES E AS DIMENSÕES MÍNIMAS QUE CONSTITUEM A SINALIZAÇÃO DE INDICAÇÃO SÃO OBJETO DE RESOLUÇÃO Nº 160/04 DO CONTRAN E DEVEM SER RIGOROSAMENTE SEGUIDOS, PARA QUE SE OBTENHA O MELHOR ENTENDIMENTO POR PARTE DO USUÁRIO.	CF	UNID	10	R\$ 652,00	R\$ 6.520,00
32	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO (BAIRROS E COMUNIDADES) TAMANHO 2X1M - AS FORMAS, OS ELEMENTOS, AS CORES E AS DIMENSÕES MÍNIMAS QUE CONSTITUEM A SINALIZAÇÃO DE INDICAÇÃO SÃO OBJETO DE RESOLUÇÃO Nº 160/04 DO CONTRAN E DEVEM SER RIGOROSAMENTE SEGUIDOS, PARA QUE SE OBTENHA O MELHOR ENTENDIMENTO POR PARTE DO USUÁRIO.	CF	UNID	8	R\$ 1.002,00	R\$ 8.016,00
33	SUPORTE PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO 3M, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE 2" COM 3 (TRÊS) METROS DE COMPRIMENTO, ALETAS ANTI-GIRO, ABRAÇADEIRA DE AÇO GALVANIZADO, PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS. JOGO COMPLETO PARA INSTALAÇÃO.	CF	UNID	113	R\$ 295,00	R\$ 33.335,00
34	SUPORTE PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO 3,5M, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE 2" COM 3 (TRÊS) METROS DE COMPRIMENTO, ALETAS ANTI-GIRO, ABRAÇADEIRA DE AÇO GALVANIZADO, PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS. JOGO COMPLETO PARA INSTALAÇÃO.	CF	UNID	25	R\$ 355,00	R\$ 8.875,00
35	SUPORTE PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO TIPO "BANDEIRA SIMPLES"	CF	UNID	13	R\$ 7.570,00	R\$ 98.410,00
TOTAL						R\$ 178.182,89

ITEM	DESCRIÇÃO - LOTE 3	MARCA	UNID.	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
------	--------------------	-------	-------	------	------------	-------------

211

TOTAL SINALIZAÇÃO LTDA
RUA MANDAGUAÇU, 220, EMILIANO PERNETA, PINHAIS/PR, CEP 83324-430
Fone: (41) 3033-3348
CNPJ: 29.039.646/0001-64
EMAIL: total.sinal@gmail.com

SINALIZAÇÃO

1	TACHAS EM RESINA ACRÍLICA DE POLIÉSTER, TINGIDO NA COR AMARELA, COM REFLETIVO EM PLÁSTICO INJETADO COM PEQUENOS PRISMAS PARA DAR A REFLETÂNCIA NOTURNA NECESSÁRIA. BIDIRECIONAL (REFLETIVO NOS 02 (DOIS) LADOS DA PEÇA, COM NO	CF	UNID	1000	R\$ 15,07	R\$ 15.070,00
TOTAL						R\$ 365.910,17

ITEM	DESCRIÇÃO - LOTE 4	MARCA	UNID.	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	TACHÕES EM RESINA ACRÍLICA DE POLIÉSTER, TINGIDO NA COR AMARELA, COM REFLETIVO EM PLÁSTICO INJETADO COM PEQUENOS PRISMAS PARA DAR A REFLETÂNCIA NOTURNA NECESSÁRIA. BIDIRECIONAL (REFLETIVO NOS 02 (DOIS) LADOS DA PEÇA, COM 02 (DOIS) PINOS GALVANIZADOS INCORPORADOS AO CORPO DA PEÇA PARA FIXAÇÃO AO SOLO. O TAMANHO DA PEÇA DEVE SER DE 200MM X 100MM X 40MM E O REFLETIVO INJETADO DE NO MÍNIMO 125MM X 24MM.	CF	UNID	500	R\$ 35,75	R\$ 17.875,00
TOTAL						R\$ 746.965,75

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

TOTAL

SINALIZAÇÃO

Pinhais, 22 de junho de 2021



FILYPE DE OLIVEIRA MATTOS
SÓCIO-ADMINISTRADOR
RG 93705122
CPF 08841428929

[29.039.646/0001-64]

TOTAL SINALIZAÇÃO LTDA

RUA MANDAGUAÇU, 220
EMILIANO PERNETA - CEP: 33.121-430

[PINHAIS - PR]


213

TOTAL SINALIZAÇÃO LTDA CNPJ: 29.039.646/0001-64
RUA MANDAGUAÇU, 220, EMILIANO PERNETA, PINHAIS/PR, CEP 83324-430
Fone: (41) 3033-3348 EMAIL: total.sinal@gmail.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

214

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.039.646/0001-64 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/11/2017
NOME EMPRESARIAL TOTTAL SINALIZACAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 46.85-1-00 - Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção 52.50-8-01 - Comissaria de despachos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MANDAGUACU	NÚMERO 220	COMPLEMENTO *****
CEP 83.324-430	BAIRRO/DISTRITO EMILIANO PERNETA	MUNICÍPIO PINHAIS
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO FILIPEMATTOS13@GMAIL.COM	
TELEFONE (41) 9844-4609		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/11/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/05/2021 às 09:31:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**ATO CONSTITUTIVO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
TOTTAL SINALIZAÇÃO LTDA**

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição:

FILIFE DE OLIVEIRA MATTOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 09/12/1994, Solteiro, COMERCIANTE, CPF/MF nº 088.414.289-29, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 9370512-2, órgão expedidor SESP - PR, residente e domiciliado na Rua Rio Iriri, 270, casa/sobrado 18, Bairro Alto, CURITIBA, PR, CEP 82840-310, BRASIL.

MILENA FISCHBORN MATTOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 07/08/1999, Solteira, COMERCIANTE, CPF/MF nº 085.326.229-25, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 12.854.839-4, órgão expedidor SESP - PR, residente e domiciliada na Rua Fúlvio José Alice, 197, Bairro Alto, CURITIBA, PR, CEP 82820-450, BRASIL.

Resolvem por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Sociedade Empresária Limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa gira sob o nome empresarial **TOTTAL SINALIZAÇÃO LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa tem sede: **RUA MANDAGUACU, 220, EMILIANO PERNETA, PINHAIS, PR, CEP 83324-430, BRASIL**.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

CLÁUSULA QUARTA. A empresa, conforme indicado na solicitação de registro, onde informou que o enquadramento como MICROEMPRESA seria feita em cláusula contratual, requer o enquadramento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2017 16:12 SOB Nº 41208689099,
PROTOCOLO: 177333499 DE 26/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704350235. NIRE: 41208689099.
TOTTAL SINALIZAÇÃO LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**ATO CONSTITUTIVO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
TOTTAL SINALIZAÇÃO LTDA**

216

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA: A empresa tem por objetos: FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS E VERNIZES; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS E METALÚRGICOS; E, COMISSARIA DE DESPACHOS.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

3299-0/03 – fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos;
4213-8/00 – obras de urbanização – ruas, praças e calçadas;
4322-3/01 – instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
4329-1/04 – montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
4669-9/99 – comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças;
4679-6/01 – comércio atacadista de tintas, vernizes e similares;
4685-1/00 – comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção;
5250-8/01 – comissária de despachos

CLÁUSULA SEXTA: A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SÉTIMA: A empresa tem o capital social de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), dividido em 15.000 (quinze mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

FILIFE DE OLIVEIRA MATTOS, com 10.500 (dez mil e quinhentas) quotas, perfazendo um total de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) integralizado;

MILENA FISCHBORN, com 4.500 (quatro mil e quinhentas) quotas, perfazendo um total de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) integralizado;

CLÁUSULA OITAVA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2017 16:12 SOB Nº 41208689099.
PROTOCOLO: 177333499 DE 26/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704350235. NIRE: 41208689099.
TOTTAL SINALIZAÇÃO LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**ATO CONSTITUTIVO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
TOTTAL SINALIZAÇÃO LTDA**

CLÁUSULA NONA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRÓ-LABORE

CLÁUSULA DÉCIMA. A administração da empresa caberá **ISOLADAMENTE** a **FILIPPE DE OLIVEIRA MATTOS** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



**ATO CONSTITUTIVO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
TOTTAL SINALIZAÇÃO LTDA**

213

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolver em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fe pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

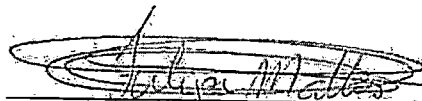
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA. Fica eleito o foro de PINHAIS (PR) para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

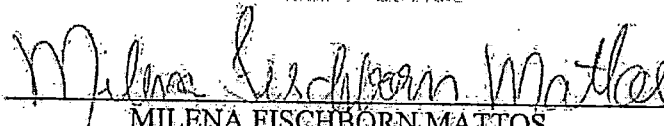
E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento:

CURITIBA, 18 de outubro de 2017.



FILIPE DE OLIVEIRA MATTOS

CPF: 088.414.289-29



MILENA FISCHBORN MATTOS

CPF: 085.326.229-25



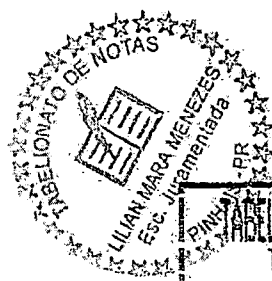
4.



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2017 16:12 SOB Nº 41208689099.
PROTOCOLO: 177333499 DE 26/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704350235. NIRE: 41208689099.
TOTTAL SINALIZAÇÃO LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

219



TABELIONATO DE NOTAS DE PINHAIS-PR
TELEFONE-FAX (41) 3033-3000

Reconheço a(s) firma(s) de:
[HxYol5B0]-MILENA FISCHER MATTOS.....
[HxYorh03]-FILIPE DE OLIVEIRA MATTOS....
Pela forma VERDADEIRA

Em testemunho _____ da verdade.
Pinhais, 20 de Outubro de 2017

048-61014 MARA MENEZES
ESCRIVÃO JUIZAMENTADA - [Assinatura]
FUNARPEN - BELI DIGITAL
[X]D0bn . nFokL . IE57I - k3KY7 . ju603
Consulte o selo digital em
<http://funarpen.com.br>

[Assinatura]



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2017 16:12 SOB Nº 41208689099.
PROTOCOLO: 177333499 DE 26/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704350235. NIRE: 41208689099.
TOTTAL SINALIZAÇÃO LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 09/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**ATO CONSTITUTIVO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
TOTTAL SINALIZAÇÃO LTDA**

220

TESTEMUNHAS:

Patricia Weber Drugos

PATRÍCIA WEBER DRUGOS

CPF: 024.810.039-42

Ademar Moccelin de Mattos

ADEMAR MOCCELIN DE MATTOS

CPF: 741.236.109-00

5



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2017 16:12 SOB Nº 41208689099.
PROTOCOLO: 177333499 DE 26/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704350235. NIRE: 41208689099.
TOTTAL SINALIZAÇÃO LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: TOTTAL SINALIZAÇÃO LTDA - ME		Protocolo: PRC2106723871																						
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada																								
NIRE (Sede) 41208689099	CNPJ 29.039.646/0001-64	Data de Ato Constitutivo 09/11/2017	Início de Atividade 09/11/2017																					
Endereço Completo Rua MANDAGUACU, Nº 220, EMILIANO PERNETA - Pinhais/PR - CEP 83324-430																								
Objeto Social FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS E VERNIZES; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS E METALÚRGICOS; E, COMISSARIA DE DESPACHOS.																								
Capital Social R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) Capital Integralizado R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado																					
<table border="1"><thead><tr><th colspan="2">Dados do Sócio</th><th>CPF/CNPJ</th><th>Participação no capital</th><th>Espécie de sócio</th><th>Administrador</th><th>Término do mandato</th></tr></thead><tbody><tr><td>Nome</td><td>MILENA FISCHBORN MATTOS</td><td>085.326.229-25</td><td>R\$ 4.500,00</td><td>Sócio</td><td>N</td><td></td></tr><tr><td>Nome</td><td>FILIPPE DE OLIVEIRA MATTOS</td><td>088.414.289-29</td><td>R\$ 10.500,00</td><td>Sócio</td><td>S</td><td></td></tr></tbody></table>				Dados do Sócio		CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato	Nome	MILENA FISCHBORN MATTOS	085.326.229-25	R\$ 4.500,00	Sócio	N		Nome	FILIPPE DE OLIVEIRA MATTOS	088.414.289-29	R\$ 10.500,00	Sócio	S	
Dados do Sócio		CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato																		
Nome	MILENA FISCHBORN MATTOS	085.326.229-25	R\$ 4.500,00	Sócio	N																			
Nome	FILIPPE DE OLIVEIRA MATTOS	088.414.289-29	R\$ 10.500,00	Sócio	S																			
<table border="1"><thead><tr><th colspan="2">Dados do Administrador</th><th>CPF</th><th>Término do mandato</th></tr></thead><tbody><tr><td>Nome</td><td>FILIPPE DE OLIVEIRA MATTOS</td><td>088.414.289-29</td><td></td></tr></tbody></table>				Dados do Administrador		CPF	Término do mandato	Nome	FILIPPE DE OLIVEIRA MATTOS	088.414.289-29														
Dados do Administrador		CPF	Término do mandato																					
Nome	FILIPPE DE OLIVEIRA MATTOS	088.414.289-29																						
Último Arquivamento Data 09/11/2017	Número 41208689099	Ato/eventos 090 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	Situação ATIVA Status SEM STATUS																					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/05/2021, às 09:42:14 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código ADU7QKLK.



PRC2106723871

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

222

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TOTTAL SINALIZACAO LTDA
CNPJ: 29.039.646/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:40:32 do dia 03/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/10/2021.

Código de controle da certidão: **7E39.1D99.68C5.48E7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

223

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024100532-40

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **29.039.646/0001-64**

Nome: **TOTTAL SINALIZACAO LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/09/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

221

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 29508/2021

[PESSOA FÍSICA/JURÍDICA]

Nome/Razão:	
TOTTAL SINALIZACAO LTDA	
CPF/CNPJ:	
29.039.646/0001-64	
Endereço:	
RUA MANDAGUACU, 220	
Complemento:	CEP:
	83.324-430
EMILIANO PERNETA	
Cidade:	Estado:
Pinhais	Paraná

Certifico, para os devidos fins, para que produza os efeitos legais (art. 205 e 206 da Lei 5.172/66) que **INEXISTEM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais; **comerciais(mobiliários) e imobiliários**, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da fazenda Municipal cobrar e inserir quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão esta condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço: www.pinhais.pr.gov.br ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima.

Autenticidade do
Documento



Certidão Emitida gratuitamente conforme Lei
501/2001
Emitida Eletronicamente via Internet
14/06/2021 às 12:06
Qualquer rasura ou emenda invalida este documento
WGT211207-000-SFOQHPLLQNIJNB-1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.039.646/0001-64

Razão Social: TOTTAL SINALIZACAO LTDA

Endereço: R MANDAGUACU 220 / EMILIANO PERNETA / PINHAIS / PR / 83324-430

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/04/2021 a 23/08/2021 /

Certificação Número: 2021042600512459972498

Informação obtida em 03/05/2021 15:24:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

226

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TOTTAL SINALIZACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.039.646/0001-64

Certidão nº: 18656702/2021

Expedição: 14/06/2021, às 12:06:06

Validade: 10/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TOTTAL SINALIZACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.039.646/0001-64**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição FALENCIA, CONCORDATA E RECUPERACAO JUDICIAL E EXTRA-JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

TOTTAL SINALIZACAO LTDA

CNPJ 29.039.646/0001-64, no período compreendido desde 10/07/1998, data de instalação deste cartório, até a presente data.



PINHAIS/PR, 11 de Junho de 2021

BEL. DENISE MIGUEL ZATTAR - D.J. 237/06

Digitally signed by DENISE
MIGUEL ZATTAR:02483678971
Date: 2021.06.14 13:33:27
GMT-03:00

OFÍCIO DISTRIBUIDOR DE PINHAIS
Denise Miguel Zattar
Oficial Titular

Custas = R\$ 33,66

Página 0001/0001

Resolução 213/2018 - competência para processar e julgar passa a ser do Foro Central de Curitiba/PR.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

228

O **MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.285/0001-07, com sede no endereço informado no rodapé do presente, representado pelo seu Secretário de Compras, Sr. Samaroni Benedet, conforme designado no art. 3º do decreto municipal nº 8195 de 08 de junho de 2016, atesta a pedido da interessada, que a empresa **TOTTAL SINALIZACAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.039.646/0001-64, com sede na Rua Mandaguacu, Nº 220, Bairro Emiliano Pernetá, Pinhais, Paraná, Cep: 83.324-430, forneceu para este município **MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE TRÂNSITO**, decorrentes dos empenhos nº 8628/2020 e 8789/2020 - PMBC – Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú, Ata de Registro de Preços nº 221/2020 – PMBC, oriundo do Pregão n.º 075/2020 - PMBC. Abaixo, segue a discriminação dos itens fornecidos:

Descrição	Und.	Qtd.
FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE TUBO EM AÇO GALVANIZADO A FOGO DE 2" INTERNOS X 2,65 MM PAREDE X 3,50 M COM ALETAS ANTI-GIRO PREVIAMENTE FURADAS PARA FIXAÇÃO DE UMA PLACA DE SINALIZAÇÃO	und.	115
FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE TUBO EM AÇO GALVANIZADO A FOGO DE 2" INTERNOS X 2,65 MM PAREDE X 3,00 M COM ALETAS ANTI-GIRO PREVIAMENTE FURADAS PARA FIXAÇÃO DE UMA PLACA DE SINALIZAÇÃO	und.	430
FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACAS DE SOLO EM CHAPA EM AÇO CARBONO Nº18 GALVANIZADO A FOGO E SUPERFÍCIES TOTALMENTE REFLETIVAS COM PELÍCULAS ALTA INTENSIDADE PRISMÁTICA – TIPO I FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACAS DE SOLO DE REGULAMENTAÇÃO E ADVERTÊNCIA DE DIMENSÕES VARIADAS EM CHAPA EM AÇO CARBONO Nº18 GALVANIZADO A FOGO PRÉ-FURADA DE ACORDO COM SUPORTES FORNECIDOS PELA CONTRATADA E SUPERFÍCIES TOTALMENTE REFLETIVAS COM PELÍCULAS ALTA INTENSIDADE PRISMÁTICA – TIPO I – NBR 14644:2013. DIAGRAMAÇÃO BASE A SER FORNECIDA PELA CONTRATANTE, PARA SINALIZAÇÃO TERRESTRE, EM CONF. COM O ITEM 4.4 DA NBR 14891:2012.	m²	120
FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE CHAPAS PARA FIXAÇÃO EM COLUNAS CÔNICAS COMPOSTA TIPO II E TIPO I FABRICADA EM ALUMÍNIO CONFORME ESPECIF. TÉCNICA E TOTALMENTE REFLETIVA EM PELÍCULAS REFLETIVAS DE ALTA PERFORMANCE – TIPO III – NBR 14644. DIAGRAMAÇÃO BASE A SER FORNECIDA PELA CONTRATADA, PARA SINALIZAÇÃO AÉREA	m²	35
SERVIÇO DE FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE COLUNA CÔNICA COMPOSTA TIPO II - COM BRAÇO	und.	5

Outrossim, conforme informações da **Secretaria de Planejamento e Gestão Orçamentária, Secretaria de Obras e Serviços Urbanos e Autarquia Municipal de Trânsito**, declaro que os serviços foram fornecidos de acordo com as normas técnicas existentes e dentro do prazo contratual estabelecido, sem registro de ocorrências durante a execução e cumprimento das obrigações.

Balneário Camboriú, SC, 19 de outubro de 2020.

Samaroni Benedet
Secretário de Compras
Portaria nº 25.245/2018





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4EA3-1101-4C9B-E4B7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SAMARONI BENEDET (CPF 032.XXX.XXX-47) em 19/10/2020 16:01:03 (GMT-03:00)

Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade
Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/4EA3-1101-4C9B-E4B7>

230

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para todos os fins de direito que a empresa TOTTAL SINALIZAÇÃO LTDA, estabelecida na rua Mandaguaçu, 220, Bairro Emilliano Pernetá, Pinhais – PR, CEP 83324-430, inscrita no CNPJ 29.039.646/0001-64, forneceu a nossa empresa:

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
12 und	SUPORTE TIPO II COM BRAÇO PROJETADO
27 und	TUBO DE AÇO COM 3M
60 m ²	PLACAS DE SINALIZAÇÃO ALTA INTENSIDADE (TIPO III) EM CHAPAS DE ALUMÍNIO
100 m ²	PLACAS DE SINALIZAÇÃO GRAU TÉCNICO (TIPO I) EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO

Atestamos ainda, que os fornecimentos dos materiais foram realizados de acordo com o estabelecido; tanto no que se refere à qualidade técnica, como no cumprimento do prazo de entrega, não tendo havido registro que desabone a idoneidade e/ou capacidade técnica da referida empresa.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Pinhais, 16 de outubro de 2020.

Legnet Engenharia Ltda.
CNPJ 76.986.496/0001-86
Gilberto Fiva
Sócio-Administrador

Rua Graça Aranha, 500 – CEP 83321-020 - Pinhais - Paraná
Fone: (41) 3366-5050 - e-mail: tecnico@legnet.eng.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para todos os fins de direito que a empresa **TOTTAL SINALIZAÇÃO LTDA**, estabelecida na rua Mandaguaçu, 220, Bairro Emiliano Parneta, Pinhais - PR, CEP 83324-430, inscrita no CNPJ 29.039.646/0001-64, forneceu a nossa empresa:

QTDE	Especificação
18 unid	Suporte tipo II com braço
36 unid	Suporte de madeira 3x3x3m
15 unid	Placas de sinalização de 2,00 x 0,80m com película GT/GT
9 unid	Placa conjugada de 1,100 x 2,800 em quadro de alumínio com chapa de alumínio e película tipo III
6 unid	Placas de regulamentação 1m em chapa de aço com película GT/GT

Atestamos ainda, que os fornecimentos dos materiais foram realizados de acordo com o estabelecido, tanto no que se refere à qualidade técnica, como no cumprimento do prazo de entrega, não tendo havido registro que desabone a idoneidade e/ou capacidade técnica da referida empresa.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Max Dias da Silva
Engenheiro Eletricista
CREA-PR 116941

03.689.152/0001-31

NINE THREE ENGENHARIA LTDA

RUA NICOLAU VOROBÍ, 61
CIDADE INDUSTRIAL - CEP: 81.250-210
CURITIBA - PR

NTE - Nine Three Engenharia

Rua Gastão Câmara, 182, S108
CEP 80.730-300 - Curitiba / PR
Tel.: 55 +41 4101-5924

1

**arco**

Sinalização Engenharia Consultoria

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

232

Atestamos para todos os fins de direito que a empresa **TOTTAL SINALIZAÇÃO LTDA** sediada na Rua Mandaguçu, 220 - Bairro Emiliano Pernetá - Pinhais - Paraná, inscrita com o CNPJ nº **29.039.646/0001-64**, que forneceu a nossa empresa os materiais conforme abaixo;

1.

285 - Placas de Trânsito (Regulamentação e Advertência) - Tamanhos - 50x50 e 60x60 com película refletiva - Tipo I-A - Grau Engenharia Prismática conforme norma ABNT-14644/2013.

2.

130 - Talas c/abraceadeira com parafusos, arruelas para fixação das placas de trânsito.

3.

85 - Tubos galvanizados com 3MTS de comprimento, com parede de 3mm de espessura e aletas anti-giro, conforme NBR 5580.

4.

622 - Placas de Logradouro de Ruas, com chapa de aço galvanizada nº 18, pintura eletrostática em ambos os lados com espessura de 1,25mm, medindo 56cmx24cm, com parafusos para fixação em poste (padrão Curitiba), placa na cor Azul e nome da Rua na cor branca com película refletiva Tipo I-A, conforme norma ABNT 14644/2013, tampa para os postes INSTALADAS.

Atestamos ainda, que os fornecimentos dos materiais foram realizados de acordo com o solicitado, tanto no que se refere à Qualidade Técnica, como no cumprimento do prazo de entrega, não tendo havido registro que desabone a Idoneidade e/ou Capacidade Técnica da referida empresa.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 13 de Junho de 2019.

Sandra Regina do Nascimento

R.G 1.614.222-0

C.P.F 353.330.819-72

Setor Administrativo.

22.298.176/0001-04

ARCO SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA
ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI

Al. Augusto Stelfeld, 1308

Bigorriho-CEP:80.430-140

Curitiba-PR

Alameda Augusto Stelfeld, 1308, CEP: 80.430-140, Bairro Bigorriho, Curitiba/PR
CNPJ: 22.298.176/0001-04 Insc Estadual 9078456130 Insc. Municipal: 7-17596-0 E mail arcosinaliza@gmail.com
Fone 41-33222785



Autenticação Digital Código: 142831410204611241998-1
Data: 14/10/2020 15:02:04
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital-Tipo Normal C: AK025265-0K4Y



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 cartorio@azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

233

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

6844/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional PAULO MARCELO BRANCO referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: PAULO MARCELO BRANCO

RNP: 1718856709

Registro: PR-181834/D

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: 1720203974313 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 11/09/2020 Baixada em: 14/09/2020 Forma de registro:
Substituição Participação técnica: Individual

Empresa contratada: TOTTAL SINALIZAÇÃO LTDA

Contratante: DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 03.222.465/0001-85

Rua: AV PREFEITO MOACIR JULIO SILVESTRE Nº: 830

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: GUARAPUAVA UF: PR CEP: 85010-090

Contrato: celebrado em 02/03/2020 Vinculado a ART: 1720202993578

Valor do contrato: R\$ 195.035,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: AV PREFEITO MOACIR JULIO SILVESTRE Nº: 830

Bairro: CENTRO

Cidade: GUARAPUAVA

UF: PR

CEP: 85010-090

Coordenadas Geográficas: -24,425101 x -52,015736

Data de início: 31/03/2020 Conclusão efetiva: 16/07/2020

Finalidade: Infra-estrutura

Proprietário: DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 03.222.465/0001-85

Atividade Técnica: 1- Execução Condução de equipe de instalação, Execução de instalação de defensas para rodovias, 2464 METRO; 2- Execução Condução de equipe de fabricação, Execução de fabricação, Execução de instalação de sinalização viária, 625 M2

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 6844/2020

09/12/2020 09:34

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 258973/2020.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas> informando o número do protocolo: 258973/2020.

CAT nº 6844/2020 de 17/09/2020

página 1 de 2



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para todos os fins de direito que a empresa **TOTTAL SINALIZAÇÃO LTDA**, estabelecida na rua Mandaguaçu, 220, Bairro Emílio Pemeta, Pinhais - PR, CEP 83324-430, inscrita no CNPJ 29.039.646/0001-64, forneceu a nossa empresa:

Quantidade	Descrição
625 m²	SERVIÇO DE CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS EM ALTA-INTENSIDADE (TIPO III)
2464 metros lineares	INSTALAÇÃO DE DEFENSA METÁLICA

Atestamos ainda, que os fornecimentos dos materiais e a prestação dos serviços foram realizados de acordo com o estabelecido, tanto no que se refere à qualidade técnica, como no cumprimento do prazo de entrega, não tendo havido registro que desabone a idoneidade e/ou capacidade técnica da referida empresa.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Guarapuava, 10 de Julho de 2020.

[Assinatura]
Silvio do Prado Castro
 Eng.º de Produção
 RG: 7.290.807-4
 CREA - PR 140008/D

SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE BOQUEMÃO

SELO k7qrw.nvdhp:tvavv. Controle: jaHwa.eOhYv
 Valde esse selo em <http://funarpen.com.br>
 Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de **SILVIO DO PRADO CASTRO** Dou fe Guarapuava/PR, 10/07/2020.
THALYTA DA SILVA GOMES DE BRITO
 Escritora

[Assinatura]



235

Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Urbanismo

Araucária, 10 de Maio de 2021

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Atestamos para fins de comprovação junto a quem interessar, que a empresa **TOTTAL SINALIZAÇÃO LTDA**, prestou ao Município de Araucária, no período de 16 de março de 2021 à 09 de maio de 2021, os serviços abaixo relacionados e forneceu os materiais também abaixo relacionados com as seguintes características:

Dados do Contratante:Razão Social: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**

CNPJ: 76.105.535/0001-99

Endereço: Rua Pedro Druszczy, 111, Centro, Araucária/PR

Dados da Contratada:Razão Social: **TOTTAL SINALIZAÇÃO LTDA**

CNPJ: 29.039.646/0001-64

Endereço: Rua Mandaguaçu, 200, Emiliano Pernet, Pinhais/PR

Dados dos Serviços e Materiais:

Objeto: "Aquisição de placas toponímicas em ACM; suportes tubulares galvanizados; materiais para fixação das placas e serviço de implantação e/ou retirada de placas de toponímia e suportes".

Edital de licitação: Processo Licitatório nº. 289890/2020, Pregão Eletrônico nº. 43/2020, Ata de Registro de Preços nº. 188/2020.

Local de execução dos serviços: Vias públicas urbanas e rurais do Município de Araucária/PR.

Valor total da Ata: R\$ 807.010,00 (Oitocentos e sete mil e dez reais).

Prazo de validade da Ata de Registro de Preços: **12 (doze) meses**, a partir da data de publicação da ata.

Início da ATA: 25/09/2020

Término do Contrato: 24/09/2021

1

41 3614-1443

Rua Pedro Druszczy, 111 - CEP 83702-080 - Centro - Araucária / PR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/05/2021 15:27 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA, NO SEU CONTEÚDO, ACESSAR: https://arquivo.araucaria.pr.gov.br/arquivo/2021/05/10/0520211527030003.pdf





Secretaría Municipal de Urbanismo

Sr. Filipe de Oliveira Mattos, CPF 088.414.289-29

- Serviço de implantação de suporte tubular galvanizado – 75 unidades;
- Serviço de remoção de suporte tubular galvanizado – 76 unidades;
- Serviço de implantação de placa toponímica em suporte tubular galvanizado – 260 unidades;
- Serviço de remoção de placa toponímica de suporte tubular galvanizado – 244 unidades;
- Serviço de implantação de placa toponímica em poste de energia – 297 unidades;
- Serviço de remoção de placa toponímica de poste energia – 524 unidades;
- Fornecimento de placa toponímica em ACM, 70 x 24 cm, impressão frente e verso – 1208 unidades;
- Fornecimento de aleta suporte para fixação de placa de toponímia em poste de concreto – 4900 unidades;
- Fornecimento de abraçadeira tipo "U" – 5950 unidades.

Por ser verdade, firmo o presente.

Assinado digitalmente por:
LUCAS GREBOS:06164202930

061.642.029-30
10/05/2021 15:27:21

10/05/2021 15:27:21
LUCAS GREBOS

Fiscal

Secretaria Municipal de Urbanismo



961.879.309-59
10/05/2021 16:50:58

10/05/2021 16:50:58
MARCELO GIL KULIGOVSKI

Diretor de Serviços Públicos

Secretaria Municipal de Urbanismo



030.113.039-67
10/05/2021 17:02:34

10/05/2021 17:02:34
EDINEIA RZESUTKO MATTOS
Secretária Municipal de Urbanismo





237

Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Urbanismo

Araucária, 16 de Março de 2021

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Atestamos para fins de comprovação junto a quem interessar, que a empresa **TOTTAL SINALIZAÇÃO LTDA**, prestou ao Município de Araucária, até a presente data, os serviços abaixo relacionados e forneceu os materiais também abaixo relacionados com as seguintes características:

Dados do Contratante:Razão Social: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**

CNPJ: 76.105.535/0001-99

Endereço: Rua Pedro Druszczyk, 111, Centro, Araucária/PR

Dados da Contratada:Razão Social: **TOTTAL SINALIZAÇÃO LTDA**

CNPJ: 29.039.646/0001-64

Endereço: Rua Mandaguaçu, 200, Emiliano Pernetá, Pinhais/PR

Dados dos Serviços e Materiais:

Objeto: "Aquisição de placas toponímicas em ACM; suportes tubulares galvanizados; materiais para fixação das placas e serviço de implantação e/ou retirada de placas de toponímia e suportes".

Edital de licitação: Processo Licitatório nº. 289890/2020, Pregão Eletrônico nº. 43/2020, Ata de Registro de Preços nº. 188/2020.

Local de execução dos serviços: Vias públicas urbanas e rurais do Município de Araucária/PR.

Valor total da Ata: R\$ 807.010,00 (Oitocentos e sete mil e dez reais).

Prazo de validade da Ata de Registro de Preços: **12 (doze) meses**, a partir da data de publicação da ata.

Início da ATA: 25/09/2020

Término do Contrato: 24/09/2021

1

41 3614-1443

Rua Pedro Druszczyk, 111 - CEP 83702-080 - Centro - Araucária / PR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/03/2021 16:12:03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: https://e-portal.mpf.br/portal/assinatura



233

Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Urbanismo

REPRESENTANTE DA CONTRATADA:

Sr. Filipe de Oliveira Mattos, CPF 088.414.289-29

DIRETRIZES REALIZADAS PELA CONTRATADA DURANTE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DA REFERIDA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL DA LICITAÇÃO:

- Serviço de implantação de suporte tubular galvanizado – 55 unidades;
- Serviço de remoção de suporte tubular galvanizado – 55 unidades;
- Serviço de implantação de placa toponímica em suporte tubular galvanizado – 798 unidades;
- Serviço de remoção de placa toponímica de suporte tubular galvanizado – 813 unidades;
- Serviço de implantação de placa toponímica em poste de energia – 823 unidades;
- Serviço de remoção de placa toponímica de poste energia – 1692 unidades;
- Fornecimento de placa toponímica em ACM, 70 x 24 cm, impressão frente e verso – 2092 unidades;
- Fornecimento de aleta suporte para fixação de placa de toponímia em poste de concreto – 1100 unidades;
- Fornecimento de abraçadeira tipo "U" – 2050 unidades.

Por ser verdade, firmo o presente.

Assinado digitalmente por:
LUCAS GREBOS:06164202930061.642.029-30
16/03/2021 16:15:52**LUCAS GREBOS**

Fiscal

Secretaria Municipal de Urbanismo

Assinado digitalmente por:
MARCELO GIL
KULIGOVSKI:96187930959961.879.309-59
16/03/2021 16:12:49**MARCELO GIL KULIGOVSKI**

Diretor de Serviços Públicos

Secretaria Municipal de Urbanismo

Assinado digitalmente por:
EDINEIA RZESCUTKO MATTOS030.113.039-67
17/03/2021 10:20:36**EDINEIA RZESCUTKO MATTOS**

Secretária Municipal de Urbanismo

2

41 3614-1443

Rua Pedro Druszczy, 111 - CEP 83702-080 - Centro - Araucária / PR



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 70385/2021

Validade: 24/11/2021

Razão Social: TOTTAL SINALIZAÇÃO LTDA

CNPJ: 29039646000164

Num. Registro: 71931

Registrada desde : 12/03/2020

Capital Social: R\$ 15.000,00

Endereço: RUA MANDAGUACU, 220 EMILIANO PERNETA

Município/Estado: PINHAIS-PR

CEP: 83324430

Objetivo Social:

Fabricação de letras, letreiros e placas; Obras de urbanização em ruas, praças e calçadas; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos, partes e peças; Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos; e, comissária de despachos.

Restrição de Atividade : Atividades técnicas circunscritas às atribuições de seus responsáveis técnicos.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 29039646000164

1 - JOÃO GUILHERME CECCON

Carteira: PR-167830/D Data de Expedição: 27/02/2018

Desde: 27/05/2021 Carga Horária: 20:0 H/M

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

2 - RAFAEL MASCHIO LEAL

Carteira: PR-191129/D Data de Expedição: 24/11/2020

Desde: 09/03/2021 Carga Horária: 20:0 H/M

Título: ENGENHEIRO MECANICO Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Título: ENGENHEIRO MECANICO Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 12º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO MECANICO Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 1.073/2016 - Art. 5º do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 178812/2021, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 14/06/2021 11:45:56

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **70398/2021**

Validade: 30/07/2021

Nome Civil: JOÃO GUILHERME CECCON

Carteira - CREA-PR Nº :PR-167830/D

Registro Nacional : 1717248829

Registrado(a) desde : 27/02/2018

Filiação : JOAO CECCON

IEDA DO ROCIO BIZZI CECCON

Data de Nascimento : 25/08/1995

Carteira de Identidade : 8.064.130-3

Naturalidade : CURITIBA/PR

CPF : 07793241967

Título: ENGENHEIRO CIVIL

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATOLICA DO PARANÁ

Data da Colação de Grau : 15/02/2018

Diplomação : 15/02/2018

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2020.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 178828/2021.

Emitida via Internet em 14/06/2021 11:53:21

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à

respectiva ação penal.

212



ANEXO III

DECLARAÇÕES

Pregão Eletrônico nº 65/2021

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

- a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
- b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
- c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
- e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

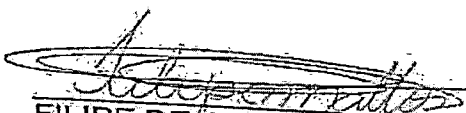
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

TOTAL

SINALIZAÇÃO

Pinhais, 22 de junho de 2021

214


FILIPE DE OLIVEIRA MATTOS
SÓCIO-ADMINISTRADOR
RG 93705122
CPF 08841428929

29.039.646/0001-64

TOTAL SINALIZAÇÃO LTDA

RUA MANDAGUAÇU, 220
EMILIANO PERNETA - CEP: 83.324-430

PINHAIS - PR



DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

TOTAL SINALIZAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **29.093.646/0001-64**, por intermédio de seu representante legal, Sr. **FILIPE DE OLIVEIRA MATTOS**, portador da Carteira de Identidade nº. 9.370.512-2 e do CPF nº. 088.414.289-29, DECLARA, para fins do disposto no Edital de Pregão Eletrônico nº 065/2021, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Pinhais, 22 de junho de 2021


FILIPE DE OLIVEIRA MATTOS
SÓCIO-ADMINISTRADOR
RG 93705122
CPF 08841428929

29.039.646/0001-64
TOTAL SINALIZAÇÃO LTDA
RUA MANDAGUAÇU, 220
EMILIANO PERNETA - CEP 83324-430
PINHAIS - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR
PIÊN-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

216

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2021
Processo Administrativo Nº 65/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: MARCOS AURELIO MELENEK
Data de Publicação: 10/06/2021 11:06:51

				TOTAL DO PROCESSO: 412.305,00
TOTAL SINALIZAÇÃO LTDA		29.039.646/0001-64	338.800,00	
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 080	252.900,00	Total: 252.900,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: CF	Modelo: CF	
Descrição: PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-01: PARADA OBRIGATÓRIA.				
Quantidade: 22	Valor Unit.: 76,60		Total Item: 1.685,20	
Item: 2	Unidade: UNIDADE	Marca: CF	Modelo: CF	
Descrição: PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-02: DÊ A PREFERÊNCIA.				
Quantidade: 22	Valor Unit.: 69,90		Total Item: 1.537,80	
Item: 3	Unidade: UNIDADE	Marca: CF	Modelo: CF	
Descrição: PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-04a: PROIBIDO VIRAR À ESQUERDA.				
Quantidade: 7	Valor Unit.: 66,10		Total Item: 462,70	
Item: 4	Unidade: UNIDADE	Marca: CF	Modelo: CF	
Descrição: PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-04b: PROIBIDO VIRAR À DIREITA.				
Quantidade: 7	Valor Unit.: 71,70		Total Item: 501,90	
Item: 5	Unidade: UNIDADE	Marca: CF	Modelo: CF	
Descrição: PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-06a: PROIBIDO ESTACIONAR.				
Quantidade: 22	Valor Unit.: 73,70		Total Item: 1.621,40	
Item: 6	Unidade: UNIDADE	Marca: CF	Modelo: CF	
Descrição: PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-06b: ESTACIONAMENTO REGULAMENTADO.				
Quantidade: 22	Valor Unit.: 70,20		Total Item: 1.544,40	
Item: 7	Unidade: UNIDADE	Marca: CF	Modelo: CF	
Descrição: PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-06c: PROIBIDO PARAR E ESTACIONAR.				
Quantidade: 22	Valor Unit.: 66,10		Total Item: 1.454,20	
Item: 8	Unidade: UNIDADE	Marca: CF	Modelo: CF	
Descrição: PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-09: PROIBIDO TRÂNSITO DE CAMINHÕES.				
Quantidade: 7	Valor Unit.: 66,10		Total Item: 462,70	
Item: 9	Unidade: UNIDADE	Marca: CF	Modelo: CF	
Descrição: PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-10: PROIBIDO TRÂNSITO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.				

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR
PIÊN-PR**

Quantidade: 7	Valor Unit.: 66,10		Total Item: 462,70
Item: 10	Unidade: UNIDADE	Marca: CF	Modelo: CF
Descrição: PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-14: PESO BRUTO TOTAL MÁXIMO PERMITIDO.			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 85,30		Total Item: 1.279,50
Item: 11	Unidade: UNIDADE	Marca: CF	Modelo: CF
Descrição: PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-19: VELOCIDADE MÁXIMA C/ VELOCIDADE EM KM/H.			
Quantidade: 37	Valor Unit.: 66,10		Total Item: 2.445,70
Item: 12	Unidade: UNIDADE	Marca: CF	Modelo: CF
Descrição: PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-20: PROIBIDO ACIONAR BUZINA OU SINAL SONORO.			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 70,20		Total Item: 1.053,00
Item: 13	Unidade: UNIDADE	Marca: CF	Modelo: CF
Descrição: PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-24a: SENTIDO DE CIRCULAÇÃO DA VIA/ PISTA			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 66,10		Total Item: 991,50
Item: 14	Unidade: UNIDADE	Marca: CF	Modelo: CF
Descrição: PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-25a: VIRE À ESQUERDA.			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 66,10		Total Item: 991,50
Item: 15	Unidade: UNIDADE	Marca: CF	Modelo: CF
Descrição: PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-25b: VIRE A DIREITA.			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 66,10		Total Item: 991,50
Item: 16	Unidade: UNIDADE	Marca: CF	Modelo: CF
Descrição: PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-33: SENTIDO DE CIRCULAÇÃO NA ROTATÓRIA.			
Quantidade: 7	Valor Unit.: 70,20		Total Item: 491,40
Item: 17	Unidade: UNIDADE	Marca: CF	Modelo: CF
Descrição: PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA TIPO A-1a: CURVA ACENTUADA A ESQUERDA.			
Quantidade: 7	Valor Unit.: 66,10		Total Item: 462,70
Item: 18	Unidade: UNIDADE	Marca: CF	Modelo: CF
Descrição: PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA TIPO A-1b: CURVA ACENTUADA A DIREITA.			
Quantidade: 7	Valor Unit.: 66,10		Total Item: 462,70
Item: 19	Unidade: UNIDADE	Marca: CF	Modelo: CF
Descrição: PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA TIPO A-2a: CURVA A ESQUERDA.			
Quantidade: 7	Valor Unit.: 73,70		Total Item: 515,90
Item: 20	Unidade: UNIDADE	Marca: CF	Modelo: CF
Descrição: PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA TIPO A-2b: CURVA A DIREITA.			
Quantidade: 7	Valor Unit.: 73,70		Total Item: 515,90

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR
PIÊN-PR

218

Item: 21	Unidade: UNIDADE	Marca: CF	Modelo: CF
Descrição: PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA TIPO A-15: PARADA OBRIGATÓRIA A FRENTE.			
Quantidade: 7	Valor Unit.: 63,50	Total Item: 444,50	
Item: 22	Unidade: UNIDADE	Marca: CF	Modelo: CF
Descrição: PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA TIPO A-18: SALIÊNCIA OU LOMBADA C/ SETA INDICATIVA.			
Quantidade: 37	Valor Unit.: 69,80	Total Item: 2.582,60	
Item: 23	Unidade: UNIDADE	Marca: CF	Modelo: CF
Descrição: PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA TIPO A-18: SALIENCIA OU LOMBADA C/ DISTÂNCIA.			
Quantidade: 37	Valor Unit.: 66,10	Total Item: 2.445,70	
Item: 24	Unidade: UNIDADE	Marca: CF	Modelo: CF
Descrição: PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA TIPO A-26a: SENTIDO ÚNICO.			
Quantidade: 7	Valor Unit.: 66,10	Total Item: 462,70	
Item: 25	Unidade: UNIDADE	Marca: CF	Modelo: CF
Descrição: PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA TIPO A-30b: PASSAGEM SINALIZADA DE CICLISTAS.			
Quantidade: 7	Valor Unit.: 73,60	Total Item: 515,20	
Item: 26	Unidade: UNIDADE	Marca: CF	Modelo: CF
Descrição: PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA TIPO A-31: TRÂNSITO DE TRATORES OU MAQUINA AGRICOLA.			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 66,10	Total Item: 1.983,00	
Item: 27	Unidade: UNIDADE	Marca: CF	Modelo: CF
Descrição: PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA TIPO A-33b: PASSAGEM SINALIZADA DE ESCOLARES.			
Quantidade: 7	Valor Unit.: 85,30	Total Item: 597,10	
Item: 28	Unidade: UNIDADE	Marca: CF	Modelo: CF
Descrição: PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA TIPO A-34: CRIANÇAS.			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 71,70	Total Item: 1.075,50	
Item: 29	Unidade: UNIDADE	Marca: CF	Modelo: CF
Descrição: PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA TIPO A-45: RUA SEM SAIDA.			
Quantidade: 7	Valor Unit.: 66,10	Total Item: 462,70	
Item: 30	Unidade: UNIDADE	Marca: CF	Modelo: CF
Descrição: PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA TIPO A-48: COMPRIMENTO LIMITADO.			
Quantidade: 7	Valor Unit.: 79,20	Total Item: 554,40	
Item: 31	Unidade: UNIDADE	Marca: CF	Modelo: CF
Descrição: PLACA DE IDENTIFICAÇÃO (BAIRROS E COMUNIDADES) TAMANHO 1.5X0,80M - as formas, os elementos, as cores e as dimensões mínimas que constituem a sinalização de indicação são objeto de resolução nº 160/04 do contran e devem ser rigorosamente seguidos, para que se obtenha o melhor entendimento por parte do usuário.			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 323,10	Total Item: 9.693,00	
Item: 32	Unidade: UNIDADE	Marca: CF	Modelo: CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR
PIÊN-PR

Descrição: PLACA DE IDENTIFICAÇÃO (BAIRROS E COMUNIDADES) TAMANHO 2X1M - as formas, os elementos, as cores e as dimensões mínimas que constituem a sinalização de indicação são objeto de resolução nº 160/04 do contran e devem ser rigorosamente seguidos, para que se obtenha o melhor entendimento por parte do usuário.

Quantidade: 22 **Valor Unit.: 496,50** Total Item: 10.923,00

Item: 33 Unidade: UNIDADE Marca: CF Modelo: CF

Descrição: SUPORTE PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO 3M, em tubo de aço galvanizado de 2" com 3 (três) metros de comprimento, aletas anti-giro, abraçadeira de aço galvanizado, parafusos, porcas e arruelas. jogo completo para instalação.

Quantidade: 337 **Valor Unit.: 146,10** Total Item: 49.235,70

Item: 34 Unidade: UNIDADE Marca: CF Modelo: CF

Descrição: SUPORTE PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO 3,5M, em tubo de aço galvanizado de 2" com 3 (três) metros de comprimento, aletas anti-giro, abraçadeira de aço galvanizado, parafusos, porcas e arruelas. jogo completo para instalação.

Quantidade: 75 **Valor Unit.: 175,90** Total Item: 13.192,00

Item: 35 Unidade: UNIDADE Marca: CF Modelo: CF

Descrição: SUPORTE PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO TIPO "BANDEIRA SIMPLES"

Quantidade: 37 **Valor Unit.: 3.751,30** Total Item: 138.798,10

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 077 85.900,00 **Total: 85.900,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: CF Modelo: CF

Descrição: PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-01: PARADA OBRIGATÓRIA.

Quantidade: 8 **Valor Unit.: 74,50** Total Item: 596,00

Item: 2 Unidade: UNIDADE Marca: CF Modelo: CF

Descrição: PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-02: DÊ A PREFERÊNCIA.

Quantidade: 8 **Valor Unit.: 68,00** Total Item: 544,00

Item: 3 Unidade: UNIDADE Marca: CF Modelo: CF

Descrição: PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-04a: PROIBIDO VIRAR À ESQUERDA.

Quantidade: 3 **Valor Unit.: 64,30** Total Item: 192,90

Item: 4 Unidade: UNIDADE Marca: CF Modelo: CF

Descrição: PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-04b: PROIBIDO VIRAR À DIREITA.

Quantidade: 3 **Valor Unit.: 69,70** Total Item: 209,10

Item: 5 Unidade: UNIDADE Marca: CF Modelo: CF

Descrição: PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-06a: PROIBIDO ESTACIONAR.

Quantidade: 8 **Valor Unit.: 71,70** Total Item: 573,60

Item: 6 Unidade: UNIDADE Marca: CF Modelo: CF

Descrição: PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-06b: ESTACIONAMENTO REGULAMENTADO.

Quantidade: 8 **Valor Unit.: 68,30** Total Item: 546,40

Item: 7 Unidade: UNIDADE Marca: CF Modelo: CF

Descrição: PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-06c: PROIBIDO PARAR E ESTACIONAR.

Quantidade: 8 **Valor Unit.: 64,30** Total Item: 514,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR
PIÊN-PR

230

Item: 8	Unidade: UNIDADE	Marca: CF	Modelo: CF
Descrição: PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-09: PROIBIDO TRÂNSITO DE CAMINHÕES.			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 64,30		Total Item: 192,90
Item: 9	Unidade: UNIDADE	Marca: CF	Modelo: CF
Descrição: PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-10: PROIBIDO TRÂNSITO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 64,30		Total Item: 192,90
Item: 10	Unidade: UNIDADE	Marca: CF	Modelo: CF
Descrição: PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-14: PESO BRUTO TOTAL MÁXIMO PERMITIDO.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 83,00		Total Item: 415,00
Item: 11	Unidade: UNIDADE	Marca: CF	Modelo: CF
Descrição: PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-19: VELOCIDADE MÁXIMA C/ VELOCIDADE EM KM/H.			
Quantidade: 13	Valor Unit.: 64,30		Total Item: 835,90
Item: 12	Unidade: UNIDADE	Marca: CF	Modelo: CF
Descrição: PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-20: PROIBIDO ACIONAR BUZINA OU SINAL SONORO.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 68,30		Total Item: 341,50
Item: 13	Unidade: UNIDADE	Marca: CF	Modelo: CF
Descrição: PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-24a: SENTIDO DE CIRCULAÇÃO DA VIA/ PISTA.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 64,30		Total Item: 321,50
Item: 14	Unidade: UNIDADE	Marca: CF	Modelo: CF
Descrição: PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-25a: VIRE À ESQUERDA.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 64,30		Total Item: 321,50
Item: 15	Unidade: UNIDADE	Marca: CF	Modelo: CF
Descrição: PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-25b: VIRE A DIREITA.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 64,30		Total Item: 321,50
Item: 16	Unidade: UNIDADE	Marca: CF	Modelo: CF
Descrição: PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-33: SENTIDO DE CIRCULAÇÃO NA ROTATÓRIA.			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 71,90		Total Item: 215,70
Item: 17	Unidade: UNIDADE	Marca: CF	Modelo: CF
Descrição: PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA TIPO A-1a: CURVA ACENTUADA A ESQUERDA.			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 64,30		Total Item: 192,90
Item: 18	Unidade: UNIDADE	Marca: CF	Modelo: CF
Descrição: PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA TIPO A-1b: CURVA ACENTUADA A DIREITA.			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 64,30		Total Item: 192,90
Item: 19	Unidade: UNIDADE	Marca: CF	Modelo: CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR
PIÊN-PR

231

Descrição: PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA TIPO A-2a: CURVA A ESQUERDA.

Quantidade: 3 **Valor Unit.: 71,70** Total Item: 215,10

Item: 20 Unidade: UNIDADE Marca: CF Modelo: CF

Descrição: PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA TIPO A-2b: CURVA A DIREITA.

Quantidade: 3 **Valor Unit.: 71,70** Total Item: 215,10

Item: 21 Unidade: UNIDADE Marca: CF Modelo: CF

Descrição: PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA TIPO A-15: PARADA OBRIGATÓRIA A FRENTE.

Quantidade: 3 **Valor Unit.: 61,70** Total Item: 185,10

Item: 22 Unidade: UNIDADE Marca: CF Modelo: CF

Descrição: PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA TIPO A-18: SALIÊNCIA OU LOMBADA C/ SETA INDICATIVA.

Quantidade: 13 **Valor Unit.: 67,90** Total Item: 882,70

Item: 23 Unidade: UNIDADE Marca: CF Modelo: CF

Descrição: PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA TIPO A-18: SALIENCIA OU LOMBADA C/ DISTÂNCIA.

Quantidade: 13 **Valor Unit.: 64,30** Total Item: 835,90

Item: 24 Unidade: UNIDADE Marca: CF Modelo: CF

Descrição: PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA TIPO A-26a: SENTIDO ÚNICO.

Quantidade: 3 **Valor Unit.: 64,30** Total Item: 192,90

Item: 25 Unidade: UNIDADE Marca: CF Modelo: CF

Descrição: PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA TIPO A-30b: PASSAGEM SINALIZADA DE CICLISTAS.

Quantidade: 3 **Valor Unit.: 71,60** Total Item: 214,80

Item: 26 Unidade: UNIDADE Marca: CF Modelo: CF

Descrição: PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA TIPO A-31: TRÂNSITO DE TRATORES OU MAQUINA AGRICOLA.

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 64,30** Total Item: 643

Item: 27 Unidade: UNIDADE Marca: CF Modelo: CF

Descrição: PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA TIPO A-33b: PASSAGEM SINALIZADA DE ESCOLARES.

Quantidade: 3 **Valor Unit.: 83,00** Total Item: 249,00

Item: 28 Unidade: UNIDADE Marca: CF Modelo: CF

Descrição: PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA TIPO A-34: CRIANÇAS.

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 69,70** Total Item: 348,50

Item: 29 Unidade: UNIDADE Marca: CF Modelo: CF

Descrição: PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA TIPO A-45: RUA SEM SAIDA.

Quantidade: 3 **Valor Unit.: 64,30** Total Item: 192,90

Item: 30 Unidade: UNIDADE Marca: CF Modelo: CF

Descrição: PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA TIPO A-48: COMPRIMENTO LIMITADO.

Quantidade: 3 **Valor Unit.: 69,70** Total Item: 209,10

Item: 31 Unidade: UNIDADE Marca: CF Modelo: CF

233

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR
PIÊN-PR

Descrição: PLACA DE IDENTIFICAÇÃO (BAIRROS E COMUNIDADES) TAMANHO 1.5X0,80M - as formas, os elementos, as cores e as dimensões mínimas que constituem a sinalização de indicação são objeto de resolução nº 160/04 do contran e devem ser rigorosamente seguidos, para que se obtenha o melhor entendimento por parte do usuário.

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 314,30** Total Item: 3.143,00

Item: 32 Unidade: UNIDADE Marca: CF Modelo: CF

Descrição: PLACA DE IDENTIFICAÇÃO (BAIRROS E COMUNIDADES) TAMANHO 2X1M - as formas, os elementos, as cores e as dimensões mínimas que constituem a sinalização de indicação são objeto de resolução nº 160/04 do contran e devem ser rigorosamente seguidos, para que se obtenha o melhor entendimento por parte do usuário.

Quantidade: 8 **Valor Unit.: 483,00** Total Item: 3.864,00

Item: 33 Unidade: UNIDADE Marca: CF Modelo: CF

Descrição: SUPORTE PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO 3M, em tubo de aço galvanizado de 2" com 3 (três) metros comprimento, aletas anti-giro, abraçadeira de aço galvanizado, parafusos, porcas e arruelas. jogo completo para instalação.

Quantidade: 113 **Valor Unit.: 142,20** Total Item: 16.068,60

Item: 34 Unidade: UNIDADE Marca: CF Modelo: CF

Descrição: SUPORTE PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO 3,5M, em tubo de aço galvanizado de 2" com 3 (três) metros de comprimento, aletas anti-giro, abraçadeira de aço galvanizado, parafusos, porcas e arruelas. jogo completo para instalação.

Quantidade: 25 **Valor Unit.: 171,10** Total Item: 4.277,50

Item: 35 Unidade: UNIDADE Marca: CF Modelo: CF

Descrição: SUPORTE PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO TIPO "BANDEIRA SIMPLES"

Quantidade: 13 **Valor Unit.: 3.649,40** Total Item: 47.442,20

G 2 EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA LTDA **14.744.458/0001-60** **14.705,00**

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 094 5,96 **Total: 5.960,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: NIWS COLOR Modelo: TACHAS

Descrição: TACHAS EM RESINA ACRÍLICA DE POLIÉSTER, tingido na cor amarela, com refletivo em plástico injetado com pequenos prismas para dar a refletância noturna necessária. bidirecional (refletivo nos 02 (dois) lados da peça, com no mínimo 01 (um) pino galvanizado incorporado ao corpo da peça para fixação ao solo. o tamanho da peça deve ser de 100mm x 100mm x 20mm.

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 5,96** Total Item: 5.960,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 087 17,49 **Total: 8.745,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: NIWS COLOR Modelo: TACHÃO

Descrição: TACHÕES EM RESINA ACRÍLICA DE POLIÉSTER, tingido na cor amarela, com refletivo em plástico injetado com pequenos prismas para dar a refletância noturna necessária. bidirecional (refletivo nos 02 (dois) lados da peça, com 02 (dois) pinos galvanizados incorporados ao corpo da peça para fixação ao solo. o tamanho da peça deve ser de 200mm x 100mm x 40mm e o refletivo injetado de no mínimo 125mm x 24mm.

Quantidade: 500 **Valor Unit.: 17,49** Total Item: 8.745,00

ROSALI ALVES CORDEIRO - ME **00.870.064/0001-43** **58.800,00**

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 022 1.470,00 **Total: 58.800,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: GADALSUR Modelo: laminado

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR
PIÊN-PR

Descrição: DEMARCAÇÃO HORIZONTAL DE FAIXA DE TRAVESSIA DE PEDESTRE tipo zebrada (com nove 9 faixas longitudinais e duas perpendiculares meia pista) com laminado elastoplástico refletivo antiderrapante, para superfícies lisas e texturizadas (pavimentos asfálticos, concreto rígido, paralelepípedos ou pré-moldados), aplicado com adesivo de alta resistência na forma e nos tamanhos máximos e cores constantes no anexo ii do ctb (amarelo, azul, branco, preto, verde, vermelho).

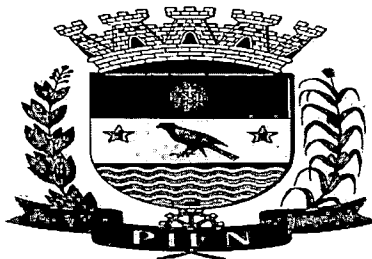
Quantidade: 40

Valor Unit.: 1.470,00

Total Item: 58.800,00

PREGOEIRO: MARCOS AURELIO MELENEK

MEMBRO DE APOIO BÉRNADETE MAGUEROVSKI DOS SANTOS



254

Protocolo nº: 1265/2021 Requerente: COMPRAS

Ref. : _____

Ao Juridico,

Para analise e parecer sobre a possibilidade de Homologação considerando que não
foram apresentados Impugnações ou recursos do mesmo.

[Handwritten signature]



Protocolo Equiplano: 1265/2021

Requerente: Secretaria Municipal de Viação e Serviços Rodoviários.

Objeto: *Pregão Eletrônico 065/2021- Registro de Preços para eventual aquisição de itens de sinalização viária (...).*

Parecer Jurídico

255

1. Relatório

Apresenta-se para parecer derradeiro desta procuradoria jurídica análise de legalidade referente ao processo licitatório administrativo em tela, conforme objeto do requerimento do secretário municipal, diante da apresentação de termo de referência, declaração de existência de dotação orçamentária e recursos financeiros atestada pelo secretário Claudemir José de Andrade e o contador José Luiz Barros.

Realizado o pregão presencial em 22 de junho de 2021, na sala de reuniões da Prefeitura de Piên, o procedimento transcorreu sem intercorrências de recursos ou impugnações, conforme ata/relatório anexado.

Recebo o processo para análise de cumprimento de requisitos legais.

2. Parecer Jurídico

Inicialmente vislumbramos que a modalidade licitatória utilizada no presente processo pela Comissão de Licitações é a mesma que foi orientada no parecer jurídico e que o processo transcorreu sem recursos ou impugnações.

Ademais, cumpre ressaltar que, cabe tão somente a Comissão de Licitações a condução do procedimento licitatório em todos os seus atos, tendo os seus membros a responsabilidade de examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao cadastramento de licitantes e análise de certidões quanto a veracidade e vigência.

Também compete a Comissão de Licitações o julgamento das propostas conforme a regra do edital de convocação, a verificação da adequação do preço ao valor praticado no mercado, o registro de todos os acontecimentos em ata, a desclassificação de propostas desconformes ou incompatíveis, bem como, coibir qualquer conduta antijurídica ou ilegal no processo, conforme o art. 43 da Lei 8666/93, podendo a qualquer tempo realizar diligências destinadas a esclarecer ou complementar o processo.

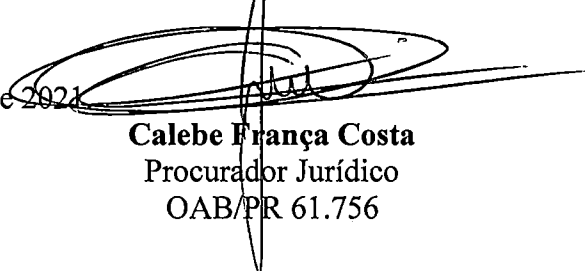
Sendo assim, a este parecerista resta aqui tão somente a análise de legalidade da licitação dentro dos contornos jurídicos, especialmente quanto aos princípios da Lei 8.666/93, e das regras do Pregão insculpidas no Decreto Nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, portanto **o presente estudo não pode avançar sobre questões técnicas de competência exclusiva da Comissão de Licitações.**

Neste sentido, não tendo encontrado no processo qualquer oposição por parte dos licitantes e não havendo a Comissão de Licitações noticiado qualquer irregularidade no decorrer de seus trabalhos nesta licitação, **não resta outra providência senão opinar pela regularidade do processo em apreço, podendo o mesmo ser encaminhado para os atos de homologação e adjudicação pela autoridade competente.**

No que tangencia a emissão de parecer proferido por advogado no processo administrativo, cabe destacar que o mesmo apresenta natureza apenas opinativa, verdadeiro controle preventivo de legalidade, sendo o Administrador/gestor, destinatário da consulta jurídica, responsável pela edição do ato decisório final.

É o parecer. S.M.J

Piên, 24 de junho de 2021


Calebe França Costa
Procurador Jurídico
OAB/PR 61.756



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

256

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **Pregão Eletrônico nº 65/2021**, o qual tem como objeto a “Registros de preços para eventual aquisição de itens de sinalização viária – placas e suportes e faixas de travessia, em atendimento à Secretária Municipal de Viação e Serviços Rodoviários”, e ADJUDICA os itens do objeto conforme relatório em anexo em favor da seguinte empresa:

SINALIZAÇÃO LTDA inscrita no CNPJ nº 23.039.646/0001-64 vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 338.800,00 (trezentos e trinta e oito mil, e oitocentos reais).

G 2 EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA LTDA inscrita no CNPJ nº 14.744.458/0001-60, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 14.705,00 (catorze mil, setecentos e cinco reais).

ROSALI ALVES CORDEIRO- ME inscrita no CNPJ nº 00.870.064/0001-43, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil, e oitocentos reais).

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município em anexo ao processo.

Piên/PR 24 de Junho de 2021.


Maicon Grosskopf
Prefeito Municipal

33.71.70.00.00 – RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM
CONSORCIO PÚBLICO
3790 00303 Saúde – Receitas vinculadas.....R\$
50.000,00

TOTAL GERALR\$ 50.000,00

Art. 2º Servirá de Recursos para a cobertura do crédito que trata o artigo anterior, na forma do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17.03.64, a anulação parcial de dotações, conforme abaixo:

Anulação
11.SECRETARIA DE SAÚDE
11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0014.2030 – MANUTENÇÃO DA SAÚDE
33.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
3880 00303 Saúde – Receitas vinculadas.....R\$
50.000,00

TOTAL GERALR\$ 50.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 24 de Junho de 2021.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito

Publique-se e registre-se.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
José Luiz de Barros
Código Identificador:DAEB3689

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **Pregão Presencial nº 63/2021**, o qual tem como objeto a “Registros de preços para eventual aquisição de materiais de expediente que resultaram fracassados em outros pregões”, e ADJUDICA os itens do objeto conforme relatório em anexo em favor das seguintes empresas:

PAPELARIA SÃO BENTO LTDA-ME inscrita no CNPJ nº 07.634.816/0001-16, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 43.520,54 (quarenta e três mil, quinhentos e vinte reais, e cinquenta e quatro centavos).

PERFORMACE COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ nº 26.682.219/0001-01, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 16.540,90 (dezesseis mil, quinhentos e quarenta reais, e noventa centavos).

MÁXIMA ATACADISTA EIRELI inscrita no CNPJ nº 26.716.048/0001-94, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 34.017,90 (trinta e quatro mil, dezessete reais e noventa centavos).

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município em anexo ao processo.

Piên/PR 24 de Junho de 2021.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:8FF2A75D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2021

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **Pregão Eletrônico nº 65/2021**, o qual tem como objeto a “Registros de preços para eventual aquisição de itens de sinalização viária – placas e suportes e faixas de travessia, em atendimento à Secretária Municipal de Viação e Serviços Rodoviários”, e ADJUDICA os itens do objeto conforme relatório em anexo em favor das seguintes empresas:

TOTAL SINALIZAÇÃO LTDA inscrita no CNPJ nº 23.039.646/0001-64, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 338.800,00 (trezentos e trinta e oito mil e oitocentos reais).

G 2 EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA LTDA inscrita no CNPJ nº 14.744.458/0001-60, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 14.705,00 (quatorze mil, setecentos e cinco reais).

ROSALI ALVES CORDEIRO- ME inscrita no CNPJ nº 00.870.064/0001-43, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais).

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município em anexo ao processo.

Piên/PR 24 de junho de 2021.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:04FB682F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 1º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2021 PROTOCOLO Nº 796/2020

1º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2021 Protocolo nº 796/2020

PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN E A ENTIDADE ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS DE PIÊN - AUP, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA

Pelo presente instrumento que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede à Rua Amazonas, nº 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. **MAICON GROSSKOPF**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONCEDENTE**, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS DE PIÊN - AUP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.810.774/0001-00, com sede e foro em Piên, Estado do Paraná, na Rua Bahia, nº 404, Centro, em Piên/PR, CEP 83.860-000, fone (41) 98740-1685, declarada de utilidade pública pela Lei nº 806, de 28 de agosto de 2003, neste ato representado por seu Presidente eleito na Assembleia Geral realizada no dia 19/12/2020, **SR. ESDRAS RYA ROCHA DA CRUZ**, brasileiro, portador da CI nº 13.510.492-2/PR, inscrito no CPF sob nº 102.132.279-24, residente e domiciliado na Rua Reinaldo de Oliveira Mendes, nº 135, Bairro Centro, em Piên, Estado do Paraná, doravante denominada **CONVENIENTE**, celebram



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

258

EXTRATO DE ATA

ATA Nº 173 a 175/2021.

Modalidade: Pregão de Eletrônico 65/2021

Contratado:

TOTTAL SINALIZAÇÃO LTDA inscrita no CNPJ nº23.039.646/0001-64, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 338.800,00 (trezentos e trinta e oito mil e oitocentos reais).

G 2 EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA LTDA inscrita no CNPJ nº14.744.458/0001-60, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 14.705,00 (quatorze mil, setecentos e cinco reais).

ROSALI ALVES CORDEIRO- ME inscrita no CNPJ nº 00.870.064/0001-43, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais).

Fiscal Administrativo: Conforme processo

Prazo de Vigência: 12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 25 de Junho de 2021

Coordenação de Contratos.
Compras e licitações

PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins que este Edital foi publicado no quadro de editais da Prefeitura de Piên.

Piên, 27/06/2021

Funcionário Responsável



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

259

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2021

PROTOCOLO 1265/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 173/2021

1. Aos vinte e cinco dias do mês de junho de 2021, autorizado pelo **Pregão Eletrônico nº 065/2021**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.666/0001-40, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica Sr. Calebe França Costa, OAB/PR 61.756 e em conjunto com o Secretário de Viação e Serviços Rodoviários Sr. Hélio Clemente inscrito no CPF sob nº 629.468.209-63 e o DETENTOR DA ATA **TOTTAL SINALIZAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 29.039.646/0001-64, com endereço na Rua Mandaguacu, nº 220, Emiliano Perneta, em Pinhais/PR, CEP: 83324-430, fone/fax: (41) 3033-3348, e-mail tottal.sinal@gmail.com, neste ato representado por **Filipe de Oliveira Mattos** inscrito no CPF sob nº 088.414.289-29.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico Nº 65/2021**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 24 de junho de 2021, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com objetivo o Registro de Preços para eventual aquisição de itens de sinalização viária – placas e suportes, tachas, tachões e faixas de travessia, em atendimento à Secretaria Municipal de Viação e Serviços Rodoviários.**

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R\$ 332.960,00 (trezentos e trinta e dois mil novecentos e sessenta reais), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

230

expressas no Edital do **Pregão Eletrônico N° 065/2021** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de **Pregão Eletrônico N° 65/2021**.

3. A entrega deverá ser realizada em até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. Os itens deverão ser entregues diretamente nos locais indicados pela secretaria solicitante conforme descrito na Nota de Empenho:

3.1. A Contratada obriga-se a:

- a)** Efetuar a entrega dos bens nas condições, no prazo e no local indicada pela Divisão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
- b)** Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- c)** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);
- d)** O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;
- e)** Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;
- f)** Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- g)** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

2021

h) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na Ata de registro de Preços;

i) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

3.2. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

4.1. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços, àqueles nomeados na portaria nº 312/2021 para acompanhamentos dos pedidos e efetiva entrega dos itens.

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

5.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

5.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU,



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, 282
Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS:

Dotação: 05.001.15.452.0005.2009-3390304400

Contas: 1100/1101/1110/1120



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

433

10. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.

CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

234

com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

10.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

10.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

10.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

10.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

10.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

12. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

205

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) presentes razões de interesse público.
- e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
- f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

12.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

12.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

12.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

13. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Eletrônico N° 65/2021**.

14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Eletrônico N° 65/2021**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

236

16. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

Piên/PR 25 de junho de 2021.

FILIPPE DE OLIVEIRA
MATTOS:08841428
929

Assinado de forma digital
por FILIPPE DE OLIVEIRA
MATTOS:08841428929
Dados: 2021.06.28
13:46:34 -03'00'

Maicon Grosskopf

Prefeito

Órgão Gerenciador

Calebe França Costa

Procuradoria Jurídica

OAB/PR 61.756

TOTAL SINALIZAÇÃO LTDA

Detentor da Ata de Registro de Preços

Hélio Clemente

Secretário de Viação e Serviços Rodoviários
Decreto nº 04/2021

Testemunhas:

Nome: Marcos Aurelio Melenek

Assinatura:

Nome: Eduardo Duarte Scheivaraski

Assinatura:



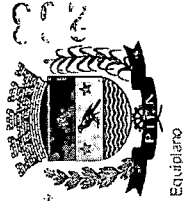
Prefeitura Municipal de Piên - 2021
Classificação por Fornecedor
Pregão 65/2021

Equipamento

Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 27741-0 TOTIAL SINALIZAÇÃO LTDA Email: tottal.sinal@gmail.com Representante: 27747-9 FILIPE DE OLIVEIRA MATTOS Lote 001 - Lote 001									
CNPJ: 29.039.646/0001-64 Telefone: 4130333348 Status: Classificado									
001	22710 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-01: PARADA OBRIGATORIA.	UN	22,00	Classificado	CF CF		68,50	1.507,00	*
002	22711 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-02: DÊ A PREFERÊNCIA.	UN	22,00	Classificado	CF CF		68,50	1.507,00	*
003	22712 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-04a: PROIBIDO VIRAR À ESQUERDA.	UN	7,00	Classificado	CF CF		68,00	483,00	*
004	22713 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-04b: PROIBIDO VIRAR À DIREITA.	UN	7,00	Classificado	CF CF		68,50	479,50	*
005	22714 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-06a: PROIBIDO ESTACIONAR.	UN	22,00	Classificado	CF CF		68,50	1.507,00	*
006	22715 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-06b: ESTACIONAMENTO REGULAMENTADO.	UN	22,00	Classificado	CF CF		68,50	1.507,00	*
007	22716 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-06c: PROIBIDO PARAR E ESTACIONAR.	UN	22,00	Classificado	CF CF		68,00	1.486,00	*
008	22717 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-09: PROIBIDO TRÂNSITO DE CAMINHÕES.	UN	7,00	Classificado	CF CF		68,00	476,00	*
009	22718 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-10: PROIBIDO TRÂNSITO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.	UN	7,00	Classificado	CF CF		68,50	479,50	*
010	22719 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-14: PESO BRUTO TOTAL MÁXIMO PERMITIDO.	UN	15,00	Classificado	CF CF		68,50	1.027,50	*
011	22720 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-19: VELOCIDADE MÁXIMA C/ VELOCIDADE EM KM/H.	UN	37,00	Classificado	CF CF		68,50	2.534,50	*
012	22721 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-20: PROIBIDO ACIONAR BUZINA OU SINAL SONORO.	UN	15,00	Classificado	CF CF		68,50	1.027,50	*
013	22722 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-24a: SENTIDO DE CIRCULAÇÃO DA VIA/PISTA	UN	15,00	Classificado	CF CF		68,50	1.027,50	*
014	22723 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-25a: VIRE À ESQUERDA.	UN	15,00	Classificado	CF CF		68,50	1.027,50	*
015	22724 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-25b: VIRE À DIREITA.	UN	15,00	Classificado	CF CF		68,50	1.027,50	*
016	22725 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-33: SENTIDO DE CIRCULAÇÃO NA ROTATÓRIA.	UN	7,00	Classificado	CF CF		68,50	479,50	*
017	22726 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA TIPO A-1a: CURVA ACENTUADA À ESQUERDA.	UN	7,00	Classificado	CF CF		68,50	479,50	*
018	22727 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA TIPO A-1b: CURVA ACENTUADA À DIREITA.	UN	7,00	Classificado	CF CF		68,50	479,50	*

237



Prefeitura Municipal de Piên - 2021
Classificação por Fornecedor
Pregão 65/2021

Página: 2

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
019	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA TIPO A-2a: CURVA À ESQUERDA.	UN	7,00	Classificado	CF CF		68,50	479,50	*
020	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA TIPO A-2b: CURVA À DIREITA.	UN	7,00	Classificado	CF CF		68,50	479,50	*
021	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA TIPO A-15: PARADA OBRIGATORIA À FRENTE.	UN	7,00	Classificado	CF CF		68,50	479,50	*
022	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA TIPO A-18: SINALIZAÇÃO DE LOMBADAÇÃO/ SETA INDICATIVA.	UN	37,00	Classificado	CF CF		68,50	2.534,50	*
023	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA TIPO A-18: SINALIZAÇÃO DE LOMBADAÇÃO/ DISTÂNCIA.	UN	37,00	Classificado	CF CF		68,50	2.534,50	*
024	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA TIPO A-28a: SENTIDO ÚNICO.	UN	7,00	Classificado	CF CF		68,50	479,50	*
025	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA TIPO A-30a: PASSAGEM SINALIZADA DE CICLISTAS.	UN	7,00	Classificado	CF CF		68,50	479,50	*
026	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA TIPO A-31: TRÂNSITO DE TRATORES OU MÁQUINA AGRÍCOLA.	UN	30,00	Classificado	CF CF		68,50	2.055,00	*
027	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA TIPO A-33a: PASSAGEM SINALIZADA DE ESCOLARES.	UN	7,00	Classificado	CF CF		68,50	479,50	*
028	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA TIPO A-34: CRIANÇAS.	UN	15,00	Classificado	CF CF		68,50	1.027,50	*
029	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA TIPO A-45: RUA SEM SAÍDA.	UN	7,00	Classificado	CF CF		68,50	479,50	*
030	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA TIPO A-48: COMPRIMENTO LIMITADO.	UN	7,00	Classificado	CF CF		68,50	479,50	*
031	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO (BARRIOS E COMUNIDADES) TAMANHO 1,5X0,80M - as formas, os elementos, as cores e as dimensões mínimas que constituem a sinalização de identificação são objeto de resolução nº 160/04 do contran e devem ser rigorosamente seguidos, para que se obtenha o melhor entendimento por parte do usuário.	UN	30,00	Classificado	CF CF		335,00	10.050,00	*
032	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO (BARRIOS E COMUNIDADES) TAMANHO 2X1M - as formas, os elementos, as cores e as dimensões mínimas que constituem a sinalização de identificação são objeto de resolução nº 160/04 do contran e devem ser rigorosamente seguidos, para que se obtenha o melhor entendimento por parte do usuário.	UN	22,00	Classificado	CF CF		560,00	12.320,00	*
033	SUORTE PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO 3M, em tubo de aço galvanizado de 2" com 3 (três) metros de comprimento, alças anti-giro, abraçadeira de aço galvanizado, parafusos, porcas e arruelas, logo completo para instalação.	UN	337,00	Classificado	CF CF		195,00	65.715,00	*
034	SUORTE PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO 3,5M, em tubo de aço galvanizado de 2" com 3 (três) metros de comprimento, alças anti-giro, abraçadeira de aço galvanizado, parafusos, porcas e arruelas, logo completo para instalação.	UN	75,00	Classificado	CF CF		237,40	17.805,00	*
035	SUORTE PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO TIPO "BANDEIRA SIMPLES"	UN	37,00	Classificado	CF CF		2.990,00	110.630,00	*
Lote 002 - Lote 002									85.900,00
001	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-01: PARADA OBRIGATORIA.	UN	8,00	Classificado	CF CF		68,50	548,00	*
002	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-02: DÊ A PREFERÊNCIA.	UN	8,00	Classificado	CF CF		68,50	548,00	*
003	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-04a: PROIBIDO VIRAR À ESQUERDA.	UN	3,00	Classificado	CF CF		68,00	207,00	*
004	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-04b: PROIBIDO VIRAR À DIREITA.	UN	3,00	Classificado	CF CF		68,50	205,50	*
005	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-06a: PROIBIDO ESTACIONAR	UN	8,00	Classificado	CF CF		68,50	548,00	*



Prefeitura Municipal de Piên - 2021
Classificação por Fornecedor
Pregão 65/2021

Equipamento

Página:3

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
006	22750 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-06b: ESTACIONAMENTO REGULAMENTADO.	UN	8,00	Classificado	CF CF		68,50	548,00	*
007	22751 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-06c: PROIBIDO PARAR E ESTACIONAR.	UN	8,00	Classificado	CF CF		68,00	544,00	*
008	22752 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-08: PROIBIDO TRÂNSITO DE CAMINHÕES.	UN	3,00	Classificado	CF CF		68,00	204,00	*
009	22753 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-10: PROIBIDO TRÂNSITO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.	UN	3,00	Classificado	CF CF		68,50	205,50	*
010	22754 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-14: PESO BRUTO TOTAL MÁXIMO PERMITIDO.	UN	5,00	Classificado	CF CF		68,50	342,50	*
011	22755 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-19: VELOCIDADE MÁXIMA C/ VELOCIDADE EM KM/H.	UN	13,00	Classificado	CF CF		68,50	890,50	*
012	22756 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-20: PROIBIDO ACIONAR BUZINA OU SINAL SONORO.	UN	5,00	Classificado	CF CF		68,50	342,50	*
013	22757 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-24a: SENTIDO DE CIRCULAÇÃO DA VIA PISTA.	UN	5,00	Classificado	CF CF		68,50	342,50	*
014	22758 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-25a: VIRE À ESQUERDA.	UN	5,00	Classificado	CF CF		68,50	342,50	*
015	22759 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-25b: VIRE À DIREITA.	UN	5,00	Classificado	CF CF		68,50	342,50	*
016	22760 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-33: SENTIDO DE CIRCULAÇÃO NA ROTATÓRIA.	UN	3,00	Classificado	CF CF		68,50	205,50	*
017	22761 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA TIPO A-1a: CURVA ACENTUADA À ESQUERDA.	UN	3,00	Classificado	CF CF		68,50	205,50	*
018	22762 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA TIPO A-1b: CURVA ACENTUADA À DIREITA.	UN	3,00	Classificado	CF CF		68,50	205,50	*
019	22763 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA TIPO A-2a: CURVA À ESQUERDA.	UN	3,00	Classificado	CF CF		68,50	205,50	*
020	22764 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA TIPO A-2b: CURVA À DIREITA.	UN	3,00	Classificado	CF CF		68,50	205,50	*
021	22765 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA TIPO A-15: PARADA OBRIGATORIA À FRENTE.	UN	3,00	Classificado	CF CF		68,50	205,50	*
022	22766 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA TIPO A-18: SALÊNCIA OU LOMBADA C/ SETA INDICATIVA.	UN	13,00	Classificado	CF CF		68,50	890,50	*
023	22767 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA TIPO A-18: SALÊNCIA OU LOMBADA C/ DISTÂNCIA.	UN	13,00	Classificado	CF CF		68,50	890,50	*
024	22768 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA TIPO A-28a: SENTIDO ÚNICO.	UN	3,00	Classificado	CF CF		68,50	205,50	*
025	22769 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA TIPO A-30b: PASSAGEM SINALIZADA DE CICLISTAS.	UN	3,00	Classificado	CF CF		68,50	205,50	*

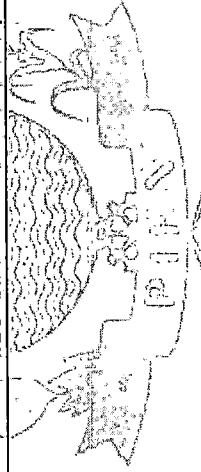
012



Prefeitura Municipal de Piên - 2021
Classificação por Fornecedor
Pregão 65/2021

Página: 4

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
026	22770 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA TIPO A-31: TRÂNSITO DE TRATORES OU MAQUINA AGRICOLA.	UN	10,00	Classificado	CF CF		68,50	685,00	*
027	22771 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA TIPO A-33: PASSAGEM SINALIZADA DE ESCOLARES.	UN	3,00	Classificado	CF CF		68,50	205,50	*
028	22772 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA TIPO A-34: CRIANÇAS.	UN	5,00	Classificado	CF CF		68,50	342,50	*
029	22773 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA TIPO A-45: RUA SEM SAÍDA.	UN	3,00	Classificado	CF CF		68,50	205,50	*
030	22774 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA TIPO A-48: COMPRIMENTO LIMITADO.	UN	3,00	Classificado	CF CF		68,50	205,50	*
031	22775 PLACA DE IDENTIFICAÇÃO (BAIROS E COMUNIDADES) TAMANHO 1,5X0,80M - as formas, os elementos, as cores e as dimensões mínimas que constituem a sinalização de indicação são objeto de resolução nº 160/04 do contran e devem ser rigidamente seguidos, para que se obtenha o melhor entendimento por parte do usuário.	UN	10,00	Classificado	CF CF		335,00	3.350,00	*
032	22776 PLACA DE IDENTIFICAÇÃO (BAIROS E COMUNIDADES) TAMANHO 2X1M - as formas, os elementos, as cores e as dimensões mínimas que constituem a sinalização de indicação são objeto de resolução nº 160/04 do contran e devem ser rigidamente seguidos, para que se obtenha o melhor entendimento por parte do usuário.	UN	8,00	Classificado	CF CF		560,00	4.480,00	*
033	22777 SUPORTE PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO 3M, em tubo de aço galvanizado de 2" com 3 (três) metros de comprimento, aletas anti-giro, abraçadeira de aço galvanizado, parafusos, porcas e arruelas: jogo completo para instalação.	UN	113,00	Classificado	CF CF		195,00	22.035,00	*
034	22778 SUPORTE PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO 3,5M, em tubo de aço galvanizado de 2" com 3 (três) metros de comprimento, aletas anti-giro, abraçadeira de aço galvanizado, parafusos, porcas e arruelas: jogo completo para instalação.	UN	25,00	Classificado	CF CF		237,40	5.935,00	*
035	22779 SUPORTE PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO TIPO "BANDIEIRA SIMPLES"	UN	13,00	Classificado	CF CF		2.990,00	38.870,00	*
VALOR TOTAL:							332.960,00		



Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:822B196E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA

EXTRATO DE ATA

ATA Nº 173 a 175/2021.

Modalidade: Pregão de Eletrônico 65/2021

Contratado:

TOTAL SINALIZAÇÃO LTDA inscrita no CNPJ nº 23.039.646/0001-64, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 338.800,00 (trezentos e trinta e oito mil e oitocentos reais).

G 2 EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA LTDA inscrita no CNPJ nº 14.744.458/0001-60, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 14.705,00 (quatorze mil, setecentos e cinco reais).

ROSALI ALVES CORDEIRO- ME inscrita no CNPJ nº 00.870.064/0001-43, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais).

Fiscal Administrativo: Conforme processo

Prazo de Vigência: 12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 25 de Junho de 2021

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.

COMPRAS E LICITAÇÕES

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:6BC6CC66

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2021
REFERENTE À DISPENSA Nº 004/2021

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2021
REFERENTE À DISPENSA Nº 004/2021

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 010/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN E BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE PIÊN**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.002.666/0001-40, sediada na Rua Amazonas, nº 373, Bairro Centro em Piên – PR, neste ato representada por seu titular Exmo. Sr. Prefeito, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da CI RG nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, residente e domiciliado em Piên – PR, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município, Sr. **Calebe França Costa**, OAB/PR 61756, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 76.601.053/0001-20, Inscrição Estadual nº 256.808.198, Inscrição Municipal nº 2106, CREA/SC – nº 074962-3, com endereço na Travessa José Zipperer, nº 144, 1º Andar – Centro, na cidade de São Bento do Sul/SC – CEP: 89.280-352, fone (47) 3633-4115 e-mail braneu@netuno.com.br, neste ato representado pelo Sr. **Ivo Ingo Brand**, inscrita no CPF sob nº 004.230.849-68, doravante denominado **CONTRATADO**, e, tendo em vista a necessidade de aditamento, pelo que restou decidido e autorizado no processo administrativo nº 1828/2021, as partes resolvem Firmar o 3º Termo Aditivo ao contrato 010/2021, mediante Cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: Acréscimo de R\$ 21.709,20 (Vinte e um mil, setecentos e nove reais e vinte centavos), devido à execução de serviços não previstos no projeto básico.

271

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Piên/PR, 30 de Junho de 2021

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:7BD9C1B7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2020
REFERENTE À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2020

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2020
REFERENTE À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2020

3º TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E FUNDAÇÃO HARRY GUIDO GREIPEL

Pelo presente instrumento particular que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede na Rua Amazonas nº 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. **MAICON GROSSKOPF**, portador da CI RG nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, residente e domiciliado em Piên – PR, neste ato assistido pelo Procurador-Geral do Município, Sr. **CALEBE FRANÇA COSTA**, OAB/PR 61756, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro **FUNDAÇÃO HARRY GUIDO GREIPEL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.883.018/0001-30, isento de Inscrição Estadual, Inscrição Municipal nº 10341, CNES nº 7424981, com endereço na Rua Natal, nº 334, Centro, Piên/PR, CEP 83.860-000, fone (41) 3632-2443, neste ato representada pelo seu Diretor Executivo Sr. **ROBSON LUIZ MARCON**, brasileiro, casado, contabilista, portador da cédula de identidade RG nº 4.211.093-0/PR e do CPF nº 575.009.919-91, residente na cidade de São Bento do Sul/SC, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem FIRMAR TERMO ADITIVO ao Contrato nº 050/2020, nos termos da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Cláusula Primeira: O prazo de contratação fica prorrogado por mais 02 (Dois) meses a partir de 01/07/2021.

Cláusula Segunda: Em razão da prorrogação ora ajustada, o contrato fica acrescido em mais R\$ 365.000,00 (trezentos e sessenta e cinco mil reais).

Cláusula Terceira: As demais cláusulas do instrumento original permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên/PR, 30 de Junho de 2021.

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:E879FDB6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 153/2021, DE 29 DE JUNHO DE 2021.

DECRETO Nº 153/2021, DE 29 DE JUNHO DE 2021.

Exonera, a pedido JULIANE APARECIDA CUPINI ocupante do cargo de provimento em comissão DE chefe de departamento de PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2021

PROTOCOLO 1265/2021

272

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 174/2021

1. Aos vinte e cinco dias do mês de junho de 2021, autorizado pelo **Pregão Eletrônico nº 065/2021**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.666/0001-40, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica Sr. Calebe França Costa, OAB/PR 61.756 e em conjunto com o Secretário de Viação e Serviços Rodoviários Sr. Hélio Clemente inscrito no CPF sob nº 629.468.209-63 e o DETENTOR DA ATA **ROSALI ALVES CORDEIRO - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.870.064/0001-43, com endereço na Rua Henrique Coelho Neto, nº 603, Vargem Grande, em Pinhais/PR, CEP: 83321-030, fone/fax: (41) 3059-8555, e-mail sinairac@sinairac.com.br, neste ato representado por **Rosali Alves Cordeiro** inscrita no CPF sob nº 832.832.429-68.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico Nº 65/2021**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 24 de junho de 2021, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com objetivo o Registro de Preços para eventual aquisição de itens de sinalização viária – placas e suportes, tachas, tachões e faixas de travessia, em atendimento à Secretaria Municipal de Viação e Serviços Rodoviários.**

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.

CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

The following information is provided for the purpose of providing a general overview of the information provided in the following table. The information is provided for the purpose of providing a general overview of the information provided in the following table. The information is provided for the purpose of providing a general overview of the information provided in the following table.

the 1990s, the number of people in the world who are under 15 years of age is expected to increase from 1.1 billion to 1.5 billion. The number of people aged 65 and over is expected to increase from 200 million to 400 million. The number of people aged 15 and over is expected to increase from 3.5 billion to 4.5 billion. The number of people aged 15 and over is expected to increase from 3.5 billion to 4.5 billion. The number of people aged 15 and over is expected to increase from 3.5 billion to 4.5 billion.

1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2037, 2038, 2039, 2040, 2041, 2042, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2048, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057, 2058, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063, 2064, 2065, 2066, 2067, 2068, 2069, 2070, 2071, 2072, 2073, 2074, 2075, 2076, 2077, 2078, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, 2085, 2086, 2087, 2088, 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2094, 2095, 2096, 2097, 2098, 2099, 2100, 2101, 2102, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2108, 2109, 2110, 2111, 2112, 2113, 2114, 2115, 2116, 2117, 2118, 2119, 2120, 2121, 2122, 2123, 2124, 2125, 2126, 2127, 2128, 2129, 2130, 2131, 2132, 2133, 2134, 2135, 2136, 2137, 2138, 2139, 2140, 2141, 2142, 2143, 2144, 2145, 2146, 2147, 2148, 2149, 2150, 2151, 2152, 2153, 2154, 2155, 2156, 2157, 2158, 2159, 2160, 2161, 2162, 2163, 2164, 2165, 2166, 2167, 2168, 2169, 2170, 2171, 2172, 2173, 2174, 2175, 2176, 2177, 2178, 2179, 2180, 2181, 2182, 2183, 2184, 2185, 2186, 2187, 2188, 2189, 2190, 2191, 2192, 2193, 2194, 2195, 2196, 2197, 2198, 2199, 2200, 2201, 2202, 2203, 2204, 2205, 2206, 2207, 2208, 2209, 2210, 2211, 2212, 2213, 2214, 2215, 2216, 2217, 2218, 2219, 2220, 2221, 2222, 2223, 2224, 2225, 2226, 2227, 2228, 2229, 2230, 2231, 2232, 2233, 2234, 2235, 2236, 2237, 2238, 2239, 2240, 2241, 2242, 2243, 2244, 2245, 2246, 2247, 2248, 2249, 2250, 2251, 2252, 2253, 2254, 2255, 2256, 2257, 2258, 2259, 2260, 2261, 2262, 2263, 2264, 2265, 2266, 2267, 2268, 2269, 2270, 2271, 2272, 2273, 2274, 2275, 2276, 2277, 2278, 2279, 2280, 2281, 2282, 2283, 2284, 2285, 2286, 2287, 2288, 2289, 2290, 2291, 2292, 2293, 2294, 2295, 2296, 2297, 2298, 2299, 2300, 2301, 2302, 2303, 2304, 2305, 2306, 2307, 2308, 2309, 2310, 2311, 2312, 2313, 2314, 2315, 2316, 2317, 2318, 2319, 2320, 2321, 2322, 2323, 2324, 2325, 2326, 2327, 2328, 2329, 2330, 2331, 2332, 2333, 2334, 2335, 2336, 2337, 2338, 2339, 2340, 2341, 2342, 2343, 2344, 2345, 2346, 2347, 2348, 2349, 2350, 2351, 2352, 2353, 2354, 2355, 2356, 2357, 2358, 2359, 2360, 2361, 2362, 2363, 2364, 2365, 2366, 2367, 2368, 2369, 2370, 2371, 2372, 2373, 2374, 2375, 2376, 2377, 2378, 2379, 2380, 2381, 2382, 2383, 2384, 2385, 2386, 2387, 2388, 2389, 2390, 2391, 2392, 2393, 2394, 2395, 2396, 2397, 2398, 2399, 2400, 2401, 2402, 2403, 2404, 2405, 2406, 2407, 2408, 2409, 2410, 2411, 2412, 2413, 2414, 2415, 2416, 2417, 2418, 2419, 2420, 2421, 2422, 2423, 2424, 2425, 2426, 2427, 2428, 2429, 2430, 2431, 2432, 2433, 2434, 2435, 2436, 2437, 2438, 2439, 2440, 2441, 2442, 2443, 2444, 2445, 2446, 2447, 2448, 2449, 2450, 2451, 2452, 2453, 2454, 2455, 2456, 2457, 2458, 2459, 2460, 2461, 2462, 2463, 2464, 2465, 2466, 2467, 2468, 2469, 2470, 2471, 2472, 2473, 2474, 2475, 2476, 2477, 2478, 2479, 2480, 2481, 2482, 2483, 2484, 2485, 2486, 2487, 2488, 2489, 2490, 2491, 2492, 2493, 2494, 2495, 2496, 2497, 2498, 2499, 2500, 2501, 2502, 2503, 2504, 2505, 2506, 2507, 2508, 2509, 2510, 2511, 2512, 2513, 2514, 2515, 2516, 2517, 2518, 2519, 2520, 2521, 2522, 2523, 2524, 2525, 2526, 2527, 2528, 2529, 2530, 2531, 2532, 2533, 2534, 2535, 2536, 2537, 2538, 2539, 2540, 2541, 2542, 2543, 2544, 2545, 2546, 2547, 2548, 2549, 2550, 2551, 2552, 2553, 2554, 2555, 2556, 2557, 2558, 2559, 2560, 2561, 2562, 2563, 2564, 2565, 2566, 2567, 2568, 2569, 2570, 2571, 2572, 2573, 2574, 2575, 2576, 2577, 2578, 2579, 2580, 2581, 2582, 2583, 2584, 2585, 2586, 2587, 2588, 2589, 2590, 2591, 2592, 2593, 2594, 2595, 2596, 2597, 2598, 2599, 2600, 2601, 2602, 2603, 2604, 2605, 2606, 2607, 2608, 2609, 2610, 2611, 2612, 2613, 2614, 2615, 2616, 2617, 2618, 2619, 2620, 2621, 2622, 2623, 2624, 2625, 2626, 2627, 2628, 2629, 2630, 2631, 2632, 2633, 2634, 2635, 2636, 2637, 2638, 2639, 2640, 2641, 2642, 2643, 2644, 2645, 2646, 2647, 2648, 2649, 2650, 2651, 2652, 2653, 2654, 2655, 2656, 2657, 2658, 2659, 2660, 2661, 2662, 2663, 2664, 2665, 2666, 2667, 2668, 2669, 2670, 2671, 2672, 2673, 2674, 2675, 2676, 2677, 2678, 2679, 26

the 1990s, the number of people in the world who are under 15 years of age is expected to increase by 1.5 billion (United Nations, 1994). The United Nations also predicts that the number of people aged 65 and over will increase by 1.2 billion in the same period (United Nations, 1994). The United Nations also predicts that the number of people aged 65 and over will increase by 1.2 billion in the same period (United Nations, 1994).



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

273

expressas no Edital do **Pregão Eletrônico N° 065/2021** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de Pregão Eletrônico N° 65/2021.

3. A entrega deverá ser realizada em até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. Os itens deverão ser entregues diretamente nos locais indicados pela secretaria solicitante conforme descrito na Nota de Empenho:

3.1. A Contratada obriga-se a:

- a)** Efetuar a entrega dos bens nas condições, no prazo e no local indicada pela Divisão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
- b)** Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- c)** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);
- d)** O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;
- e)** Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;
- f)** Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- g)** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Consider a particle of mass m moving in a one-dimensional potential $V(x)$. The wave function $\psi(x)$ satisfies the time-independent Schrödinger equation

$$-\frac{\hbar^2}{2m} \frac{d^2 \psi}{dx^2} + V(x) \psi = E \psi$$

where E is the energy.

Suppose the potential is a rectangular barrier of height V_0 and width a :

$$V(x) = \begin{cases} V_0 & 0 \leq x \leq a \\ 0 & \text{otherwise} \end{cases}$$

For a particle with energy $E < V_0$, the wave function in the three regions is given by

$$\psi(x) = \begin{cases} e^{ikx} + R e^{-ikx} & x < 0 \\ A e^{-\kappa x} + B e^{\kappa x} & 0 \leq x \leq a \\ C e^{ikx} & x > a \end{cases}$$

where $k = \sqrt{2mE}/\hbar$ and $\kappa = \sqrt{2m(V_0 - E)}/\hbar$.

Find the transmission coefficient T and reflection coefficient R .

Hint: Use the continuity of ψ and $d\psi/dx$ at $x=0$ and $x=a$.

For $E < V_0$, the wave function in the three regions is given by

$$\psi(x) = \begin{cases} e^{ikx} + R e^{-ikx} & x < 0 \\ A e^{-\kappa x} + B e^{\kappa x} & 0 \leq x \leq a \\ C e^{ikx} & x > a \end{cases}$$

where $k = \sqrt{2mE}/\hbar$ and $\kappa = \sqrt{2m(V_0 - E)}/\hbar$.

Find the transmission coefficient T and reflection coefficient R .

Hint: Use the continuity of ψ and $d\psi/dx$ at $x=0$ and $x=a$.

For $E < V_0$, the wave function in the three regions is given by

$$\psi(x) = \begin{cases} e^{ikx} + R e^{-ikx} & x < 0 \\ A e^{-\kappa x} + B e^{\kappa x} & 0 \leq x \leq a \\ C e^{ikx} & x > a \end{cases}$$

where $k = \sqrt{2mE}/\hbar$ and $\kappa = \sqrt{2m(V_0 - E)}/\hbar$.

Find the transmission coefficient T and reflection coefficient R .

Hint: Use the continuity of ψ and $d\psi/dx$ at $x=0$ and $x=a$.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

274

h) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na Ata de registro de Preços;

i) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

3.2. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

4.1. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços, àqueles nomeados na portaria nº 312/2021 para acompanhamentos dos pedidos e efetiva entrega dos itens.

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

5.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

5.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU,

1. The first part of the document is a letter from the President of the United States to the Congress, dated January 3, 1861.

2. The second part is a report from the Secretary of the Treasury, dated January 3, 1861, on the state of the Treasury.

3. The third part is a report from the Secretary of the Interior, dated January 3, 1861, on the state of the Interior.

4. The fourth part is a report from the Secretary of the Navy, dated January 3, 1861, on the state of the Navy.

5. The fifth part is a report from the Secretary of the War, dated January 3, 1861, on the state of the War.

6. The sixth part is a report from the Secretary of the State, dated January 3, 1861, on the state of the State.

7. The seventh part is a report from the Secretary of the War, dated January 3, 1861, on the state of the War.

8. The eighth part is a report from the Secretary of the State, dated January 3, 1861, on the state of the State.

9. The ninth part is a report from the Secretary of the War, dated January 3, 1861, on the state of the War.



abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularizaç(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS:

Dotação: 05.001.15.452.0005.2009-3390304400

Contas: 1100/1101/1110/1120



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

373

10. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.

CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

• • •

1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2037, 2038, 2039, 2040, 2041, 2042, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2048, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057, 2058, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063, 2064, 2065, 2066, 2067, 2068, 2069, 2070, 2071, 2072, 2073, 2074, 2075, 2076, 2077, 2078, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, 2085, 2086, 2087, 2088, 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2094, 2095, 2096, 2097, 2098, 2099, 2100, 2101, 2102, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2108, 2109, 2110, 2111, 2112, 2113, 2114, 2115, 2116, 2117, 2118, 2119, 2120, 2121, 2122, 2123, 2124, 2125, 2126, 2127, 2128, 2129, 2130, 2131, 2132, 2133, 2134, 2135, 2136, 2137, 2138, 2139, 2140, 2141, 2142, 2143, 2144, 2145, 2146, 2147, 2148, 2149, 2150, 2151, 2152, 2153, 2154, 2155, 2156, 2157, 2158, 2159, 2160, 2161, 2162, 2163, 2164, 2165, 2166, 2167, 2168, 2169, 2170, 2171, 2172, 2173, 2174, 2175, 2176, 2177, 2178, 2179, 2180, 2181, 2182, 2183, 2184, 2185, 2186, 2187, 2188, 2189, 2190, 2191, 2192, 2193, 2194, 2195, 2196, 2197, 2198, 2199, 2200, 2201, 2202, 2203, 2204, 2205, 2206, 2207, 2208, 2209, 2210, 2211, 2212, 2213, 2214, 2215, 2216, 2217, 2218, 2219, 2220, 2221, 2222, 2223, 2224, 2225, 2226, 2227, 2228, 2229, 2230, 2231, 2232, 2233, 2234, 2235, 2236, 2237, 2238, 2239, 2240, 2241, 2242, 2243, 2244, 2245, 2246, 2247, 2248, 2249, 2250, 2251, 2252, 2253, 2254, 2255, 2256, 2257, 2258, 2259, 2260, 2261, 2262, 2263, 2264, 2265, 2266, 2267, 2268, 2269, 2270, 2271, 2272, 2273, 2274, 2275, 2276, 2277, 2278, 2279, 2280, 2281, 2282, 2283, 2284, 2285, 2286, 2287, 2288, 2289, 2290, 2291, 2292, 2293, 2294, 2295, 2296, 2297, 2298, 2299, 2300, 2301, 2302, 2303, 2304, 2305, 2306, 2307, 2308, 2309, 2310, 2311, 2312, 2313, 2314, 2315, 2316, 2317, 2318, 2319, 2320, 2321, 2322, 2323, 2324, 2325, 2326, 2327, 2328, 2329, 2330, 2331, 2332, 2333, 2334, 2335, 2336, 2337, 2338, 2339, 2340, 2341, 2342, 2343, 2344, 2345, 2346, 2347, 2348, 2349, 2350, 2351, 2352, 2353, 2354, 2355, 2356, 2357, 2358, 2359, 2360, 2361, 2362, 2363, 2364, 2365, 2366, 2367, 2368, 2369, 2370, 2371, 2372, 2373, 2374, 2375, 2376, 2377, 2378, 2379, 2380, 2381, 2382, 2383, 2384, 2385, 2386, 2387, 2388, 2389, 2390, 2391, 2392, 2393, 2394, 2395, 2396, 2397, 2398, 2399, 2400, 2401, 2402, 2403, 2404, 2405, 2406, 2407, 2408, 2409, 2410, 2411, 2412, 2413, 2414, 2415, 2416, 2417, 2418, 2419, 2420, 2421, 2422, 2423, 2424, 2425, 2426, 2427, 2428, 2429, 2430, 2431, 2432, 2433, 2434, 2435, 2436, 2437, 2438, 2439, 2440, 2441, 2442, 2443, 2444, 2445, 2446, 2447, 2448, 2449, 2450, 2451, 2452, 2453, 2454, 2455, 2456, 2457, 2458, 2459, 2460, 2461, 2462, 2463, 2464, 2465, 2466, 2467, 2468, 2469, 2470, 2471, 2472, 2473, 2474, 2475, 2476, 2477, 2478, 2479, 2480, 2481, 2482, 2483, 2484, 2485, 2486, 2487, 2488, 2489, 2490, 2491, 2492, 2493, 2494, 2495, 2496, 2497, 2498, 2499, 2500, 2501, 2502, 2503, 2504, 2505, 2506, 2507, 2508, 2509, 2510, 2511, 2512, 2513, 2514, 2515, 2516, 2517, 2518, 2519, 2520, 2521, 2522, 2523, 2524, 2525, 2526, 2527, 2528, 2529, 2530, 2531, 2532, 2533, 2534, 2535, 2536, 2537, 2538, 2539, 2540, 2541, 2542, 2543, 2544, 2545, 2546, 2547, 2548, 2549, 2550, 2551, 2552, 2553, 2554, 2555, 2556, 2557, 2558, 2559, 2560, 2561, 2562, 2563, 2564, 2565, 2566, 2567, 2568, 2569, 2570, 2571, 2572, 2573, 2574, 2575, 2576, 2577, 2578, 2579, 2580, 2581, 2582, 2583, 2584, 2585, 2586, 2587, 2588, 2589, 2590, 2591, 2592, 2593, 2594, 2595, 2596, 2597, 2598, 2599, 2600, 2601, 2602, 2603, 2604, 2605, 2606, 2607, 2608, 2609, 2610, 2611, 2612, 2613, 2614, 2615, 2616, 2617, 2618, 2619, 2620, 2621, 2622, 2623, 2624, 2625, 2626, 2627, 2628, 2629, 2630, 2631, 2632, 2633, 2634, 2635, 2636, 2637, 2638, 2639, 2640, 2641, 2642, 2643, 2644, 2645, 2646, 2647, 2648, 2649, 2650, 2651, 2652, 2653, 2654, 2655, 2656, 2657, 2658, 2659, 2660, 2661, 2662, 2663, 2664, 2665, 2666, 2667, 2668, 2669, 2670, 2671, 2672, 2673, 2674, 2675, 2676, 2677, 2678, 2679, 26

• • • • •



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

277

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

10.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

10.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

10.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

10.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

10.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

DEPARTMENT OF THE HISTORY

OF THE UNITED STATES
AND
OF THE HISTORY OF THE UNITED STATES
AND
OF THE HISTORY OF THE UNITED STATES

OF THE UNITED STATES
AND
OF THE HISTORY OF THE UNITED STATES

OF THE UNITED STATES
AND
OF THE HISTORY OF THE UNITED STATES

OF THE UNITED STATES
AND
OF THE HISTORY OF THE UNITED STATES

OF THE UNITED STATES
AND
OF THE HISTORY OF THE UNITED STATES

OF THE UNITED STATES
AND
OF THE HISTORY OF THE UNITED STATES

OF THE UNITED STATES
AND
OF THE HISTORY OF THE UNITED STATES

OF THE UNITED STATES
AND
OF THE HISTORY OF THE UNITED STATES

OF THE UNITED STATES
AND
OF THE HISTORY OF THE UNITED STATES

OF THE UNITED STATES
AND
OF THE HISTORY OF THE UNITED STATES

OF THE UNITED STATES
AND
OF THE HISTORY OF THE UNITED STATES

OF THE UNITED STATES
AND
OF THE HISTORY OF THE UNITED STATES

OF THE UNITED STATES
AND
OF THE HISTORY OF THE UNITED STATES

OF THE UNITED STATES
AND
OF THE HISTORY OF THE UNITED STATES

OF THE UNITED STATES
AND
OF THE HISTORY OF THE UNITED STATES



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

12. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

273

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) presentes razões de interesse público.
- e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
- f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

12.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

12.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

12.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

13. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Eletrônico N° 65/2021**.

14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Eletrônico N° 65/2021**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

1. The first part of the document is a letter from the President of the United States to the Congress, dated January 3, 1862.

2. The second part is a report from the Secretary of the Treasury, dated January 3, 1862.

3. The third part is a report from the Secretary of the Interior, dated January 3, 1862.

4. The fourth part is a report from the Secretary of the Navy, dated January 3, 1862.

5. The fifth part is a report from the Secretary of the War, dated January 3, 1862.

6. The sixth part is a report from the Secretary of the State, dated January 3, 1862.

7. The seventh part is a report from the Secretary of the Army, dated January 3, 1862.

8. The eighth part is a report from the Secretary of the Navy, dated January 3, 1862.

9. The ninth part is a report from the Secretary of the War, dated January 3, 1862.

10. The tenth part is a report from the Secretary of the State, dated January 3, 1862.

11. The eleventh part is a report from the Secretary of the Army, dated January 3, 1862.

12. The twelfth part is a report from the Secretary of the Navy, dated January 3, 1862.

13. The thirteenth part is a report from the Secretary of the War, dated January 3, 1862.

14. The fourteenth part is a report from the Secretary of the State, dated January 3, 1862.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

279

16. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

Piên/PR 25 de junho de 2021.

Maicon Grosskopf

Prefeito

Órgão Gerenciador

Calebe França Costa

Procuradoria Jurídica

OAB/PR 61.756

ROSALI ALVES CORDEIRO - ME

Detentor da Ata de Registro de Preços

Hélio Clemente

Secretário de Viação e Serviços Rodoviários

Decreto nº 04/2021

Testemunhas:

Nome: Marcos Aurelio Melenek

Nome: Eduardo Duarte Scheivaraski

Assinatura:

Assinatura:



Prefeitura Municipal de Piên - 2021

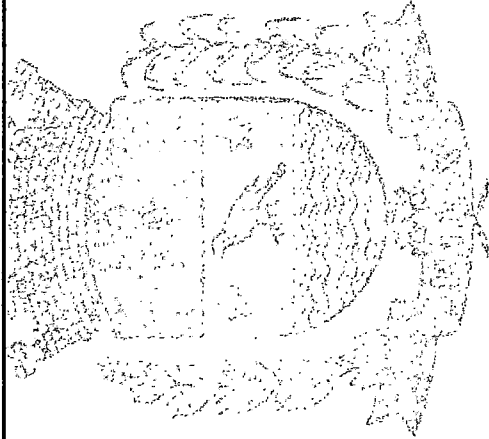
Classificação por Fornecedor

Pregão 65/2021

Equipamento

Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 27740-1 ROSALI ALVES CORDEIRO - ME									
CNPJ: 00.870.054/0001-43 Telefone: 4130588655									
Email: financeiro@sinafac.com.br									
Status: Classificado									
Lote 005 - Lote 005									
001 22782 DEMARCAÇÃO HORIZONTAL DE FAIXA DE TRAVESSIA DE PEDESTRE tipo zebrada									
(com nove 9 faixas longitudinal e duas perpendiculares na pista) com laminação elastoplástica reflexivo antiderrapante, para superfícies lisas e texturizadas (pavimentos asfálticos, concreto rígido, paralelepípedos ou pré-moldados), aplicado com adesivo de alta resistência na forma e nos tamanhos máximos e cores constantes no anexo II do ctb (amarelo, azul, branco, preto, verde, vermelho).									
UN 40,00 Classificado									
GADALSUR laminado									
58.800,00									
58.800,00									
58.800,00									
VALOR TOTAL: 58.800,00									



Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:822B196E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA

EXTRATO DE ATA

ATA Nº 173 à 175/2021:

Modalidade: Pregão de Eletrônico 65/2021

Contratado:

TOTAL SINALIZAÇÃO LTDA inscrita no CNPJ nº23.039.646/0001-64, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 338.800,00 (trezentos e trinta e oito mil e oitocentos reais).

G 2 EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA LTDA inscrita no CNPJ nº14.744.458/0001-60, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 14.705,00 (quatorze mil, setecentos e cinco reais).

ROSALI ALVES CORDEIRO- ME inscrita no CNPJ nº 00.870.064/0001-43, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais).

Fiscal Administrativo: Conforme processo

Prazo de Vigência: 12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 25 de Junho de 2021

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.

COMPRAS E LICITAÇÕES

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:6BC6CC66

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2021
REFERENTE À DISPENSA Nº 004/2021

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2021
REFERENTE À DISPENSA Nº 004/2021

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 010/2021
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN E BRACOR
CORRETORA DE SEGUROS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE PIÊN**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 76.002.666/0001-40, sediada na Rua Amazonas, nº 373, Bairro Centro em Piên – PR, neste ato representada por seu titular Exmo. Sr. Prefeito, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da CI RG nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, residente e domiciliado em Piên – PR, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município, Sr. **Calebe França Costa**, OAB/PR 61756, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 76.601.053/0001-20, Inscrição Estadual nº 256.808.198, Inscrição Municipal nº 2106, CREA/SC – nº 074962-3, com endereço na Travessa José Zipperer, nº 144, 1º Andar – Centro, na cidade de São Bento do Sul/SC – CEP: 89.280-352, fone (47) 3633-4115 e-mail braneu@netuno.com.br, neste ato representado pelo Sr. **Ivo Ingo Brand**, inscrito no CPF sob nº 004.230.849-68, doravante denominado **CONTRATADO**, e, tendo em vista a necessidade de aditamento, pelo que restou decidido e autorizado no processo administrativo nº 1828/2021, as partes resolvem Firmar o 3º Termo Aditivo ao contrato 010/2021, mediante Cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: Acréscimo de R\$ 21.709,20 (Vinte e um mil, setecentos e nove reais e vinte centavos), devido à execução de serviços não previstos no projeto básico.

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Piên/PR, 30 de Junho de 2021

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:7BD9C1B7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2020
REFERENTE À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
028/2020

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2020
REFERENTE À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
028/2020

3º TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E
FUNDAÇÃO HARRY GUIDO GREIPEL

Pelo presente instrumento particular que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede na Rua Amazonas nº 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. **MAICON GROSSKOPF**, portador da CI RG nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, residente e domiciliado em Piên – PR, neste ato assistido pelo Procurador-Geral do Município, Sr. **CALEBE FRANÇA COSTA**, OAB/PR 61756, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro **FUNDAÇÃO HARRY GUIDO GREIPEL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.883.018/0001-30, isento de Inscrição Estadual, Inscrição Municipal nº 10341, CNES nº 7424981, com endereço na Rua Natal, nº 334, Centro, Piên/PR, CEP 83.860-000, fone (41) 3632-2443, neste ato representada pelo seu Diretor Executivo Sr. **ROBSON LUIZ MARCON**, brasileiro, casado, contabilista, portador da cédula de identidade RG nº 4.211.093-0/PR e do CPF nº 575.009.919-91, residente na cidade de São Bento do Sul/SC, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem FIRMAR TERMO ADITIVO ao Contrato nº 050/2020, nos termos da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Cláusula Primeira: O prazo de contratação fica prorrogado por mais 02 (Dois) meses a partir de 01/07/2021.

Cláusula Segunda: Em razão da prorrogação ora ajustada, o contrato fica acrescido em mais R\$ 365.000,00 (trezentos e sessenta e cinco mil reais).

Cláusula Terceira: As demais cláusulas do instrumento original permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên/PR, 30 de Junho de 2021.

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:E879FDB6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 153/2021, DE 29 DE JUNHO DE 2021.

DECRETO Nº 153/2021, DE 29 DE JUNHO DE 2021.

Exonera, a pedido **JULIANE APARECIDA CUPINI** ocupante do cargo de provimento em comissão DE chefe de departamento de PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2021

PROTOCOLO 1265/2021

282

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 175/2021

1. Aos vinte e cinco dias do mês de junho de 2021, autorizado pelo **Pregão Eletrônico nº 065/2021**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.666/0001-40, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica Sr. Calebe França Costa, OAB/PR 61.756 e em conjunto com o Secretário de Viação e Serviços Rodoviários Sr. Hélio Clemente inscrito no CPF sob nº 629.468.209-63 e o DETENTOR DA ATA **G2 EMPREENDIMENTOS E LOGÍSTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 14.744.458/0001-60, com endereço na Av. XV de Novembro, nº 517, Centro, em Cornélio Procópio/PR, CEP: 86300-000, fone/fax: (43) 3523-5321, e-mail g2empreendimentos@hotmail.com, neste ato representado por **Gilberto Guidorizzi da Silva Junior** inscrito no CPF sob nº 443.528.089-20.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico Nº 065/2021**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 24 de junho de 2021, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com objetivo o Registro de Preços para eventual aquisição de itens de sinalização viária – placas e suportes, tachas, tachões e faixas de travessia, em atendimento à Secretaria Municipal de Viação e Serviços Rodoviários.**

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R\$ 14.705,00 (quatorze mil e setecentos e cinco reais), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.

CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

1



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

expressas no Edital do **Pregão Eletrônico N° 065/2021** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de **Pregão Eletrônico N° 65/2021**.

3. A entrega deverá ser realizada em até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. Os itens deverão ser entregues diretamente nos locais indicados pela secretaria solicitante conforme descrito na Nota de Empenho:

3.1. A Contratada obriga-se a:

- a)** Efetuar a entrega dos bens nas condições, no prazo e no local indicada pela Divisão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
- b)** Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- c)** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);
- d)** O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;
- e)** Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;
- f)** Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- g)** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

234

h) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na Ata de registro de Preços;

i) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

3.2. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

4.1. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços, àqueles nomeados na portaria nº 312/2021 para acompanhamentos dos pedidos e efetiva entrega dos itens.

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

5.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

5.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU,

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

235

abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS:

Dotação: 05.001.15.452.0005.2009-3390304400

Contas: 1100/1101/1110/1120



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

10. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.

CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

237

com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

10.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

10.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

10.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

10.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

10.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.

CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

6



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

12. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

233

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) presentes razões de interesse público.
- e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
- f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

12.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

12.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

12.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

13. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Eletrônico N° 65/2021**.

14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Eletrônico N° 65/2021**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

239

16. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

Piên/PR 25 de junho de 2021.

Maicon Grosskopf

Prefeito

Órgão Gerenciador

Calebe França Costa

Procuradoria Jurídica

OAB/PR 61.756

G2

EMPREENDIMENTOS E

LOGISTICA

LTDA:14744458000160

Assinado de forma digital por

G2 EMPREENDIMENTOS E

LOGISTICA

LTDA:14744458000160

Dados: 2021.06.26 09:38:21

-03'00'

G2 EMPREENDIMENTOS E LOGÍSTICA LTDA

Detentor da Ata de Registro de Preços

Hélio Clemente

Secretário de Viação e Serviços Rodoviários

Decreto nº 04/2021

Testemunhas:

Nome: Marcos Aurelio Melenek

Nome: Eduardo Duarte Scheivaraski

Assinatura:

Assinatura:

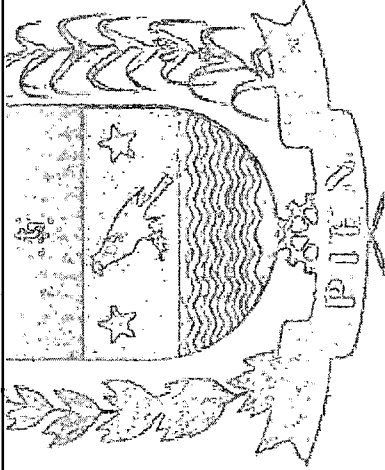


Prefeitura Municipal de Piên - 2021
Classificação por Fornecedor
Pregão 65/2021

Equipamento

Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 27746-1 G 2 EMPREENDIMENTOS E LOGISTICAL TDA CNPJ: 14.744.458/0001-60 Telefone: 433525521 Status: Classificado Email: jones.alves@hotmail.com									
Lote 003 - Lote 003									
001	22780 TACHAS EM RESINA ACRÍLICA DE POLIÉSTER, tingido na cor amarela, com reflexivo em plástico injetado com pequenos prismas para dar a refletância noturna necessária, bidirecional (refletivo nos 02 (dois) lados da peça, com no mínimo 01 (um) pino galvanizado incorporado ao corpo da peça para fixação ao solo, o laranhão da peça deve ser de 100mm x 100mm x 20mm.	UN	1.000,00	Classificado	NIWS COLOR TACHAS		5,96	5.960,00	*
Lote 004 - Lote 004									
001	22781 TACHÕES EM RESINA ACRÍLICA DE POLIÉSTER, tingido na cor amarela, com reflexivo em plástico injetado com pequenos prismas para dar a refletância noturna necessária, bidirecional (refletivo nos 02 (dois) lados da peça, com 02 (dois) pinos galvanizados incorporados ao corpo da peça para fixação ao solo, o laranhão da peça deve ser de 200mm x 100mm x 40mm e o reflexivo injetado de no mínimo 125mm x 24mm.	UN	500,00	Classificado	NIWS COLOR TACHÃO		17,49	8.745,00	*
VALOR TOTAL:							14.705,00		



Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:822B196E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA

EXTRATO DE ATA

ATA Nº 173 a 175/2021.

Modalidade: Pregão de Eletrônico 65/2021

Contratado:

TOTAL SINALIZAÇÃO LTDA inscrita no CNPJ nº 23.039.646/0001-64, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 338.800,00 (trezentos e trinta e oito mil e oitocentos reais).

G 2 EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA LTDA inscrita no CNPJ nº 14.744.458/0001-60, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 14.705,00 (quatorze mil, setecentos e cinco reais).

ROSALI ALVES CORDEIRO- ME inscrita no CNPJ nº 00.870.064/0001-43, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais).

Fiscal Administrativo: Conforme processo

Prazo de Vigência: 12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 25 de Junho de 2021

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.

COMPRAS E LICITAÇÕES

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:6BC6CC66

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2021
REFERENTE À DISPENSA Nº 004/2021

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2021
REFERENTE À DISPENSA Nº 004/2021

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 010/2021
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN E BRACOR
CORRETORA DE SEGUROS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE PIÊN**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.002.666/0001-40, sediada na Rua Amazonas, nº 373, Bairro Centro em Piên – PR, neste ato representada por seu titular Exmo. Sr. Prefeito, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da CI RG nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, residente e domiciliado em Piên – PR, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município, Sr. **Calebe França Costa**, OAB/PR 61756, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 76.601.053/0001-20, Inscrição Estadual nº 256.808.198, Inscrição Municipal nº 2106, CREA/SC – nº 074962-3, com endereço na Travessa José Zipperer, nº 144, 1º Andar – Centro, na cidade de São Bento do Sul/SC – CEP: 89.280-352, fone (47) 3633-4115 e-mail braneu@netuno.com.br, neste ato representado pelo Sr. **Ivo Ingo Brand**, inscrita no CPF sob nº 004.230.849-68, doravante denominado **CONTRATADO**, e, tendo em vista a necessidade de aditamento, pelo que restou decidido e autorizado no processo administrativo nº 1828/2021, as partes resolvem Firmar o 3º Termo Aditivo ao contrato 010/2021, mediante Cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: Acréscimo de R\$ 21.709,20 (Vinte e um mil, setecentos e nove reais e vinte centavos), devido à execução de serviços não previstos no projeto básico.

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Piên/PR, 30 de Junho de 2021

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:7BD9C1B7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2020
REFERENTE À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
028/2020

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2020
REFERENTE À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
028/2020

3º TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E
FUNDAÇÃO HARRY GUIDO GREIPEL

Pelo presente instrumento particular que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede na Rua Amazonas nº 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. **MAICON GROSSKOPF**, portador da CI RG nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, residente e domiciliado em Piên – PR, neste ato assistido pelo Procurador-Geral do Município, Sr. **CALEBE FRANÇA COSTA**, OAB/PR 61756, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro **FUNDAÇÃO HARRY GUIDO GREIPEL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.883.018/0001-30, isento de Inscrição Estadual, Inscrição Municipal nº 10341, CNES nº 7424981, com endereço na Rua Natal, nº 334, Centro, Piên/PR, CEP 83.860-000, fone (41) 3632-2443, neste ato representada pelo seu Diretor Executivo Sr. **ROBSON LUIZ MARCON**, brasileiro, casado, contabilista, portador da cédula de identidade RG nº 4.211.093-0/PR e do CPF nº 575.009.919-91, residente na cidade de São Bento do Sul/SC, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem FIRMAR TERMO ADITIVO ao Contrato nº 050/2020, nos termos da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Cláusula Primeira: O prazo de contratação fica prorrogado por mais 02 (Dois) meses a partir de 01/07/2021.

Cláusula Segunda: Em razão da prorrogação ora ajustada, o contrato fica acrescido em mais R\$ 365.000,00 (trezentos e sessenta e cinco mil reais).

Cláusula Terceira: As demais cláusulas do instrumento original permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên/PR, 30 de Junho de 2021.

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:E879FDB6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 153/2021, DE 29 DE JUNHO DE 2021.

DECRETO Nº 153/2021, DE 29 DE JUNHO DE 2021.

Exonera, a pedido **JULIANE APARECIDA CUPINI** ocupante do cargo de provimento em comissão DE chefe de departamento de PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.